

DIÁRIO OFICIAL



D.O. Nº 034/2017-GP DE 17/3/2017

Guarulhos, Sexta-feira, 17 de Março de 2017 - Ano XVII - nº 1595

www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

LEIS

Em, 14 de março de 2017.
LEI Nº 7.541

Projeto de Lei nº 1142/2015 de autoria do Vereador Maurício Brinquinho e ex-Vereador Professor Samuel Vasconcelos.

Fica permitido o uso de bermudas e camisas pelos motoristas e cobradores de ônibus e micros do transporte coletivo no âmbito do município de Guarulhos.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica permitido aos motoristas e cobradores de ônibus e micros dos transportes coletivo e alternativo, uso de bermudas e camisas, devidamente padronizadas, quando em serviço.

Art. 2º O Poder Executivo deverá regulamentar a presente Lei no couber, no prazo de cento e oitenta (180) dias após a sua promulgação.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 14 de março de 2017.

GUTI
Prefeito

Em, 15 de março de 2017.
LEI Nº 7.542

Projeto de Lei nº 2097/2016 de autoria do Vereador João Dácio.

Dispõe sobre a criação da Patrulha Maria da Penha no Município de Guarulhos e dá outras providências.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso das atribuições que lhe conferem o § 6º do artigo 44 e o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica criada a Patrulha Maria da Penha, que atuará no atendimento à mulher vítima de violência no Município de Guarulhos e será regida pelas diretrizes dispostas nesta Lei e na Lei Federal nº 11.340/2006.

Parágrafo único. O patrulhamento visa garantir a efetividade da Lei Maria da Penha, integrando ações e compromissos pactuados no Termo de Adesão ao Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, estabelecendo relação direta com a comunidade e assegurando o acompanhamento e atendimento das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

Art. 2º As diretrizes de atuação da Patrulha Maria da Penha são:

I - instrumentalização da Guarda Civil Municipal no

campo de atuação da Lei Maria da Penha;

II - capacitação contínua dos Guardas Civis Municipais da Patrulha e dos demais agentes públicos envolvidos para o correto e eficaz atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, visando o atendimento humanizado e qualificado;

III - qualificação do Município no controle, acompanhamento e monitoramento dos casos de violência contra a mulher, de modo a reduzir a incidência desse tipo de ocorrência;

IV - garantia do atendimento humanizado e inclusivo à mulher em situação de violência onde houver medida protetiva de urgência, observado o respeito aos princípios da dignidade da pessoa humana, da não discriminação e da não revitimização;

V - integração dos serviços oferecidos às mulheres em situação de violência;

VI - corresponsabilidade entre os Entes Federados.

Parágrafo único. A Patrulha Maria da Penha atuará na proteção, prevenção, monitoramento e acompanhamento das mulheres vítimas de violência doméstica ou familiar que possuam medidas protetivas de urgência, integrando as ações realizadas pela Rede de Atendimento à Mulher em situação de violência na Cidade de Guarulhos.

Art. 3º A coordenação da Patrulha Maria da Penha será de responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública, em consonância com a Secretaria da Saúde, Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social e Coordenadoria de Políticas para Mulheres.

Parágrafo único. As ações, forma de atendimento e organização interna da Patrulha Maria da Penha serão fixadas mediante a instituição de protocolos de atendimento, definição de normas técnicas e padronização de fluxos entre os órgãos que coordenarão a Patrulha e demais parceiros responsáveis pela execução dos serviços, pautando-se pelas diretrizes previstas no art. 2º da presente Lei.

Art. 4º As Secretarias de Segurança Pública, da Saúde, de Desenvolvimento e Assistência Social, Coordenadoria de Políticas para Mulheres, poderão, mediante articulação com órgão público do Estado e Judiciário, definir atos complementares que garantam a execução das ações da Patrulha Maria da Penha no Município de Guarulhos.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guarulhos, 15 de março de 2017.

GUTI
Prefeito

Em, 10 de Março de 2017.
DECRETO Nº 34005

Dispõe sobre inclusão do elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 4.234/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação orçamentária	Elemento de despesa
0310.0413100372.178.01.110000.3390XX.000	92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34006

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 177.048,48.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 4.234/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 177.048,48 (cento e setenta e sete mil, quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos), para suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0310.0413100372.178.01.110000.339092.000	Publicação Oficial	177.048,48
TOTAL		177.048,48

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0310.0412100352.139.01.110000.339039.000	Participação Popular	177.048,48
TOTAL		177.048,48

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34007

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.150.000,00.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.169/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 10.150.000,00 (dez milhões, cento e cinquenta mil reais), para suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8592.0927200532.174.01.110000.319001.000	Pagamento de Inativos da Municipalidade	10.150.000,00
TOTAL		10.150.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1030200032.013.01.310000.319011.001	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	10.150.000,00
TOTAL		10.150.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em, 15 de março de 2017.

DECRETO Nº 34008

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2.992/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação orçamentária	Elemento de despesa
1610.0824300122.083.01.110000.3390XX.000	92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34009

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.436,29.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2.992/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 10.436,29 (dez mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos), para suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1610.0824300122.083.01.110000.339092.000	Gestão e Administração dos Conselhos Tutelares	10.436,29
TOTAL		10.436,29

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1610.0824400102.077.01.110000.339039.000	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	10.436,29
TOTAL		10.436,29

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em, 16 de Março de 2017.

DECRETO Nº 34010

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 8.992/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação orçamentária	Elemento de despesa
1110.0412200332.136.01.110000.3390xx.000	92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34011

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 575,11.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 8.992/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 575,11 (quinhentos e setenta e cinco reais e onze centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Administração e Modernização, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recurso e aplicações indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1110.0412200332.136.01.110000.339092.000	Manutenção dos Serviços Gerais	575,11	-
1110.0412200332.136.01.110000.339036.000	Manutenção dos Serviços Gerais	-	575,11
TOTAL		575,11	575,11

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34012

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.060,00.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.136/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais), para suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412200332.136.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços Gerais	3.060,00
TOTAL		3.060,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2910.0812200162.092.01.110000.339039.000	Coordenação de Assuntos da Juventude	3.060,00
TOTAL		3.060,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34013

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 118.000,00.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3.454/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), para suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1410.2781200431.045.01.110000.449093.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Esportivas	118.000,00
TOTAL		118.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1410.2781200432.157.01.110000.339030.000	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	100.013,12
1410.2781100432.155.01.110000.339039.000	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	17.986,88
TOTAL		118.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34014

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 5.539/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação orçamentária	Elemento de despesa
2191.1648200461.050.05.100039.4490XX.128	93

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34015

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.061.317,29.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 5.539/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 13.061.317,29 (treze milhões, sessenta e um mil, trezentos e dezessete reais e vinte e nove centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2191.1648200461.050.05.100039.449093.128	Implantação de Infraestrutura em Áreas de Urbanização de Favelas	13.061.317,29
TOTAL		13.061.317,29

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de superávit financeiro, referentes a repasses do Ministério das Cidades - Urbanização Favelas no Centro Expandido de Guarulhos, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34016

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 5.540/2008;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos os elementos de despesa ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente, conforme descritos abaixo:

Classificação orçamentária	Elemento de despesa
2191.1648200461.049.05.100019.4490XX.043	92
2191.1648200461.049.05.100019.4490XX.043	93

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34017

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.260.072,66.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 5.540/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 15.260.072,66 (quinze milhões, duzentos e sessenta mil, setenta e dois reais e sessenta e seis centavos), para suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2191.1648200461.049.05.100019.449092.043	Produção Pública de Unidades Habitacionais de Interesse Social	1.272.825,09
2191.1648200461.049.05.100019.449093.043	Produção Pública de Unidades Habitacionais de Interesse Social	13.987.247,57
TOTAL		15.260.072,66

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de superávit financeiro, referente a repasses do Ministério das Cidades - Urbanização Integrada de Favelas - Saneamento Integrado, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34018

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 46.564/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação orçamentária	Elemento de despesa
2191.1648200461.049.05.100247.3390XX.512	92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34019

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 170.857,18.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 46.564/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um Crédito Adicional no valor de R\$ 170.857,18 (cento e setenta mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2191.1648200461.049.05.100247.339092.512	Produção Pública de Unidades Habitacionais de Interesse Social	170.857,18
TOTAL		170.857,18

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são:

I - no valor de **R\$ 92.023,32** (noventa e dois mil, vinte e três reais e trinta e dois centavos), provenientes de anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2191.1648200461.049.05.100247.339039.512	Produção Pública de Unidades Habitacionais de Interesse Social	92.023,32
TOTAL		92.023,32

II - no valor de **R\$ 78.833,86** (setenta e oito mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos), os provenientes da FAR - PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida - Convênio Padrão - CEF - Trabalho Técnico Social - Portal Flora, nos termos previstos do inciso I, parágrafos 1º e 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34020

Declara Hóspede Oficial do Município, o CL Sr. Edson José Lopes das Neves, e sua esposa, a CaL Sra. Margareth Lúcia.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a ilustre visita em nosso Município do Governador do Distrito LC-5 do Lions Clube e sua esposa;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Hóspede Oficial do Município, no dia 17 de março de 2017, o **CL Sr. Edson José Lopes das Neves**, Governador do Distrito LC-5 do Lions Clube, acompanhado de sua esposa, a **CaL Sra. Margareth Lúcia**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 34021

Revoga o Decreto Municipal nº 33844, de 15 de dezembro de 2016.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo nº 65.737/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto Municipal nº 33844, de 15 de dezembro de 2016, que dispõe a criação da Unidade Escolar EPG "PROFESSORA GISELI LAZARINI DA SILVA PORTELA" por desmembramento da EPG "BARBARA CRISTINA".

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34022

Dispõe sobre o processamento das dispensas de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, no âmbito das Secretarias da Saúde e de Educação.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

Considerando a edição da Lei Municipal nº 7.119, de 18 de abril de 2013;

Considerando as novas diretrizes de gestão de compras e contratações no Município de Guarulhos e em conformidade com o que consta do processo administrativo nº 6.367/2017; e

Considerando ainda, as demandas judiciais que chegam às Secretarias envolvidas, exigindo a aquisição imediata de diversos tipos de insumos e materiais dos mais diversos, respeitado o valor máximo previsto no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

DECRETA:

Art. 1º As dispensas de licitação nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, serão processadas, autorizadas, com a consequente emissão do instrumento contratual pertinente, pelas Secretarias da Saúde e de Educação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2017.

PORTARIAS

Em, 10 de Março de 2017.

PORTARIA Nº 665/2017-GP

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Processo Administrativo nº 9208/2017 e memorandos n°s 059 e 166/2017-SG04;

RESOLVE:

1 - Alterar a Portaria nº 635/2017-GP de 23 de fevereiro de 2017, que constituiu Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventuais irregularidades constantes no processo acima, conforme segue:

Excluir:

Presidente: Rodrigo Maximiano Ribeiro de Oliveira - código funcional 53.788.

Incluir:

Presidente: Jurandi Fernandes Ferreira - código funcional 47.683.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 666/2017-GP

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Processo Administrativo nº 11739/2017 e memorandos n°s 039/2017-SG06 e 162/2017-SG04;

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventuais irregularidades conforme consta nos documentos acima, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Andréia Domingos Macedo (C.F. 53.798)

Membro: Cláudia Huller Calazans Fialho (CF 27.387)

Secretário: Luiz Carlos Ventaja (CF 21.696)

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 667/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 26.101/2016,

DISPENSA do serviço público municipal, por justa causa, nos termos do artigo 482, letra "i" da C.L.T., a servidora **Maria Amélia de Oliveira** (código 35150), **Cozinheiro** (5965-454), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 668/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV e 107 da Lei Orgânica do Município e o que consta do ofício nº 04/2017-STAPMG,

AFASTA das funções de que são titulares, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens, os servidores abaixo relacionados, eleitos para ocuparem cargos junto ao **Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública Municipal de Guarulhos - STAP** pelo período de 09.02.2017 a 08.02.2021:

1 - **PEDRO ZANOTTI FILHO** (CÓDIGO 60078)

2 - **ROGERIO DE OLIVEIRA** (CÓDIGO 30475)

3 - **RICARDO DA SILVA** (CÓDIGO 31939)

4 - **RENATA FERNANDA LOPES GROTA** (CÓDIGO 31975)

5 - **SARA PEREIRA SANTANA LEITE** (CÓDIGO 34258)

6 - **FRANCISCO JAIR DE SOUZA LIMA** (CÓDIGO 22017)

7 - **VIVIANE LOURENÇO DA SILVA** (CÓDIGO 32341)

8 - **LEANDRO MARTINS DA SILVA** (CÓDIGO 31044)

9 - **DENILSON BANDEIRA DOS SANTOS** (CÓDIGO 35029)

10 - **LUCIANA FEITOSA DA SILVA** (CÓDIGO 11809)

11 - **CELIO DA CRUZ** (CÓDIGO 9554)

12 - **DANIEL PENHA FREITAS** (CÓDIGO 46950).

PORTARIA Nº 669/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.03.2017, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Celia Regina Maso de Andrade** (código 6737), **Assistente de Gestão Pública** (5939-65), lotada na SE04.

PORTARIA Nº 670/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.02.2017, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Maria de Fatima Guimarães Viana** (código 29731), **Professor de Educação Básica** (5874-1706), lotada na SE01.

Em, 16 de Março de 2017.**PORTARIA Nº 671/2017-GP**

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso II do artigo 37, da Constituição Federal, incisos IX e XIV do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 37/2017-SAM07;

RESOLVE:

1 - Alterar a comissão do **LEILÃO PÚBLICO de bens servíveis e inservíveis**, instituída através da Portaria nº 471/2017-GP, de 9 de fevereiro de 2017, conforme segue:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Departamento de Transportes Internos

EXCLUIR

Secretárias

CRISTIANE LAMAS DA MATA SAKER MAPELLI - CF 48026

ELIANA MAZOTI - CF 57197

INCLUIR

Secretários

ANTONIO DE ALMEIDA SIMÕES JUNIOR - CF 34616

CARLOS BATISTA DIAS - CF 4217

EXCLUIR

Membros

MARIA JOSÉ DA SILVA - CF 12437

MARISA VALÉRIO DE CAMPOS KELIS - CF 21812

INCLUIR

Membros

SEVERINO CELESTINO FILHO - CF 30163

EVANDRO MALEKA MONTERO - CF 49727

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 672/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 08/2017-SS09.00.44,

DISPENSA do serviço público municipal, **com cumprimento de aviso prévio de 23 (vinte e três) dias**, a servidora **Erica Belo Dias** (código 43077), **Agente Comunitário de Saúde** (5871-133), lotada na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 673/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (5871-1003) SS

DATA: 08.04.2017

9 - NOME: CARLA CRISTINA DE LIMA KLEIN (CÓDIGO 60882)

FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CONTROLE DE ZOONOSSES E DENGUE) (5824-232) SS

DATA: 06.03.2017

10 - NOME: RENATA DA SILVA GONÇALVES (CÓDIGO 53377)

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MULTIDISCIPLINAR) (5874-1336) SE01

DATA: 06.03.2017

11 - NOME: VANDA MARIOTTI BRASILEIRO SANTOS (CÓDIGO 4544)

FUNÇÃO: COZINHEIRO (5965-672) SAS

DATA: 22.02.2017

12 - NOME: ELAINE CISI FERNANDES (CÓDIGO 51052)

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-3484) SE01

DATA: 01.03.2017

13 - NOME: NATÁLIA DE OLIVEIRA SILVA (CÓDIGO 51369)

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-1429) SS

DATA: 06.03.2017

14 - NOME: LEANDRO FERREIRA DA CONCEIÇÃO (CÓDIGO 53578)

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5939-540) SS

DATA: 20.03.2017

15 - NOME: OZANETE MARIA TRINDADE MEDEIROS (CÓDIGO 44439)

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (5871-469) SS

DATA: 06.03.2017

16 - NOME: MARIA CELIA GABRIEL (CÓDIGO 13506)

FUNÇÃO: COZINHEIRO (5965-391) SE01

DATA: 07.03.2017

17 - NOME: VALDINETI CALADO DE OLIVEIRA SANTOS (CÓDIGO 49649)

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-673) SS03

DATA: 12.03.2017

18 - NOME: RODRIGO POLIGNANO (CÓDIGO 43668)

FUNÇÃO: MÉDICO (ACUPUNTURISTA) (5500-393) SS

DATA: 20.03.2017

19 - NOME: IVONETE NOVAIS MOTA DE RAMOS (CÓDIGO 59422)

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-1529) SS

DATA: 07.02.2017

20 - NOME: CARLOS EDUARDO PRIETO VELHOTE (CÓDIGO 18715)

FUNÇÃO: MÉDICO (CIRURGIÃO GERAL) (5500-257) SS03

DATA: 19.01.2017

21 - NOME: ADRIANO RODRIGUES OLIVEIRA (CÓDIGO 49358)

FUNÇÃO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE (5618-51) SN01

DATA: 20.03.2017

22 - NOME: MARISA DA COSTA GONZALEZ CASTRO (CÓDIGO 59389)

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (LÍNGUA E CULTURA INGLESA) (5874-1322) SE01

DATA: 01.03.2017

23 - NOME: JOSÉ LAYRTON CAVALCANTE JUNIOR (CÓDIGO 58184)

FUNÇÃO: MÉDICO DE FAMÍLIA (5843-55) SS

DATA: 15.03.2017, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 674/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 36/2017-SAM07,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 117/2014-SG/DRA, que designou a servidora **Marisa Valério de Campos Kelis** (código 21812), para exercer as funções de **Gerência II** (276-217), lotada na SAM07.01.02.

PORTARIA Nº 675/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 447/2015-SG/DRA, que designou a servidora **Helena Santa Zandonadi Kuroswiski** (código 9869), para exercer as funções de **Gerência II** (276-128), lotada na CFSS00.03.03.

PORTARIA Nº 676/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 149/2017-SDU,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 60/2011-SG/DRA, que designou o servidor **Wilson Kameo Tacara** (código 30462), para exercer as funções de **Gerência I** (275-403), lotada na SDU01.08.02.

PORTARIA Nº 677/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 103 e 106/2017-SAS,

SUSTA os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que designaram servidores para exercerem as seguintes funções:

1 – 138/2013-SG/DRA, **Kátia Regina de Lima** (código 55341), **Gerência I** (275-200), SAS01.05.03,

2 – 185/2013-SG/DRA, **Rogério Felipe Bello** (código 20857), **Gerência I** (275-319), SAS00.02.02.

PORTARIA Nº 678/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de

suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do ofício nº 013/2017,

RESOLVE:

Sustar a contar de 11.03.2017, os efeitos da Portaria nº 002/2017-SG/DRA, que cedeu a servidora **Letícia Micchetti** (código 46735), para prestar serviços junto ao Juízo da 27ª Zona Eleitoral de Guarulhos.

PORTARIA Nº 679/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 51/2017-SS10,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 71/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Eliane Cristina de Souza** (código 12467), para exercer as funções de **Gerência Administrativa** (274-116), lotada na SS10.12.

PORTARIA Nº 680/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 151/2017-SG02,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 64/2011-SG/DRA, que designou o servidor **Pablo Ferreira Rojo** (código 22437), para exercer as funções de **Gerência Técnica** (273-2), lotada na SG02.01.

PORTARIA Nº 681/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 182/2017-SS10.11,

SUSTA a contar de 15.03.2017, os efeitos da Portaria nº 80/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Vanessa da Silva Lima Rosa** (código 31037), para exercer as funções de **Gerência I** (275-44), lotada na SS10.11.02.

PORTARIA Nº 682/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 282/2013-SG/DRA, que designou o servidor **Carlos Alberto da Silva** (código 56082), para exercer as funções de **Gerência Técnica** (273-131), lotada na SO00.02.

PORTARIA Nº 683/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 65/2017-SS08,

SUSTA a contar de 14.02.2017, os efeitos da Portaria nº 257/2015-GP, que designou a servidora **Marilene de Almeida Viana** (código 46679), para exercer as funções de **Gerência de Saúde III** (280-34), lotada na SS08.00.29.

PORTARIA Nº 684/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 68/2017-SAS,

SUSTA os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que designaram os servidores para exercerem as seguintes funções:

1 – 424/2013-SG/DRA, **Ana Maria da Mota Ribeiro Fonseca** (código 48128), **Gerência II** (276-196), SAS00.02.03,

2 – 566/2013-SG/DRA, **Pedro Pereira da Silva** (código 15684), **Supervisão de Setor** (277-10), SAS00.01.00.02.

PORTARIA Nº 685/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 67/2017-SAS,

SUSTA os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que designaram as servidoras para exercerem as seguintes funções:

1 – 142/2016-SG/DRA, **Ivone Antunes** (código 34625), **Gerência II** (276-197), SAS00.02.04,

2 – 235/2016-SG/DRA, **Maria Renata de Lima Rocha José Maria** (código 58137), **Supervisão de Setor** (277-61), SAS02.05.03.01.

PORTARIA Nº 686/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 44/2017-SS11,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 321/2013-SG/DRA, que designou a servidora **Sandra Aparecida Lourenço** (código 13603), para exercer as funções de **Gerência I** (275-274), lotada na SS04.00.03.

PORTARIA Nº 687/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 73/2017-SR02.02,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 186/2013-SG/DRA, que designou a servidora **Lilium Nobre Douradinho** (código 38116), para exercer as funções de **Gerência II** (276-34), lotada na SR01.00.06.

PORTARIA Nº 688/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 110/2017-DTCMP,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 401/2017-GP, que designou a servidora **Bianca Macieira Baldan** (código 47691), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-344), lotada na SE01.04.01.02.

PORTARIA Nº 689/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 82/2017-SAS,

SUSTA os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que designaram servidores para exercerem as seguintes funções:

1 – 566/2013-SG/DRA, **Jandira Aparecida da Silva** (código 9294), **Gerência I** (275-199), SAS01.05.02,

2 – 355/2015-SG/DRA, **Maria Viana da Silva** (código 39880), **Gerência I** (275-208), SAS02.05.04.

PORTARIA Nº 690/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 49/2017-SS11,

SUSTA a contar de 01.03.2017, os efeitos da Portaria nº 39/2015-SG/DRA, que designou a servidora **Mariza Shiguemi Kurashima** (código 46993), para exercer as funções de **Gerência Técnica** (273-86), lotada na SS04.01.

PORTARIA Nº 691/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 45/2017-SS11,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 365/2016-SG/DRA, que designou a servidora **Marisete Maria de Souza** (código 16406), para exercer as funções de **Gerência de Saúde I** (278-13), lotada na SS08.04.

PORTARIA Nº 692/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Sustar os efeitos da Portaria nº 02/2017-SG/DRA, que cedeu à servidora **Josemaura Cardoso dos Santos** (código 52480), para prestar serviços junto à 2ª Vara da Fazenda de Guarulhos.

PORTARIA Nº 693/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta memorando nº 69/2017-SR02.02,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 260/2013-SG/DRA, que designou o servidor **Valter Barbosa dos Santos** (código 25160), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-283), lotada na SR00.05.01.01.

PORTARIA Nº 694/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta memorando nº 78/2017-SR02.02,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 491/2013-SG/DRA, que designou o servidor **Edgard Passos de Moraes** (código 1361), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-65), lotada na SR01.00.05.01.

PORTARIA Nº 695/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta memorando nº 70/2017-SAS,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 159/2014-SG/DRA, que designou a servidora **Rita Jacintha Lopes de Oliveira** (código 29809), para exercer as funções de **Gerência II** (276-73), lotada na SAS00.00.07.

PORTARIA Nº 696/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta memorando nº 69/2017-SAS,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 424/2013-SG/DRA, que designou o servidor **João Rosa da Silva** (código 50916), para exercer as funções de **Gerência II** (276-201), lotada na SAS02.03.10.

PORTARIA Nº 697/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 47/2017-SS11,

SUSTA a contar de 06.03.2017, os efeitos da Portaria nº 186/2013-SG/DRA, que designou o servidor **Eduardo Siqueira** (código 16307), para exercer as funções de **Gerência de Saúde III** (280-9), lotada na SS08.00.27.

PORTARIA Nº 698/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 43/2017-SS11,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 59/2016-SG/DRA, que designou a servidora **Maria Angélica de Medeiros** (código 30345), para exercer as funções de **Gerência I** (275-262), lotada na SS01.02.01.

PORTARIA Nº 699/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que designaram servidores para exercerem as seguintes funções:

1 – 32/2013-SG/DRA, **Maria Ivoneide da Costa** (código 27451), **Gerência II** (276-101), SM01.05.01,

2 – 139/2016-SG/DRA, **Edval Porfírio** (código 31192), **Supervisão de Setor** (277-100), SM00.03.01.01,

3 – 355/2012-SG/DRA, **Laudevino Jesus dos Santos** (código 42760), **Supervisão de Setor** (277-240), SM02.02.01.01,

4 – 140/2014-SG/DRA, **Josefa Maria de Jesus Costa** (código 22153), **Supervisão de Setor** (277-397), SM02.02.01.08,

5 – 242/2017-GP, **Marisa Aparecida Francisco Lopes** (código 17659), **Supervisão de Setor** (277-209), SM00.02.02.01,

6 – 514/2017-GP, **Alécio Rodrigues de Paula** (código 14278), **Gerência II** (276-65), SM02.03.02.

PORTARIA Nº 700/2017-G

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 151/2017-SG02, **DESIGNA** as servidoras abaixo relacionadas, para as seguintes funções:

1 – Cristiane de Moura Galacci Manfredini (código 14090) (5979);

Para: Gerência Técnica (GGT) (273-2), SG02.01; **Decorrência:** sustação da designação de Pablo Ferreira Rojo, sustando-se a Portaria nº 64/2011-SG/DRA.

2 – Valdenice Freitas Sant'Anna (código 38099) (5874);

Para: Gerência I (GG1) (275-3), SG02.01.03; **Decorrência:** sustação da designação de Cristiane de Moura Galacci Manfredini.

PORTARIA Nº 708/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 130/2017-SEAL01,

DESIGNA **Servidor (a): Itaitia Dias de Oliveira Hugo** (código 54575) (5939);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-81), lotada na SEAL01.07.01.01;

Decorrência: sustação da designação de Ariene Alves Lima.

PORTARIA Nº 709/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 58/2017-SSP,

DESIGNA **Servidor (a): Simone de Araújo Lopes** (código 44370) (5871);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-433), lotada na SSP02.09.02.02;

Decorrência: sustação da designação de Miriam Camargo Joaquim.

PORTARIA Nº 710/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 40/2017-SR02.02,

DESIGNA **Servidor (a): Eliana de Moraes de Almeida Sena** (código 43245) (5871);

Para: Gerência II (GG2) (276-26), lotada na SR00.05.01;

Decorrência: sustação da designação de Katiucia Fernandes de Moraes.

PORTARIA Nº 711/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 182/2017-SS10.11,

DESIGNA a contar de 15.03.2017, **Servidor (a): Roseli de Moraes Fracaro** (código 30487) (5840);

Para: Gerência I (GG1) (275-44), lotada na SS10.11.02;

Decorrência: sustação da designação de Vanessa da Silva Lima Rosa.

PORTARIA Nº 712/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011,

DESIGNA **Servidor (a): Altair Henrique dos Santos** (código 57029) (5892);

Para: Gerência Técnica (GGT) (273-131), lotada na SO00.02;

Decorrência: sustação da designação de Carlos Alberto da Silva, sustando-se a Portaria nº 610/2013-GP.

PORTARIA Nº 713/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 221/2017-CFSS,

DESIGNA **Servidor (a): Tatianny Cipollini Ruiz** (código 56579) (5965);

Para: Gerência II (GG2) (276-37), lotada na CFSS00.06.01;

Decorrência: sustação da designação de Adriana Paula Lins Gomes.

PORTARIA Nº 714/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:

1 – Daniel Gubolin (código 19578) (5939);

Para: Gerência Administrativa (GGA) (274-60), SAM02.04;

Decorrência: sustação da designação de Roseli Aparecida Freitas de Oliveira Berlandi, sustando-se a Portaria nº 158/2014-SG/DRA.

2 – Roseli Aparecida Freitas de Oliveira Berlandi (código 29275) (5965);

Para: Gerência Técnica (GGT) (273-18), SAM05.08; **Decorrência:** sustação da designação de Angélica de Mello Forster Rodrigues, sustando-se a Portaria nº 713/2011-SG/DRA.

PORTARIA Nº 715/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 68/2017-SAS,

DESIGNA a servidora abaixo relacionada, para a seguinte função:

1 – Márcia Rachel Gatto Iengo (código 15434) (5979);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-10), SAS00.01.00.02;

Decorrência: sustação da designação de Pedro Pereira da Silva.

PORTARIA Nº 716/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 67/2017-SAS,

DESIGNA o servidor abaixo relacionado, para a seguinte função:

1 – Augusto Sérgio Lelis de Sousa Junior (código 46232) (5939);

Para: Gerência II (GG2) (276-197), SAS00.02.04;

Decorrência: sustação da designação de Ivone Antunes.

PORTARIA Nº 717/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 143/2017-SN,

DESIGNA **Servidor (a): Charles Coelho Buckov** (código 31181) (5727);

Para: Gerência I (GG1) (275-576), lotada na SN01.05.01;

Decorrência: sustação da designação de Miriam Tavares Gimenez.

PORTARIA Nº 718/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 46/2017-SS11,

DESIGNA **Servidor (a): Ângela Martins Marion Jorge** (código 7518) (5829);

Para: Gerência de Informação em Saúde (GGIS) (282-1), lotada na Secretaria da Saúde;

Decorrência: sustação da designação de Dalel Haddad.

PORTARIA Nº 719/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 73/2017-SR02.02,

DESIGNA **Servidor (a): Alison Marcos Cirino** (código 58528) (5961);

Para: Gerência II (GG2) (276-34), lotada na SR01.00.06;

Decorrência: sustação da designação de Lillian Nobre Douradinho.

PORTARIA Nº 720/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 110/2017-DTCMP,

DESIGNA a contar de 10.02.2017, os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:

1 – Edna Kikumiti Alves de Barros (código 51835) (5938);

Para: Gerência I (GG1) (275-349), SE01.00.01;

Decorrência: sustação da designação de Aline Peron Bolagnesi Ferreira da Silva.

2 – Hilda Aparecida Pires de Freitas (código 33132) (5938);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-342), SE01.03.02.01;

Decorrência: sustação da designação de Anderson Gomes do Carmo.

3 – Marcos Jose Alves de Barros (código 46932) (5938);

Para: Gerência I (GG1) (275-353), SE01.04.01;

Decorrência: sustação da designação de Clotilde Cavatoni.

4 – Deidiane Lemos Melo (código 50319) (5939);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-343), SE01.04.01.01;

Decorrência: sustação de sua própria designação.

5 – Julio Cezar Manfredini Batista (código 34579) (5933);

Para: Gerência II (GG2) (276-226), SE01.04.02;

Decorrência: sustação da designação de Eliseu Alexandre dos Santos.

6 – Anderson Gomes do Carmo (código 34631) (5961);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-345), SE01.04.02.01;

Decorrência: sustação da designação de Hilda Aparecida Pires de Freitas.

7 – Leila Marisa Leoncio Tonon (código 16250) (5861);

Para: Gerência Técnica (GGT) (273-144), SE01.05;

Decorrência: sustação de sua própria designação.

8 – Ivete Aparecida Milhina Moreira (código 40232) (5938);

Para: Gerência I (GG1) (275-354), SE01.05.01;

Decorrência: sustação de sua própria designação.

9 – Simone Bednarski Ribeiro (código 49376) (5938);

Para: Gerência I (GG1) (275-355), SE01.06.01;

Decorrência: sustação da designação de Marcos Jose Alves de Barros.

10 – Leandro da Paz Oliveira (código 47246) (5938);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-346), SE01.06.01.01;

Decorrência: sustação de sua própria designação.

11 – Maria Dolores Ventaja (código 27297) (14);

Para: Gerência I (GG1) (275-356), SE01.07.01;

Decorrência: sustação de sua própria designação.

12 – Adriana de Oliveira Silva Campos (código 48244) (5938);

Para: Gerência I (GG1) (275-357), SE01.08.01;

Decorrência: sustação de sua própria designação.

PORTARIA Nº 721/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 110/2017-DTCMP,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:

1 – Marcos Varela da Silva (código 36816) (5913);

Para: Gerência I (GG1) (275-352), SE01.03.02;

Decorrência: sustação da designação de Alessandra de Medeiros Tomé.

2 – Anderson Carlos Cavalcante dos Santos (código 59203) (5933);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-341), SE01.03.01.01;

Decorrência: sustação da designação de Mauro Rodrigues.

3 – Giuliana Adamoli (código 57495) (5939);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-344), SE01.04.01.02;

Decorrência: sustação da designação de Bianca Macieira Baldan.

4 – Ana Paula Oliveira Alcântara de Lima (código 52751) (5938);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-347), SE01.07.01.01;

Decorrência: sustação da designação de Simone Bednarski Ribeiro.

5 – Marclio Calegon da Silva Tursi (código 56444) (5933);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-348), SE01.07.01.02;

Decorrência: sustação da designação de Letícia Del Busso Domingues.

6 – Roger Cesar Bianchi (código 60868) (5938);

Para: Gerência Técnica (GGT) (273-147), SE01.08;

Decorrência: sustação da designação de Wagner Jose de Oliveira.

7 – Renata Souza Moreira (código 53437) (5938);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-354), SE04.04.02.01;

Decorrência: sustação da designação de Daniele Magalhães Chaves Davansi.

8 – Bianca Macieira Baldan (código 47691) (5938);

Para: Gerência I (GG1) (275-371), SE02.11.02;

Decorrência: sustação da designação de Lilian Canonico Lima.

9 – Paulo Herrero dos Santos (código 46278) (5938);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-5), SE05.01.01.02;

Decorrência: sustação da designação de José Helio Pinto Junior.

PORTARIA Nº 722/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 71/2017-SR02.02,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:

1 – Olavo da Silveira (código 32461) (5618);

Para: Gerência II (GG2) (276-105), SR01.04.01;

Decorrência: sustação da designação de Izaura de Oliveira Serra, sustando-se a Portaria nº 491/2013-SG/DRA.

2 – Izaura de Oliveira Serra (código 28383) (5961);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-215), SR02.02.01.01;

Decorrência: sustação da designação de Olavo da Silveira, sustando-se a Portaria nº 203/2016-SG/DRA.

PORTARIA Nº 723/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 82/2017-SAS,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:

1 – Zulmira Rosa da Silva Paiva Lee (código 45838) (5930);

Para: Gerência I (GG1) (275-199), SAS01.05.02;

Decorrência: sustação da designação de Jandira Aparecida da Silva.

2 – Andréia Rodrigues de Castro (código 58931) (5909);

Para: Gerência I (GG1) (275-208), SAS02.05.04;

Decorrência: sustação da designação de Maria Viana da Silva.

PORTARIA Nº 724/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

PORTARIA Nº 732/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 78/2017-SR02.02,
DESIGNA
Servidor (a): Sandra Aparecida Madeu Ida (código 53227) (5854);
Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-65), lotada na SR01.00.05.01;
Decorrência: sustação da designação de Edgard Passos de Moraes.

PORTARIA Nº 733/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 70/2017-SAS,
DESIGNA as servidoras abaixo relacionadas, para as seguintes funções:
1 – Joseane Guimarães Brito (código 50806) (5871);
Para: Gerência II (GG2) (276-73), SAS00.00.07;
Decorrência: sustação da designação de Rita Jacintha Lopes de Oliveira, sustando-se a Portaria nº 334/2017-GP.
2 – Lucinéia Luiz da Silva (código 41532) (5984);
Para: Gerência I (GG1) (275-207), SAS02.05.06;
Decorrência: sustação da designação de Claudio Angelo da Paixão.

PORTARIA Nº 734/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 69/2017-SAS,
DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:
1 – Manoel de Deus Carvalho de Oliveira (código 42648) (5961);
Para: Gerência II (GG2) (276-201), SAS02.03.10;
Decorrência: sustação da designação de João Rosa da Silva.
2 – Aline dos Santos Pires (código 40846) (5888);
Para: Gerência Técnica (GGT) (273-66), SAS01.05;
Decorrência: sustação da designação de Sandra Maria Sampaio Aranha.

PORTARIA Nº 735/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 43/2017-SS11,
DESIGNA
Servidor (a): Maria Edilene Lima Machado (código 48098) (5854);
Para: Gerência I (GG1) (275-262), lotada na SS01.02.01;
Decorrência: sustação da designação de Maria Angélica de Medeiros.

PORTARIA Nº 736/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011,
DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:
1 – Denise Vieira de Aquino (código 15829) (5879);
Para: Gerência Técnica (GGT) (273-22), SM02.05;
Decorrência: sustação da designação de Adriana Alcinda Gonçalves Olanho.
2 – Ronaldo Oliveira da Silva (código 31191) (5854);
Para: Gerência I (GG1) (275-191), SM01.04.02;
Decorrência: sustação de sua própria designação, sustando-se a Portaria nº 230/2017-GP.
3 – Tharsyla Rodrigues Cardoso (código 58039) (5939);
Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-53), SM01.04.02.01;
Decorrência: sustação da designação de Ronaldo Oliveira da Silva.
4 – Janaina Ferreira (código 29302) (5979);
Para: Gerência II (GG2) (276-101), SM01.05.01;
Decorrência: sustação da designação de Maria Ivoneide Costa, sustando-se a Portaria nº 199/2015-SG/DRA.
5 – Mário José de Paula (código 49833) (5961);
Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-100), SM00.03.01.01;
Decorrência: sustação da designação de Edval Porfírio.

6 – Ednaldo Martins dos Santos (código 42738) (5961);
Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-240), SM02.02.01.01;
Decorrência: sustação da designação de Laudevino Jesus dos Santos.
7 – Flávio Carvalho (código 11399) (5968);
Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-397), SM02.02.01.08;
Decorrência: sustação da designação de Josefa Maria de Jesus Costa.
8 – Irênio Mota da Silva (código 38691) (5961);
Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-209), SM00.02.02.01;
Decorrência: sustação da designação de Marisa Aparecida Francisco Lopes.

9 – Mário Machado da Silva (código 17936) (5242);
Para: Gerência II (GG2) (276-65), SM02.03.02;
Decorrência: sustação da designação de Alécio Rodrigues de Paula.
10 – Miguel de Oliveira (código 13036) (5968);
Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-56), SM02.02.02.01;
Decorrência: sustação da designação de Lucy Cristina Akiko Shiratsu.

PORTARIA Nº 737/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011,
DESIGNA
Servidor (a): Antonio Lindomar Rodrigues

(código 28882) (5976);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-436), lotada na SSP02.13.01.01;

Decorrência: sustação da designação de Marcelo de Oliveira França.

PORTARIA Nº 738/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011,
DESIGNA
Servidor (a): Renato Lima Gimenes (código 52403) (5879);
Para: Gerência I (GG1) (275-440), lotada na SDU04.02.01;
Decorrência: sustação da designação de Ricardo Lallo Ventura.

PORTARIA Nº 739/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011,
DESIGNA
Servidor (a): Alécio Rodrigues de Paula (código 14278) (5968);
Para: Gerência II (GG2) (276-147), lotada na SG04.00.01;
Decorrência: sustação da designação de Renata Eliziário da Silva.

PORTARIA Nº 740/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 153/2017-SDU,
DESIGNA as servidoras abaixo relacionadas, para as seguintes funções:
1 – Maria Cristina Brazan Albertin (código 5261) (5879);
Para: Gerência I (GG1) (275-408), SDU02.07.01;
Decorrência: sustação da designação de Suely Allara, sustando-se a Portaria nº 206/2015-SG/DRA.
2 – Suely Allara (código 7373) (5879);
Para: Gerência Técnica (GGT) (273-157), SDU02.07;
Decorrência: sustação da designação de Maria Cristina Brazan Albertin, sustando-se a Portaria nº 206/2015-SG/DRA.

PORTARIA Nº 741/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013 e o que consta do memorando nº 144/2017-SN,
NOMEIA
Servidor (a): Darcy Maria Feitosa dos Santos (código 25249) (5863);
Para o cargo em comissão: Inspetor Regional da Guarda Civil Municipal (308-10), lotado na Secretaria para Assuntos de Segurança Pública;
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.706/2010.

PORTARIA Nº 742/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto nos Decretos nºs 29.522/2011, 32.589/2015 e o que consta do memorando nº 81/2017-SSP,
DELEGA sem ônus à municipalidade, no período de 06.03.2017 a 15.03.2017, o servidor **Oswaldo Fraga Almeida Junior** (código 14896), Gerência Administrativa (274), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na SSP03, no impedimento de Reginaldo Almeida Martins de Áquila.

PORTARIA Nº 127/2017-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 12 e 15/2017-SAM01.04.05,
DESLIGA do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.P.F.P.M.G. e conforme disposto nas referidas Portarias, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas conforme segue:
1 - PORTARIA: 41/2017-IPREF
NOME: YEDA DA SILVA VIEIRA (CÓDIGO 22833)
CARGO: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO “C” (187-63) SAM
DATA: 13.03.2017
2 - PORTARIA: 37/2017-IPREF
NOME: SEILA ROSA MACIEL DE SIMONE (CÓDIGO 22255)
CARGO: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO “E” (15-254) SD
DATA: 06.03.2017

PORTARIA Nº 128/2017-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 14/2017-SAM01.04.05,
DESLIGA a contar de 23.02.2017, do serviço público municipal, por motivo de falecimento, a servidora **Damiana Maximo de Souza Santos** (código 42984), **Agente Comunitário de Saúde** (5871-81), lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 129/2017-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
SUSTA a pedido, a contar de 10.03.2017, os efeitos da Portaria nº 465/2010-SAM, que estendeu a carga

horária semanal de trabalho do servidor **Iwahnoer de Oliveira** (código 30456).

PORTARIA Nº 130/2017-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
SUSTA a contar de 07.03.2017, os efeitos da Portaria nº 179/2014-SAM, que suspendeu face aposentadoria por invalidez junto ao I.N.S.S., a servidora **Valéria Botero Leme Gabriel** (código 39115).

PORTARIA Nº 131/2017-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
SUSTA a pedido, a contar de 01.04.2017, os efeitos da Portaria nº 05/2013-SAM, que reduziu a carga horária semanal de trabalho da servidora **Janyne Maria dos Santos Silva** (código 55120).

PORTARIA Nº 132/2017-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 42.294/2016,

RESOLVE:

Sustar os efeitos da Portaria nº 242/2016-SAM, que suspendeu preventivamente por incapacidade laborativa, a servidora **Lilian Cristina Braga Vieira** (código 41354).

PORTARIA Nº 133/2017-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos processos nºs 13.710, 13.474 e 13.709/2017,

RESOLVE:

Suspender preventivamente de suas funções, por alegada incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, pelo período de 12 (doze) meses, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1- A contar de 20.05.2016, **Cristiane Gonçalves de Jesus** (código 56574), Cozinheiro (5965-1329), CFSS,
2- A contar de 06.08.2016, **Vanda Vaz da Silva** (código 53551), **Auxiliar Operacional (Serviçal)** (5961-2133), SAM02,

3- A contar de 30.08.2016, **Sidnei Fredi** (código 35455), **Encanador III** (5236-2), SC01, devendo, após este prazo comparecer a SAM01.03 – Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor - (SESMT) para perícia médica, situada na Rua Engenheiro Alexandre Machado nº 234, Vila Augusta Guarulhos, caso da manutenção do indeferimento pela Previdência Social deverá retornar imediatamente ao trabalho, ou comprovar Ação Judicial neste sentido, sob pena de configurar abandono de emprego, nos termos da letra “f” do artigo 482 da CLT.

PORTARIA Nº 134/2017-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 111 e 118/2017-SS10.10,

RESOLVE:

Incluir na Portaria nº 176/2006-SAM, que constituiu Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria da Saúde, os servidores abaixo conforme segue:

FRANCISCO JUNIOR DE SOUZA (CÓDIGO 47784)
ROSIMEIRE SILVIA DE ALMEIDA (CÓDIGO 41385)
NEIDNA CILENE DE MELO PALAZON (CÓDIGO 60959)

SUELY CORREIA DE BRITO (CÓDIGO 30284)
ROBERTA DE MEDEIROS RAMOS (CÓDIGO 49243)

MARLENE APARECIDA DA SILVA (CÓDIGO 21108).

PORTARIA Nº 135/2017-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

PORTARIA Nº 137/2017-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
APOSTILA as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar seus nomes atuais:

PORTARIANº	ANTERIOR	ATUAL
1.771/2010-GP	LARISSA GARCIA OLIVEIRA AVILA (CÓDIGO 49535)	LARISSA GARCIA OLIVEIRA
	SONIA MARIA BALCHUNA (CÓDIGO 29774)	SONIA MARIA TOLEDO
1.130/2013-GP	LUCIANA SANTOS VIEIRA (CÓDIGO 56108)	LUCIANA VIEIRA ALVARENGA
732/2008-GP	SIMONE ROCHA DE MEDEIROS (CÓDIGO 42805)	SIMONE ROCHA
294/2009-GP	LUCIENE PEREIRA DA CONCEIÇÃO FONTANA (CÓDIGO 44689)	LUCIENE PEREIRA DA CONCEIÇÃO

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**PORTARIA Nº 005/2017-SJ**

de 16 de Março de 2017.

O SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS, JOÃO CARLOS PANNOCCCHIA, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº 5345/2017 e memorandos nºs 024 e 194/17-SG04;

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no Processo Administrativo acima descrito, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Andréia Domingos Macedo (C.F. 53.798)

Membro: Luiz Carlos Ventaja (CF 21.696)

Secretário: Claudia Huller Calazans Filho (CF 27.387)

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

REDUZ a pedido, a carga horária das funções abaixo relacionadas, com suas respectivas titulares, lotadas conforme segue:

DE 20 (VINTE) PARA 12 (DOZE) HORAS

1-NOME: PATRICIA KONDI HAMADANI (CÓDIGO 55983)
FUNÇÃO: MÉDICO (GINECOLOGISTA) (5500-946) SS01

DATA: 01.03.2017, SUSTANDO A PORTARIA Nº 197/2013-SAM.

2-NOME: ADRIANA SIGOLI (CÓDIGO 32286)

FUNÇÃO: MÉDICO (PEDIATRA) (5500-1101) SS01

DATA: 01.03.2017, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 240/2009-SAM.

3-NOME: DANIELLE BORMANN PEREIRA (CÓDIGO 46990)

FUNÇÃO: MÉDICO (CLÍNICO GERAL) (5500-774) SS01

DATA: 01.03.2017, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 39/2016-SAM.

DE 24 (VINTE E QUATRO) PARA 12 (DOZE) HORAS

4-NOME: ELOISA APARECIDA PEREZ VEIGA (CÓDIGO 60673)

FUNÇÃO: MÉDICO (SOCORRISTA PEDIATRA) (5500-1296) SS

DATA: 01.04.2017

5-NOME: PATRICIA SUZANA DE SOUZA (CÓDIGO 54312)

FUNÇÃO: MÉDICO (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-621) SS03

DATA: 01.03.2017

6-NOME: ALINE MARQUES CAIRES (CÓDIGO 63728)

FUNÇÃO: MÉDICO (EMERGENCIAL SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5852-4) SS

DATA: 01.03.2017

DE 30 (TRINTA) PARA 22 (VINTE E DUAS) HORAS

7-NOME: TACIA ROBERTA ZACCARI LOPES RAMOS (CÓDIGO 59000)

FUNÇÃO: PSICÓLOGO (5909-44) SAS

PORTARIA Nº 136/2017-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Decreto nº 25.472/2008 e o que consta do memorando nº 68/2017-SM01.06.02,

ESTENDE a pedido, a carga horária semanal de trabalho, das referidas funções, com seus respectivos titulares, lotados conforme segue:

DE 20 (VINTE) PARA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS

1-NOME: RODRIGO STREHL MACHADO (CÓDIGO 41299)

FUNÇÃO: MÉDICO (GASTROENTEROLOGISTA PEDIATRA) (5500-940) SS01

DATA: 06.03.2017, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 396/2013-SAM.

2-NOME: OSWALDO LUIZ GIOMETTI (CÓDIGO 61809)

FUNÇÃO: MÉDICO (PSIQUIATRA) (5500-734) SS03

DATA: 01.03.2017, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 39/2016-SAM.

DE 20 (VINTE) PARA 40 (QUARENTA) HORAS

3-NOME: CRISTINA PASSERI (CÓDIGO 7326)

FUNÇÃO: CIRURGIÃO DENTISTA (5839-72) SS

DATA: 01.03.2017

4-NOME: AMELIA AKIKO NAGAHAMA (CÓDIGO 17889)

FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO (5903-4) SM02, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 634/2001-SAM.

DE 24 (VINTE E QUATRO) PARA 40 (QUARENTA) HORAS

5-NOME: NADIM BADR TANNOUS JUNIOR (CÓDIGO 56106)

FUNÇÃO: MÉDICO (CIRURGIÃO GERAL) (5500-395) SS01

DATA: 01.03.2017

6-NOME: MARLEY MARINELLO (CÓDIGO 25255)

FUNÇÃO: MÉDICO (CLÍNICO GERAL INTENSIVISTA) (5500-306) SS03

DATA: 01.04.2017

DE 30 (TRINTA) PARA 40 (QUARENTA) HORAS

7-NOME: ENEIDA DA SILVA BERNARDO (CÓDIGO 30257)

FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (SERVIÇO SOCIAL) (5829-41) SS01

DATA: 01.03.2017

8-NOME: PAULA REGINA MARTINS VELAZQUEZ (CÓDIGO 56600)

FUNÇÃO: ENFERMEIRO (5840-58) SS01

DATA: 01.03.2017

publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 006/2017-SJ

LUGAR DE ENTULHO É NO IPEV PUNTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA

Você pode entregar até 12 carrinhos de mão ou 20 sacos de rafia de entulho nos PEVs

João do Pulo

R. São Thomaz de Aquino, s/n°
Jd. Divinolândia

Jurema

R. Jacutinga, 470 - Jurema
(esq. com a rua Guarapiranga)

Cabrália

R. Cabrália, s/n°
Jd. Bela Vista

Pq. Mikail

R. Justino Salvador dos Santos, 269 - Pq. Mikail

Vila Galvão

R. Ipiranga - Vila Galvão (próx. ao 615 da avenida Pedro de Souza Lopes)

Pq. Continental

R. Valdimiro L. Pêsoa, 655
Pq. Continental II
(atrás do CEU Continental)

Macedo

Av. Estilac Leal, 26 - Macedo
(atrás do Corpo de Bombeiros)

Iporanga

R. Adélia Sadalla, 167
Jardim São Paulo

Santos Dumont

Estr. do Saboó, 795
Santos Dumont

Torres Tibagy

R. Ouvidor, 198
Torres Tibagi
(próximo a av. Júlio Prestes)

Ponte Alta

R. Zeferino Alves de Oliveira, 530
Jardim Ponte Alta I

Haroldo Veloso

R. Campos Gerais, 169
Haroldo Veloso - (esquina com a rua Dalva de Oliveira)

Gopoúva

R. Nadir, 34 - Gopoúva
(esq. com a rua Guarulhos)

Paraventi

R. Apolônia Viera de Jesus, 91
Paraventi (próximo a CIESP)

Vl. Barros

R. Guilherme Lino dos Santos, 349 - Vila Barros

Inocoop

Av. Francisco Xavier Correia, 489 - Inocoop
(esq. com Jardel Filho)

Ponte Grande

Al. Josefina Zamataro, s/n°
Ponte Grande
(esq. com av. Caetano Zamataro)

Jd. Fortaleza

R. Medeia Escardino Mariano, s/n°
Jd. Fortaleza
(ao lado do conservatório do SAAE)



PREFEITURA DE
GUARULHOS

Todos nós podemos mais.

SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

O Departamento de Assuntos Legislativos comunica que o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos de Direta de Inconstitucionalidade nº 2157053-54.2016.8.26.0000, julgou **PROCEDENTE** a ação proposta pelo Chefe do Poder Executivo e **declarou a inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 7.476, de 24 de maio de 2016**, que "Dispõe sobre a proibição e comercialização nas escolas públicas e privadas de refrigerantes que contenham em sua composição o componente designado como açúcar", conforme Acórdão nº 2017.000069139.

SEAL01, 14 de março de 2017.

TONINHO MAGALHÃES

Diretor do Departamento de Assuntos Legislativos

O Departamento de Assuntos Legislativos comunica que o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos de Direta de Inconstitucionalidade nº 2189942-61.2016.8.26.0000, julgou **PROCEDENTE** a ação proposta pelo Procurador Geral de Justiça do Estado de São Paulo e **declarou, com efeito extunc, a inconstitucionalidade dos cargos de provimento em comissão da Lei Municipal nº 7.475, de 19 de maio de 2016**, que "Altera a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Guarulhos, restabelecendo os cargos que especifica, integrando-os ao quadro de pessoal desta Edilidade e dá outras providências", conforme Acórdão nº 2017.0000112550.

SEAL01, 14 de março de 2017.

TONINHO MAGALHÃES

Diretor do Departamento de Assuntos Legislativos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2017- SAM

O Secretário de Administração e Modernização, **Nilson Gonçalves**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 06/2015-SAM01, Processo nº 67.820/2015, Requisição nº 02/2017-SAM01.02 e Memorando 053/2017-SE02.

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, os senhores abaixo relacionados, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de **PEDAGOGIA** junto à **Secretaria de Educação**, conforme edital de classificação nº 04/2016-SAM01.

CLASSIF. NOME DO(A) CANDIDATO(A)

- 207 ALINE OLIVEIRA BARBOSA
- 208 DEBORA KATIA CRUZ COUTINHO
- 209 ROSANGELA FELIX OLIVEIRA
- 210 RAFAELA LIBÂNIO DA SILVA
- 211 ERIKA GOMES DA SILVA
- 212 TALITA AMORIM DO NASCIMENTO
- 213 ARIANE TEIXEIRA CORREIA
- 214 EDIMARA MEIRA
- 215 ERICA ALVES BONANI
- 216 GREICY FIDELIS DE OLIVEIRA
- 217 THAIS NAMUR TOMEI
- 218 LARISSA ALVES GALINDO
- 219 CAIO MAGNO VIANA OLIVEIRA
- 220 JUSSARA SOUZA DE FARIA FRANÇA
- 221 ELIZABETH RODRIGUES CAMBOY
- 222 LINDAURA DA SILVA GONCALVES
- 223 DEISE FERREIRA DA SILVA
- 224 POLIANA PEREIRA DE SOUSA
- 225 EUNICE COSTA BRASIL LOPES
- 226 LUZANIRA MARIA OLIVEIRA DA SILVA
- 227 SANDRA DO NASCIMENTO COSTA
- 228 RAQUEL FERREIRA CAVALCANTE MENDONÇA
- 229 ALAINE DE CARVALHO SANTANA
- 230 CICERA MARIA DOS SANTOS SILVERIO
- 231 JAQUELINE MARIA DA SILVA
- 232 LUCIANA REIS SANTOS
- 233 CARLA SIMONE DOS SANTOS
- 234 FERNANDA ALVES MAXIMO DA SILVA
- 235 MARIA APARECIDA VENÂNCIO SILVA
- 236 CAMILA SILVA DE OLIVEIRA
- 237 NATALINA APARECIDA SABATERRA
- 238 ANA LUCIA CARDOSO PIRES
- 239 MARILDA CEDRO DE SOUZA
- 240 IVONEIDE PEREIRA DE SOUSA
- 241 ANA DE JESUS BARBOSA DE SOUZA
- 242 ELAINE APARECIDA PIRES DELGADO
- 243 SANDRA MARIA DA SILVA PINDA
- 244 EMILY CINTIA CARVALHO DO PRADO
- 245 SUZANA ENITA GOMES
- 246 ROSA SILVA MOTA
- 247 NATÁLIA CONDÉ FERREIRA
- 248 SIMONE MARIN MENDES TEIXEIRA
- 249 MARCIA DA SILVA
- 250 DANIELLE LUIZA DE OLIVEIRA
- 251 DAIANE DA SILVA ALVES
- 252 BRUNA DE OLIVEIRA DEZIDERIO
- 253 LARISSA SILVA DA HORA PINHEIRO
- 254 TATIANE CRISTINA SIQUEIRA BUENO RIBEIRO
- 255 ELLEN MOREIRA DO NASCIMENTO
- 256 JENNIFER RODRIGUES TOVARUELA
- 257 CLEOMAR NOEL BARROS

Devendo apresentar-se, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da presente publicação, no CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, localizado na Rua Luiz Faccini, 553, Centro, Guarulhos, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

O Secretário de Administração e Modernização, **Nilson Gonçalves**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

- Torna público** o não atendimento aos itens 2.2, 7.4 e 7.6 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 06/2015-SAM01, pelos candidatos abaixo listados, convocados através do Edital nº 01/2017-SAM, para estagiar na área de Pedagogia.
- 129º Ketellyn França Silva
- 130º Tania Ferreira da Silva
- 132º Patrícia de Moura Camargo
- 133º Regina Ferreira da Silva Souza
- 134º Adriana Ap. dos Santos Moises
- 136º Thais Alves
- 137º Pamela Fabiano Clares
- 138º Jéssica Amadeu Noqueira
- 141º Elindinalva Silva Correia
- 143º Paulina Rios Neris Gomes
- 147º Helen Cristina de Oliveira Doca
- 148º Cristiane Abrantes Rodrigues
- 149º Odete Fernandes de Almeida
- 150º Ester Brandão Cordeiro
- 151º Edgar de Souza Braga
- 152º Maria Trindade Miranda Kyonaga
- 153º Magda Ruiz
- 154º Dayse Daniele Cecilia da Silva
- 156º Andrea de Oliveira Santos
- 157º Evelyn Manoel da Silva
- 158º Vera Lucia das Neves Gauch
- 161º Edna Hortencia dos Santos
- 162º Camila Rodrigues dos Santos
- 163º Mitilene Maria de Souza
- 164º Thais Argenti
- 165º Vanessa Italiano Silva
- 168º Zeli Pereira Goncalves
- 171º Gisela Gomes Ferreira
- 172º Valéria Aparecida Repiso Lorato Pereira
- 174º Daniela Souza Santos de Carvalho
- 177º Tatiana Everalda da Silva Almeida
- 178º Kelly Alves Oliveira do Nascimento
- 179º Rosana de Fátima Santos
- 181º Gisele Santos Jesus
- 183º Eliene dos Santos Barbosa
- 185º Sirlania Cardim Carneiro
- 186º Jackeline Fernanda Rosa
- 189º Patrícia do Nascimento Costa
- 190º Karina Araújo Vieira da Silva
- 191º Simone Aparecida Rodrigues
- 192º Fabiola de Sousa
- 194º Eliane Lopes de Moraes
- 195º Daiany Silva Souza
- 196º Teiko Toyoda
- 197º Priscila Camargo de Castro
- 199º Maria Solidade Fernandes Dias
- 201º Ana Lúcia de Souza Ribeiro
- 202º Delvane dos Santos Trindade
- 203º Francisca Suzana Alves
- 204º Vanessa Alves da Silva
- 206º Luciane Aparecida de Oliveira

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** convoca os servidores abaixo relacionados, para comparecerem, junto a Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhista - SAM01.07 do Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1041 – Vila Augusta – Guarulhos, para fins de regularização funcional, sob pena de dispensa na forma da legislação vigente.

- **CAROLINA SCHMITZ PEREIRA (CODIGO 53830)**

- **EDUARDO VELA LOMBARDI DE MORAES (CODIGO 53629)**

CONVOCAÇÃO

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** convoca os servidores abaixo relacionados, para comparecerem, junto a Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhista - SAM01.07 do Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1041 – Vila Augusta – Guarulhos, para fins de regularização funcional, sob pena de dispensa na forma da legislação vigente.

- **MARIA IONE FERREIRA (CODIGO 28432)**

- **SANDRA REGINA FERREIRA (CODIGO 29625)**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS – 01/2017.

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização, considerando a premente necessidade de redução e adequação de despesas públicas, e em atendimento ao contido no P.A. nº 1659/2017, **TORNA PÚBLICO** a retificação do Edital de Abertura de Processo Seletivo de Estagiários nº 5/2015, de 04 de dezembro de 2015, e o faz nos seguintes termos:

1. O item 2.7 do Edital de Abertura de Processo Seletivo de Estagiários – 5/2015, de 04 de dezembro de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

“2.7. O valor da Bolsa Auxílio será de 01 (um) salário mínimo federal vigente”.

1.1. Em decorrência da retificação de que trata o item 1 os valores das bolsas constantes dos termos de compromisso de estágio passarão a vigorar no novo patamar estabelecido.

2. A retificação de que trata o item anterior passará a vigorar a partir da data de publicação deste Edital.

3. Os estagiários interessados em dar continuidade aos termos de compromisso em vigor deverão assinar o respectivo termo aditivo de alteração no qual constará o novo valor da bolsa auxílio, sem o qual os termos de compromisso serão considerados rescindidos.

4. As demais disposições constantes do edital nº 5/2015 continuarão inalterados.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS – 02/2017.

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização, considerando a premente necessidade de redução e adequação de despesas públicas, e em atendimento ao contido no P.A. nº 1659/2017, **TORNA PÚBLICO** a

retificação do Edital de Abertura de Processo Seletivo de Estagiários nº 3/2015, de 11 de junho de 2015, e o faz nos seguintes termos:

2. O item 2.6 do Edital de Abertura de Processo Seletivo de Estagiários – 3/2015, de 11 de junho de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

“2.6. O valor da Bolsa Auxílio será de 01 (um) salário mínimo federal vigente”.

1.1. Em decorrência da retificação de que trata o item 1 os valores das bolsas constantes dos termos de compromisso de estágio passarão a vigorar no novo patamar estabelecido.

2. A retificação de que trata o item anterior passará a vigorar a partir de 1º de abril de 2017.

3. Os estagiários interessados em dar continuidade aos termos de compromisso em vigor deverão assinar o respectivo termo aditivo de alteração no qual constará o novo valor da bolsa auxílio, sem o qual os termos de compromisso serão considerados rescindidos, dando-se por encerrados a partir de 1º de abril de 2017.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº 05/2017-SAM01
Resultado de Notas de Títulos

Concurso nº 2249 - Professor de Educação Básica (Educação Física)			
Inscrição	Nome	Documento	Nota
0100126-4	ADRIANA PAULINA DA SILVA	428386337-SP	3,00
0100225-2	ALEXANDRE DELLA VEDOVA DE OLIVEIRA PINTO	224741147-SP	1,00
0100227-9	ALEXANDRE FERREIRA DE ALMEIDA	294735604-SP	0,00
0100015-2	ALINE SOARES MEDEIROS DA SILVA	41341792X-SP	0,00
0100514-6	ANGELINO DE JESUS ALMEIDA	246193542-SP	0,00
0100574-0	AURELIO DE FREITAS FERREIRA	257059684-SP	0,00
0100659-2	BRUNO DA SILVA MARCOLINO	274718625-SP	0,00
0100736-0	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	447371800-SP	0,00
0101639-3	FERNANDA CRISTINE COYADO ARAUJO	410695592-SP	1,00
0101684-9	FERNANDO ALVES DA SILVA	181137021-SP	1,00
0101713-6	FLAVIA FERNANDES BARROSO	307342207-SP	1,00
0101943-0	GLAUCIA FRAGOSO DOS SANTOS	450307499-SP	0,00
0102271-7	JORGE MARCOS RODGERIO CARLOS	164405471-SP	0,00
0102633-0	LIDIANE SILVA VIDAL	455174131-SP	0,00
0102644-5	LILIAN BOCCUZZI PIRES	442441320-SP	0,00
0102941-0	MARCOS VALENTIM DINIZ	307890569-SS	0,00
0103470-7	NAYARA CHRISTINE SOUZA	MG15116314-MG	4,00
0103645-9	PRISCILA APARECIDA MOREIRA MARQUES	427775796-SP	1,00
0103673-4	RAFAEL ALBUQUERQUE SANTOS	16182081-MT	1,00
0103700-5	RAIMUNDO DE MENEZES CRUZ	291778835-SP	1,00
0103826-5	RITA DE CASSIA SOUZA	270906629-SP	0,00
0103880-0	ROGERIO FELIPPE BELLO	232332290-SP	0,00
0103889-3	ROMULO EDUARDO DOS SANTOS	70825767-PR	2,00
0104490-7	THIAGO CAMARGO NEVES MEZA SANCHEZ	166172649-SP	0,00
0104647-0	VICTOR HUGO VIEIRA RODRIGUES	491250873-SP	0,00
0104728-0	WILLIAN OLIVEIRA TERAMOTO	432931594-SP	0,00

Concurso nº 2248 - Professor de Educação Básica (Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e EJA)

Inscrição	Nome	Documento	Nota
0100054-3	ABNA ALVES DANTAS	572258513-SP	0,00
0100085-3	ADRIANA CARDELLI	281885904-SP	1,00
0100137-0	ADRIANA VILLARINHO DE LIMA	1228136-DF	0,00
0100148-5	ADRIANO TAVARES DE SANTANA	224748853-SP	1,00
0100194-9	ALESSANDRA MIEKO HAMASAKI BORGES	27476152X-SS	1,00
0100204-0	ALESSANDRA VIEIRA DA MAIA CORREIA PEREIRA	297035691-SP	1,00
0100237-6	ALEXSANDRA MARIA MENEZES RAMOS	507064719-SP	3,00
0100253-8	ALINE DOROTI DOS SANTOS	306058704-SP	1,00
0100024-1	ALLAN CORREIA LEITE DOS SANTOS	334996880-SP	1,00
0100277-5	AMANDA CRISTINE MELLO	326214914-SP	1,00
0100280-5	AMANDA ELISDEIRE LEITAO SOARES	297052809-SP	1,00
0100046-2	ANA CAROLINA RABELLO CALMON	342209152-SP	0,00
0100292-9	ANA CLAUDIA DA SILVA	229992468-SP	2,00
0100323-2	ANA MARIA ANTUNES DE CAMPOS	274489284-SP	3,00
0100330-5	ANA MARIA SEIKI DE LIMA	33954319X-SP	0,00
0100476-0	ANGELA IWAMOTO SERCUNDES	164669188-SP	1,00
0100505-7	ANGELICA FERREIRA VIANA SILVA	481210131-SP	0,00
0100526-0	ANTONEIDE DE FATIMA FREITAS DA SILVA	149858012-SP	0,00
0100553-7	ARIANE CARLA ROBERTO	10807600-SP	2,00
0100579-0	BARBARA CALIXTO SILVA DE LUCENA	261731944-SP	0,00
0100612-6	BIANCA CRISTINA CHAGAS TAVERNA	622267905-SP	0,00
0100494-8	CASSIA ALVES DOS SANTOS	27401578X-SP	1,00
0100765-3	CASSIA SALES DA SILVA	33562411X-SP	0,00
0100820-0	CELESTE DE ALMEIDA FERREIRA	321740944-SP	0,00
0100930-3	CLEONICE DE MELO BRASIL DOS SANTOS	422949498-SP	1,00
0100791-2	CRISTIANE DA SILVA PEDROSO	462122347-SP	1,00
0100794-7	CRISTIANE DE LIMA	454143953-SP	2,00
0100799-8	CRISTIANE FRANCISCO DA MOTA	208459583-SP	3,00
0100986-9	CRISTINA MITIE CHUJOYA DANTAS	188842561-SP	0,00
0100980-0	DANIELA CAGGIANO DA SILVA	284745765-SP	1,00
0101047-6	DANIELA PEREIRA FABRETTE	343031383-SP	1,00
0101070-0	DANIELLA SIMOES DE SOUSA	352585249-SP	1,00
0101094-8	DARLENE DA ROCHA CONCATO	571247799-SP	1,00
0101110-3	DEISE FRANCISCA DA SILVA	342105486-SP	0,00
0101251-7	EDILENE PEREIRA SILVA	563107522-SP	0,00
0101296-7	EDNEIDE MOURATO DE SOUZA SILVA	507213269-SP	1,00
0101316-5	EGLLE SANTOS NUNES	453978058-SP	0,00
0101341-6	ELAINE GOMES DA SILVEIRA	29806647-SP	0,00
0101139-1	ELIETE PEREIRA DOS SANTOS	408720311-SP	0,00
0101489-7	ELISANE SILVEIRA SANTOS	224756850-SP	1,00
0101495-1	ELISANGELA DE JESUS CONCEICAO	303680635-SP	2,00
0101463-3	EMILIA FERREIRA BENICIO	2002005152183-CE	0,00
0101474-9	ERICA BORGES MACHADO	333940040-SP	0,00
0101568-0	ESTER CARVALHO DE JESUS	470646809-SP	1,00
0101623-7	FELIPE DA SILVA	495806444-SP	0,00
0101636-9	FERNANDA CRISTIANE TROQUE COUTO	223789781-SP	0,00
0101676-8	FERNANDA REGINA PIRES	295583290-SP	0,00
0101704-7	FLAVIA APARECIDA FIRMINO DA SILVEIRA	308055123-SP	1,00
0101761-6	GABRIEL MELO DOS SANTOS	448623067-SP	0,00
0101804-3	GEANE MOURA BARBOSA SANTOS	37 734 8259-SP	0,00
0101927-9	GISLENE FELIX DA SILVA BEZERRA	183545667-SP	1,00
0101966-0	GREICE GODOY CUNHA	435632905-SP	1,00
0102004-8	IARA SANTIAGO DA COSTA	405666-SP	1,00
0102039-0	ISABEL CRISTINA TONINI	165811031-SP	1,00
0102088-9	IZABEL CRISTINA MAPELLI	197003709-SP	3,00
0102100-1	JACQUELINE FISHER PETIT	42427189-SP	0,00
0102310-1	JOSEFA DA SILVA MACEDO	204343793-SP	2,00
0102387-0	JULIANA SANTANA VIEIRA ROSANTE	449602163-SP	1,00
0102400-0	JULIANO CAETANO PINTO	75350813-SP	1,00
0102461-2	KATIA APARECIDA DE SOUSA LIMA	30136154X-SP	0,00
0102763-8	LUCIENE DA SILVA BELO GOMES	409264106-SP	1,00
0102810-3	LUIZ FERNANDO DA COSTA	183550109-SP	1,00
0102843-0	MAISA MOREIRA DE ANDRADE	198633130-SP	0,00
0102847-2	MANOEL LUIZ DE OLIVEIRA NETO	508051241-SP	1,00
0102892-8	MARCIA CRISTINA SILVA MESSIAS	220409432SS-SP	0,00

4. As demais disposições constantes do edital nº 3/2015 continuarão inalterados.

EDITAL DE RESULTADO Nº 05/2017-SAM01

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para os empregos públicos de **PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA** aberto através do Edital nº 01/2016-SAM01, no uso de suas atribuições,

TORNA PÚBLICO

1 - As **Notas** obtidas pelos candidatos na prova de títulos realizada no dia **22 de janeiro de 2017**, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

2 - O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do anexo único poderá interpor recurso, devidamente fundamentado junto à Fundação Vunesp, no endereço eletrônico www.vunesp.com.br, na página do concurso público, conforme Capítulo 13 do Edital de Abertura nº 01/2016-SAM01.

3 – O prazo para interposição de recurso será nos dias **17, 20 e 21/03/2017**.

0102914-2	MARCIA REGINA RODRIGUES PAIOTTI	168349644-SP	1,00
0102960-6	MARIA ANTONIA DOS SANTOS MARCOLINO	10 6500429-SP	1,00
0102973-8	MARIA APARECIDA MILANESE	99405568-SP	0,00
0102997-5	MARIA CLAUDIA ALVES DE FREITAS	438820447-SP	2,00
0103008-6	MARIA DA CRUZ SILVA SOARES	2224851-PI	0,00
0103050-7	MARIA DOLORES DE OLIVEIRA DIEGUEZ FRAIZ	265687987-SS	1,00
0103071-0	MARIA FERNANDA ALMEIDA GOMES	277749876-SP	2,00
0103115-5	MARIA LUCIANA SALES FERREIRA	286112462-SP	0,00
0103126-0	MARIA MARGARETE BATISTA DA SILVA	58793489X-SP	1,00
0103130-9	MARIA MARTA FERREIRA DA SILVA	50721383X-SP	0,00
0103148-1	MARIA SEVERINA DAS GRACAS NETA	39646337X-SP	0,00
0103226-7	MARISTELA BARDUZZI VIEIRA	13321648-SP	1,00
0103240-2	MARLETE ALMEIDA ALVES COELHO	263498451-SP	2,00
0103282-8	MAURICELIA DE SOUZA FUGUETEIRO	204659966-SP	0,00
0103321-2	MICHELE APARECIDA DE OLIVEIRA	14430488-MG	1,00
0103402-2	MONIQUE DOS SANTOS	442972702-SP	0,00
0103508-8	NILVA DONIZETTI DA SILVA	229897848-SP	0,00
0103537-1	PALOMA SALDANHA MAIA	456517832-SP	0,00
0103551-7	PAOLA XAVIER BAPTISTA SANTOS	354727096-SP	0,00
0103553-3	PATRICIA ALDA RIBEIRO DE BRITO	325539820-SP	1,00
0103633-5	PEDRO MARQUES CORREA NETO	289851294-SP	3,00
0103660-2	PRISCILA DOS SANTOS XAVIER DESIDERIO	435995704-SP	1,00
0102261-0	PRISCILLA DA ROCHA DURR	342120190-SP	1,00
0103682-3	RAFAEL GOBO COCIELLO GUIMARAES	326645688-SP	0,00
0103743-9	REGIANE ROMAO DA SILVA	255671519-SP	0,00
0103804-4	RENER MARCONDES	225622208-SP	0,00
0103832-0	RIVANIA HOLANDA DE SOUSA	410895064-SP	1,00
0103910-5	ROSANA MARQUES DA SILVA	412470317-SP	2,00
0103984-9	ROSEMEIRE LOPES CAVALCANTI	218681288-SP	0,00
0103985-7	ROSEMEIRE MARIA DA SILVA	216683919-SP	0,00
0103988-1	ROSEMERY CRISTINA DE CARVALHO LOPES	263979805-SP	2,00
0104074-0	SANDRA REGINA ALVES FEITOZA DE LIMA	123587591-SP	1,00
0104133-9	SHEILA FERREIRA GONCALO	241026635-SP	4,00
0104142-8	SHEILA VARGAS DOS SANTOS	285479891-SP	1,00
0104222-0	SIMONE CHAGAS DA SILVA MARTINS	347073530-SP	1,00
0104366-8	TAMARA MOTA DA SILVA	332668472-SP	1,00
0104404-4	TATIANA CRISTINA PIRES FERREIRA	280315302-SP	0,00
0104480-0	THAMIRES FERRIS BARBOSA	474214151-SP	0,00
0104484-2	THAYAME SILVA PORTO	441636755-SP	1,00
0104514-8	VAGNER COTRIM FERNANDES	229946446-SP	0,00
0104568-7	VANESSA CARMEN DE LIMA	423568747-SP	1,00
0104604-7	VANIA CORDEIRO DE TORRES DOS SANTOS	25935207X-SP	0,00
0104619-5	VANUSIA LAGES	253019655-SP	2,00
0104621-7	VERA LUCIA DA ROCHA BENEDITO	274380171-SP	0,00
0104648-9	VICTORIA CANUTO GUARNERI	48230546-SP	1,00
0104669-1	VIVIAN CRISTINA DE SIQUEIRA JANZANTTI	43 524 8212-SP	0,00

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITA

MOBILIÁRIA - SF02

EDITAL nº 09 de 08 de março de 2017.

O Diretor do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, e nos termos do disposto no artigo 5º, inciso III da Lei Municipal nº 5420/1999, TORNA PÚBLICO o presente Edital para notificação dos contribuintes a respeito do lançamento dos documentos, conforme segue:

Contribuinte: 2T COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Inscrição Mobiliária: 300648

Auto de Infração/Multa: 127755

Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: 8 E. F. SILVA REPRESENTAÇÕES LTDA ME

Inscrição Mobiliária: 300762

Auto de Infração/Multa: 127788

Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: ACEG - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DAS EMPRESAS DE GUARULHOS

Inscrição Mobiliária: 300863

Auto de Infração/Multa: 128748

Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: ACEG - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DAS EMPRESAS DE GUARULHOS

Inscrição Mobiliária: 300863

Auto de Infração/Multa: 128749

Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: ADEILSON LUIZ DOS SANTOS

Inscrição Mobiliária: 301161

Auto de Infração/Multa: 131281

Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: ADEILSON LUIZ DOS SANTOS

Inscrição Mobiliária: 301161

Auto de Infração/Multa: 131282

Valor: 75,0000 UFG

Contribuinte: ADEILSON LUIZ DOS SANTOS

Inscrição Mobiliária: 301161

Auto de Infração/Multa: 131283

Valor: 75,0000 UFG

Contribuinte: ADONIAS DOS SANTOS MOTA

Inscrição Mobiliária: 301038

Auto de Infração/Multa: 129663

Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: AEROFOOD COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Inscrição Mobiliária: 248890

Auto de Infração/Multa: 130354

Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: AFP DIGITAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME

Inscrição Mobiliária: 122916

Auto de Infração/Multa: 130291

Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: AGRISOLUS DO BRASIL LTDA ME

Inscrição Mobiliária: 245292

Auto de Infração/Multa: 129954

Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: AGUIA TELECOM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Inscrição Mobiliária: 203491

Auto de Infração/Multa: 128039

Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: AILTON SILVA DE JESUS ME

Inscrição Mobiliária: 114725

Intimação Fiscal: 1003782

Valor: 878,5161 UFG

Auto de Infração/Multa: 84666

Valor: 600,0000 UFG

Contribuinte: AILTON SILVA DE JESUS ME

Inscrição Mobiliária: 114725

Auto de Infração/Multa: 84667

Valor: 1.762,7890 UFG

Contribuinte: AILTON SILVA DE JESUS ME

Inscrição Mobiliária: 114725

Auto de Infração/Multa: 84668

Valor: 1.000,0000 UFG

Contribuinte: AILTON SILVA DE JESUS ME

Inscrição Mobiliária: 114725

Auto de Infração/Multa: 84669

Valor: 2.600,0000 UFG

Contribuinte: AILTON SILVA DE JESUS ME

Inscrição Mobiliária: 114725

Auto de Infração/Multa: 84670

Valor: 2.600,0000 UFG

Contribuinte: ALECIO SANTANA MOREIRA

Inscrição Mobiliária: 155628

Auto de Infração/Multa: 129630

Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: ALECIO SANTANA MOREIRA

Inscrição Mobiliária: 155628

Auto de Infração/Multa: 129631

Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: ALESSANDRA COLOMBO

Inscrição Mobiliária: 196315

Auto de Infração/Multa: 128737

Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: ALEX MONTEIRO AQUINO ME

Inscrição Mobiliária: 246961

Auto de Infração/Multa: 130255

Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA

REPRESENTAÇÃO

Inscrição Mobiliária: 300672

Auto de Infração/Multa: 127779

Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: ALEXANDRE ZANOLLA DA CAMARA ME

Inscrição Mobiliária: 218350

Auto de Infração/Multa: 128965

Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: ALEXSANDRO DOS SANTOS GOMES ME

Inscrição Mobiliária: 248943

Auto de Infração/Multa: 128336

Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: ALINE CRISTINE DA SILVA

CAMARGO ME

Inscrição Mobiliária: 273298

Auto de Infração/Multa: 131626

Valor: 75,0000 UFG

Contribuinte: ALINE CRISTINE DA SILVA

CAMARGO ME

Inscrição Mobiliária: 273298

Auto de Infração/Multa: 131627

Valor: 75,0000 UFG

Contribuinte: ALTAIR EVANGELISTA DE JESUS ME

Inscrição Mobiliária: 169983

Auto de Infração/Multa: 129343

Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: AMERICAN LLOYD DO BRASIL ORGN

MUNDIAL DE VIAGENS LTDA ME

Inscrição Mobiliária: 300490

Auto de Infração/Multa: 127962

Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: ANA LUCIA DA COSTA PASSOS

Inscrição Mobiliária: 194864

Auto de Infração/Multa: 129081

Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: ANNA KA CABELO E ESTÉTICA LTDA

Inscrição Mobiliária: 217660

Auto de Infração/Multa: 128799

Valor: 50,0000 UFG

Contribuinte: ANTONIO ROBERTO TURRI

Inscrição Mobiliária: 300753

Auto de Infração/Multa: 129351

Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: ANTONIO ROBERTO TURRI

Inscrição Mobiliária: 300753

Auto de Infração/Multa: 129352

Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: ARATUIBE COMÉRCIO DE

ALIMENTOS LTDA EPP

Inscrição Mobiliária: 182469

Auto de Infração/Multa: 129577

Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: ASCON CONSULTORIA

EMPRESARIAL LTDA

Inscrição Mobiliária: 173010

Auto de Infração/Multa: 130284

Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: ASSOC. COM. CIDADÃ PROM. ED.

CULT. ART. E COM. SOC. GUARULHOS

Inscrição Mobiliária: 83873

Auto de Infração/Multa: 130678

Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: ASSOC. ESTUDANTIL DAS ESC.

PUBL. E PRIV. DE SÃO PAULO - AEPESP

Inscrição Mobiliária: 219859

Auto de Infração/Multa: 130126

Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: AUDICORP AUDITORIA E

CONSULTORIA S/C LTDA

Inscrição Mobiliária: 91256

Auto de Infração/Multa: 128743

Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: AUTO ESCOLA VIDAL TABOÃO LTDA

ME

Inscrição Mobiliária: 235784

Auto de Infração/Multa: 117450

Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: AUTO PEÇAS PED CAR LTDA ME

Inscrição Mobiliária: 177267

Auto de Infração/Multa: 129334

Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: AUTO PEÇAS E SERVIÇOS GOPOUVA

LTDA ME

Inscrição Mobiliária: 175087

Auto de Infração/Multa: 127709

Valor: 300,0000 UFG

Valor: 600,0000 UFG Contribuinte: CLAUDEMIR VICENTE DA CRUZ Inscrição Mobiliária: 194807 Auto de Infração/Multa: 130377 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: CLAUDIO PEREIRA SOARES ME Inscrição Mobiliária: 94080 Auto de Infração/Multa: 127093 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: CLAUDIO PEREIRA SOARES ME Inscrição Mobiliária: 94080 Auto de Infração/Multa: 127094 Valor: 75,0000 UFG Contribuinte: COBAGUE COMPRA E VENDA E REFORMA DE BATERIAS LTDA ME Inscrição Mobiliária: 300872 Auto de Infração/Multa: 129107 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LATÍNIA S/A Inscrição Imobiliária: 073.20.41.0040.00.000 Intimação Fiscal: 1005149 Valor: 1.029,0764 UFG Auto de Infração/Multa: 124966 Valor: 1.029,0765 UFG Contribuinte: CORREA IT SOLUTIONS SUPORTE EM INFORMÁTICA LTDA ME Inscrição Mobiliária: 198611 Auto de Infração/Multa: 128776 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: CRISMACH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA Inscrição Mobiliária: 21498 Intimação Fiscal: 1004824 Valor: 908,6404 UFG Auto de Infração/Multa: 131179 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: CRISMACH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA Inscrição Mobiliária: 21498 Auto de Infração/Multa: 131180 Valor: 15,0000 UFG Contribuinte: CRISMACH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA Inscrição Mobiliária: 21498 Auto de Infração/Multa: 131181 Valor: 105,0000 UFG Contribuinte: CRISMACH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA Inscrição Mobiliária: 21498 Auto de Infração/Multa: 131182 Valor: 75,0000 UFG Contribuinte: CRISMACH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA Inscrição Mobiliária: 21498 Auto de Infração/Multa: 131183 Valor: 15,0000 UFG Contribuinte: CRISMACH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA Inscrição Mobiliária: 21498 Auto de Infração/Multa: 131184 Valor: 15,0000 UFG Contribuinte: CRISMACH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA Inscrição Mobiliária: 21498 Auto de Infração/Multa: 131185 Valor: 105,0000 UFG Contribuinte: CRISMACH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA Inscrição Mobiliária: 21498 Auto de Infração/Multa: 131186 Valor: 90,0000 UFG Contribuinte: CRISMACH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA Inscrição Mobiliária: 21498 Auto de Infração/Multa: 131187 Valor: 600,0000 UFG Contribuinte: CRISMACH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA Inscrição Mobiliária: 21498 Auto de Infração/Multa: 131188 Valor: 200,0000 UFG Contribuinte: CRISMACH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA Inscrição Mobiliária: 21498 Auto de Infração/Multa: 131189 Valor: 200,0000 UFG Contribuinte: CRISMACH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA Inscrição Mobiliária: 21498 Auto de Infração/Multa: 131190 Valor: 200,0000 UFG Contribuinte: CRISMACH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA Inscrição Mobiliária: 21498 Auto de Infração/Multa: 131191 Valor: 454,3202 UFG Contribuinte: CRISMACH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA Inscrição Mobiliária: 21498 Auto de Infração/Multa: 131192 Valor: 200,0000 UFG Contribuinte: CRISTIANE MEIRA AGENCIAMENTO ME Inscrição Mobiliária: 120338 Auto de Infração/Multa: 128949 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: CRISTIANE MEIRA AGENCIAMENTO ME Inscrição Mobiliária: 120338 Auto de Infração/Multa: 129805 Valor: 90,0000 UFG Contribuinte: CT EMPÓRIO DOS DOCES LTDA EPP Inscrição Mobiliária: 300785 Auto de Infração/Multa: 127811 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: DALISON DOS SANTOS CARVALHO Inscrição Imobiliária: 083.83.85.1643.00.000 Intimação Fiscal: 1006391 Valor: 56,0997 UFG Auto de Infração/Multa: 129620	Valor: 100,0000 UFG Contribuinte: DANILO MARTINS Inscrição Mobiliária: 301025 Auto de Infração/Multa: 129087 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: DANILO MARTINS Inscrição Mobiliária: 301025 Auto de Infração/Multa: 129088 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: DEOMEDESSE SISTEMAS LTDA ME Inscrição Mobiliária: 244699 Auto de Infração/Multa: 129879 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: DRACO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME Inscrição Mobiliária: 160291 Auto de Infração/Multa: 128164 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: DVS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E DILIG. EM EQUIPAMENTOS LTDA Inscrição Mobiliária: 155844 Auto de Infração/Multa: 129786 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: E DOS SANTOS ALIMENTOS ME Inscrição Mobiliária: 251334 Auto de Infração/Multa: 129084 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: EDER COSTA DE ALMEIDA ME Inscrição Mobiliária: 270431 Auto de Infração/Multa: 130075 Valor: 120,0000 UFG Contribuinte: EDER COSTA DE ALMEIDA ME Inscrição Mobiliária: 270431 Auto de Infração/Multa: 130726 Valor: 120,0000 UFG Contribuinte: EDNALDO SOUZA GOIABEIRA Inscrição Mobiliária: 203253 Auto de Infração/Multa: 126875 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: EDSON JOÃO DA SILVA MODAS EPP Inscrição Mobiliária: 248922 Auto de Infração/Multa: 128384 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: EDSON ROBERTO VARIZ GUARULHOS ME Inscrição Mobiliária: 58552 Auto de Infração/Multa: 130601 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: EL ELETRON REPRODUÇÕES LTDA ME Inscrição Mobiliária: 131069 Auto de Infração/Multa: 130321 Valor: 50,0000 UFG Contribuinte: ELVIS CLEBER SANTOS DA SILVA Inscrição Mobiliária: 198098 Auto de Infração/Multa: 128613 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: ENGO BRILHANTE TRANSPORTES LTDA Inscrição Mobiliária: 37974 Auto de Infração/Multa: 127457 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: ENGO BRILHANTE TRANSPORTES LTDA Inscrição Mobiliária: 37974 Auto de Infração/Multa: 127458 Valor: 75,0000 UFG Contribuinte: ENGO BRILHANTE TRANSPORTES LTDA Inscrição Mobiliária: 37974 Auto de Infração/Multa: 127459 Valor: 75,0000 UFG Contribuinte: ENGO BRILHANTE TRANSPORTES LTDA Inscrição Mobiliária: 37974 Auto de Infração/Multa: 127460 Valor: 75,0000 UFG Contribuinte: ENGO BRILHANTE TRANSPORTES LTDA Inscrição Mobiliária: 37974 Auto de Infração/Multa: 127461 Valor: 75,0000 UFG Contribuinte: ENGO BRILHANTE TRANSPORTES LTDA Inscrição Mobiliária: 37974 Auto de Infração/Multa: 127462 Valor: 75,0000 UFG Contribuinte: ENGO BRILHANTE TRANSPORTES LTDA Inscrição Mobiliária: 37974 Auto de Infração/Multa: 127463 Valor: 75,0000 UFG Contribuinte: ENGO BRILHANTE TRANSPORTES LTDA Inscrição Mobiliária: 37974 Auto de Infração/Multa: 127464 Valor: 75,0000 UFG Contribuinte: ENGO BRILHANTE TRANSPORTES LTDA Inscrição Mobiliária: 37974 Auto de Infração/Multa: 127465 Valor: 75,0000 UFG Contribuinte: ENGO BRILHANTE TRANSPORTES LTDA Inscrição Mobiliária: 37974 Auto de Infração/Multa: 127466 Valor: 75,0000 UFG Contribuinte: ENGO BRILHANTE TRANSPORTES LTDA Inscrição Mobiliária: 37974 Auto de Infração/Multa: 127467 Valor: 75,0000 UFG Contribuinte: ENGO BRILHANTE TRANSPORTES LTDA Inscrição Mobiliária: 37974 Auto de Infração/Multa: 127468 Valor: 75,0000 UFG Contribuinte: ENGO BRILHANTE TRANSPORTES LTDA Inscrição Mobiliária: 37974 Auto de Infração/Multa: 127469 Valor: 75,0000 UFG	Contribuinte: ENGO BRILHANTE TRANSPORTES LTDA Inscrição Mobiliária: 37974 Auto de Infração/Multa: 127470 Valor: 75,0000 UFG Contribuinte: ENGO BRILHANTE TRANSPORTES LTDA Inscrição Mobiliária: 37974 Auto de Infração/Multa: 127471 Valor: 75,0000 UFG Contribuinte: ENTREGADORA EDQUEL SC LTDA ME Inscrição Mobiliária: 154646 Auto de Infração/Multa: 129787 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: ERNESTO YOUTI MAEDA Inscrição Imobiliária: 084.21.50.0125.00.000 Intimação Fiscal: 1005952 Valor: 821,4035 UFG Auto de Infração/Multa: 116112 Valor: 205,3509 UFG Contribuinte: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDIFICANDO OS PEQUENINOS LTDA Inscrição Mobiliária: 154379 Auto de Infração/Multa: 128971 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: EVOLUÇÃO MULTIMARCAR DE VEÍCULOS USADOS E NOVOS LTDA Inscrição Mobiliária: 99893 Auto de Infração/Multa: 129458 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: EXITOS TRANSPORTE E TURISMO LTDA EPP Inscrição Mobiliária: 131064 Auto de Infração/Multa: 129265 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: FARMA THAY DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME Inscrição Mobiliária: 243946 Auto de Infração/Multa: 128605 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: FGE COM. E MANUT. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME Inscrição Mobiliária: 197377 Auto de Infração/Multa: 130643 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: FOTÓPTICA LTDA Inscrição Mobiliária: 170432 Auto de Infração/Multa: 128226 Valor: 50,0000 UFG Contribuinte: FRANCISCO ASSIS ARAUJO AUTO PEÇAS ME Inscrição Mobiliária: 300655 Auto de Infração/Multa: 127762 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES Inscrição Mobiliária: 54783 Auto de Infração/Multa: 128948 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: G R CAR LAVA RÁPIDO LTDA ME Inscrição Mobiliária: 171044 Auto de Infração/Multa: 130081 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: GE & GI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE FERRAMENTAS LTDA ME Inscrição Mobiliária: 300651 Auto de Infração/Multa: 127758 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: GERBERA HARMÔNICA COMÉRCIO E SERVS. DE PAISAGISMO LTDA Inscrição Mobiliária: 129447 Auto de Infração/Multa: 125995 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: HOPEBOOK COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI ME Inscrição Mobiliária: 270179 Auto de Infração/Multa: 128014 Valor: 50,0000 UFG Contribuinte: HOPEBOOK COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI ME Inscrição Mobiliária: 270179 Auto de Infração/Multa: 128015 Valor: 50,0000 UFG Contribuinte: HOPEBOOK COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI ME Inscrição Mobiliária: 270179 Auto de Infração/Multa: 128016 Valor: 50,0000 UFG Contribuinte: HORIZONTE BRASIL TECNOLOGIA LTDA Inscrição Mobiliária: 257643 Auto de Infração/Multa: 128404 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS Inscrição Mobiliária: 151846 Auto de Infração/Multa: 129178 Valor: 50,0000 UFG Contribuinte: IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS Inscrição Mobiliária: 151846 Auto de Infração/Multa: 129179 Valor: 50,0000 UFG Contribuinte: IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS Inscrição Mobiliária: 151846 Auto de Infração/Multa: 129180 Valor: 50,0000 UFG Contribuinte: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO POPULAR ALTERNATIVA - IEPA Inscrição Mobiliária: 169054 Auto de Infração/Multa: 126596 Valor: 600,0000 UFG Contribuinte: INT INTEGRAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES EIRELI EPP Inscrição Mobiliária: 183384 Auto de Infração/Multa: 128398 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: ISAQUE NERY TEIXEIRA Inscrição Imobiliária: 054.70.86.0299.00.000 Intimação Fiscal: 1005153 Valor: 8.760,0884 UFG	Auto de Infração/Multa: 124963 Valor: 8.760,0884 UFG Contribuinte: IV DA SILVA BORRACHARIA ME Inscrição Mobiliária: 223409 Auto de Infração/Multa: 128963 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: JAIR APARECIDO DA COSTA MELLO MERCADINHO ME Inscrição Mobiliária: 206098 Auto de Infração/Multa: 129945 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: JANAINA DOS SANTOS LOPES RAFAICHO Inscrição Mobiliária: 195496 Auto de Infração/Multa: 128166 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: JANETE SANTOS DE ANDRADE ME Inscrição Mobiliária: 113568 Auto de Infração/Multa: 128685 Valor: 150,0000 UFG Contribuinte: JANETE SANTOS DE ANDRADE ME Inscrição Mobiliária: 113568 Auto de Infração/Multa: 128686 Valor: 120,0000 UFG Contribuinte: JANISSON MOREIRA DA SILVA Inscrição Mobiliária: 195865 Auto de Infração/Multa: 129374 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: JANISSON MOREIRA DA SILVA Inscrição Mobiliária: 195865 Auto de Infração/Multa: 129375 Valor: 120,0000 UFG Contribuinte: JJA MONTAGEM FINAL LTDA ME Inscrição Mobiliária: 154804 Auto de Infração/Multa: 130230 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: JM SERVIÇOS EFETIVOS E TEMPORÁRIOS LTDA Inscrição Mobiliária: 58875 Auto de Infração/Multa: 130326 Valor: 75,0000 UFG Contribuinte: JM SERVIÇOS EFETIVOS E TEMPORÁRIOS LTDA Inscrição Mobiliária: 58875 Auto de Infração/Multa: 130327 Valor: 75,0000 UFG Contribuinte: JM SERVIÇOS EFETIVOS E TEMPORÁRIOS LTDA Inscrição Mobiliária: 58875 Auto de Infração/Multa: 130328 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA BUENO ME Inscrição Mobiliária: 220645 Auto de Infração/Multa: 128964 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: JOÃO RINCHA FILHO ME Inscrição Mobiliária: 300806 Auto de Infração/Multa: 127832 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: JOSÉ WILSON COSTA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL ME Inscrição Mobiliária: 300661 Auto de Infração/Multa: 127768 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: JOTA SANTOS TRANSPORTE DE CARGA EIRELI EPP Inscrição Mobiliária: 252833 Auto de Infração/Multa: 127090 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: JUCINEIDE DIAS DE SÁ EPP Inscrição Mobiliária: 238491 Auto de Infração/Multa: 129953 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: JULIANA CRISTINA NONATO Inscrição Mobiliária: 247505 Auto de Infração/Multa: 129362 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: JULIO CESAR DA SILVA PEÇAS ME Inscrição Mobiliária: 300767 Auto de Infração/Multa: 127793 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: KAIO THIAGO DO AMARAL Inscrição Mobiliária: 132034 Auto de Infração/Multa: 129228 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: L T COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA ME Inscrição Mobiliária: 193952 Auto de Infração/Multa: 128065 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: LAVA RÁPIDO E ESTACIONAMENTO FAMÍLIA N D LTDA ME Inscrição Mobiliária: 180498 Auto de Infração/Multa: 128619 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: LEONARDO SILVA IYAMA ME Inscrição Mobiliária: 222409 Auto de Infração/Multa: 128966 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: LUIZ & MENDES REPRESENTAÇÕES LTDA ME Inscrição Mobiliária: 300650 Auto de Infração/Multa: 127757 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: MAAP SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME Inscrição Mobiliária: 205733 Auto de Infração/Multa: 129937 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: MABE ARTS SERVS. EDITORAÇÃO PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA Inscrição Mobiliária: 243931 Auto de Infração/Multa: 129955 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: MARCELO NATALINO FERREIRA ME Inscrição Mobiliária: 300648 Auto de Infração/Multa: 127753 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: MARCIO CARDOSO TRANSPORTES EIRELI ME Inscrição Mobiliária: 189398
---	--	--	--

Auto de Infração/Multa: 129307
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: MARCOS DO NASCIMENTO JESUS ME
 Inscrição Mobiliária: 273290
 Auto de Infração/Multa: 129376
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: MARCOS DO NASCIMENTO JESUS ME
 Inscrição Mobiliária: 301043
 Auto de Infração/Multa: 129377
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: MARCOS DO NASCIMENTO JESUS ME
 Inscrição Mobiliária: 301043
 Auto de Infração/Multa: 129378
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: MARCOS DO NASCIMENTO JESUS ME
 Inscrição Mobiliária: 301043
 Auto de Infração/Multa: 129379
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: MARCOS RABELO DI MARCO REPRESENTAÇÕES ME
 Inscrição Mobiliária: 300645
 Auto de Infração/Multa: 127752
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: MARCOS SUPLEMENTOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 211088
 Auto de Infração/Multa: 129371
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: MARCOS VINÍCIUS FERREIRA COSTA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL
 Inscrição Mobiliária: 300649
 Auto de Infração/Multa: 127756
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: MARIA APARECIDA POSSARI TAMOS ME
 Inscrição Mobiliária: 193195
 Auto de Infração/Multa: 121124
 Valor: 50,0000 UFG
 Contribuinte: MARIA CELIA DA SILVA GALVÃO GUARULHOS
 Inscrição Mobiliária: 155366
 Auto de Infração/Multa: 129897
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: MARIA DE FÁTIMA COELHO DE SOUZA
 Inscrição Mobiliária: 300569
 Auto de Infração/Multa: 128978
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: MARIA DE FÁTIMA COELHO DE SOUZA
 Inscrição Mobiliária: 300569
 Auto de Infração/Multa: 128979
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: MARIA FILOMENA DA SILVA TRANSPORTES ME
 Inscrição Mobiliária: 300758
 Auto de Infração/Multa: 129366
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: MARIA JOSÉ DOS SANTOS REPRESENTAÇÃO ME
 Inscrição Mobiliária: 300653
 Auto de Infração/Multa: 127760
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: MARIA LUCIANA DE ARAÚJO CATARINA ME
 Inscrição Mobiliária: 146058
 Auto de Infração/Multa: 129205
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: MARIA VALDETE NASCIMENTO SANTOS
 Inscrição Mobiliária: 301052
 Auto de Infração/Multa: 130251
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: MARIA VALDETE NASCIMENTO SANTOS
 Inscrição Mobiliária: 301052
 Auto de Infração/Multa: 130252
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: MARIANO INFO 2000 LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 155886
 Auto de Infração/Multa: 130695
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: MARKSELL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 300868
 Auto de Infração/Multa: 129103
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: MAURO CARVALHO DA SILVA CONDICIONADOR FÍSICO ME
 Inscrição Mobiliária: 170542
 Auto de Infração/Multa: 130083
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: MAY TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA EPP
 Inscrição Mobiliária: 243261
 Auto de Infração/Multa: 130092
 Valor: 75,0000 UFG
 Contribuinte: MAY TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA EPP
 Inscrição Mobiliária: 243261
 Auto de Infração/Multa: 130093
 Valor: 75,0000 UFG
 Contribuinte: MAY TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA EPP
 Inscrição Mobiliária: 243261
 Auto de Infração/Multa: 130094
 Valor: 75,0000 UFG
 Contribuinte: MAY TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA EPP
 Inscrição Mobiliária: 243261
 Auto de Infração/Multa: 130095
 Valor: 75,0000 UFG
 Contribuinte: MAY TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA EPP
 Inscrição Mobiliária: 243261
 Auto de Infração/Multa: 130096
 Valor: 75,0000 UFG
 Contribuinte: MAY TRANSPORTE E LOGÍSTICA

LTDA EPP
 Inscrição Mobiliária: 243261
 Auto de Infração/Multa: 130097
 Valor: 75,0000 UFG
 Contribuinte: MAY TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA EPP
 Inscrição Mobiliária: 243261
 Auto de Infração/Multa: 130098
 Valor: 75,0000 UFG
 Contribuinte: MAY TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA EPP
 Inscrição Mobiliária: 243261
 Auto de Infração/Multa: 130099
 Valor: 75,0000 UFG
 Contribuinte: MEDIHAR INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA LTDA
 Inscrição Mobiliária: 300671
 Auto de Infração/Multa: 127778
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: MERCEARIA S. S. FIGUEIRA LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 64447
 Auto de Infração/Multa: 130282
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: MOACIR GUSTAVO SACOMAN
 Inscrição Mobiliária: 301037
 Auto de Infração/Multa: 129654
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: MOACIR GUSTAVO SACOMAN
 Inscrição Mobiliária: 301037
 Auto de Infração/Multa: 129655
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: MOX INSTITUTO DE PESQUISAS LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 300905
 Auto de Infração/Multa: 129130
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: NEIDE CARDOSO MUNIZ EPP
 Inscrição Mobiliária: 231932
 Auto de Infração/Multa: 128946
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: OLIVEIRA CAMPOS S/A CONSTRUTORA E EMPREENDIMIENTOS
 Inscrição Mobiliária: 42621
 Auto de Infração/Multa: 129825
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: OLIVEIRA CAMPOS S/A CONSTRUTORA E EMPREENDIMIENTOS
 Inscrição Mobiliária: 42621
 Auto de Infração/Multa: 130253
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: ORLANDO R GABRIEL ACESSÓRIOS PARA ANIMAIS ME
 Inscrição Mobiliária: 207281
 Auto de Infração/Multa: 128952
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: ORLANDO RAIMUNDO DA SILVA EPP
 Inscrição Mobiliária: 300677
 Auto de Infração/Multa: 127784
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: PAULO ROBERTO DE JESUS DO CARMO
 Inscrição Mobiliária: 300746
 Auto de Infração/Multa: 127129
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: PAULO ROBERTO DE JESUS DO CARMO
 Inscrição Mobiliária: 300746
 Auto de Infração/Multa: 127130
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: PAULO VALENTIN DA CONCEIÇÃO
 Inscrição Mobiliária: 300983
 Auto de Infração/Multa: 129561
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: PET-GRIFE LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 225128
 Auto de Infração/Multa: 125994
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: PLASVET EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA
 Inscrição Mobiliária: 300771
 Auto de Infração/Multa: 127797
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: POLIBRINDES COMÉRCIO DE BRINDES LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 300874
 Auto de Infração/Multa: 129109
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: R. VALERIANO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI
 Inscrição Mobiliária: 246339
 Auto de Infração/Multa: 130262
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: R. VALERIANO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI
 Inscrição Mobiliária: 246339
 Auto de Infração/Multa: 130263
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: R.S. VIEIRA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA EPP
 Inscrição Mobiliária: 300766
 Auto de Infração/Multa: 127792
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: RAFAEL OLIVER RIGOS MERCADORIAS POR ATACADO ME
 Inscrição Mobiliária: 154835
 Auto de Infração/Multa: 130247
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: RAIMUNDO DE SOUZA RAMOS
 Inscrição Imobiliária: 113.43.04.0007.01.001
 Intimação Fiscal: 1005156
 Valor: 132,8435 UFG
 Auto de Infração/Multa: 124968
 Valor: 1.000,0000 UFG
 Contribuinte: RF DO CARMO EPP
 Inscrição Mobiliária: 163399
 Auto de Infração/Multa: 128395
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: RM BAR E RESTAURANTE LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 211872
 Auto de Infração/Multa: 130037

Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: RM BAR E RESTAURANTE LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 211872
 Auto de Infração/Multa: 130038
 Valor: 120,0000 UFG
 Contribuinte: ROMA EMPREENDIMIENTO COMERCIAL SPE LTDA
 Inscrição Imobiliária: 112.23.88.2115.00.000
 Auto de Infração/Multa: 126594
 Valor: 7.052,3017 UFG
 Contribuinte: ROMA EMPREENDIMIENTOS IMOBILIÁRIOS
 Inscrição Imobiliária: 112.23.88.2115.00.000
 Intimação Fiscal: 1006350
 Valor: 28.209,2077 UFG
 Contribuinte: RR DA SILVA LAVA RÁPIDO ME
 Inscrição Mobiliária: 178216
 Auto de Infração/Multa: 130386
 Valor: 75,0000 UFG
 Contribuinte: RR DA SILVA LAVA RÁPIDO ME
 Inscrição Mobiliária: 178216
 Auto de Infração/Multa: 130387
 Valor: 600,0000 UFG
 Contribuinte: S A COLANERI ME
 Inscrição Mobiliária: 201071
 Auto de Infração/Multa: 128775
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: S.A. DA COSTA GAMA TRANSPORTES E LOGÍSTICA
 Inscrição Mobiliária: 185475
 Auto de Infração/Multa: 123563
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: S.A. DA COSTA GAMA TRANSPORTES E LOGÍSTICA
 Inscrição Mobiliária: 185475
 Auto de Infração/Multa: 123564
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: SANTOS & BRANDÃO LANCHONETE LTDA
 Inscrição Mobiliária: 231670
 Auto de Infração/Multa: 129576
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: SANTOS & BRANDÃO LANCHONETE LTDA
 Inscrição Mobiliária: 231670
 Auto de Infração/Multa: 129585
 Valor: 75,0000 UFG
 Contribuinte: SÃO BONIFÁCIO COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA
 Inscrição Mobiliária: 300873
 Auto de Infração/Multa: 129108
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: SATO INFORMÁTICA S/C LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 155839
 Auto de Infração/Multa: 130696
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: SBC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP
 Inscrição Mobiliária: 232667
 Auto de Infração/Multa: 129821
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: SHS COMMUNICATION CONSULTORIA DE IDIOMAS LTDA
 Inscrição Mobiliária: 62409
 Intimação Fiscal: 1004832
 Valor: 288,6360 UFG
 Auto de Infração/Multa: 131193
 Valor: 90,0000 UFG
 Contribuinte: SHS COMMUNICATION CONSULTORIA DE IDIOMAS LTDA
 Inscrição Mobiliária: 62409
 Auto de Infração/Multa: 131194
 Valor: 60,0000 UFG
 Contribuinte: SHS COMMUNICATION CONSULTORIA DE IDIOMAS LTDA
 Inscrição Mobiliária: 62409
 Auto de Infração/Multa: 131195
 Valor: 75,0000 UFG
 Contribuinte: SHS COMMUNICATION CONSULTORIA DE IDIOMAS LTDA
 Inscrição Mobiliária: 62409
 Auto de Infração/Multa: 131196
 Valor: 60,0000 UFG
 Contribuinte: SHS COMMUNICATION CONSULTORIA DE IDIOMAS LTDA
 Inscrição Mobiliária: 62409
 Auto de Infração/Multa: 131197
 Valor: 1.650,0000 UFG
 Contribuinte: SHS COMMUNICATION CONSULTORIA DE IDIOMAS LTDA
 Inscrição Mobiliária: 62409
 Auto de Infração/Multa: 131198
 Valor: 1.650,0000 UFG
 Contribuinte: SHS COMMUNICATION CONSULTORIA DE IDIOMAS LTDA
 Inscrição Mobiliária: 62409
 Auto de Infração/Multa: 131199
 Valor: 600,0000 UFG
 Contribuinte: SHS COMMUNICATION CONSULTORIA DE IDIOMAS LTDA
 Inscrição Mobiliária: 62409
 Auto de Infração/Multa: 131200
 Valor: 600,0000 UFG
 Contribuinte: SHS COMMUNICATION CONSULTORIA DE IDIOMAS LTDA
 Inscrição Mobiliária: 62409
 Auto de Infração/Multa: 131401
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: SHS COMMUNICATION CONSULTORIA DE IDIOMAS LTDA
 Inscrição Mobiliária: 62409
 Auto de Infração/Multa: 131402
 Valor: 75,0000 UFG
 Contribuinte: SHS COMMUNICATION CONSULTORIA DE IDIOMAS LTDA
 Inscrição Mobiliária: 62409
 Auto de Infração/Multa: 131403
 Valor: 144,3180 UFG
 Contribuinte: SILVANO TAVARES NARCIZO PUBLICIDADE
 Inscrição Mobiliária: 300790
 Auto de Infração/Multa: 127816

Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: SINDICATO DOS TRABS NAS INDS MTGS MECS MT E GUARULHOS
 Inscrição Mobiliária: 118178
 Auto de Infração/Multa: 128679
 Valor: 600,0000 UFG
 Contribuinte: SINDICATO DOS TRABS NAS INDS MTGS MECS MT E GUARULHOS
 Inscrição Mobiliária: 118178
 Auto de Infração/Multa: 128680
 Valor: 450,0000 UFG
 Contribuinte: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL LTDA
 Inscrição Mobiliária: 201009
 Auto de Infração/Multa: 129242
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: SOLEDASYSTEMS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 235166
 Auto de Infração/Multa: 117449
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: SONY COMPUTER ENTERT. DO BRASIL COM. E SERVS. DE MARKETING
 Inscrição Mobiliária: 263860
 Auto de Infração/Multa: 128408
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: SORVETERIA CREMEL LTDA
 Inscrição Mobiliária: 7132
 Auto de Infração/Multa: 129257
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: SORVETERIA CREMEL LTDA
 Inscrição Mobiliária: 301087
 Auto de Infração/Multa: 129258
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: SORVETERIA CREMEL LTDA
 Inscrição Mobiliária: 301087
 Auto de Infração/Multa: 129259
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: SOUZA SISTEMAS ADUANEIROS LTDA
 Inscrição Mobiliária: 153323
 Auto de Infração/Multa: 130371
 Valor: 75,0000 UFG
 Contribuinte: SP INFORMÁTICA SERVIÇOS PERSONALIZADOS LTDA
 Inscrição Mobiliária: 194113
 Auto de Infração/Multa: 118762
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: STÚDIO NJ CABELEIREIROS LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 133149
 Auto de Infração/Multa: 129303
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: STÚDIO NJ CABELEIREIROS LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 133149
 Auto de Infração/Multa: 129304
 Valor: 150,0000 UFG
 Contribuinte: T T Y INFO S/C LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 155841
 Auto de Infração/Multa: 129790
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: TALK SALES MARKETING LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 300656
 Auto de Infração/Multa: 127763
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: TATIANA FREITAS OLIVEIRA ME
 Inscrição Mobiliária: 211817
 Auto de Infração/Multa: 128168
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: TATIANY SIQUEIRA DE ANDRADE OLIVEIRA ME
 Inscrição Mobiliária: 173887
 Auto de Infração/Multa: 129907
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: TATIANY SIQUEIRA DE ANDRADE OLIVEIRA ME
 Inscrição Mobiliária: 173887
 Auto de Infração/Multa: 129908
 Valor: 75,0000 UFG
 Contribuinte: TATIANY SIQUEIRA DE ANDRADE OLIVEIRA ME
 Inscrição Mobiliária: 173887
 Auto de Infração/Multa: 129909
 Valor: 75,0000 UFG
 Contribuinte: TECA FAX IMPRESSOS E SERVIÇOS LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 44995
 Auto de Infração/Multa: 129068
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: TECA FAX IMPRESSOS E SERVIÇOS LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 44995
 Auto de Infração/Multa: 129069
 Valor: 75,0000 UFG
 Contribuinte: TESCHI MANUTENÇÃO CORPORAL EXPRESS LTDA EPP
 Inscrição Mobiliária: 102540
 Auto de Infração/Multa: 130100
 Valor: 15,0000 UFG
 Contribuinte: TESCHI MANUTENÇÃO CORPORAL EXPRESS LTDA EPP
 Inscrição Mobiliária: 102540
 Auto de Infração/Multa: 130101
 Valor: 15,0000 UFG
 Contribuinte: TESCHI MANUTENÇÃO CORPORAL EXPRESS LTDA EPP
 Inscrição Mobiliária: 102540
 Auto de Infração/Multa: 130102
 Valor: 15,0000 UFG
 Contribuinte: TESCHI MANUTENÇÃO CORPORAL EXPRESS LTDA EPP
 Inscrição Mobiliária: 102540
 Auto de Infração/Multa: 130103
 Valor: 105,0000 UFG
 Contribuinte: TESCHI MANUTENÇÃO CORPORAL EXPRESS LTDA EPP
 Inscrição Mobiliária: 102540
 Auto de Infração/Multa: 130104
 Valor: 15,0000 UFG
 Contribuinte: TESCHI MANUTENÇÃO CORPORAL EXPRESS LTDA EPP

Inscrição Mobiliária: 102540
Auto de Infração/Multa: 130105
Valor: 15,0000 UFG
Contribuinte: TESCHI MANUTENÇÃO CORPORAL EXPRESS LTDA EPP
Inscrição Mobiliária: 102540
Auto de Infração/Multa: 130106
Valor: 30,0000 UFG
Contribuinte: TESCHI MANUTENÇÃO CORPORAL EXPRESS LTDA EPP
Inscrição Mobiliária: 102540
Auto de Infração/Multa: 130107
Valor: 135,0000 UFG
Contribuinte: TESCHI MANUTENÇÃO CORPORAL EXPRESS LTDA EPP
Inscrição Mobiliária: 102540
Auto de Infração/Multa: 130108
Valor: 15,0000 UFG
Contribuinte: TESCHI MANUTENÇÃO CORPORAL EXPRESS LTDA EPP
Inscrição Mobiliária: 102540
Auto de Infração/Multa: 130109
Valor: 1.000,0000 UFG
Contribuinte: TEXTIL NOVA DÉCADA LTDA
Inscrição Mobiliária: 43915
Auto de Infração/Multa: 129564
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: THÁISA CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 300756
Auto de Infração/Multa: 129364
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: THIAGO DA SILVA SOUZA
Inscrição Mobiliária: 196726
Auto de Infração/Multa: 129658
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: UM COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Inscrição Mobiliária: 300538
Auto de Infração/Multa: 130460
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: VANESSA APARECIDA DE PROENÇA ME
Inscrição Mobiliária: 196253
Auto de Infração/Multa: 128780
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: VANESSA RIBEIRO WANDERLEY DA SILVA AUTOMOVEIS ME
Inscrição Mobiliária: 300910
Auto de Infração/Multa: 129135
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: VIBRACOUSTIC SOUTH AMÉRICA LTDA
Inscrição Mobiliária: 5145
Auto de Infração/Multa: 128710
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: VIBRACOUSTIC SOUTH AMÉRICA LTDA
Inscrição Mobiliária: 5145
Auto de Infração/Multa: 128711
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: VIBRACOUSTIC SOUTH AMÉRICA LTDA
Inscrição Mobiliária: 5145
Auto de Infração/Multa: 128712
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: VIVIANE DUTRA DE CASTRO
Inscrição Mobiliária: 240189
Auto de Infração/Multa: 130305
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: VOLTAN TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 248856
Auto de Infração/Multa: 128385
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: WALDEMAR SANTOS
Inscrição Mobiliária: 238997
Auto de Infração/Multa: 128614
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: WINDFIX DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 230995
Auto de Infração/Multa: 129967
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: WW IMÓVEIS LTDA EPP
Inscrição Mobiliária: 265348
Auto de Infração/Multa: 129285
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: WW IMÓVEIS LTDA EPP
Inscrição Mobiliária: 265348
Auto de Infração/Multa: 129286
Valor: 45,0000 UFG
Contribuinte: YURI FARMA MEDICAMENTOS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 218328
Auto de Infração/Multa: 129091
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: YURI FARMA MEDICAMENTOS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 218328
Auto de Infração/Multa: 129933
Valor: 300,0000 UFG

EDITAL nº 10 de 08 de março de 2017.

O Diretor do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, e nos termos do disposto no artigo 5º, inciso III da Lei Municipal nº 5420/1999, TORNA PÚBLICO o presente Edital para notificação dos contribuintes a respeito do lançamento do ISSQN Construção Civil por Estimativa, embasado no artigo 17, inciso I, parágrafos 4º e 7º da Lei Municipal nº 5986/2003 e artigo 7º, parágrafo único do Decreto Municipal nº 26844/2009, conforme segue:
Contribuinte: AHMAD MAZLOUM
Inscrição Imobiliária: 084.04.36.0188.00.000
Processo: 49742/2016
Recibo: 2016-158-00000571
Valor: 1.237,4322 UFG
Contribuinte: AHMAD MAZLOUM
Inscrição Imobiliária: 084.04.36.0188.00.000
Processo: 49742/2016
Recibo: 2016-158-00000572
Valor: 1.237,4322 UFG
Contribuinte: AIRTON SILLOS DO NASCIMENTO

Inscrição Imobiliária: 082.12.49.0487.00.000
Processo: 48495/2015
Recibo: 2015-158-00001127
Valor: 176,8777 UFG
Contribuinte: ANTONINO DAS NEVES E OUTROS
Inscrição Imobiliária: 083.53.53.0044.00.000
Processo: 56885/2016
Recibo: 2016-158-00000592
Valor: 509,0399 UFG
Contribuinte: ANTONINO DAS NEVES E OUTROS
Inscrição Imobiliária: 083.53.53.0044.00.000
Processo: 56885/2016
Recibo: 2016-158-00000593
Valor: 2.497,2454 UFG
Contribuinte: CARLOS ALEXANDRE MANO FERREIRA
Inscrição Imobiliária: 082.12.49.0203.00.000
Processo: 56252/2016
Recibo: 2016-158-00000577
Valor: 1.028,0267 UFG
Contribuinte: ELIO BENTO SOBRINHO
Inscrição Imobiliária: 071.25.26.0865.00.000
Processo: 54314/2016
Recibo: 2016-158-00000560
Valor: 2.124,0919 UFG
Contribuinte: ELMO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Inscrição Imobiliária: 103.00.84.0385.00.000
Processo: 40171/2016
Recibo: 2016-158-00000435
Valor: 1.904,2561 UFG
Contribuinte: FRANCISCO NUNES REI PIRES
Inscrição Imobiliária: 111.45.64.0243.01.001
Processo: 54928/2016
Recibo: 2016-158-00000563
Valor: 132,6628 UFG
Contribuinte: FRANCISCO NUNES REI PIRES
Inscrição Imobiliária: 111.45.64.0243.01.001
Processo: 54928/2016
Recibo: 2016-158-00000564
Valor: 580,2443 UFG
Contribuinte: FRANCISCO NUNES REI PIRES
Inscrição Imobiliária: 111.45.64.0243.01.001
Processo: 54928/2016
Recibo: 2016-158-00000565
Valor: 245,6350 UFG
Contribuinte: FRANCISCO NUNES REI PIRES
Inscrição Imobiliária: 111.45.64.0243.01.001
Processo: 54928/2016
Recibo: 2016-158-00000566
Valor: 5.227,1957 UFG
Contribuinte: GIOZIVANI GOMES CATAPRETA COSTA
Inscrição Imobiliária: 111.85.54.0623.01.001
Processo: 50441/2016
Recibo: 2016-158-00000595
Valor: 1.775,5901 UFG
Contribuinte: JORGE PAULO DE SOUZA RODRIGUES
Inscrição Imobiliária: 082.12.75.0055.00.000
Processo: 34001/2016
Recibo: 2016-158-00000712
Valor: 2.178,4216 UFG
Contribuinte: JOSÉ ADALCIO ABREU DE OLIVEIRA
Inscrição Imobiliária: 082.12.58.0123.00.000
Processo: 53552/2016
Recibo: 2016-158-00000575
Valor: 1.154,1964 UFG
Contribuinte: JOSEMAR ALVES CASIMIRO
Inscrição Imobiliária: 083.52.88.0423.00.000
Processo: 68054/2016
Recibo: 2017-158-00000018
Valor: 3.045,7060 UFG
Contribuinte: JOSEMAR ALVES CASIMIRO
Inscrição Imobiliária: 083.52.88.0423.00.000
Processo: 68054/2016
Recibo: 2017-158-00000019
Valor: 263,0641 UFG
Contribuinte: MARCIO ANDRE RAMOS
Inscrição Imobiliária: 083.70.47.0090.00.000
Processo: 49868/2016
Recibo: 2016-158-00000570
Valor: 376,1586 UFG
Contribuinte: MARIA MADALENA CARDOSO
Inscrição Imobiliária: 081.72.22.0310.00.000
Processo: 67658/2016
Recibo: 2017-158-00000003
Valor: 2.245,1993 UFG
Contribuinte: RICARDO TRINDADE MENDONÇA
Inscrição Imobiliária: 111.40.57.0080.00.000
Processo: 58057/2016
Recibo: 2016-158-00000602
Valor: 78,4577 UFG
Contribuinte: RICARDO TRINDADE MENDONÇA
Inscrição Imobiliária: 111.40.57.0080.00.000
Processo: 58057/2016
Recibo: 2016-158-00000603
Valor: 431,5148 UFG
Contribuinte: RICARDO TRINDADE MENDONÇA
Inscrição Imobiliária: 111.40.57.0080.00.000
Processo: 58057/2016
Recibo: 2016-158-00000604
Valor: 1.561,2442 UFG
Contribuinte: SERGIO CHRISTIAN RESTANI
Inscrição Imobiliária: 111.71.19.0156.01.000
Processo: 54232/2016
Recibo: 2016-158-00000585
Valor: 176,2760 UFG
Contribuinte: SERGIO CHRISTIAN RESTANI
Inscrição Imobiliária: 111.71.19.0156.01.000
Processo: 54232/2016
Recibo: 2016-158-00000586
Valor: 99,2259 UFG
Contribuinte: SERGIO CHRISTIAN RESTANI
Inscrição Imobiliária: 111.71.19.0156.01.000
Processo: 54232/2016
Recibo: 2016-158-00000587
Valor: 299,9853 UFG
Contribuinte: WILLIAM FELIPE DE FARIA
Inscrição Imobiliária: 082.53.21.0028.00.000
Processo: 56892/2016
Recibo: 2016-158-00000601
Valor: 1.384,4434 UFG

EDITAL nº 11 de 08 de março de 2017.

O Diretor do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, e nos termos do disposto no artigo 5º, inciso III da Lei Municipal nº 5420/1999, TORNA PÚBLICO o presente Edital para notificação dos contribuintes a apresentar os documentos abaixo indicados, junto ao Plantão Fiscal - sito a Av. Salgado Filho, nº 886 – Jd. Maria Helena, das 8:00 às 16:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a contar do dia seguinte ao 30º (trigésimo) dia contado desta publicação, conforme segue:

- ABMC SPORTS RESIS LTDA ME - Inscrição Mobiliária nº 66634 - Notificação Preliminar nº 129573.

A empresa supra deverá apresentar, juntamente com esta notificação, os documentos abaixo relacionados, no prazo estipulado para fins de levantamento fiscal: cópia do contrato social e suas alterações; cópia da declaração de IRPJ (2012 a 2016); livro mod. 57 (2012 a 2016); livro caixa (2012 a 2016) e comprovante das despesas realizadas nos últimos 3 (três) meses, tais como: pessoal, energia, água, internet, telefone, aluguel, condomínio, serviços de contabilidade, etc. Sob pena de multa de 600,0000 UFG.

- MINISTÉRIO VERBO VIVO - Inscrição Mobiliária nº 146579 - Notificação Preliminar nº 128889.

Solicitamos à empresa supra a apresentar, juntamente com esta, no prazo estipulado, os seguintes documentos: livros diário, razão ou caixa; balancete e DIRPJ. Processo Administrativo nº 23490/2011. A documentação citada referente aos exercícios de 2006 a 2010.

Sob pena de multa de 600,0000 UFG.

- VITOR MANUEL DOS SANTOS PIRES - Inscrição Mobiliária nº 90888 - Notificação Preliminar nº 129570.

A empresa supra deverá apresentar, juntamente com esta notificação, os documentos abaixo relacionados, no prazo estipulado para fins de levantamento fiscal: cópia do contrato social e suas alterações; cópia da declaração de IRPJ (2012 a 2016); livro mod. 57 (2012 a 2016); livro caixa (2012 a 2016) e comprovante das despesas realizadas nos últimos 3 (três) meses, tais como: pessoal, energia, água, internet, telefone, aluguel, condomínio, serviços de contabilidade, etc. Sob pena de multa de 600,0000 UFG.

EDITAL nº 12 de 08 de março de 2017.

O Diretor do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, e nos termos do disposto no artigo 4º, inciso III da Lei Municipal nº 5420/1999, TORNA PÚBLICO o presente Edital de Atualização da Base de Cálculo Estimada, embasada no Artigo 17, inciso I, parágrafo 6º da Lei Municipal nº 5986/2003, das seguintes empresas:

- AHRB TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - Inscrição Mobiliária nº 175134 - Ofício nº 426/2016-SF02.06.02.

Tem o presente a finalidade de informar a V.S.ª que, a partir de 01/11/2016, a nova Base de Cálculo do ISSQN Estimativa anual será de 55.658,3122 UFG, com o imposto a ser pago mensalmente no valor de 92,7639 UFG.

- ERSOLUTION SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI ME - Inscrição Mobiliária nº 248845 - Ofício nº 321/2016-SF02.06.04.

Tem o presente a finalidade de informar a V.S.ª que, a partir de 01/11/2016, a nova Base de Cálculo do ISSQN Estimativa anual será de 14.891,7042 UFG, com o imposto a ser pago mensalmente no valor de 24,8195 UFG.

- LASAP IT SOLUTIONS LTDA ME - Inscrição Mobiliária nº 272897 - Ofício nº 151/2017-SF02.06.04.

Tem o presente a finalidade de levar ao conhecimento de V.S.ª que, a partir de 01/01/2017, a nova Base de Cálculo do ISSQN Estimativa anual é de 217.065,4724 UFG, com o imposto a ser pago mensalmente no valor de 361,7758 UFG.

- ZATOS SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA ME - Inscrição Mobiliária nº 181174 - Ofício nº 77/2017-SF02.06.04.

Tem o presente a finalidade de levar ao conhecimento de V.S.ª que, a partir de 01/01/2017, a nova Base de Cálculo do ISSQN Estimativa anual é de 89.098,1416 UFG, com o imposto a ser pago mensalmente no valor de 148,4969 UFG.

EDITAL nº 13 de 08 de março de 2017.

O Diretor do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no artigo 4º (inciso III) da Lei Municipal nº 5420/1999, TORNA PÚBLICO o presente Edital de Reenquadramento de Regime, embasado na Lei Municipal nº 5986/2003, das seguintes empresas:

- RAIMUNDO NONATO RODRIGUES MONTEIRO - Inscrição Mobiliária nº 197541 - Ofício nº 430/2016-SF02.06.02.

Tem o presente a finalidade de levar ao conhecimento de V.S.ª que, a empresa em questão teve o regime de apuração do ISSQN Alterado de MEI para AUTOLANÇAMENTO a partir de 01/01/2012, considerando o desenquadramento junto à Receita Federal do Brasil.

- ZILDA POZO ABREU - Inscrição Mobiliária nº 188676 - Ofício nº 429/2016-SF02.06.02.

Tem o presente a finalidade de levar ao conhecimento de V.S.ª que, a empresa em questão teve o regime de apuração do ISSQN alterado de MEI para AUTOLANÇAMENTO de 01/01/2011 a 31/12/2011 e a partir de 01/01/2014, considerando o desenquadramento junto à Receita Federal do Brasil.

EDITAL nº14 de 10 de março de 2017.

O Diretor do Departamento de Receita Mobiliária da Secretaria de Finanças do Município de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no Artigo 5º da Lei Municipal nº 5420/99, TORNA PÚBLICO a presente publicação em retificação aos Editais para notificação dos contribuintes a respeito dos lançamentos dos tributos abaixo relacionados, nos termos da legislação vigente, conforme segue.

-Editais de nºs 04 ao 07, publicados no D.O do Município de Guarulhos em 10/03/2017

ONDE CONSTOU:

III- Os contribuintes que não receberam os boletos de arrecadação até o vencimento da 1ª parcela, poderão retirar 2ª via nas unidades da Rede Fácil de Atendimento ao Cidadão ou via INTERNET, no endereço eletrônico **Erro! A referência de hiperlink não é válida** - Serviços para Cidadão e Empresa- 2ª via de tributos Online IPTU,ISS e Taxas – Bem vindo ao Finanças online – 2ª via de tributos.

LEIA-SE:

III- Os contribuintes que não receberam os boletos de arrecadação até o vencimento da 1ª parcela, poderão retirar 2ª via nas unidades da Rede Fácil de Atendimento ao Cidadão ou via INTERNET, no endereço eletrônico **www.guarulhos.sp.gov.br**- "módulo"- Serviços - Serviços para Cidadão e Empresa- 2ª via de tributos Online IPTU,ISS e Taxas – Bem vindo ao Finanças online – 2ª via de tributos. **DESPACHOS PROFERIDOS PELA GERÊNCIA DA DIVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA.**

PROCESSO INDEFERIDO EM 22/02/2017
 PA Nº 38927/2015
 MAURY STEFANO
 PROCESSOS INDEFERIDO EM 23/02/2017
 PA Nº 29808/2012
 POSTO DE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS
 PROCESSOS Nº INDEFERIDO EM 23/02/2017
 PA Nº 28839/2012
 AUTO POSTO CLIMPIKUS LTDA
 PROCESSO DEFERIDO EM 24/02/2017
 PA 62327/2016
 ACESSAR ACESSORIOS PARA CARROS E PICK UPS LTDA
 PROCESSO INDEFERIDO EM 06/03/2017
 PA Nº 45088/2016
 METALFAMA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS E ESTRUTURAIIS
 PROCESSO DEFERIDO EM 06/03/2017
 PA Nº 51115/2016
 JACQUELINE DE ALMEIDA SILVA BORRACHARIA ME
 PROCESSO INDEFERIDO EM 06/03/2017
 PA Nº 57905/2016
 SILAS HENRIQUE CARDOSO ME
 PROCESSO DEFERIDO EM 06/03/2017
 PA Nº 52574/2016
 COMERCIAL HANNA LTDA EPP
 PROCESSO DEFERIDO EM 07/03/2017
 PA 24.234/2015
 JOSE DE JESUS ARAUJO
 PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 08/03/2017
 PA 76725/2013
 QOS NETWORK INFORMATICA LTDA ME
 PROCESSO INDEFERIDO EM 08/03/2017
 PA Nº 57247/2014
 RAILDA PEREIRA DE ILIVEIRA

CGLC – COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

COMUNICADO

A Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos – CGLC, torna público às Unidades da Administração Direta que realizará abertura de procedimentos licitatórios para Registro de Preços dos seguintes itens:
 - Guia reta de concreto – PA 13945/17;
 - Barra de ferro e ferro chato – PA 13946/17;
 - Uniforme: camisa, calça e boné – PA 14096/17;
 - Kit lanche – PA 14283/17;
 - Caixa d'água, parafuso, porta e telha – PA 14782/17.
 Havendo interesse na participação **deverá** ser efetuada manifestação junto ao SIRECCON e envio do respectivo documento assinado pelo Secretário/ Coordenador da pasta à UNIDADE REQUISITANTE. O documento deverá ser ENTREGUE ATÉ ÀS 17H00 DO DIA 24/03/17, IMPRETERIVELMENTE, sob pena de não adesão posterior à futura ata.

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PP 19/17 PA 23786/16 RC 009/16-SN A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Presencial do tipo menor preço global, visando a Prestação de serviços de acompanhamento veterinário aos cães do Canil da Guarda Civil Municipal. Abertura: 30/03/17 08h30.

O edital e informações poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações - Licitações Agendadas-Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos.

AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES

ARTIGO 26 – LEI 8666/93

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES**AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES**

ARTIGO 26 – LEI 8666/93

COMPRAS DO MÊS DE FEVEREIRO/2017

Torna público nos termos do Artigo 16 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis Federais nºs 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99, que as compras e contratações efetuadas no período de 01 a 28 de fevereiro de 2017 encontram-se nesta Coordenadoria em local de livre acesso ao público, à Rua Padre Celestino, 475, Jardim Santa Francisca, Guarulhos, SP, de segunda à sexta-feira das 8H30 às 16H30

Homologação:

PE 397/16 – CGLC PA 42051/16

Revogação:

PE RP 182/16 – CGLC PA 24018/16

PP RP 344/15 – DCC PA 25345/15

O prazo para interposição de recurso é de 05 (cinco) dias úteis.

Julgamento de Recurso:

TP 18/16-CGLC PA 59810/14

Recorrente: Incidade Planejamento Consultoria e Projetos Ltda - ME

Decisão: Deferido

Recorrente: Priori Serviços e Soluções Contabilidade EIRELI

Decisão: Deferido Parcialmente

Pelo exposto, a Comissão Permanente de Licitação CPL-CGLC.01 decide por classificar a proposta apresentada pela empresa Incidade Planejamento Consultoria e Projetos Ltda – ME, manter a desclassificação da empresa Priori Serviços e Soluções Contabilidade Eireli - ME não mais por ausência do Cronograma Físico Financeiro, mas apenas pela apresentação de preços excessivos e declarar vencedora a empresa Incidade Planejamento Consultoria e Projetos Ltda – ME. O prazo para interposição de recurso é de 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo legal sem interposição de recurso considere-se homologada e adjudicada a presente licitação.

EXTRATO DE CONTRATOS/TERMOS:

Contrato de Prestação de Serviços: 000601/2017-CGLC **PA:** 28619/2016 **Contratante:** PG **Contratada:** STELLA & FARIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA. **Objeto:** Serviços de monitoramento da operação e distribuição de créditos eletrônicos, para automatização dos processos de remuneração do Sistema de Bilhetagem Eletrônica (SBE), através do Bilhete Único no Município de Guarulhos. **Vigência:** 12 meses **Valor:** R\$ 1.214.000,00 **Assinatura:** 08/03/2017

PA: 40874/2016 **Pregão Eletrônico:** 359/2016-CGLC **Contratante:** PG

Contrato de Fornecimento: 0701/2017-CGLC **Contratada:** BH FARMA COMÉRCIO LTDA EPP **Objeto:** Fornecimento de Propranolol 40mg **Vigência:** 12 meses **Valor:** R\$ 56.000,00 **Assinatura:** 13/03/2017 **Contrato de Fornecimento de Serviços:** 0801/2017-CGLC **Contratada:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA **Objeto:** Fornecimento de Prednisona 5mg **Vigência:** 12 meses **Valor:** R\$ 84.000,00 **Assinatura:** 14/03/2017

PA: 54278/2016 **Pregão Eletrônico:** 368/2016-CGLC **Contrato de Fornecimento:** 0901/2017-CGLC **Contratante:** PG **Contratada:** ELI LILLY DO BRASIL LTDA **Objeto:** Fornecimento de Insulina Humana Regular **Vigência:** 12 meses **Valor:** R\$ 56.370,00 **Assinatura:** 14/03/2017

PA: 22702/2016 **Pregão Eletrônico:** 215/2016-CGLC **Contratante:** PG **Contrato de Fornecimento:** 01001/2017-CGLC **Contratada:** FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA **Objeto:** Fornecimento de Cloridrato de Ranitidina 25mg **Vigência:** 12 meses **Valor:** R\$ 45.892,00 **Assinatura:** 15/03/2017.

Contrato de Fornecimento: 01101/2017-CGLC **Contratada:** VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP **Objeto:** Fornecimento de Cloridrato de Tramadol 50mg/ml **Vigência:** 12 meses **Valor:** R\$ 64.800,00 **Assinatura:** 15/03/2017

Contrato de Fornecimento: 01101/2017-CGLC **Contratada:** VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP **Objeto:** Fornecimento de Cloridrato de Tramadol 50mg/ml **Vigência:** 12 meses **Valor:** R\$ 64.800,00 **Assinatura:** 15/03/2017

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES: Autorização e Ratificação
P.A. 38077/2016

Contratada: Guarupass – Associação das Empresas de Transportes Urbanos de Passageiros de Guarulhos e Região.

Objeto: Fornecimento de cartões de ônibus (vale transporte municipal) e recargas.

Fundamento: Caput do Artigo 25

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 706.982,40

P.A. 49496/2016

Contratada: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC. **Objeto:** Serviços técnicos especializados, para apoiar o Município de Guarulhos, na execução de atividades socioeducativas, formação cidadã, capacitação profissional e de geração de renda, previstas no projeto técnico de trabalho social, no Conjunto Habitacional Bela Vista – Urbanização de Favelas do Centro Expandido – PAC1.

Fundamento: inciso XIII do artigo 24

Vigência: 09 meses

Valor: R\$ 130.553,71

Termo de Rescisão: 008/2017-CGLC **PA:** 19813/2014 **Contrato de Prestação de Serviços:** 037101/2014-DCC **Contratante:** PG **Contratada:** Consultsys Tecnologia Ltda. - Me **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Desenvolvimento de Solução Integrada de Monitoramento Georreferenciado do Programa Leite em Casa **Finalidade:** Rescisão do Contrato nº 037101/2014-DCC, em atendimento a solicitação constante às fls. 865, com vistas a contenção de despesas frente as novas diretrizes do Governo **Assinatura:** 10/03/2017

Termo de Rescisão: 009/2017-CGLC **PA:** 58984/2014 **Contrato de Prestação de Serviços:** 0010701/2015-DCC **Contratante:** PG **Contratada:** Consultsys Tecnologia Ltda. - Me **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Desenvolvimento e manutenção do sistema de gestão pedagógica a ser integrado ao sistema de gestão escolar e respectivos módulos de segurança, educação, gestão do servidor, almoxarifado e alimentação escolar **Finalidade:** Rescisão do Contrato nº 0010701/2015-DCC, em atendimento a solicitação constante às fls. 575, com vistas a contenção de despesas frente as novas diretrizes do Governo **Assinatura:** 16/03/2017

EXTRATO DE ATAS:

PA 11248/2016 – **ARP**003111/2017-CGLC – **Pregão** 227/2016 – **Contratante:** Pg – Objeto: fornecimento de multiprocessador industrial. – **Fornecedor:** JFerreira Multi comercio Eireli - EPP - **Vigência:** 12(doze) meses - **Ass:** 16/03/2017. Lote 02 - ITEM DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS UNID. MEDIDA QUANT. ANUAL ESTIMADA MARCA / FABRICANTE PREÇO UNITÁRIO 1 MULTIPROCESSADOR INDUSTRIAL CONFECCIONADO: EM AÇO INOX AISI 304, FUNÇÕES: FATIAR, DESFIAR, RALAR DIVERSOS ALIMENTOS. DISCOS EXTRAS: 01 DISCO GRADE PALITO 01 DISCO GRADE CUBO MEDIDAS APROXIMADAS: (ATÉ 10% PARA + OU PARA -) ALTURA: 590 MM, FRENTE: 320 MM, FUNDO: 430

MM, BOCAL DIÂMETRO MENOR: 57 MM, BOCAL DIÂMETRO MAIOR: 125 MM, VOLTAGEM: 110 E 220 W – CHAVE SELETORA DE VOLTAGEM, MOTOR: (CV) ½.DISCOS: MÍNIMO DE 06 PEÇAS+ 2 EXTRAS,01 VASILHA COLETORA EM ALUMÍNIO. PEÇA 180 SIEMSEN R\$ 4.333,33

PA 46024/2016 – **ARP** 002711/2017-CGLC – **PREGÃO** 396/2016 – **CONTRATANTE:** PG – OBJETO: FORNECIMENTO DE ARAME GALVANIZADO. – **FORNECEDOR:** GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - EPP - **VIGÊNCIA:** 12(DOZE) MESES - **ASS:** 09/03/2017. LOTE 02 - ITEM DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS UNID. MEDIDA QUANT. ANUAL ESTIMADA MARCA / FABRICANTE PREÇO UNITÁRIO 1 ARAME GALVANIZADO FIO Nº 14 QUILO 625 MORLAN BWG 14 PROCEDÊNCIA: NACIONAL R\$ 6,76 2 ARAME GALVANIZADO FIO Nº 16 QUILO 525 MORLAN BWG 16 PROCEDÊNCIA: NACIONAL R\$ 7,90 3 ARAME GALVANIZADO FIO Nº 18 QUILO 525 MORLAN BWG 18 PROCEDÊNCIA: NACIONAL R\$ 9,26

PA 59129/2016 – **ARP** 002611/2017-CGLC – **PREGÃO** 373/2016 – **CONTRATANTE:** PG – OBJETO: FORNECIMENTO DE SACO PARA LIXO DOMICILIAR PRETO. – **FORNECEDOR:** PAPA'S COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI-EPP - **VIGÊNCIA:** 12(DOZE) MESES - **ASS:** 09/03/2017. - ITEM - DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS - UNID. - MEDIDA QUANT. ANUAL ESTIMADA - MARCA / FABRICANTE - PREÇO UNITÁRIO - 1 - SACO PARA LIXO - 50 LITROS - PRETO: - UTILIZAÇÃO: SACO DE LIXO PARA ACONDICIONAR RESÍDUOS DOMÉSTICOS. PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO CLASSE I. - DESCRIÇÃO: PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 9191 (05/2008) – SACOS PLÁSTICOS PARA O ACONDICIONAMENTO DE LIXO. - REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO: CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS. OS PIGMENTOS UTILIZADOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A RESINA EMPREGADA DE MODO QUE, NÃO INTERFIRAM NAS CARACTERÍSTICAS DE RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONEM A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. OUTROS ADITIVOS DEVEM SER TAMBÉM COMPATÍVEIS COM A RESINA E EMPREGADOS EM QUANTIDADES TAIS QUE, NÃO ALTEREM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS. DEVERÃO APRESENTAR SOLDA ÚNICA, HOMOGENEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO, E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO. DEVERÁ AINDA APRESENTAR CARACTERÍSTICAS TAIS, QUE POSSIBILITEM FÁCIL SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO. - CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: CAPACIDADE PARA 50 LITROS, NA COR PRETA, DEVENDO ATENDER AS CLASSIFICAÇÕES INDICADAS NA TABELA 1 DA NBR 9191 (05/2008). - PRAZO DE VALIDADE: NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. - EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, DEVENDO INFORMAR NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES E CAPACIDADE DO SACO DE LIXO E TIPO DE RESÍDUO. - APRESENTAÇÃO: PACOTES COM 100 UNIDADES. PACOTE 1.512 RECIFORT R\$ 47,36 - 2 - SACO PARA LIXO - 30 LITROS - PRETO: - UTILIZAÇÃO: SACO DE LIXO PARA ACONDICIONAR RESÍDUOS DOMÉSTICOS. PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO CLASSE I. - DESCRIÇÃO: PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 9191 (05/2008) – SACOS PLÁSTICOS PARA O ACONDICIONAMENTO DE LIXO. - REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO: CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS. OS PIGMENTOS UTILIZADOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A RESINA EMPREGADA DE MODO QUE, NÃO INTERFIRAM NAS CARACTERÍSTICAS DE RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONEM A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. OUTROS ADITIVOS DEVEM SER TAMBÉM COMPATÍVEIS COM A RESINA E EMPREGADOS EM QUANTIDADES TAIS QUE, NÃO ALTEREM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS. DEVERÃO APRESENTAR SOLDA ÚNICA, HOMOGENEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO, E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO. DEVERÁ AINDA APRESENTAR CARACTERÍSTICAS TAIS, QUE POSSIBILITEM FÁCIL SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO. - CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: CAPACIDADE PARA 50 LITROS, NA COR PRETA, DEVENDO ATENDER AS CLASSIFICAÇÕES INDICADAS NA TABELA 1 DA NBR 9191 (05/2008). - PRAZO DE VALIDADE: NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. - EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, DEVENDO INFORMAR NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES E CAPACIDADE DO SACO DE LIXO E TIPO DE RESÍDUO. - APRESENTAÇÃO: PACOTES COM 100 UNIDADES. PACOTE 1.512 RECIFORT R\$ 47,36 - 2 - SACO PARA LIXO - 30 LITROS - PRETO: - UTILIZAÇÃO: SACO DE LIXO PARA ACONDICIONAR RESÍDUOS DOMÉSTICOS. PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO CLASSE I. - DESCRIÇÃO: PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 9191 (05/2008) – SACOS PLÁSTICOS PARA O ACONDICIONAMENTO DE LIXO. - REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO: CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS. OS PIGMENTOS UTILIZADOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A RESINA EMPREGADA DE MODO QUE, NÃO INTERFIRAM NAS CARACTERÍSTICAS DE RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONEM A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. OUTROS ADITIVOS DEVEM SER TAMBÉM COMPATÍVEIS COM A RESINA E EMPREGADOS EM QUANTIDADES TAIS QUE, NÃO ALTEREM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS. DEVERÃO APRESENTAR SOLDA ÚNICA, HOMOGENEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO, E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO. DEVERÁ AINDA APRESENTAR CARACTERÍSTICAS TAIS, QUE POSSIBILITEM FÁCIL SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO. - CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: CAPACIDADE PARA 30 LITROS, NA COR PRETA, DEVENDO ATENDER AS CLASSIFICAÇÕES INDICADAS NA TABELA 1 DA NBR 9191 (05/2008). - PRAZO DE VALIDADE: NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. - EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, DEVENDO INFORMAR NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES E CAPACIDADE DO SACO DE LIXO E TIPO DE RESÍDUO. - APRESENTAÇÃO: PACOTES COM 100 UNIDADES. PACOTE 3.000 RECIFORT R\$ 36,16 - 3 - SACO PARA LIXO - 100 LITROS - PRETO: - UTILIZAÇÃO: SACO DE LIXO PARA ACONDICIONAR RESÍDUOS DOMÉSTICOS. PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO CLASSE I. - DESCRIÇÃO: PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 9191 (05/2008) - SACOS PLÁSTICOS PARA O ACONDICIONAMENTO DE LIXO. - REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO: CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS. OS PIGMENTOS UTILIZADOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A RESINA EMPREGADA DE MODO QUE, NÃO INTERFIRAM NAS CARACTERÍSTICAS DE RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONEM A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. OUTROS ADITIVOS DEVEM SER TAMBÉM COMPATÍVEIS COM A RESINA E EMPREGADOS EM QUANTIDADES TAIS QUE, NÃO

ALTEREM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS. DEVERÃO APRESENTAR SOLDA ÚNICA, HOMOGENEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO, E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO. DEVERÁ AINDA APRESENTAR CARACTERÍSTICAS TAIS, QUE POSSIBILITEM FÁCIL SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO. - CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: CAPACIDADE PARA 240 LITROS, NA COR PRETA, NAS DIMENSÕES DE 115CM DE LARGURA X 115CM DE ALTURA (CONFORME NBR 9191), COM ESPESURA DE 0,06 MICRAS EM CADA PAREDE. - PRAZO DE VALIDADE: NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. - EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, DEVENDO INFORMAR NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES E CAPACIDADE DO SACO DE LIXO, TIPO DE RESÍDUO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTÉ, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - APRESENTAÇÃO: PACOTES COM 100 UNIDADES. PACOTE 1.000 RECIFORT R\$ 253,92. **PA** 59443/2015 – **ARP** 002811/2017-CGLC – **Pregão** 43/2016 – **Contratante:** Pg – Objeto: fornecimento de aparelhos de ar-condicionados e cortinas de ar. – **Fornecedor:** Livre Soluções Inovadoras Eireli - EPP - **Vigência:** 12(doze) meses - **Ass:** 10/03/2017. LOTE 01 - ITEM DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS UNID. MEDIDA QUANT. ANUAL ESTIMADA MARCA / FABRICANTE PREÇO UNITÁRIO 1 AR-CONDICIONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12.000 BTU/H, QUENTE/FRIO: APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12.000 BTUS, COM TODA INSTALAÇÃO ELÉTRICA, PNEUMÁTICA, HIDRÁULICA E ALVENARIA, INCLUINDO ACABAMENTOS E PINTURA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. PEÇA 160 ELGIN ECO / HEQI12B2NA / HEQE12B2NA R\$ 2.025,15 2 AR-CONDICIONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 24.000 BTUS SPLIT HI WALL, QUENTE/FRIO: APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 24.000 BTUS, COM TODA INSTALAÇÃO ELÉTRICA, PNEUMÁTICA, HIDRÁULICA E ALVENARIA, INCLUINDO ACABAMENTOS E PINTURA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. PEÇA 215 ELGIN ECO / HEQI24B2NA / HEQE24B2NA R\$ 3.235,89 3 AR-CONDICIONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12.000 BTUS PORTÁTIL, QUENTE/FRIO. PEÇA 147 CONSUL C1B12BB R\$ 2.019,58 4 AR-CONDICIONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9.000 BTU/H QUENTE/FRIO: APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 18.000 BTU/H QUENTE/FRIO, SPLIT: APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 18.000 BTUS, COM TODA INSTALAÇÃO ELÉTRICA, PNEUMÁTICA, HIDRÁULICA E ALVENARIA, INCLUINDO ACABAMENTOS E PINTURA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. PEÇA 122 ELGIN ECO / HEQI09B2NA / HEQE09B2NA R\$ 1.997,45 5 AR-CONDICIONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 18.000 BTUS, COM TODA INSTALAÇÃO ELÉTRICA, PNEUMÁTICA, HIDRÁULICA E ALVENARIA, INCLUINDO ACABAMENTOS E PINTURA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. PEÇA 210 ELGIN ECO / HEQI18B2NA / HEQE18B2NA R\$ 2.537,95 6 CORTINA DE AR 900 MM/150 WATTS: APARELHO TIPO CORTINA DE AR, DE PAREDE, COM LARGURA DE 0,90 M, COM TODA INSTALAÇÃO ELÉTRICA, INCLUINDO ACABAMENTOS E PINTURA, SE NECESSÁRIO, POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. PEÇA 218 ELGIN / CAD 3009 R\$ 656,21 7 CORTINA DE AR 1.200 MM/250 WATTS: APARELHO TIPO CORTINA DE AR, DE PAREDE, COM LARGURA DE 0,90 M, COM TODA INSTALAÇÃO ELÉTRICA, INCLUINDO ACABAMENTOS E PINTURA, SE NECESSÁRIO, POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. PEÇA 213 ELGIN / CAD 3015 R\$ 942,51 **PA** 18123/2016 – **ARP** 002911/2017-CGLC – **Pregão** 297/2016 – **Contratante:** Pg – Objeto: fornecimento de coxão mole em bife. – **Fornecedor:** BH Foods

Comercio e Industria Ltda EPP - **Vigência:** 12(doze) meses - **Ass:** 10/03/2017. Lote único - ITEM DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS UNID. MEDIDA QUANT. ANUAL ESTIMADA MARCA / FABRICANTE PREÇO UNITÁRIO 1 COXÃO MOLE EM BIFE QUILO 24.120 TOP CARNES / BH FOODS / SIF 2594 R\$ 17,47

PA 49765/2016 – **ARP** 002311/2017-CGLC – **Pregão** 383/2016 – **Contratante:** Pg – Objeto: fornecimento de suplementos alimentares (dieta nutricionalmente completa e dieta enteral) para atendimento a ordens judiciais. – **Fornecedor:** Nutriport Comercial Ltda - **Vigência:** 12(doze) meses - **Ass:** 08/03/2017. Lote 03 - ITEM DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS UNID. MEDIDA QUANT. ANUAL ESTIMADA MARCA / FABRICANTE PREÇO UNITÁRIO 1 DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA CRIANÇAS DE 1 A 6 ANOS, ENRIQUECIDA COM MIX DE FIBRAS E CAROTENÓIDES, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO: LÍQUIDA. EMBALAGEM: FRASCO COM 200 ML. CÓDIGO 5325 MARCA: NUTRINI ENERGY MULTIFIBER FRASCO 10.400 NUTRINI ENERGY MF / DANONE / CÓD. ALFANDEGÁRIO: 2106.9090 / N.R.M. 6.6577.0031 / PROCEDÊNCIA: HOLANDA R\$ 34,23 – Lote 08 - ITEM DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS UNID. MEDIDA QUANT. ANUAL ESTIMADA MARCA / FABRICANTE PREÇO UNITÁRIO 1 DIETA ENTERAL INDICADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 6 ANOS. CONTÉM OS NUTRIENTES ESSENCIAIS AO CRESCIMENTO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE EM QUANTIDADES BALANCEADAS E É ENRIQUECIDO COM FIBRAS E OMEGA 3. É ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO: LÍQUIDA. EMBALAGEM: FRASCO DE 200 ML - CÓDIGO 6360. MARCA: NUTRINI MULTIFIBER FRASCO 3.900 NUTRINI MULTI FIBER / DANONE / PROCEDÊNCIA: HOLANDA / CÓD. ALFANDEGÁRIO: 2106.9090 / N.REGISTRO: 6.6577.0030 R\$ 25,89

PA 49765/2016 – **ARP** 002411/2017-CGLC – **Pregão** 383/2016 – **Contratante:** Pg – Objeto: fornecimento de suplementos alimentares (suplemento nutricional, produto com ação integrada, suplemento alimentar e espessante) para atendimento a ordens judiciais. – **Fornecedor:** Drogaria Popular Melhor Preço Ltda - ME - **Vigência:** 12(doze) meses - **Ass:** 08/03/2017. Lote 02 - ITEM DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS UNID. MEDIDA QUANT. ANUAL ESTIMADA MARCA / FABRICANTE PREÇO UNITÁRIO 1 SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL ESPECÍFICA PARA PACIENTES ONCOLÓGICOS. SABORES: PÊSSEGO/GENGIBRE; LARANJA/LIMÃO E CAPPUCCINO. APRESENTAÇÃO: LÍQUIDA. EMBALAGEM: FRASCO 125 ML. CÓDIGO 4544 MARCA: FORTICARE FRASCO 700 FORTICARE / DANONE NUTRICIA / CÓD ALFANDEGÁRIO 2106.9090 / N. REGISTRO: LARANJA LIMÃO E PÊSSEGO GENGIBRE: 6.6577.0007 CAPPUCCINO: 6.6577.0032 / PROCEDÊNCIA: HOLANDA R\$ 33,61 – Lote 04 - ITEM DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS UNID. MEDIDA QUANT. ANUAL ESTIMADA MARCA / FABRICANTE PREÇO UNITÁRIO 1 PRODUTO COM AÇÃO INTEGRADA ENTRE PROBIÓTICO (LACTOBACILLUS REUTERI) E PREBIÓTICO (GOMA GUAR PARCIALMENTE HIDROLIZADA E INULINA). POSSUI UM MIX DE FIBRAS SOLÚVEIS COM LACTOBACILOS REUTERI QUE CONTRIBUI PARA O EQUILÍBRIO DA FLORA INTESTINAL. APRESENTAÇÃO: PÓ. EMBALAGEM: ENVELOPE DE 5G. CÓDIGO 6267 MARCA: FIBER MAIS FLORA ENVELOPE 2.250 FIBER MAIS FLORA / NESTLÉ / R.M.S. 400761861 / PROCEDÊNCIA: ALEMANHA / CÓD. ALFANDEGÁRIO 2106.90.30 R\$ 10,94 – Lote 05 - ITEM DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS UNID. MEDIDA QUANT. ANUAL ESTIMADA MARCA / FABRICANTE PREÇO UNITÁRIO 1 SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 01 ANO DE IDADE, HIPERCALÓRICO. APRESENTAÇÃO: LÍQUIDA. EMBALAGEM: FRASCO DE 200 ML SABOR CHOCOLATE CÓDIGO 5045 MARCA: FORTINI MULTIFIBER - CHOCOLATE FRASCO 720 FORTINI MULTIFIBER / DANONE NUTRICIA / CÓD. ALFANDEGÁRIO 2106.9090 / N. REGISTRO: MORANGO 6.6577.0035 / PROCEDÊNCIA: HOLANDA R\$ 20,02 2 SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 01 ANO DE IDADE, HIPERCALÓRICO. APRESENTAÇÃO: LÍQUIDA. EMBALAGEM: FRASCO DE 200 ML SABOR MORANGO. CÓDIGO 5046 MARCA: FORTINI MULTIFIBER - MORANGO FRASCO 720 FORTINI MULTIFIBER / DANONE / NUTRICIA / CÓD. ALFANDEGÁRIO 2106.9090 / N. REGISTRO: MORANGO 6.6577.0035 / PROCEDÊNCIA: HOLANDA R\$ 20,02 - Lote 06 ITEM DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS UNID. MEDIDA QUANT. ANUAL ESTIMADA MARCA / FABRICANTE PREÇO UNITÁRIO 1 ESPESANTE A BASE DE AMIDO DE MILHO MODIFICADO INSTANTÂNEO, SERVE PARA ESPESAR PREPARAÇÕES. APRESENTAÇÃO: PÓ. EMBALAGEM: LATA 300G. CÓDIGO 4944 MARCA: NUTILIS LATA 312 NUTILIS / DANONE / MILUPA / CÓD. ALFANDEGÁRIO 3505.1000 / N. REGISTRO ISENTA, CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 23 DE 2000 / PROCEDÊNCIA: ALEMANHA R\$ 79,73

PA 49765/2016 – **ARP** 002511/2017-CGLC – **Pregão** 383/2016 – **Contratante:** Pg – Objeto: fornecimento de suplementos alimentares (nutrição oral e dieta enteral para criança) para atendimento a ordens judiciais. – **Fornecedor:** Comercial 3 albe Ltda - **Vigência:** 12(doze) meses - **Ass:** 09/03/2017. Lote 01 - ITEM DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS UNID. MEDIDA QUANT. ANUAL ESTIMADA MARCA / FABRICANTE PREÇO UNITÁRIO 1 SUPLEMENTO DE NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL ESPECIALIZADA PARA PACIENTES COM DOENÇA DE CROHN. ISENTA DE GLÚTEN, COLESTEROL E LACTOSE – APRESENTAÇÃO: PÓ EMBALAGEM: LATA 400G – CÓDIGO 6429 MARCA: MODULEN - NESTLÉ LATA 300 MODULEN / NESTLÉ / R.M.S. 4.0076.1778 / PROCEDÊNCIA: HOLANDA / CÓD. ALFANDEGÁRIO: 21069090 R\$ 350,00 – Lote 07 - ITEM DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) /



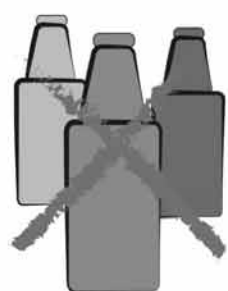
Juntos **CONTRA** o **MOSQUITO**

Não seja sua próxima vítima

DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS TRANSMITIDOS PELO MESMO MOSQUITO

Mesmo com sintomas parecidos, as três doenças possuem intensidade e gravidade diferentes. Por isso, a dedicação ao combate do mosquito deve ser triplicada, eliminando focos em casa e denunciando locais com acúmulo de água parada.

FAÇA A PREVENÇÃO! PROTEJA SUA FAMÍLIA!



Não deixe
acumular água
em recipientes



Feche as caixas
d'água com
tampas



Elimine a água
dos pratos de
vasos de plantas



Não deixe
acumular água
em pneus

DISQUE SAÚDE: 0800-7722-986

Saiba mais:
www.guarulhos.sp.gov.br



EXIGÊNCIAS UNID. MEDIDA QUANT. ANUAL ESTIMADA MARCA / FABRICANTE PREÇO UNITÁRIO 1 DIETA ENTERAL PARA CRIANÇA NORMOPROTEICA, NORMOCALÓRICA SEM FIBRAS. APRESENTAÇÃO: PÓ EMBALAGEM: LATA COM 400 GRAMAS. CÓDIGO 6016. MARCA: NUTREN JÚNIOR LATA 2.900 NUTREN JÚNIOR / NESTLÉ / R.M.S. 4.0076.1751 / PROCEDÊNCIA: SUIÇA / COD. ALFANEGÁRIO 21069090 R\$ 56,50
Termo de Aditamento: 02-005011/2016-CGLC – ARP 005011/2016-CGLC - PA: 71989/2015 **Contratante:** Pg **Fornecedor:** Trela Comercial de Material de Limpeza e Higiene Ltda - EPP **Objeto:** fornecimento de diversos materiais de limpeza e higiene - **Finalidade:** redução de preços do item abaixo descrito, face o disposto no decreto 33911/2017, conforme anuência da empresa e deliberação da autoridade, que passa a vigorar como segue, **a partir de 14/02/2017: lote 03 -item-descrição do(s) produto(s)/exigências-unid.-quant. anual estimada-marca / fabricante-valor unitário -01-79.30.000000455130-álcool em gel-fr-30.000-star gel alcool -r\$ 5,25 - 02-79.30.000000178233-desodorizador para vaso sanitário -pd-20.000-sany -r\$ 1,95 - 03-79.30.000000491110-água sanitária -fr-50.000-facilita audax -r\$ 4,83 - 04-79.30.000000538833-cera líquida incolor - fr-13.000-bry -r\$ 9,94 - 05-79.30.000000603392-limpador concentrado para limpeza pesada -fr-23.000-start -r\$ 4,91- 06-79.30.000000769576-desinfetante líquido -fr-50.000-facilita audax-r\$ 4,07 - 07-79.30.000001052098-sabão de coco-pd-6.000-minuano -r\$ 4,51 - 08-79.30.000001321226-sabão em pedra -pd-20.000-lavarte -r\$ 2,78 - 09-79.30.000001332767-detergente líquido-fr-60.000-minuano -r\$ 2,49 - 10-79.30.000001335693-saponáceo em pó -fr-3.500-radium -r\$ 4,26 - 11-79.30.000001379445-limpador instantâneo multiuso -fr-23.000-facilita audax-r\$ 3,92 - 12-79.30.000001436627-detergente em pó-cx-20.000-assis-r\$ 8,38 - 13-79.30.000001483366-limpa-vidros-fr-10.000-facilita audax-r\$ 4,60 - 14-79.30.000002032283-desinfetante aromatizado à base**

de quaternário de amônio -gl-1.500-ingleza batuta-r\$ 69,54 - 15-79.30.000002032286-limpador desengordurante -gl-600-start sansão-r\$ 58,71 - 16-79.30.000002032304-removedor c/500ml-It-7.500-inglez-r\$ 9,48 - 17-79.40.000001715968-inseticida.-It-5.000-fort-r\$ 8,24 - **Assinatura:** 09/03/2017.
Termo de Aditamento: 01-004911/2016-CGLC – ARP 004911/2016-CGLC - PA: 71989/2015 **Contratante:** Pg **Fornecedor:** Markus Felipe de Sousa e Silva ME **Objeto:** fornecimento de diversos materiais de limpeza e higiene - **Finalidade:** redução de preços do item abaixo descrito, face o disposto no decreto 33911/2017, conforme anuência da empresa e deliberação da autoridade, que passa a vigorar como segue, **a partir de 23/02/2017: lote 02 -item-descrição do(s) produto(s)/exigências-unid.-quant. anual estimada-marca / fabricante-valor unitário - 01-79.20.000000575372-luva de borracha tamanho pequeno unidade = par-unidade- -4.000 - yeling -r\$ 2,81 - 02-79.20.000000605786-luva de borracha tamanho médio unidade = par-unidade – 9.000 - yeling -r\$ 2,81 - 03-79.20.000000564796-luva de borracha tamanho grande unidade = par-unidade – 7.000 - yeling -r\$ 2,81 - 04-79.20.000002032280-luva de borracha tamanho xg unidade = par – unidade – 300 - yeling -r\$ 2,81 - **Assinatura:** 15/03/2017.
Termo de Aditamento: 01-032511/2016-CGLC – ARP 032511/2016-CGLC - PA: 35690/2016 **Contratante:** Pg **Fornecedor:** W. Amaral Indústria e Comércio Ltda **Objeto:** fornecimento de alimento rico em soja, leite em pó instantâneo e fórmula infantil. - **Finalidade:** redução de preços do item abaixo descrito, conforme deliberação da autoridade competente, face o disposto no decreto 32911/2017, que passa a vigorar como segue: a partir de 01/01/2017 - item-descrição do(s) produto(s)/exigências-unid.-quant. anual estimada-marca / fabricante-valor unitário - 02-leite em pó instantâneo enriquecido com vitaminas, a, c, d, b6, b12, ferro e cálcio -quilo -2640000-kamy / leite em casa w. amaral ind e com. lida. / contagem -r\$ 20,00 - **Assinatura:** 08/03/2017.**

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA INTERNA nº 004/2017-SJ

Em, 16 de Março de 2017.

O Secretário de Assuntos Jurídicos, JOÃO CARLOS PANNOCCHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 184, II, “J” da Lei Municipal nº 7.119 de 18 de abril de 2013.

RESOLVE:

1. Nos termos da Portaria nº 003/2017-SF nomear gestor e fiscal de contrato conforme segue:

Nº Contrato	Nº PA	Empresa - CNPJ	Objeto
23301/2013-DCC	50547/14	Centro de Integração Empresa Escola - CIEE - CNPJ 61.600.839/0041-42	Recrutamento e seleção de estagiários em diversas áreas afins da Secretaria de Assuntos Jurídicos
Gestor	JOÃO CARLOS PANNOCCHIA - CF 63.789		
Suplente	OSWALDO CHOLI FILHO - CF 4.418		
Fiscal	LIDIA CABRAL MARIANO LLINARES SIMÕES - CF 57.486		
Suplente	DONOVAN APARECIDO CORDEIRO DE FREITAS - CF 54.538		

Nº Autorização de Fornecimento	Nº PA	Empresa - CNPJ	Objeto
335/2016-CGLC	43526/16	ALTERNATIVA BRIGADAS DE EMERGÊNCIAS EIRELLI EPP - CNPJ 01.657.148/0001-66	Curso de Brigada de Incêndio
Gestor	JOÃO CARLOS PANNOCCHIA - CF 63.789		
Suplente	OSWALDO CHOLI FILHO - CF 4.418		
Fiscal	LIDIA CABRAL MARIANO LLINARES SIMÕES - CF 57.486		
Suplente	DONOVAN APARECIDO CORDEIRO DE FREITAS - CF 54.538		

Nº Autorização de Fornecimento	Nº PA	Empresa - CNPJ	Objeto
330/2016-CGLC	46292/16	Davi Lima Reis - CNPJ 21.037.786/0001-91	Aquisição de extintores
Gestor	JOÃO CARLOS PANNOCCHIA - CF 63.789		
Suplente	OSWALDO CHOLI FILHO - CF 4.418		
Fiscal	LIDIA CABRAL MARIANO LLINARES SIMÕES - CF 57.486		
Suplente	DONOVAN APARECIDO CORDEIRO DE FREITAS - CF 54.538		

Nº Autorização de Fornecimento	Nº PA	Empresa - CNPJ	Objeto
312/2016 CGLC	52776/16	COMERCIO DE ÁGUA ANALIA FRANCO LTDA ME - 00.188.682/0001-08	AQUISIÇÃO DE ÁGUA P/ ELEIÇÃO 2016
Gestor	JOÃO CARLOS PANNOCCHIA - CF 63.789		
Suplente	OSWALDO CHOLI FILHO - CF 4.418		
Fiscal	LIDIA CABRAL MARIANO LLINARES SIMÕES - CF 57.486		
Suplente	DONOVAN APARECIDO CORDEIRO DE FREITAS - CF 54.538		

Nº de Instalação	Nº PA	Empresa - CNPJ	Objeto
32952503, 32952511, 32952520, 32952538, 92316280, 150352535, 150352536, 150352537, 150352538, 150352539, 150352540, 1503541, 150352542, 150352543, 150352544 150352545.	1836/17	BADEIRANTE ENERGIA S/A	A FAVOR DA EDP BANDEIRANTE ENERGIA SA REF PAGAMENTO DE CONTAS DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA

Gestor	JOÃO CARLOS PANNOCCHIA - CF 63.789
Suplente	OSWALDO CHOLI FILHO - CF 4.418
Fiscal	LIDIA CABRAL MARIANO LLINARES SIMÕES - CF 57.486
Suplente	DONOVAN APARECIDO CORDEIRO DE FREITAS - CF 54.538

Nº Contrato	Nº PA	Nome - CPF	Objeto
S/ Nº	18177/13	ANA MARIA LIMA DO Ó DOS SANTOS - CPF 145.380.038-75	Diligências de oficiais de justiça
S/ Nº	18177/13	ANGELA MARIA LEAL LIMA - CPF 145.381.658-59	Diligências de oficiais de justiça
S/ Nº	18177/13	EDGAR STEVANATO HESPANHOL - CPF 036.112.148-25	Diligências de oficiais de justiça
S/ Nº	18177/13	EDSON SANGLARD BRAZIL - CPF 005.838.038-81	Diligências de oficiais de justiça
S/ Nº	18177/13	ELIANA MOREIRA SANTANA - CPF 086.914.208-98	Diligências de oficiais de justiça
S/ Nº	18177/13	EMERSON ARMANDO BORIM - CPF 144.324.828-26	Diligências de oficiais de justiça
S/ Nº	18177/13	ENZO TIZIANO ALVES SANTANA - CPF 248.875.858-29	Diligências de oficiais de justiça
S/ Nº	18177/13	KLEBER NELSON PIRES - CPF 051.841.108-79	Diligências de oficiais de justiça
S/ Nº	18177/13	LÁZARO SABINO - CPF 535.056.388-20	Diligências de oficiais de justiça
S/ Nº	18177/13	MICHELE ANTÔNIO DE FILIPPO - CPF 076.821.678-82	Diligências de oficiais de justiça
S/ Nº	18177/13	ROBSON GABRIEL DE OLIVEIRA - CPF 314.210.748-77	Diligências de oficiais de justiça
S/ Nº	18177/13	SANDRA MARIA MARQUES GAROFANI - CPF 160.448.898-07	Diligências de oficiais de justiça
S/ Nº	18177/13	SANDRO MARCOS ANACLETO ONÓRIO - CPF 125.906.988-52	Diligências de oficiais de justiça
S/ Nº	18177/13	TELMA LEITE PENTEADO - CPF 084.931.928-56	Diligências de oficiais de justiça
S/ Nº	18177/13	ZENEVALDO SAMPAIO - CPF 117.148.318-09	Diligências de oficiais de justiça
Gestor	JOÃO CARLOS PANNOCCHIA - CF 63.789		
Suplente	OSWALDO CHOLI FILHO - CF 4.418		
Fiscal	LIDIA CABRAL MARIANO LLINARES SIMÕES - CF 57.486		
Suplente	DONOVAN APARECIDO CORDEIRO DE FREITAS - CF 54.538		

Gestor	JOÃO CARLOS PANNOCCHIA - CF 63.789
Suplente	OSWALDO CHOLI FILHO - CF 4.418
Fiscal	LIDIA CABRAL MARIANO LLINARES SIMÕES - CF 57.486
Suplente	DONOVAN APARECIDO CORDEIRO DE FREITAS - CF 54.538

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SDU), através do Departamento de Gestão Urbana (SDU01) e da Divisão Técnica de Gestão de Informações (SDU01.09), defere os seguintes processos administrativos de Certidão de Uso do Solo, Certidão de Uso do Solo Online e Certidão de Zoneamento:

PA REQUERENTE

179722/2017	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES AS
179800/2017	ALNATUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME
179822/2017	JOÃO VICTOR SANZ DURO BARBOSA
179821/2017	ANTONIO CARLOS SANTOS LIMA
67673/2016	BRUNO ALDEMARIO BITENCOURT
179825/2017	METAL JAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
179839/2017	NG COMÉRCIO DE METAIS LTDA-ME
2023/2017	ANTONIO FRANCISCO PEREIRA
2754/2017	LUCIO DOS SANTOS ZAPPAROLI
179823/2017	INPEC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME
179844/2017	ASSISTENCIAL PAZ E VIDA LTDA-ME
179860/2017	SEISA SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE
179865/2017	JOSÉ ROBERTO VECCHIA
179866/2017	LAVIPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA-ME
4610/2017	ANTONIO SANTAGUIDA JUNIOR
4672/2017	ADEMIR VILLANO
6366/2017	ROBERTO AUGUSTO JUCIO
7115/2017	ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA
7548/2017	ALNATUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME
7274/2017	MAURICIO KOAKUTSU
179840/2017	VIRGILIO ANTONIO RIGADO
179872/2017	JARDIM NAZARÉ AUTO POSTO LTDA
179841/2017	KELLY DA SILVA PADILHA
179867/2017	DEBORA SIMONE RUBBO GRAFICA – ME
179899/2017	WILSON YUGI KIDA
179906/2017	FIX IMPLEMENTOS RODOVÁRIOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
179911/2017	JOSÉ ROBERTO VECCHIA
7278/2017	MAURICIO KOAKUTSU

7118/2017	ADILSON LOPES DOS SANTOS
7522/2017	PAULO KOVACS
60424/2016	HORST REINHOLD JAHNKE
66223/2016	PMAN SERVIÇOS, REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
7155/2017	PLASTMAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA EPP
176052/2017	ESTAMPO TEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
7224/2017	LUCIANA ROSTIN SCHITTKOWSKI
8315/2017	EDGAR ASSIS DE ALMEIDA
179879/2017	ARTES GRÁFICAS LOPES LTDA-EPP
179912/2017	CARLOS ROBERTO MARTINS DA CUNHA
179913/2017	INOX FORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
179925/2017	PAK COMÉRCIO DE SUCATAS RECICLÁVEIS LTDA
179935/2017	GERALDA NATALÍCIA AMORIM EPP
179945/2017	LUCAS DE SOUZA RAMALHÃES FEITOSA
179826/2017	LMC TINTAS LTDA EPP
8400/2017	WALMART BRASIL LTDA
9176/2017	YOSHIO UEHARA
8983/2017	MAURO DONIZETI DA SILVA
9720/2017	RAUL ALESSANDRO BRAGA FIALHO
8751/2017	AURELINO RODRIGUES SOUZA FILHO
9766/2017	SANDRA REGINA MARQUES OLIVEIRA
179938/2017	CARRETEIRO REVENDEDOR DE PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA
179942/2017	AUKA 2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
179950/2017	NEW POWER COMÉRCIO DE TRANSFORMADORES E SUCATAS DE SILÍCIO LTDA
179952/2017	BRUNO DE SOUZA OLIVEIRA
179981/2017	FENIX COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA-ME
6942/2017	MARCELINO RODRIGUES MARTINS
179985/2017	CARMOCAL DO BRASIL LTDA
179940/2017	KEPLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP
179958/2017	MODULART STANDS LTDA ME
179936/2017	KILIMPLAST TRANSFORMAÇÃO E COMÉRCIO DE PLÁSTICO EPP
179969/2017	ARIANE CRISTINA FONTES FERREIRA BARTHOLOMEU
179984/2017	ROSELI CARMEN MESQUITA ME
180018/2017	KASMAQ METALÚRGICA LTDA ME
180019/2017	JSG PRODUTOS PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME
180020/2017	SANFIL FILTROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME
180024/2017	SAFELCA SA INDÚSTRIA DE PAPEL

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL Nº 014/17 – PRAZO - SDU03.08.01 “POSTURAS”

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

P. A.	N.P. Nº	Requerente	Despacho
01372/2017	89314	VICENTE ROMILDO DO NASCIMENTO	DEFERIDO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS.
01883/2017	88475	ADILSON MENDES DE LARA	DEFERIDO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS.
02017/2017	89555	JOSIAS JOSÉ VANDERLEY	DEFERIDO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS.
06188/2017	90148	ANTÔNIA LUCINEIDE RIBEIRO	DEFERIDO PRAZO PARCIAL DE 60(SESENTA) DIAS CONSECUTIVOS.
08096/2017	89258 89259	EDSON AUGUSTO DA SILVA	DEFERIDO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS.
09232/2017	88888	MARCELO LOMATO ALCANTARA GUNDIM	DEFERIDO PRAZO DE 60(SESENTA) DIAS CONSECUTIVOS.
10345/2017	90118	JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS ROMÃO	DEFERIDO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS.
11303/2017	90133	JOSE MARTINS DE BRITTO FILHO	DEFERIDO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS.

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município. **PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.**

EDITAL Nº 015/17 – CANCELAMENTO - SDU03.08.01 “POSTURAS”

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

P. A.	N.P./AI. Nº	Requerente	Despacho
27993/2016	85172	ANTÔNIA PAULINO DE LIMA	INDEFERIDO O CANCELAMENTO.
29798/2016	85226	IMOB. E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA.	INDEFERIDO O CANCELAMENTO.
30264/2016	85282	DEPÓSITO DE APARAS VILA AUGUSTA	INDEFERIDO O CANCELAMENTO.
31113/2016	82051	LOURIVAL GARCIA LOPES	INDEFERIDO O CANCELAMENTO.
34585/2016	82091	CIA. DE DESENV. HAB. E URBANO SP- CDHU	INDEFERIDO O CANCELAMENTO.
41373/2016	86316	VANESSA RENATA SANTOS DA SILVA	INDEFERIDO O CANCELAMENTO.
42810/2016	85565	MANOEL ERNESTO DE FREITAS	INDEFERIDO O CANCELAMENTO.
44561/2016	87087	NICÁCIA REIS SILVA	DEFERIDO O CANCELAMENTO.
44751/2016	86025	CLEUSA ALVES DEL TADESCO	INDEFERIDO O CANCELAMENTO.
45430/2016	86934	ARMANDO MARQUES JACINTO	INDEFERIDO O CANCELAMENTO.
48673/2016	86330 E 86331	CELSO OTTONI DOS SANTOS	DEFERIDO O CANCELAMENTO.
50319/2016	85929	IMOB. E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	DEFERIDO O CANCELAMENTO.
52687/2016	87460	LAILSON FRANCISCO DA SILVA	INDEFERIDO O CANCELAMENTO.
08908/2017	88486	EDUARDO CARLOS MARIOTTO	DEFERIDO O CANCELAMENTO.

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município. **PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 016/17-SDU03.08.01 “POSTURAS”

Pelo presente Edital, ficam NOTIFICADOS os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art. 239, 240 e 241 da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46 Inciso I e III, 48, 235 e 273 da Lei Municipal nº 3573/90 e art. 109 da Lei 6046/04), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue:

NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 91351, 91352, 91353 E 91354 – LAVRADAS EM 09/02/2017.

Proprietário: SÃO LUCAS IMÓVEIS LTDA. / EDSON GALDINO DE OLIVEIRA.

Inscr. Cadastral: 131.13.27.0170.01.000.

Endereço: RUA DOS CABELEIREIROS, 148 Lt.2 Qd.7 JD. GUARACY – ITAÍM.

Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO TERRENO, EXECUTAR O MURO DE FECHO O PASSEIO PÚBLICO E A CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART. 46 INCISO I, ART. 239, ART. 49 e 54 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 87666 – LAVRADA EM 06/09/2016.

Proprietário: ARNALDO OTÁVIO NEBAIS / COMISSÁRIA P. DE IMÓVEIS S/A.

Inscr. Cadastral: 093.53.95.0654.00.000.

Endereço: RUA BENEDITO VALADARES RIBEIRO, 1434 Lt.58 Qd.D VILA NOVA CUMBICA.

Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO (TUBOS DE CONCRETO) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 89538 – LAVRADA EM 12/01/2017.

Proprietário: JOSÉ MIGUEL ACKEL.

Inscr. Cadastral: 094.71.74.0186.01.001.

Endereço: RUA TERESA ACKEL, 99 Lt.12 Qd.3 PQ. SÃO MIGUEL

Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 89541, 89542 E 89543 – LAVRADAS EM 12/01/2017.

Proprietário: MÁRIO GOMES SEABRA / IND. E COM. MOPA LTDA.

Inscr. Cadastral: 131.05.29.0787.00.000.

Endereço: CAMINHO QUATRO, Lt.93 VILA MARIA DE LOURDES

Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, MURO DE FECHO E A LIMPEZA DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART. 239e ART. 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 91570, 91361 E 91362 – LAVRADAS EM 14/02/2017.

Proprietário: APLICON EMPREEND. IMOB. LTDA. / ANDRÉ FERREIRA DA SILVA E OUTRO.

Inscr. Cadastral: 103.11.44.0406.00.000.

Endereço: RUA DIVA LIMA DOS SANTOS, Lt.15 Qd.B JD. MEDITERRÂNEO.

Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO TERRENO, EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO E O PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 46 INCISO I e ART. 239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 89544, 89545 E 89546 – LAVRADAS EM 12/01/2017.

Proprietário: MÁRIO GOMES SEABRA / IND. E COM. MOPA LTDA.

Inscr. Cadastral: 131.05.29.0867.00.000.

Endereço: CAMINHO QUATRO, Lt.94 VILA MARIA DE LOURDES.

Solicitação: PROVIDENCIAR LIMPEZA DO TERRENO, EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO E O PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 46 INCISO I e ART. 239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 88885 – LAVRADA EM 20/01/2017.

Proprietário: GRUPO ESPÍRITA Dr. BEZERRA DE MENEZES / LUIZ CARLOS DOS SANTOS.

Inscr. Cadastral: 084.54.65.0107.00.000.

Endereço: RUA EUGÊNIO DIAMANTE, 674 Lt.2 Qd.28-B VILA BARROS C COMPRIDO.

Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 88887 – LAVRADA EM 20/01/2017.

Proprietário: CARLOS GOMES DA SILVA / LUIZ ZAMPOLI.

Inscr. Cadastral: 084.40.48.1193.00.000.

Endereço: RUA BENEDITO PEREIRA DE MORAES, 51 Lt.9 Qd.1 TAIPAS.

Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART.

239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 88219 – LAVRADA EM 19/01/2017.

Proprietário: CLOTILDE EMÍLIA BATISTA / LOURENÇO NOVAES GARCEZ.

Inscr. Cadastral: 084.45.64.0123.01.000.

Endereço: RUA IBIRAJUBA, 355 Lt.P/3 Qd.28 JD. MONTE CARMELO.

Solicitação: PROVIDENCIAR A CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART. 49 e 54 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 88889 – LAVRADA EM 20/01/2017.

Proprietário: JOSÉ GOTARDO CARNEIRO.

Inscr. Cadastral: 084.55.38.0263.00.000.

Endereço: RUA ABEL SILVA ESQ. COM RUA BISPO CÉSAR DARLOSO FILHO Lt.10 Qd.14 JD. IPANEMA

Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO (COBERTURA) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 88881 – LAVRADA EM 20/01/2017.

Proprietário: ANTÔNIO ALEXANDRE CLAUDINO.

Inscr. Cadastral: 084.44.22.0011.01.000.

Endereço: RUA MARAVILHAS, 176 Lt.16 Qd.11 JD. ELIANA.

Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO (PONTALETES) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 88225 – LAVRADA EM 20/01/2017.

Proprietário: ARIIVALDO MOLINA.

Inscr. Cadastral: 084.40.48.1030.00.000.

Endereço: RUA ANTÔNIO MOLINA GARCIA, 123 Lt.17 Qd.2 TAIPAS.

Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO (AREIA) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 88896 – LAVRADA EM 19/01/2017.

Proprietário: VALDIZA CAETANO GOMES.

Inscr. Cadastral: 084.43.52.0081.00.000.

Endereço: RUA JOSÉ GOMES JARDIM, 420 Lt.16 Qd.11 VILA FLORIDA.

Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 90485 E 90486 – LAVRADAS EM 25/01/2017.

Proprietário: MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA / MANUEL DE JESUS FERREIRA.

Inscr. Cadastral: 064.24.01.0055.00.000.

Endereço: RUA COIMBRA, 201 Lt.2 Qd.9 JD. MARIA CLARA.

Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO E A LIMPEZA DO TERRENO, DE ACORDO COM OS ART. 239, ART. 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 89961, 89962 E 89963 – LAVRADAS EM 02/02/2017.

Proprietário: ANTÔNIO MIKAIL E OUTRO / FLÁVIA DE JESUS DOMINGOS.

Inscr. Cadastral: 082.74.76.0268.00.000.

Endereço: RUA MÁRIO BEZERRA DE ESPÍNDOLA, Lt.14 Qd.E JD. SANTA LÍDIA.

Solicitação: PROVIDENCIAR O MURO DE FECHO O PASSEIO PÚBLICO E A LIMPEZA DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART. 239 e ART. 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 90579 – LAVRADA EM 16/01/2017.

Proprietário: FUKUMATSU KIMURA E OUTRO.

Inscr. Cadastral: 103.03.19.0301.00.000.

Endereço: RUA SEIS-A, 20 INSERIDA NA RUA DÉBORA OLIV. DE ALMEIDA DE ÁREA MAIOR V. REAL

Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 90659 – LAVRADA EM 23/01/2017.

Proprietário: GILDA MARIA DA SILVA BERNEIRA.

Inscr. Cadastral: 084.01.34.0128.01.002.

Endereço: RUA JOSEPHINA MANDOTTI, 179 Lt.19 Qd.7 JD. MAIA

Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 88365 E 88366 – LAVRADAS EM 29/09/2016.

Proprietário: ISABEL CRISTINA B. DE ARAÚJO / JOÃO CASSIANO GREGÓRIO.

Inscr. Cadastral: 081.71.39.0400.00.000.

Endereço: RUA ANNUNCIATO THOMEU, Lt. 45-A

Qd.04 JD. CITY

Solicitação: PROVIDENCIAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TERRENO E A DESOBSTRUÇÃO (LIXO E MÓVEIS VELHO) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 46 INCISO I e ART.273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 88368 E 88367 – LAVRADAS EM 29/09/2016.

Proprietário: ROBERTO FRANCISCO DA SILVA E S/MR.

Inscr. Cadastral: 081.71.39.0395.00.000.

Endereço: RUA ANNUNCIATO THOMEU, Lt.45-B Qd.4 JD. CITY.

Solicitação: PROVIDENCIAR DESOBSTRUÇÃO (LIXO E MÓVEIS VELHO) DO PASSEIO PÚBLICO E A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO TERRENO, DE ACORDO COM OS ART. 273 e ART. 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 88521 – LAVRADA EM 28/12/2016.

Proprietário: SEBASTIÃO BARBOSA DE SOUZA E OUTRO / IMOB. E CONSTR. CONTINENTAL LTDA.

Inscr. Cadastral: 081.41.69.0355.01.001.

Endereço: RUA PAULO FREIRE, 422 Lt.39 Qd.N PQ. CONTINENTAL GB.

Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 88511 – LAVRADA EM 28/12/2016.

Proprietário: ANTÔNIO DA SILVA SOUZA / IMOB. E CONSTR. CONTINENTAL LTDA.

Inscr. Cadastral: 081.51.29.0252.00.000.

Endereço: RUA PAULO FREIRE, 36 Lt.2 Qd.N PQ. CONTINENTAL GB.

Solicitação: PROVIDENCIAR A CANALIZAÇÃO (SOB O PASSEIO PÚBLICO) PARA ESCOAR ÁGUAS PLUVIAIS DO IMÓVEL ATÉ A SARJETA OU REDE DE CAPITAÇÃO, DE ACORDO COM O ART. 241 § 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 90425 – LAVRADA EM 13/01/2017.

Proprietário: JORGE MARCELINO FALCÃO / CARLOS TASSITANO TINOCO E OUTROS.

Inscr. Cadastral: 083.81.13.0001.00.000.

Endereço: RUA ANTÔNIO GOMES ESQ. COM RUA JAIMINHO, Lt.P/1 A P/9 Qd.A VILA SANTO ANTÔNIO.

Solicitação: PROVIDENCIAR , DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 90883, 90884 E 90885 – LAVRADAS EM 26/01/2017.

Proprietário: LYDIA LOMBARDI / BENEDITO ROBERTO STÊNICO E S/MR.

Inscr. Cadastral: 111.61.58.0194.00.000.

Endereço: AV. ANTONIETA, 98 Lt.P1 Qd.3 VILA ANTONIETA.

Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO TERRENO, DESOBSTRUÇÃO (VEGETAÇÃO E LIXO) DO PASSEIO PÚBLICO E REPAROS DO MESMO, DE ACORDO COM OS ART. 46 INCISO I, ART. 273, 274 e ART. 239, 240 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 90877 – LAVRADAS EM 23/01/2017.

Proprietário: RODRIGO SAYAGO SOARES.

Inscr. Cadastral: 111.41.14.0289.00.000.

Endereço: RUA BARTOLOMEU BUENO DA SILVA, Lt.3 Qd.8 ITAPEGICA.

Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO TERRENO, DE ACORDO COM O ART. 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 90878 – LAVRADAS EM 23/01/2017.

Proprietário: RODRIGO SAYAGO SOARES.

Inscr. Cadastral: 111.41.14.0280.00.000.

Endereço: RUA BARTOLOMEU BUENO DA SILVA, Lt.2 Qd.8 ITAPEGICA.

Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO TERRENO, DE ACORDO COM O ART. 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 90494 – LAVRADA EM 19/01/2017.

Proprietário: OSVALDO ESPESICO E OUTROS / HIDRO VOLT ENG. E CONSTR. LTDA.

Inscr. Cadastral: 061.72.44.0159.00.000.

Endereço: RUA MEDEIA ESCARDNA MARIANO, 717 Lt.41 Qd.65 JD. FORTALEZA G-2

Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO TERRENO, DE ACORDO COM O ART. 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 90497 – LAVRADA EM 25/01/2017.

Proprietário: APARECIDO MÁXIMO E S/MR / AMÉRICO SHEMIN / JONAS DOMINGUES CAVALCANTE.

Inscr. Cadastral: 063.72.31.0026.00.000.

Endereço: RUA PASSAGEM, Lt.16 Qd.L JD. LENIZE.

Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO TERRENO, DE ACORDO COM O ART. 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 90491, 90492 E 90493 – LAVRADAS EM 25/01/2017.

Proprietário: PAULO TOMAZ DE AQUINO / CIA SOBERANA DE CAPITALIZAÇÃO.

Inscr. Cadastral: 064.14.16.0115.02.000.

Endereço: RUA CASTRO, 81 Lt.46 Qd.71A CIDADE SOBERANA.

Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO O PASSEIO PÚBLICO E LIMPEZA COM CONSERVAÇÃO DO TERRENO, DE ACORDO COM OS ART. 239 e ART. 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 88518 – LAVRADA EM 28/12/2016.

Proprietário: IVANILDE ROSA DE OLIVEIRA.

Inscr. Cadastral: 081.41.69.0249.00.000.

Endereço: RUA PAULO FREIRE, 31 Lt.31 Qd.N PQ. CONTINENTAL GB.

Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 88894 – LAVRADA EM 20/01/2017.

Proprietário: AGOSTINHO MARTINS COUTINHO E OUTROS.

Inscr. Cadastral: 084.43.53.0534.01.001.

Endereço: RUA JOSÉ GOMES JARDIM, 471 Lt.9 Qd.14 VILA FLORIDA.

Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 86756 – LAVRADA EM 01/02/2017.

Proprietário: SA IND. REUNIDAS F. MATARAZZO / PAULO MISSANO E OUTRA.

Inscr. Cadastral: 092.23.75.0127.00.000.

Endereço: RUA NOVA ITARANA, 35 Lt.3 Qd.Q4 JD. PRESID. DUTRA.

Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO (PONTALETE) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 85809 E 85810 – LAVRADAS EM 23/01/2017.

Proprietário: ADRIANO DOS REIS / MILTON PORTO DE SOUSA.

Inscr. Cadastral: 092.24.64.0120.00.000.

Endereço: RUA MUTUIPE, 591 Lt.09 Qd.A5 JD. PRESID. DUTRA.

Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO E DESOBSTRUÇÃO (MATO) DO MESMO, DE ACORDO COM OS ART. 239 e 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 85808 – LAVRADA EM 23/01/2017.

Proprietário: SA IND. REUNIDAS F. MATARAZZO / ATHENEDORIO JOSÉ DA SILVA.

Inscr. Cadastral: 092.35.01.0031.00.000.

Endereço: RUA IPACAETÁ, 1284 Lt. 4 Qd.CH10B JD. PRESID. DUTRA.

Solicitação: PROVIDENCIAR A CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART. 49 e 54 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 89160 E 89161 – LAVRADAS EM 26/01/2017.

Proprietário: ALEXANDRE FRANCISCO DE FREITAS.

Inscr. Cadastral: 093.03.60.0283.00.000.

Endereço: AV. JOÃO VELOSO DA SILVA, 95 Lt.43 Qd.A CID. JD. CUMBICA.

Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO (MAT. DE CONSTR.) DO PASSEIO PÚBLICO E REPAROS DO MESMO, DE ACORDO COM O ART. 273 e 274 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 89169 – LAVRADA EM 26/01/2017.

Proprietário: GIANCARLO VANCINI / VANDERLEI BENEDITO FERREIRA E S/MR.

Inscr. Cadastral: 093.13.51.0086.00.000.

Endereço: RUA PORTEIRAS, 190 Lt.17 Qd.H CID. JD. CUMBICA.

Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 89170 – LAVRADA EM 26/01/2017.

Proprietário: ABÍLIO KYRILLOS E S/MR.

Inscr. Cadastral: 093.13.51.0096.01.000.

Endereço: RUA PORTEIRAS, 198/204 Lt.18 Qd.H CID. JD. CUMBICA.

Solicitação: PROVIDENCIAR REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 89167 – LAVRADA EM 26/01/2017.

Proprietário: WALTER CASERI.

Inscr. Cadastral: 093.13.52.0010.00.000.

Endereço: RUA POTENGI, 98 Lt.12 Qd.G JD. CUMBICA.

Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 90931 – LAVRADA EM 26/01/2017.

Proprietário: VALDITE A. DOS S. RAVAHAMA S M.

Inscr. Cadastral: 093.34.55.0258.01.001.

Endereço: AV. CAP. AVIADOR WALTER RIBEIRO, 245 Lt.P/64 Qd.C-1 CID. JD. CUMBICA.

Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 90929 – LAVRADA EM 26/01/2017.

Proprietário: MANUEL DOS ANJOS RAMOS.

Inscr. Cadastral: 093.34.86.0309.00.000.

Endereço: AV. CAP. AVIADOR WALTER RIBEIRO, 59 Lt.59 Qd.C1 CID. JD. CUMBICA.

Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 90182 E 90183 – LAVRADA EM 31/01/2017.

Proprietário: J.B.P. EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Inscr. Cadastral: 093.53.50.0179.00.000.

Endereço: AV. NOVA CUMBICA, 1284 Lt.55 Qd.N VILA NOVA CUMBICA.

Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO (MATO) DO PASSEIO PÚBLICO E A RECONSTRUÇÃO DO MESMO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e ART. 273 e 274 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 89945, 89946 E 89947 – LAVRADA EM 03/02/2017.

Proprietário: ARMANDA FRAZÃO CALADO / CIA DE EXP. ECON. ÍTALO AMERICANA.

Inscr. Cadastral: 094.65.14.0121.00.000.

Endereço: RUA SANTA MARIA DO SALTO, Lt.8 Qd.23 PQ. DAS NAÇÕES.

Solicitação: PROVIDENCIAR LIMPEZA COM CONSERVAÇÃO DO TERRENO, EXECUTAR O

MURO DE FECHO E OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 46 INCISO I, ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 90896 – LAVRADA EM 30/01/2017.

Proprietário: AMÉRICO RAMALHO / MIGUEL BURIHAN.

Inscr. Cadastral: 113.55.67.0934.00.000.

Endereço: AV. JOÃO CAVALLARI, 297 Lt.01 Qd.01 PONTE GRANDE.

Solicitação: PROVIDENCIAR A CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL (VEGETAÇÃO ALTA), DE ACORDO COM OS ART. 49 e 54 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 90892 – LAVRADA EM 30/01/2017.

Proprietário: JOAQUIM MENDES / JÚLIO MELIAS GUIMARÃES.

Inscr. Cadastral: 113.55.67.0533.01.002.

Endereço: AV. JOÃO CAVALLARI, 3350 (ANT. 3296) PONTE GRANDE.

Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 90184 – LAVRADA EM 31/01/2017.

Proprietário: GI 3 EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Inscr. Cadastral: 121.05.49.0417.01.000.

Endereço: RUA JOÃO ALFREDO, 516 Lt.2 Qd.29 CIS SÃO PAULO.

Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO (ESTACA(S) METÁLICA(S) E ENTULHO) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 273 e 274 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 90188 – LAVRADA EM 31/01/2017.

Proprietário: CELOG – GUARULHOS EMPREEND. IMOB. LTDA.

Inscr. Cadastral: 121.83.09.0250.00.000.

Endereço: AV. ORLANDA BÉRGAMO, 100 Lt.área 22 CUMBICA.

Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO E , DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 90189 – LAVRADA EM 31/01/2017.

Proprietário: BÉRGAMO COMPANHIA INDUSTRIAL.

Inscr. Cadastral: 121.83.09.0275.00.000.

Endereço: AV. ORLANDA BÉRGAMO, 250 Lt.área 21 CUMBICA.

Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 88898 – LAVRADA EM 13/02/2017.

Proprietário: BENEDITO FRANCO DA SILVA E OUTRO.

Inscr. Cadastral: 084.41.83.0187.01.000.

Endereço: AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 198 Lt.20 Qd.B VILA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.

Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 90550 – LAVRADA EM 13/02/2017.

Proprietário: ELVIS ALVES BRITO E OUTRO.

Inscr. Cadastral: 084.65.07.0070.01.000.

Endereço: AV. DR. CARLOS APARECIDO RABELLO DE FREITAS, 545 Lt.01 Qd.09 JD. IPANEMA.

Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 90549 – LAVRADA EM 13/02/2017.

Proprietário: JOSÉ CAMILO FILHO / ERNESTO DE SOUZA CARVALHO E OUTRO.

Inscr. Cadastral: 084.65.46.0210.01.004.

Endereço: RUA ABELARDO ABRUNHOSA, 459 Lt.16 Qd.6 JD. IPANEMA.

Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO (PONTALETES DE FERRO) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 90624 E 90625 – LAVRADAS EM 08/02/2017.

Proprietário: WILMA STAMATO SERRASQUEIRO.

Inscr. Cadastral: 084.30.31.0078.00.000.

Endereço: RUA MÁRIO RAMOS, 93/67 MACEDO.

Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO (MATO) DO PASSEIO PÚBLICO E RECONSTRUÇÃO DO MESMO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240, ART. 273 e 274 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 88220 – LAVRADA EM 19/01/2017.

Proprietário: PAULO ALBERTO L. DE BONIS E S/ MR / JORGE MAMED SAID E S/MR .

Inscr. Cadastral: 084.45.84.0053.01.001.

Endereço: RUA MANUEL DE BARROS, 18 Lt.5-B Qd.27 JD. MONTE CARMELO.

Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO (PONTALETES) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 91178 – LAVRADA EM 31/01/2017.

Proprietário: MATEUS GUADAHIM.

Inscr. Cadastral: 081.80.92.0001.00.000.

Endereço: RUA ENG. PAULO FRONTIM, 233 Lt.1 Qd.A JD. LUCIARA.

Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 88897 – LAVRADA EM 19/01/2017.

Proprietário: PLÍNIO TOMAZ / JOÃO ZWEOKER.

Inscr. Cadastral: 084.45.47.0726.01.000.

Endereço: RUA ARTHUR DE AZEVEDO, 323 Lt.4 Qd.11 JD. AMÉRICA.

Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO (VEÍCULO) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 90673 – LAVRADA EM 25/01/2017.

Proprietário: EDSON HAYASHI E S/MR.

Inscr. Cadastral: 083.81.17.0119.00.000.

Endereço: RUA ARMINDA DE LIMA, 525 Lt.14 Qd.05 VILA PROGRESSO.

Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 89997 E 89998 – LAVRADAS EM 23/01/2017.

Proprietário: MANUEL DE JESUS FERREIRA E OUTROS.

Inscr. Cadastral: 064.24.35.3332.00.000.

Endereço: RUA ESTORIL, Lt.30 Qd.12 JD. MARIA CLARA.

Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO E A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO TERRENO, DE ACORDO COM OS ART. 239 e ART. 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 90487 E 90498 – LAVRADAS EM 25/01/2017.

Proprietário: MANUEL DE JESUS FERREIRA E OUTROS.

Inscr. Cadastral: 064.24.01.0050.00.000.

Endereço: RUA COIMBRA, 201 Lt.3 Qd.9 JD. MARIA CLARA.

Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO E A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO TERRENO, DE ACORDO COM OS ART. 239 e ART. 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 89996 E 89995 – LAVRADAS EM 23/01/2017.

Proprietário: MANUEL DE JESUS FERREIRA E OUTROS.

Inscr. Cadastral: 064.24.01.0050.00.000.

Endereço: RUA OURIQUE, Lt.28 Qd.12 JD. MARIA CLARA.

Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO TERRENO E EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO, DE ACORDO COM OS ART. 46 INCISO I e ART. 239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 91578, 91579 E 91580 – LAVRADAS EM 18/02/2017.

Proprietário: BLUE PRINT EMPREEND. IMOB. LTDA. EPP / ABRAHAO NICOLAU BEYRUTI E OUTROS.

Inscr. Cadastral: 054.42.36.0439.00.000.

Endereço: RUA SANTINA, Lt.28 Qd.05 RECREIO SÃO JORGE.

Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO O PASSEIO PÚBLICO E A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO TERRENO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240, 241 e ART. 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 89999 E 90000 – LAVRADAS EM 23/01/2017.

Proprietário: MANUEL DE JESUS FERREIRA E OUTROS.

Inscr. Cadastral: 064.24.35.3347.00.000.

Endereço: RUA ESTORIL, Lt.33 Qd.12 JD. MARIA CLARA.

Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO E A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO TERRENO, DE ACORDO COM OS ART. 239 e ART. 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 90483 – LAVRADA EM 19/01/2017.

Proprietário: HIDRO VOLT ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA.

Inscr. Cadastral: 061.80.29.0426.00.000.

Endereço: RUA PAULO MENDES, 617 Lt.21 Qd. 21 JD. FORTALEZA G1.

Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO TERRENO, DE ACORDO COM O ART. 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 89162 – LAVRADA EM 26/01/2017.

Proprietário: FRANCISCO SCARPA E OUTROS / SAMUEL RIBEIRO E OUTROS.

Inscr. Cadastral: 093.03.60.0221.00.000.

Endereço: AV. JOÃO VELOSO DA SILVA, 155 Lt.37 e P/38 Qd.A CID. JD. CUMBICA.

Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 89172 E 89173 – LAVRADAS EM 26/01/2017.

Proprietário: ALANA DIAS COELHO.

Inscr. Cadastral: 093.13.51.0116.00.000.

Endereço: RUA PORTEIRAS, 222 Lt.20 Qd.H JD. CUMBICA.

Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO (LIXO E ENTULHO) DO PASSEIO E REPAROS DO MESMO, DE ACORDO COM OS ART. 273, ART. 239 e 240 DA LEI MUNICIPAL Nº 35

E 90728 – LAVRADA EM 11/01/2017.
Proprietário: HOMERO DA SILVA FIUZA.
Inscr. Cadastral: 054.70.02.0130.00.000.
Endereço: RUA JOÃO SIMÃO, 102/14B Lt.14 Qd.B JD. BELVEDERE.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO (MATO) DO PASSEIO PÚBLICO, CONSTRUÇÃO DO MESMO E A EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO, DE ACORDO COM OS ART. 239 e ART. 273 DA LEI MUNICIPAL N° 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: N° 89164 – LAVRADA EM 26/01/2017.
Proprietário: MITSUBALL ESPORTE LAZER LTDA. ME.
Inscr. Cadastral: 093.13.42.0001.00.000.
Endereço: RUA ARARIPI, 24 Lt.12/3/4/5 Qd.G JD. CUMBICA.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL N° 3573/90.
PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO

Publicado de 10 de março de 2017.
EDITAL DE RETIFICAÇÃO N° 45/16-SDU04.03
 Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, republicamos o Edital 658/16-SDU04.03, com a devida inclusão do termo "foram cassados", o qual deverá constar : a Licença de Funcionamento n° 2020/2016, a Licença de Funcionamento n° 2020/2016, a Licença de Funcionamento Especial n° 2021/2016 e o Certificado de Conformidade de AVCB n° 2972/2016 de 14/10/2016 expedida através do PA 54729/2016 - razão social:

REI DA SELVA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME- CFM 276880, localizado na Av. Tiradentes, 2507 - Macedo – Guarulhos/SP, **FORAM CASSADOS** nos termos do disposto no inciso II do artigo 298 da Lei Municipal n° 3573/90.

EDITAL N° 658/16 - SDU 04.03 - DO DE 29/12/2016 – PG. 15

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento n° 2020/2016, a Licença de Funcionamento Especial n° 2021/2016 e o Certificado de Conformidade de AVCB n° 2972/2016 de 14/10/2016 expedida através do PA 54729/2016 - razão social: **REI DA SELVA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME- CFM 276880**, localizado na Av. Tiradentes, 2507 - Macedo – Guarulhos/SP, nos termos do disposto no inciso II do artigo 298 da Lei Municipal n° 3573/90.

Em, 17 de março de 2017.
EDITAL N° 19/17 – SDU04.01

Pelo presente Edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a **CASSAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO A TÍTULO PRECÁRIO, atividades com VEÍCULO MOTORIZADO**, que se deu através do Edital n° 03/17-SDU04.01, foi **REVOGADA**, nos Termos do parágrafo 4º, Artigo 310-B, Lei Municipal n° 6.390 de 17 de junho de 2008.

Nome Autorização N° Processo
 Elma Gomes de Souza 47 25953/2008

Comunicado 10/17-SDU04
 A Prefeitura de Guarulhos, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de acordo com as atribuições conferidas ao Departamento de Relações de Abastecimento torna público a quem possa interessar, que foram expedidas licenças de funcionamento, conforme tabela abaixo, **no período de 02 à 09 de março de 2017.**

LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO

Razão social	Processo n°	Licença n°	Obs.	Ramo Atividade	Expedição
DALLAS POSTO DE SERVIÇOS LTDA	72904/15	006/17		COM. COMBUSTÍVEL	01/03/17
MIGODENTE EIRELE	55289/16	284/17		ODONTOLOGIA	20/02/17
EBCM SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL LTDA	4893/17	288/17		ORIENT. EDUCACIONAL	20/02/17
BANCO BRADESCO S/A	66127/16	289/17		POSTO ATENDIMENTO	06/03/17
LIMPEZAS CAETANO LTDA	42089/16	300/17		COLETA ENTULHOS	21/02/17
WGLINTON RENATO CORREIA DOS SANTOS ME	9078/17	315/17		MAT. LABORATÓRIOS	23/02/17
EXPRESSO DESCALVADO LTDA	47944/16	316/17		TRANSPORTES	24/02/17
SEVEN CONSULTORIA EIRELI	36289/16	320/17		GESTÃO IMOBILIÁRIA	03/03/17
JOSÉ DAILSON DE FARIAS EPP	60699/16	321/17		ALIMENTAÇÃO	01/03/17
CLINICA DERMATOLOGICA DOUTORA MONICA SUGANUMA	11398/17	322/17		DERMATOLOGIA	02/03/17
VERTICE COM. DE MATERIAS MÉDICOS E HOSPITALARES	47143/16	323/17		MAT. HOSPITALARES	02/03/17
ANTHOM ASSESSORIA LTDA	67446/16	324/17		GESTÃO IMOBILIÁRIA	02/03/17
CASA LX MAGAZINE LTDA	12830/16	325/17		MAGAZINE	03/03/17
RISETE GOS RIBEIRO ME	65265/16	326/17		COM. SUCATAS	03/03/17
GM GALVANOSTEGIA TÉCNICA LTDA	59601/16	327/17		REVEST. METAIS	03/03/17
IGREJA DE DEUS NO BRASIL - GUARULHOS	68096/14	328/17		RELIGIOSO	03/03/17
M KAMBY S COMÉRCIO DE BIJUTERIAS	67519/16	329/17		COM. BIJUTERIAS	06/03/17
JOSÉ FERNANDO CORREIA DE OLIVEIRA ME	48790/16	330/16		COM. EQ. INDUSTRIAIS	06/03/17
KITCHENS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	49230/15	332/17		IND. MÓVEIS	06/03/17
COLÉGIO CANADÁ LTDA	66149/16	333/17		EDUCACIONAL	06/03/17
MARIA ANGELA DOS SANTOS COSTA	11515/17	334/17		NUTRICIONISTA	06/03/17
CONNECTWAVE SERVIÇOS DE INTERNET LTDA	12296/17	335/17		INFORMATICA	06/03/17
DROGARIA E-FARMA LTDA	51005/17	336/17		FARMÁCIA	07/03/17
DEVIDE COUTINHO DA SILVA EIRELI ME	29877/16	337/17		VISTORIA VEICULAR	07/03/17
SUPERMERCADOS IRMÃOS LOPES S/A	23515/11	338/17		SUPERMERCADO	07/03/17
THE FLASH COMÉRCIO E PRODUÇÕES EM FOTO E VÍDEO	11633/17	339/17		FOTO E VÍDEO	07/03/17
SACARIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS LTDA	11636/17	340/17		ARMARINHOS	07/03/17
SYSTEM COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA	9596/17	341/17		OFICINA MECÂNICA	07/03/17

LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO-MEI

Razão social	Processo n°	Nome Fantasia	Licença n°	Obs.	Ramo atividade	Expedição
JONATHAN TIBURCIO OLIVEIRA	9130/17	MAOLI SURFBOARDS	247/17	MEI	COM. ROUPAS	02/03
FRANCIELE TENORIO SILVA	11268/17	FRAN MAKE UP	248/17	MEI	INSTITUTO DE BELEZA	02/03
JUDITE CALCHI	11219/17	VON BRAUN CARGO	249/17	MEI	TRANSPORTADORA	02/03
RAFAEL ALVES BATISTA	10758/17	RAB CONSTRUÇÕES	250/17	MEI	SERVIÇO OBRAS	02/03
GICELMA DE JESUS	10756/17	CELMA COSTURAS	251/17	MEI	IND. ROUPAS	02/03
RICARDO JOSE DE FREITAS EDE	10723/17	RICARDO EDE CONSULT	252/17	MEI	CONSULTORIA	02/03
NILTON ALVES MENDES	10932/17	STARLA TRANSPORTE	253/17	MEI	TRANSPORTADORA	02/03
LUIZ CARLOS DE AQUINO	10884/17	EURO SERVIÇOS	254/17	MEI	MAN. E REP. MÁQUINAS	02/03
ANTONIO BESERRA CAVALCANTI	19/17	HORTIFRUTI SOBERANA	255/17	MEI	HORTIFRUTIGRANJEIRO	02/03
HUGO LEONARDO MONTEIRO	8026/17	HM HAIR	256/17	MEI	INSTITUTO DE BELEZA	02/03
CLEOMAR MENDES	9002/17	STUDIO MENDES	257/17	MEI	INSTITUTO DE BELEZA	02/03
MARIA DAS GRAÇAS SANTOS V. SILVA	10721/17	GRAÇA MODAS	258/17	MEI	COM. ROUPAS	02/03
DANILO LOPES SANTOS	10789/17	ADEGA DA 13	259/17	MEI	COM. BEBIDAS	02/03
CLAUDIA REGINA DA SILVA A. PEREIRA	61554/16	MERCEARIA ASSISCLAU	260/17	MEI	COM. ALIMENTOS	02/03
ROBSON FERREIRA NUNES	11372/17	O MESMO	261/17	MEI	SERV. ENTREGA RÁPIDA	02/03
ALEXANDRE PEDRO DA SILVA	11230/17	XANDY ENXOVAIS	262/17	MEI	COM. DE ROUPAS	02/03
MARCIA SPERB PERIDES	57718/16	FAVORS BRASIL	263/17	MEI	COM. ARMARINHO	02/03
IOLANDA ESPERIDIÃO DA SILVA	11265/17	IOLANDA DESIGNER	264/17	MEI	INSTITUTO DE BELEZA	02/03
ANA LUCIA DE PAULA BARBOSA	11150/17	ALUME AR CONDICIONAD	265/17	MEI	INST. MAN. AR CONDIC	02/03
GUSTAVO DIAS SANTIAGO DA SILVA	9285/17	GDS TRANSPORTES	266/17	MEI	TRANSPORTADORA	02/03
EDVALDO DELMIRO DE OLIVEIRA	11429/17	O MESMO	267/17	MEI	ASSESSORIA COBRANÇ	02/03
ELIAS HENRIQUE ROSTIN	11503/17	EHR TRANSPORTES	268/17	MEI	TRANSPORTADORA	02/03
ROSEMERE SOARES TEODORO	11463/17	LAVANDERIA SOFT	269/17	MEI	LAVANDERIA	02/03
WAGNER MOTA DOS SANTOS	11144/17	ONTAGGED	270/17	MEI	COM. DE VESTUÁRIO	02/03
MARIA DE FÁTIMA SATURNINO PACHEC	11041/17	FÁTIMA UTILIDADES	271/17	MEI	COM. DE ARMARINHO	02/03

MARIA DE FÁTIMA SATURNINO PACHEC	11041/17	FÁTIMA UTILIDADES	271/17	MEI	COM. DE ARMARINHO	02/03
ODAIR FERNANDO DE ANDRADE	10929/17	FERNANDINHO MAT. ELET	272/17	MEI	COM MAT CONST GERAL	02/03
REGIANE PAULA VEIGA	11618/17	REGIANE VEIGA	273/17	MEI	CONFECÇÃO DE ROUPA	02/03
SERGIO DA SILVA	11768/17	S PONTUAL	274/17	MEI	SERV OBRAS	03/03
ALINE JOVELLI	11669/17	RJ SERV. SERIGRÁFICOS	275/17	MEI	GRÁFICA	03/03
PAULO ROGÉRIO RONCHESSEL	11721/17	O MESMO	276/17	MEI	INST. HIDRÁULICAS	03/03
JULIANA TIEMI KATAYAMA	11769/17	O MESMO	277/17	MEI	COM. ALIMENTOS	03/03
CLAUDIA MARIA DE AND CARBONEZI	11625/17	MMC CAMA MESA BANHO	278/17	MEI	COM. ROUPAS DE CAMA	03/03
ROBSON DOS SANTOS SILVA	11945/17	O MESMO	279/17	MEI	INSTITUTO DE BELEZA	06/03
SILVIO LUIZ BARBOSA DA SILVA	11887/17	SILVACAR VEÍCULOS	280/17	MEI	SERV. FUN. E PINTURA	06/03
FLAVIO LUCIANO DOS REIS	11354/17	QUITUTES DOS REIS	281/17	MEI	COM. DE ALIMENTOS	06/03
ELIANA GONÇALVES DA SILVA SANTOS	12073/17	8302 LANCHES	282/17	MEI	COM. DE ALIMENTOS	06/03
EVANILDO BARRETO DA SILVA	12082/17	BRH CONST. E REFORMAS	283/17	MEI	SERV. OBRAS	06/03
JULIANA CELIS AGIS DE OLIVEIRA	12091/17	ROYAL DRINKS	284/17	MEI	EVENTOS	06/03
PAULO RICARDO LUCENA	67643/16	GARAGEM EQUIPE 228	285/17	MEI	MAN. MECAN AUTOMOT	06/03
LEANDRO CARDOSO DE SOUZA	51039/16	LEO CAR	286/17	MEI	MAN. MECANICA	06/03
PEDRO ARAUJO DE OLIVEIRA	12405/17	TRANSPORTE OLIVEIRA	287/17	MEI	TRANSPORTADORA	07/03
ALBERTO HENRIQUE NUNES BONFIM	12234/17	TIME	288/17	MEI	FAB. MÓVEIS MADEIRA	07/03
DONIZETE PINHEIRO MACIEL	12188/17	BAZAR E PAP BOM JESUS	289/17	MEI	ARMARINHO	07/03
ISABEL CRISTINA MARTINS	12481/17	MILLENNIUM PRIME	290/17	MEI	COM. EQUIP. TELEFONIA	07/03
ALBINA DA SILVA SANTOS EVANGELISTA	12305/17	B & C ARTESANATO	291/17	MEI	IND. TEXTIL	07/03
ELISABETE DA SILVA NELSON SALOMÃO	3485/17	O MESMO	292/17	MEI	ESTÉTICA	07/03
JOSÉ SILVANO DA CUNHA	3378/17	CICLOGALLO	293/17	MEI	COM. PEÇAS	07/03
NICOLE DE SOUZA RAMOS	12562/17	START COMUN. E SERV.	294/17	MEI	FABRICA DE PAPEL	08/03
DANIELA ALMEIDA DE SOUZA CAITANO	12887/17	DANILOG	295/17	MEI	TRANSPORTADORA	08/03
JOÃO DE JESUS SILVA	12873/17	JOÃO DE JESUS PEDREIR	296/17	MEI	SERV. OBRAS	08/03
EDI NASCIMENTO ALMEIDA	12800/17	PINK STRASS	297/17	MEI	IND. ROUPAS E CALÇAD	08/03
ANDERSON BALBINO CORREA	12750/17	O MESMO	298/17	MEI	COM. CALÇADOS	08/03
MARIA DE LOURDES BOSCO DA SILVA	12779/17	GOSTOSURA DA MARIA	299/17	MEI	COM. DE ALIMENTOS	08/03
ROSEANE SANNTIAGO FERREIRA	12834/17	BOUTIQUE BUTTON'S	300/17	MEI	COM. DE ROUPAS	08/03
EUNICE SILVA PUNCA DE ARAUJO	30516/15	BGL	301/17	MEI	PERFUMARIA	08/03
CARLOS ALEXANDRE MANO FERREIRA	1048/13	IMPERATRIZ CALÇADOS	176/13	MEI	COM. CALÇADOS	08/03

AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO EM ÁREA PÚBLICA

Nome / Razão Social	Processo n°	Ramo/Atividade	Licença/ano	Expedição	Validade
WILSON DA ASCENÇÃO BAPTISTA	19236/16	BANCA DE JORNAL	2017	07/03/17	31/03/18
ESTHER CAMACHO DE RICALDEZ	31183/08	AMBULANTE - CENTRO	2017	06/03/17	31/03/18
MARCIO DIAS SOBRAL	76763/13	VAREJISTA – PQ CECAP	2016	02/03/17	30/08/17
CELSO KATAOKA	37030/16	PEIXE ORNAMENTAL	2017	02/03/17	31/03/18
CARLOS KAOR KIKUCHI	37833/16	PEIXE ORNAMENTAL	2017	08/03/17	31/03/18
JOSE MARIA MIRANDA	37842/16	PEIXE ORNAMENTAL	2017	07/03/17	31/03/18
GLAUCIA A. KIYOMI SAKAMOTO	37835/16	PEIXE ORNAMENTAL	2017	08/03/17	31/03/18
IUIZI & KATSUAKI MURAKAMI LTDA	13955/08	FEIRA-LIVRE / PESCADOS	2017	03/03/17	31/03/18
ANTONIO DOS SANTOS	22444/12	FEIRA-LIVRE / CONDIMENTOS	2017	02/03/17	31/03/18
MARIA DE LOURDES BEIRÃO SANTOS ME	11032/08	FEIRA-LIVRE / BANANAS	2017	02/03/17	31/03/18
GEVANIR CABOCCO DE PAULA	11738/08	FEIRA-LIVRE / PASTEIS	2017	08/03/17	31/03/18
VALERIA MARIA LEMOS ME	13710/08	FEIRA-LIVRE / CONDIMENTOS	2017	02/03/17	31/03/18
JOSE RIBAMAR SANTOS RAMOS	14685/08	FEIRA-LIVRE / CONDIMENTOS	2017	07/03/17	31/03/18
RAFAEL ALEXANDRE MARQUES	15017/08	FEIRA-LIVRE / BANANAS	2016	02/03/17	31/03/17
PEDRO SHIGUEMATSU TERUYA COMERCIO ME	43555/08	FEIRA-LIVRE / PASTEIS	2016	07/03/17	31/03/17
JOSE TRAGINO DOS SANTOS	11305/09	FEIRA-LIVRE / BANANAS	2017	08/03/17	31/03/18
LUIS VICENTE FERREIRA	14407/09	FEIRA-LIVRE / LEGUMES	2016	02/03/17	31/03/17
PERCIVAL MENDES CARVALHO	14335/09	FEIRA LIVRE / CONDIMENTOS	2016	02/03/17	31/03/17
JOAO ANTONIO CANTUARIA	14734/01	FEIRA-LIVRE / CALDO D CANA	2017	07/03/17	31/03/18
CICERA SOARES DE OLIVEIRA	1161/17	FEIRA-LIVRE / ROUPAS	2017	06/03/17	31/03/18
DERIVALDO CARVALHO DE SOUZA	7967/17	FEIRA-LIVRE / CONDIMENTOS	2017	07/03/17	31/03/18
DJAIR SIMÃO FORTUNATO	8724/17	FEIRA-LIVRE / CALDO D CANA	2017	07/03/17	31/08/18

EDITAL N° 041/17-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, a Licença de Funcionamento n° 2322/2010 de 18/10/2010 expedida através do PA 6727/2001 (microfilmado) e Certificado de Conformidade AVCB n° 0698/2015 de 02/04/2015 expedido através do PA 45559/2014 – razão social: **MODATEK & AREF TEXTIL LTDA – CFM 92069**, localizado Av. Bela Vista do Paraíso, 1782 galpão 3 e 4 – Jd. Presidente Dutra - Guarulhos/SP, **FORAM CASSADOS** tendo em vista o vencimento em **10/09/2016** do Certificado de Conformidade de Equipamentos n° **1478/2014**, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal n° 23.487/2005 “O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade”, através do PA 45559/2014.

EDITAL N° 082/17-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Publicidade n° 361/2015, expedida em 27/10/2015 através do PA n° 27.044/2015, razão social: **DROGA EX LTDA – CFM 179.157** estabelecido à Avenida Papa João Paulo I, 3352 – Jd. Presidente Dutra – Guarulhos – SP, **FOI CASSADA**, nos termos do disposto no Artigo 40, Inciso V, do Decreto Municipal n° 29.330/2011, uma vez que a respectiva Licença de Funcionamento n° 127.557/2013 foi cassada em 18/11/2016, através do Edital n° 587/2016 – SDU04.03, deixando de atender assim, o Art. 34, Inciso VII, do Decreto Municipal n° 29.330/2011.

EDITAL N° 083/17-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Publicidade n° 377/2015, expedida em 09/11/2015 através do PA n° 27.046/2015, razão social: **DROGA EX LTDA – CFM**

179.157 estabelecido à Avenida Papa João Paulo I, 3352 – Jd. Presidente Dutra – Guarulhos – SP, **FOI CASSADA**, nos termos do disposto no Artigo 40, Inciso V, do Decreto Municipal n° 29.330/2011, uma vez que a respectiva Licença de Funcionamento n° 127.557/2013 foi cassada em 18/11/2016, através do Edital n° 587/2016 – SDU04.03, deixando de atender assim, o Art. 34, Inciso VII, do Decreto Municipal n° 29.330/2011.

EDITAL N° 084/17-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, a Licença de Funcionamento Especial (2ª via) n° 652/2009 de 09/10/2014 expedida através do PA 34544/1997 (microfilmado) – razão social: **RAIMUNDO PEREIRA FILHO LANCHE ME – CFM 76114**, localizado Rua Antonio Nakashima, 40 – Pq. Continental I - Guarulhos/SP, tendo em vista o vencimento em **01/09/2016** do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) n° **1647/2014**, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal n° 23.487/2005 “O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade” e nos termos do disposto no inciso II do artigo 298 da Lei Municipal n° 3573/90, através do PA 1329

Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lação do estabelecimento, após expirada a sua validade”.

EDITAL Nº 086/17-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, a Licença de Funcionamento nº 050/2014 de 08/01/2014 expedida através do PA 59596/2013 – razão social: **NATASK8 BOARD SHOP COMERCIAL LTDA ME – CFM 229750**, localizado Av. Doutor Timoteo Penteado, 3354 – Vila Galvão - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **16/10/2016** do **AVCB** (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) nº **076/2014**, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 “O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lação do estabelecimento, após expirada a sua validade”.

EDITAL Nº 087/17-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, a Licença de Funcionamento nº 1258/2013 de 10/12/2013 expedida através do PA 62822/2013 – razão social: **SCHISEG ASSESSORIA CORRETORA DE SEGUROS E INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA – CFM 230432**, localizado Av. Damião Lins de Vasconcelos, 1142 – Sala 1 – Cumbica - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **23/10/2016** do **AVCB** (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) nº **1582/2013**, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 “O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lação do estabelecimento, após expirada a sua validade”.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 88/17

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, republicamos o Edital 045/16-SDU04.03, pois onde consta 045/16 deverá constar 046/17.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 45/16-SDU04.03 -DO 031/17 DE 10/03/17 – PG.02

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, republicamos o Edital 658/16-SDU04.03, com a devida inclusão do termo “foram cassados”, o qual deverá constar : a Licença de Funcionamento nº 2020/2016, a Licença de Funcionamento nº 2020/2016, a Licença de Funcionamento Especial nº 2021/2016 e o Certificado de Conformidade de AVCB nº 2972/2016 de 14/10/2016 expedida através do PA 54729/2016 - razão social: **REI DA SELVA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME- CFM 276880**, localizado na Av. Tiradentes, 2507 - Macedo – Guarulhos/SP, **FORAM CASSADOS** nos termos do disposto no inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

EDITAL Nº 089/17-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, a Licença de Funcionamento nº 0001/2014 de 02/01/2014 expedida através do PA 69222/2013 – razão social: **TARIK MOHAMAD HAMZE – CFM 219294**, localizado Av. Capitão Aviador Walter Ribeiro, 32 – Sala 1 – Jardim Cumbica - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **01/10/2016** do **AVCB** (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) nº **013/2014**, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 “O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lação do estabelecimento, após expirada a sua validade”.

EDITAL Nº 090/17-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, a Licença de Funcionamento nº 1465/2014 de 30/12/2014 expedida através do PA 69522/2013 – razão social: **SAIKOU STUDIO X LTDA ME – CFM 217864**, localizado Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, 2979 – Vila Augusta – Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **16/10/2016** do **AVCB** (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) nº **2059/2014**, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 “O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lação do estabelecimento, após expirada a sua validade”.

EDITAL Nº 091/17-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, a Licença de Funcionamento nº 705/2014 de 24/06/2014 expedida através do PA 17094/2014 – razão social: **ROSANGELA AMORIM DE CICCIO – CFM 89583**, localizado Av. Antonio Iervolino, 318 – Sala 4 - Vila Augusta - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **16/10/2016** do **AVCB** (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) nº **0983/2014**, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 “O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60

(sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lação do estabelecimento, após expirada a sua validade”.

EDITAL Nº 092/17-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, a Licença de Funcionamento nº 060/2014 de 08/10/2014 expedida através do PA 60949/2013 – razão social: **VEG MODA BEBE LTDA ME – CFM 216750**, localizado Estrada Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 2540 – Jardim Albertina - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **01/10/2016** do **AVCB** (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) nº **098/2014**, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 “O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lação do estabelecimento, após expirada a sua validade”.

EDITAL Nº 093/17-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, a Licença de Funcionamento nº 161/2014 de 23/01/2014 expedida através do PA 24004/2013 – razão social: **AGNALDO TEIXEIRA DIAS - ME – CFM 86499**, localizado Rua Engenheiro Alexandre Machado, 478 – Vila Augusta - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **30/10/2016** do **AVCB** (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) nº **216/2014**, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 “O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lação do estabelecimento, após expirada a sua validade”.

EDITAL Nº 094/17-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, a Licença de Funcionamento nº 239/2014 de 30/01/2014 expedida através do PA 66073/2012 – razão social: **M KURASHINA GUARULHOS - ME – CFM 108299**, localizado Rua Mariana Ubalina do Espírito Santo, 488 – Bom Clima - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **14/10/2016** do **AVCB** (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) nº **272/2014**, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 “O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lação do estabelecimento, após expirada a sua validade”.

EDITAL Nº 095/17-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, a Licença de Funcionamento nº 1189/2013 de 07/11/2013 expedida através do PA 39606/2012 – razão social: **DEPÓSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO 2 IRMÃOS SOUZA LTDA - ME – CFM 104257**, localizado Estrada do Saboo, 520 – Jardim São João - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **14/10/2016** do **AVCB** (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) nº **1487/2014**, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 “O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lação do estabelecimento, após expirada a sua validade”.

EDITAL Nº 096/17-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, a Licença de Funcionamento nº 987/2012 de 05/07/2012 e a Licença de Funcionamento nº 024/2015 ambas expedidas através do PA 68317/2011 – razão social: **EMBRAS INSTRUMENTAÇÃO LTDA – CFM 202037**, localizado Rua Dona Antonia, 481 - Galpão – Vila das Palmeiras - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **14/10/2016** do **AVCB** (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) nº **056/2015**, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 “O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lação do estabelecimento, após expirada a sua validade”.

EDITAL Nº 097/17-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, a Licença de Funcionamento nº 1216/2013 de 22/11/2013 expedida através do PA 59878/2013 – razão social: **GGÁ PORTARIA E LIMPEZA EIRELLI EPP – CFM 205757**, localizado Rua Onze de Agosto, 223 – Casa 2 – Vila São Jorge - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **15/09/2016** do **AVCB** (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) nº **1519/2013**, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 “O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lação do estabelecimento, após expirada a sua validade”.

EDITAL Nº 098/17-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou

interessar possa, a Licença de Funcionamento nº 845/2014 de 29/07/2014 expedida através do PA 59997/2013 – razão social: **ROTA CERTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA EPP – CFM 160558**, localizada Rua Veneza, 436– Jardim Campestre - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **26/09/2016** do **AVCB** (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) nº **1173/2014**, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 “O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lação do estabelecimento, após expirada a sua validade”.

EDITAL Nº 099/17-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, as Licenças de Funcionamento nº 1400/2010 de 21/07/2010 e nº 1098/2015 de 12/08/2015 expedidas através do PA 18124/2010 – razão social: **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TUNEL DOS PEQUENINOS LTDA ME – CFM 103355**, localizada Rua Rio de Janeiro, 404 – Cidade Brasil - Guarulhos/SP, **FORAM CASSADAS** tendo em vista o vencimento em **17/10/2016** do **AVCB** (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) nº **1382/2015**, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 “O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lação do estabelecimento, após expirada a sua validade”.

EDITAL Nº 100/17-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, a Licença de Funcionamento nº 1128/2015 de 19/08/2015 expedida através do PA 13182/2014 – razão social: **TDG CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA ME – CFM 206074**, localizado Rua Monte Carlo, 526 – Sala 2 – Bela Vista - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **31/10/2016** do **AVCB** (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) nº **1424/2015**, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 “O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lação do estabelecimento, após expirada a sua validade”.

EDITAL Nº 101/17-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, a Licença de Funcionamento nº 039/2016 de 11/01/2016 expedida através do PA 70448/2015 – razão social: **SUELEN APARECIDA DOMINGOS MORAES – CFM 265278**, localizada Rua Abaiara, 285 – Sala 2 – Jardim Cumbica - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **25/10/2016** do **AVCB** (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) nº **043/2016**, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 “O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lação do estabelecimento, após expirada a sua validade”.

EDITAL Nº 102/17-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, a Licença de Funcionamento nº 0963/2014 de 20/08/2015 expedida através do PA 12855/2014 – razão social: **AVIAT CARGO EXPRESS TRANSPORTES LTDA ME – CFM 220496**, localizado Avenida Bom Clima, 684 – Bom Clima - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **31/10/2016** do **AVCB** (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) nº **1343/2014**, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 “O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lação do estabelecimento, após expirada a sua validade”.

EDITAL Nº 103/17-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, a Licença de Funcionamento Provisória nº 025/2014 de 09/05/2014 e a Licença de Funcionamento nº 1281/2014 de 11/11/2014 expedidas através do PA 69293/2013 – razão social: **MAXIMUS DOCUMENTAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME – CFM 227379**, localizado Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1240 – Sala 1 – Vila Flórida - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **14/10/2016** do **AVCB** (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) nº **1807/2014**, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 “O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lação do estabelecimento, após expirada a sua validade”.

EDITAL Nº 104/17-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, a Licença de Funcionamento nº 1443/2014 de 18/12/2014 expedida através do PA 65618/2013 – razão social: **CUMBICA TANQUES MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LTDA ME – CFM 228561**, localizado Rua Montes Claros, 422 – Sala 1

– Cidade Industrial Satélite de SP - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **14/10/2016** do **AVCB** (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) nº **2025/2014**, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 “O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lação do estabelecimento, após expirada a sua validade”.

EDITAL Nº 105/17-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, a Licença de Funcionamento nº 2850/2013 de 04/11/2013 expedida através do PA 44158/2013 – razão social: **JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO – CFM 226959**, localizado Rua Cristalina, 68 – Sala 1 – Cidade Parque Brasília - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **07/10/2016** do **AVCB** (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) nº **1470/2013**, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 “O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lação do estabelecimento, após expirada a sua validade”.

EDITAL Nº 106/17-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, a Licença de Funcionamento nº 1277/2013 de 18/12/2013 expedida através do PA 25554/2013 – razão social: **COMERCIAL DE PERFUMES AKY LTDA - ME – CFM 73738**, localizado Av. Doutor Timoteo Penteado, 2027 – Picanço - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **29/10/2016** do **AVCB** (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) nº **1627/2013**, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 “O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lação do estabelecimento, após expirada a sua validade”.

EDITAL Nº 107/17-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, a Licença de Funcionamento nº 0107/2014 de 14/01/2014 expedida através do PA 51279/2013 – razão social: **EDUCANDÁRIO JOÃO HENRIQUE MENDONÇA LTDA - ME – CFM 225020**, localizado Rua Jaguaré, 169 – Parque Jurema - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **07/10/2016** do **AVCB** (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) nº **163/2014**, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 “O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lação do estabelecimento, após expirada a sua validade”.

SDU - DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO

EDITAL Nº 108/17-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, a Licença de Funcionamento nº 1266/2013 de 12/12/2013 expedida através do PA 61278/2013 – razão social: **PIRAMIDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA ME – CFM 174012**, localizado Avenida Timoteo Penteado, 1129 – Vila Galvão - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **11/10/2016** do **AVCB** (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) nº **1590/2013**, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 “O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lação do estabelecimento, após expirada a sua validade”.

EDITAL Nº 109/17-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, a as Licenças de Funcionamento nº 1193/2006 de 03/10/2006 expedida através do PA 44067/1997 (microfilmado) e nº 560/2014 de 06/05/2014 expedida através do PA 58014/2013 – razão social: **LONGO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS TÊXTEIS LTDA – CFM 5987**, localizado Avenida Monteiro, 416 – Cumbica - Guarulhos/SP, **FORAM CASSADAS** tendo em vista o vencimento em **03/10/2016** do **AVCB** (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) nº **511/2014**, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 “O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lação do estabelecimento, após expirada a sua validade”.

EDITAL Nº 110/17-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, a Licença de Funcionamento nº 143/2014 de 20/01/2014 expedida através do PA 56117/2013 – razão social: **SANDRA REGINA CERRI TENORIO ACESSÓRIOS ME – CFM 113577**, localizado Avenida São Bento, 1647 – Vila Galvão - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **07/10/2016** do **AVCB** (Auto de Vistoria

do Corpo de Bombeiros) nº 190/2014, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lação do estabelecimento, após expirada a sua validade".

EDITAL Nº 111/17-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, a Licença de Funcionamento nº 1208/2013 de 18/10/2013 expedida através do PA 43516/2013 – razão social: **P.K. CABELEIREIROS ASSOCIADOS LTDA ME – CFM 224293**, localizado Rua Anice, 234 – Jardim Santa Mena - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **11/10/2016 do AVCB** (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) nº 1515/2013, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lação do estabelecimento, após expirada a sua validade".

EDITAL Nº 112/17-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, as Licenças de Funcionamento nº 015/2008 de 07/01/2008 expedida através do PA 14246/2002 (microfilmado) e nº 1241/2013 de 03/12/2013 expedida através do PA 37408/2013 – razão social: **OKAMURA COMERCIO DE GAS LTDA ME – CFM 82476**, localizado Avenida Dona Emilia Castro Martins, 343 – Cidade Martins - Guarulhos/SP, **FORAM CASSADAS** tendo em vista o vencimento em **09/10/2016 do AVCB** (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) nº 1549/2013, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lação do estabelecimento, após expirada a sua validade".

EDITAL Nº 113/17-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, a Licença de Funcionamento nº 431/2014 de 31/03/2014 expedida através do PA 32553/2013 – razão social: **JOSUE ADELINO DA SILVA – CFM 9616**, localizado Rua Libano, 598 – Jardim São Francisco - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **09/10/2016 do AVCB** (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) nº 586/2014, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lação do estabelecimento, após expirada a sua validade".

EDITAL Nº 114/17-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, a Licença de Funcionamento nº 863/2012 de 11/06/2012 expedida através do PA 62794/2010 – razão social: **PROTESUPER GALVANOPLASTIA LTDA – CFM 183360**, localizado Av. Guinle, 2425 – galpão 01 – Cidade Industrial - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **02/09/2016 do Certificado de Conformidade de Equipamentos nº 1437/2014**, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lação do estabelecimento, após expirada a sua validade".

EDITAL Nº 115/17-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, a Licença de Funcionamento nº 223/2015 de 02/02/2015 expedida através do PA 40948/2010 – razão social: **TECKROM BENEFICIAMENTO DE METAIS LTDA ME – CFM 106648**, localizado Rua Lagoa da Canoa, 311 – galpão 01 – Jd. Araçongas - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **01/10/2016 do AVCB** (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) nº 0333/2015, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lação do estabelecimento, após expirada a sua validade".

EDITAL Nº 116/17-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, a Licença de Funcionamento nº 1008/2012 de 11/07/2012 e a Licença de Funcionamento Especial nº 0740/2014 de 26/06/2014 expedidas através do PA 32072/2012 – razão social: **WAL MART BRASIL LTDA "DROGARIA SC GUARULHOS" – CFM 210768**, localizado Rua Padre Celestino, 400 loja 101 - Centro - Guarulhos/SP, **FORAM CASSADAS** tendo em vista o vencimento em **23/10/2016 do AVCB** (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) nº 1522/2013, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de

cassação da Licença de Funcionamento e lação do estabelecimento, após expirada a sua validade".

EDITAL Nº 117/17-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, a Licença de Funcionamento nº 0088/2016 de 12/01/2016 expedida através do PA 31557/2015 – razão social: **SUPERMERCADO RIO VERDE LTDA – CFM 48573**, localizado Av. Capitão Walter Ribeiro, 84 – Cidade Jardim Cumbica - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **02/10/2016 do AVCB** (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) nº 0104/2016, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lação do estabelecimento, após expirada a sua validade".

EDITAL Nº 118/17-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, a Licença de Funcionamento nº 0264/2016 de 25/01/2016 expedida através do PA 53516/2015 – razão social: **ALEMAR LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA – CFM 168148**, localizado Rua Santa Vitória, 79 – Cidade Industrial Satélite - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **23/10/2016 do AVCB** (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) nº 0423/2016, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lação do estabelecimento, após expirada a sua validade".

EDITAL Nº 119/17-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, a Licença de Funcionamento nº 130047/2013 de 08/04/2014 expedida através do PA 19997/2014 – razão social: **TRACON ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE LTDA ME – CFM 143606**, localizado Rua Humberto Brochini, 48 – Jd. Bela Vista - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **16/10/2016 do AVCB** (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) nº 705/2014, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lação do estabelecimento, após expirada a sua validade".

EDITAL Nº 120/17-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, Licença de Funcionamento nº 1400/2015 de 28/10/2015 e o Certificado de Conformidade de Equipamentos nº 1797/2015 expedidos através do PA 17776/2014 – razão social: **TINTAS CALAMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – CFM 69186**, localizado Av. Amâncio Gaiolli, 613 - Bonsucesso - Guarulhos/SP, **FORAM CASSADOS** tendo em vista o vencimento em **07/10/2016 do AVCB** (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) nº 1798/2015, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lação do estabelecimento, após expirada a sua validade".

EDITAL Nº 121/17-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, a Licença de Funcionamento nº 1679/2011 de 21/09/2011 e a Licença de Funcionamento Especial nº 0455/2012 de 27/03/2012, expedidas através do PA 14208/2009 – razão social: **CVL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – CFM 166411**, localizado Av. Guarulhos, 1665 – Vila Augusta - Guarulhos/SP, **FORAM CASSADAS** tendo em vista o vencimento em **08/09/2016 do Certificado de Conformidade de Equipamentos nº 1466/2014**, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lação do estabelecimento, após expirada a sua validade".

EDITAL Nº 122/17-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, a Licença de Funcionamento nº 1679/2011 de 21/09/2011 e a Licença de Funcionamento nº 093/2014 de 13/01/2014 expedida através do PA 62693/2013 – razão social: **MORAES PETRAN SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ARTIGOS PARA FESTAS E EVENTOS LTDA ME – CFM 36216**, localizado Av. Silvestre Pires de Freitas, 887 – Jardim Paraíso - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **24/09/2016 do AVCB** (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) nº 0148/2014, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lação do estabelecimento, após expirada a sua validade".

EDITAL Nº 123/17-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, a Licença de Funcionamento nº 201/2014 de 28/01/2014 expedida através do PA 62292/2013 – razão social: **GM DE ALMEIDA RAÇÃO ME – CFM 226454**, localizado Av. José Brumatti, 3476 – Jardim Santo Expedito - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **12/09/2016 do AVCB** (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) nº 0246/2014, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lação do estabelecimento, após expirada a sua validade".

EDITAL Nº 124/17-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, a Licença de Funcionamento nº 742/2014 de 27/06/2014 expedida através do PA 59917/2013 – razão social: **GRAZZIMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA – CFM 49207**, localizado Rua Manoel Fernandes Garrote, 690 – Jardim Novo Portugal - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **22/08/2016 do AVCB** (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) nº 1022/2014, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lação do estabelecimento, após expirada a sua validade".

EDITAL Nº 125/17-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, a Licença de Funcionamento nº 1046/2014 de 10/09/2014 expedida através do PA 17974/2014 – razão social: **CASA DE PASTEL SAMYI LTDA ME – CFM 226191**, localizado Rua Dom Pedro II, 330 – Centro - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **22/05/2015 do AVCB** (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) nº 1488/2014, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lação do estabelecimento, após expirada a sua validade".

EDITAL Nº 126/17-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, a Licença de Funcionamento nº 501/2015 de 02/04/2015 expedida através do PA 10762/2014 – razão social: **J ADAUTO DA SILVA ACADEMIA - ME – CFM 228251**, localizado Avenida Maria Socorro e Silva Bezerra, 1527 – Jardim Nova Cidade - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **03/06/2015 do AVCB** (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) nº 693/2015, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lação do estabelecimento, após expirada a sua validade".

EDITAL Nº 127/17-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, a Licença de Funcionamento nº 2355/2013 de 13/09/2013 expedida através do PA 35143/2013 – razão social: **JOSE ADAIR PEREIRA MAGALHÃES – CFM 224529**, localizado Av. Estados Unidos, 387 – Jardim das Nações - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **10/06/2016 do AVCB** (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) nº 1191/2013, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lação do estabelecimento, após expirada a sua validade".

EDITAL Nº 128/17-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, a Licença de Funcionamento nº 1417/2014 de 15/12/2014 expedida através do PA 34482/2014 – razão social: **CENTER CARNES BRAZÃO LTDA EPP – CFM 235835**, localizado Av. Maria Socorro e Silva Bezerra, 42 B – Jardim Nova Cidade - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **24/09/2016 do AVCB** (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) nº 1991/2014, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lação do estabelecimento, após expirada a sua validade".

EDITAL Nº 129/17-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, a Licença de Funcionamento nº 1241/2014 de 30/10/2014 expedida através do PA 78638/2013 – razão social: **MPF DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - ME – CFM 122874**, localizado Rua Rosali, 281 – Vila Maranduba - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **27/09/2016 do AVCB** (Auto de Vistoria

do Corpo de Bombeiros) nº 1759/2014, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lação do estabelecimento, após expirada a sua validade".

EDITAL Nº 130/17-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, a Licença de Funcionamento nº 1193/2013 de 08/11/2013 expedida através do PA 65941/2013 – razão social: **LUCIA SAMPAIO INCANE – CFM 2157**, localizado Rua Pirapozinho, 183 – Vila Rosália - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **17/09/2016 do AVCB** (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) nº 1494/2014, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lação do estabelecimento, após expirada a sua validade".

EDITAL Nº 131/17-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, a Licença de Funcionamento nº 0859/2014 de 31/07/2014 expedida através do PA 58743/2012 – razão social: **TRANSPORTES RODOVIÁRIOS TEIXEIRA VARAJÃO LTDA – CFM 56067**, localizado Rua Indaiaporã, 589 – Cumbica - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **01/10/2016 do AVCB** (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) nº 1185/2014, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lação do estabelecimento, após expirada a sua validade".

EDITAL Nº 132/17-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, a Licença de Funcionamento nº 094/2014 de 13/01/2014 expedida através do PA 59514/2012 – razão social: **LUVI COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – CFM 216996**, localizado Rua Dom Pedro II, 257 – Centro - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **14/10/2016 do AVCB** (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) nº 147/2014, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lação do estabelecimento, após expirada a sua validade".

EDITAL Nº 133/17-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, a Licença de Funcionamento nº 205/2014 de 28/01/2014 expedida através do PA 46517/2013 – razão social: **PEDRO PIRES DE SOUZA MOVEIS ME – CFM 127227**, localizado Avenida Silvestre Pires de Freitas, 1333 – Jardim Paraíso - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **23/10/2016 do AVCB** (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) nº 242/2014, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lação do estabelecimento, após expirada a sua validade".

EDITAL Nº 134/17-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, a Licença de Funcionamento nº 714/2013 de 04/07/2013 expedida através do PA 45954/2013 – razão social: **FRANGÃO AVÍCOLA E ROTISSERIA LTDA ME – CFM 193171**, localizado Rua Paquizeiro, 40 – Salão 04 – Jardim Paraventi - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **16/10/2016 do AVCB** (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) nº 1559/2013, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lação do estabelecimento, após expirada a sua validade".

EDITAL Nº 135/17-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, a Licença de Funcionamento nº 082/2014 de 10/01/2014 expedida através do PA 59500/2013 – razão social: **LDR CALÇADOS LTDA EPP – CFM 226183**, localizado Rua Santo Antonio Aventureiro, 146 – Taboão - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **17/10/2016 do AVCB** (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) nº 137/2014, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lação do estabelecimento, após expirada a sua validade".

CONSCIÊNCIA DESPERDÍCIO

DEZ ZERO

SEJA SOLIDÁRIO ECONOMIZE ÁGUA

Água é um recurso natural não renovável e por isso é muito importante economizar.

Com atitudes simples você faz toda a diferença.

REDUZA O
TEMPO NO
BANHO

FECHE A
TORNEIRA
AO ESCOVAR
OS DENTES

CONSERTE OS
VAZAMENTOS
EM SUA CASA

NÃO LIMPE A
CALÇADA COM
MANGUEIRA

Seja solidário, colabore com a melhora da qualidade de vida em nossa cidade. **Economize água!**

Saiba mais: www.saaeguarulhos.sp.gov.br

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA N. 002/2017-SDE.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Rodrigo Barros, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31.148/2013, e diante do contido no item 8.1., do Edital de Concurso nº 01/2017-SDE:

DESIGNA os servidores abaixo indicados para a composição da Comissão Organizadora do referido concurso, a saber:

Adam Akihiro Kubo, CF 63.830, RG 20.141.192-1
Danton Coelho, CF 63.843, RG 12.837.893-2
Fernando de Oliveira Vieira, CF 46.053, RG 32.154.414-6
Gutemberg Mendes Tavares, CF 61.597, RG 33.948.209-6
Ricardo Balcone Pereira, CF 63.869, RG 34.142.306-3

INCENTIVOS FISCAIS EDITAL N.º 007 / 2017 – GEIF

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RODRIGO BARROS, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 20.º da Lei Municipal n.º 7.306, de 04 de setembro de 2014, **FAZ SABER** que, conforme o constante dos processos administrativos n.ºs **66.059/2013; 45.497/2016; 61.798/2008 e 52.986/2008**, foi excluído o seguinte crédito tributário, em decorrência da concessão de benefícios fiscais nos termos do Decreto nº 32.456/15:

EMPRESA BENEFICIÁRIA	RAMO DE ATIVIDADE	TRIBUTOS	VALOR(R\$)
DOREMUS ALIMENTOS LTDA	Fabricação de Produtos Alimentícios	IPTU/2017	188.619,20
DOREMUS ALIMENTOS LTDA	Fabricação de Produtos Alimentícios	ISSQN	309.868,13
MOBENSANI IND. E AUTOMOTIVA LTDA	Fabricação de peças e acessórios para veículos	ISSQN	66.891,94
TEXTIL TECNICOR LTDA	Fabricação de tecidos de malha	IPTU/2017	124.764,45
AÇOTUBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Indústria e comércio de ferro e aço	IPTU/2017	10.586,30

SECRETARIA DE OBRAS

Retificação do Anexo da Portaria nº 003/2017-SO, publicada no Diário Oficial nº 030/2017-GP de 10/03/2017 conforme segue:

Onde se Lê:

PORTARIA Nº 003/2017- SO

ANEXO ÚNICO

Leia-se:

PORTARIA Nº 003/2017- SO

ANEXO ÚNICO

CONTRATO	PA	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL
1	34.101/2016- CGLC	65.164/2015	EDP-BANDEIRANTES ENERGIAS S/A	Fornecimento de Energia para Iluminação Pública	Gestor: Mário T. Harada CF: 61.577 Fiscal: Christian A. Fortini – CF:54.115 Suplente: Nivair D. Caldato. CF: 6498 Suplente: Genuino do Rosário – CF:53.471
2	26.411/2016 - CGLC	54.554/2016	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICO LTDA ME	Fornecimento de Lâmpadas Vapor de Sódio 100W,150W e 250W	Gestor: Mário T. Harada CF: 61.577 Fiscal: Genuino do Rosário – CF:53.471 Suplente: André Geronazzo Fernandes- CF: 38.848
3	26.311/2016 – CGLC	54.258/2016	COMERCIAL ECOMIX EIRELI-EPP	Fornecimento de Reatores Integrados Kit Removível 100W, 150W e 250W - Vapor e Sódio	Gestor: Mário T. Harada CF: 61.577 Fiscal: Genuino do Rosário – CF:53.471 Suplente: Nivair D. Caldato. CF: 6498 Suplente: Tadeu Dias Alves - CF: 60.740
4	22.311/2016 – CGLC	29.644/2016	ILUMATIC S/A E ILUMINAÇÃO ELETROMETALURGICA	Fornecimento de Luminária Pública de Sódio 100W, 150W e 250W - Vapor e Sódio	Gestor: Mário T. Harada CF: 61.577 Fiscal: Genuino do Rosário – CF:53.471 Suplente: Nivair D. Caldato. CF: 6498 Suplente: Marco Antonio S. Peres – CF:28.841
5	20.711/2016 – CGLC	34.273/2016	MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA – ME	Fornecimento de Relé Foto Eletrônico de Corrente Alternada 230V (NF)	Gestor: Mário T. Harada CF: 61.577 Fiscal: Anderson Govertz – CF:35.088 Suplente: Nivair D. Caldato. CF: 6498 Suplente: Genuino do Rosário – CF:53.471
6	09.001/2015– CGLC	11.579/2015	EDP-BANDEIRANTES ENERGIAS S/A	Serviços de Cobrança da COSIP Gerenciado pela SF	Gestora: Mário T. Harada CF: 61.577 Fiscal: Christian A. Fortini – CF:54.115 Suplente: Nivair D. Caldato. CF: 6498 Suplente: Genuino do Rosário – CF:53.471
7	01.611/2017– DCC	40.276/2016	NETSHOP ELETROÔNICA COMERCIO SERVIÇOS LTDA-ME	Fornecimento de Conjunto de Aterramento Temporário, Rádio Comunicador Profissional e Óculos de Proteção	Gestora: Mário T. Harada CF: 61.577 Fiscal: Anderson Govertz – CF:35.088 Suplente: Nivair D. Caldato. CF: 6498 Suplente: Ezequiel Pires de Oliveira – CF:43.956

PORTARIA Nº 004/2017 – SO

O Secretário de Obras da Prefeitura de Guarulhos, **ARQT.º LINALDO HITOSHI KOGA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ALTERAR a composição da Comissão constituída, com o objetivo de promover a gestão do **Fundo Municipal de Custeio da Iluminação Pública – FUMCIP**, instituído pela Lei nº. 7.345 de 22 de dezembro de 2014, cabendo-lhe orientar e gerir os recursos advindos da contribuição para custeio do serviço de iluminação pública COSIP, visando cumprir a gestão e atividades elencadas nos artigos 12 a 15 da referida Lei, que passa a ser a seguinte:

Presidente:
Mário Takeo Harada – c.f. 61.577

Membros:
Christian Almeida Fortini – c.f. 54.115
Cintia Tiemi Yoshikawa – c.f. 63.784
Janaina da Silva Oliveira – c.f. 34.740
Marcelo Akyama Florêncio – c.f. 63.783
Selma Martini – c.f. 59.908
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 12/2017-SSP

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS **LOREDANA EMÍLIA PIOVESAN GLASSER**, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº. 65.572/2016;

RESOLVE:

1 – Prorrogar retroativamente, a partir de 27/02/2017, por 30 (trinta) dias os efeitos da portaria nº 22/2016-SSP, nos termos do artigo 8º, § 2º, do Decreto Municipal 23.584/2006, para apurar os fatos contidos no Processo Administrativo em epígrafe.

PORTARIA Nº 13/2017-SSP

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS **LOREDANA EMÍLIA PIOVESAN GLASSER**, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº. 7.768/2017;

RESOLVE:

1 – Prorrogar, a partir de 13/03/2017, por 60 (sessenta) dias os efeitos da portaria nº 05/2017-SSP, nos termos do artigo 8º, § 2º, do Decreto Municipal

23.584/2006, para apurar os fatos contidos no Processo Administrativo em epígrafe.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 028/2017-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **ROBERTO LAGO**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Decreto nº 32502 e Memorando nº 062/2017-SS09.02;

RESOLVE:

1- Sustar os efeitos da Portaria nº 31/2015 de 20/03/2015, que designou a servidora **Andressa Lima José – CF 51663** - Enfermeira para exercer a atividade de Supervisão de Enfermagem na Policlínica Dona Luiza.

2- Designar a servidora **Karina Barbosa – CF 60792** – Enfermeira para exercer a atividade de Supervisão de Enfermagem na Policlínica Dona Luiza.

3- Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

PORTARIA Nº. 029/2017-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **Dr. ROBERTO LAGO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o exposto Processo nº 13.980/2017,

RESOLVE:

INSTITUIR uma Comissão de Sindicância formada pelos servidores abaixo relacionados, para proceder à apuração dos fatos.

Presidente:
NADIM BADR TANNOUS JUNIOR – C.F. 56.106

Membros:
MAGDA COSTA SILVA – C.F. 46.906
MICHELLA ALMEIDA – C.F. 41.154

Secretária:
ELLEN CAROLINE PALANDI GOMES – C.F. 56.198

A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº 030/2017-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **Dr. ROBERTO LAGO**, no uso de suas atribuições que são conferidas e,

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal

Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais, e com o fim de dar cumprimento às determinações nele constantes,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos do **Departamento**

do Complexo Regulador da Saúde – SS01, conforme Anexo Único.

1 – Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO

Contrato	Empresa	Objeto	P.A.	Gestor	Fiscal	Setor
0322/2016	AFIP - Associação Fundo de Incentivo a Pesquisa	Prestação de Serviços Laboratoriais de processamento e análise dos exames de patologia clínica nas áreas de análises clínicas, citologia, anatomia patológica geral, genética e biologia molecular.	17.739/16	Luis Antônio Preto CF 9.025	Sônia Regina Moreira da Silva CF 27.308; Joana D'Arc Henrique CF 21.123	DEPARTAMENTO DO COMPLEXO REGULADOR DA SAÚDE
010301/2014	Ameneg - Assistência Médica e Nefrológica de Guarulhos Ltda	Prestação de serviços de terapia renal substitutiva	13.304/14	Michel Elie Hayek CF 7458	Valdineia de Jesus CF 39.695; Gabriela Xavier Ribeiro CF 60.125	DEPARTAMENTO DO COMPLEXO REGULADOR DA SAÚDE
0722/2016	Associação Beneficente Jesus José e Maria	Regular a gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre os partícipes, e integrar o hospital na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimento de saúde que constituem o SUS/Guarulhos, sendo referência de atendimento na assistência médica, hospitalar e ambulatorial ao parto, nascimento e planejamento familiar.	61.345/16	Cláudia Borelli Mignella Fidalgo CF 40.890	Juciara Araújo Melo de Oliveira CF 39.839; Livia Tamashiro CF 22.495	DEPARTAMENTO DO COMPLEXO REGULADOR DA SAÚDE
9322/2015	Beneficência Brasileira de São Paulo	Prestar serviços ambulatoriais especializados em Ortopedia, Acupuntura, Reabilitação Ortopédica e Exames de Tomografia	30538/15	Cláudia Borelli Mignella Fidalgo CF 40.890	Carmen Sílvia Godoy Coutinho Corino Nascimento CF 32.268; Juciara Araújo Melo de Oliveira CF 39.839	DEPARTAMENTO DO COMPLEXO REGULADOR DA SAÚDE
0902/2013	CDTU-Centro de Diagnóstico e Terapia Urológica	Serviço de Litotripsia Extracorpórea	55.954/12	José Antônio Alves Amaro CF 60.756	Tatiana Mayumi Tanikawa CF 46660; Gabriela Xavier Ribeiro CF 60.125	DEPARTAMENTO DO COMPLEXO REGULADOR DA SAÚDE
010401/2014	CINE - Centro Integrado de Nefrologia C/C Ltda	Prestação de serviços de terapia renal substitutiva	13304/14	Michel Elie Hayek CF 7458	Valdineia de Jesus CF 39.695; Gabriela Xavier Ribeiro CF 60.125	DEPARTAMENTO DO COMPLEXO REGULADOR DA SAÚDE
035001/2016	F.G.C. Serviços Médicos Ltda	Exames CPRE(Colangiopancreatografia retrógrada endoscópica)	70.688/15	Magda Costa Silva CF 46.906	Gisele Gonçalves Pereira dos Santos CF 24.062; Renar Marani Garcia CF 49.239	DEPARTAMENTO DO COMPLEXO REGULADOR DA SAÚDE
8822/2015	Fundação do ABC	Prestação de serviços de atendimento de urgência e emergência, serviço de apoio diagnóstico e terapêutico.	19.612/15	Cláudia Borelli Mignella Fidalgo CF 40.890	Carmen Sílvia Godoy Coutinho Corino Nascimento CF 32.268; Maude Frare CF 21.435	DEPARTAMENTO DO COMPLEXO REGULADOR DA SAÚDE
06902/2013	Centro Europa de Medicina Hiperbárica	Sessões de Câmara Hiperbárica (oxigenoterapia hiperbárica)	16575/13	Magda Costa Silva CF 46.906	Gisele Gonçalves Pereira dos Santos CF 24.062; Renar Marani Garcia CF 49.239	DEPARTAMENTO DO COMPLEXO REGULADOR DA SAÚDE
0422/2016	SPDM- Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina	Operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Hospital Municipal Pimentas de Bonsucesso-Manoel de Paiva	42.160/16	Cláudia Borelli Mignella Fidalgo CF 40.890	Livia Tamashiro CF 22.495; Juciara Araújo Melo de Oliveira CF 39.839	DEPARTAMENTO DO COMPLEXO REGULADOR DA SAÚDE
0522/2016	Irmãdada Santa Casa de Misericórdia de Guarulhos	Atendimento em fisioterapia a pessoas idosas com idade igual ou acima de 60 anos	18.235/16	José Antônio Alves Amaro CF 60.756	Gabriela Xavier Ribeiro CF 60.125; Tiago Kroitor Pereira CF 47.686	DEPARTAMENTO DO COMPLEXO REGULADOR DA SAÚDE
0922/2016	Hospital Stella Maris	Referência de atendimento em internação hospitalar, atenção ambulatorial, apoio diagnóstico e terapêutico, urgência e emergência.	66571/16	Cláudia Borelli Mignella Fidalgo CF 40.890	Carmen Sílvia Godoy Coutinho Corino Nascimento CF 32.268; Graziela Fredri de Matos CF 24.250	DEPARTAMENTO DO COMPLEXO REGULADOR DA SAÚDE
9522/2015	Instituto Abujamra	Prestação de serviços de oftalmologia com estimativa de atendimento inicial na linha da catarata.	45.464/15	Luis Antônio Preto CF 9.025	Gisele Gonçalves Pereira dos Santos CF 24.062; Tiago Kroitor Pereira CF 47.686	DEPARTAMENTO DO COMPLEXO REGULADOR DA SAÚDE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Publicação de 10 de março de 2017.

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 17/02/2017

Onde se lê: Favorecido: Precisão Comercial e Distribuidora Ltda - ME

Leia-se: **Favorecido:** Exata Evolution Comercial e Distribuidora Ltda – ME

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Finança e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamentos ao seguintes credores: **Favorecido:** Hidromaster Clínica de Reabilitação Aquática Ltda.

PF nº: 1107/2016-FMS PA: nº 63011/16.

Empenho: 19181/2016

Objeto: Sessões de Hidroterapia.

Valor Total: R\$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais).

Exigibilidade: 02/12/2016.

Justificativa: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Favorecido: Hidromaster Clínica de Reabilitação Aquática Ltda.

PF nº: 1095/2016-FMS PA: nº 62440/16.

Empenho: 19182/2016

Objeto: Sessões de Hidroterapia.

Valor Total: R\$ 7.700,00 (Sete mil setecentos reais).

Exigibilidade: 02/12/2016.

Justificativa: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Favorecido: Hidromaster Clínica de Reabilitação Aquática Ltda.

PF nº: 1047/2016-FMS PA: nº 58923/16.

Empenho: 18181/2016

Objeto: Sessões de Hidroterapia.

Valor Total: R\$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais).

Exigibilidade: 18/11/2016.

Justificativa: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Favorecido: Hidromaster Clínica de Reabilitação Aquática Ltda.

PF nº: 1048/2016-FMS PA: nº 58924/16.

Empenho: 18032/2016

Objeto: Sessões de Hidroterapia.

Valor Total: R\$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais).

Exigibilidade: 13/12/2016.

Justificativa: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Favorecido: Associação Nova Canaã de Santa Isabel.

PF nº: 52/2017-FMS PA: nº 1567/17.

Empenho: 4365/2017

Objeto: Sessões de Equoterapia.

Valor Total: R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais).

Exigibilidade: 06/03/2017.

Justificativa: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Favorecido: Pronto Express Logística Ltda

CT nº: 36001/2015-DCC PA: nº 40683/16.

Empenho: 2233/2016

Objeto: Prestação de serviços de operação de logística de materiais: recebimento, armazenagem, movimentação, gestão de estoques, processamento de pedidos, separação, conferência, embalagem, expedição, distribuição e entrega dos produtos e bens de posse ou propriedade da SS.

Nota fiscal nº 3689 e 3690.

Valor Total: R\$ 547.500,00 (Quinhentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais).

Exigibilidade: 30/12/2016.

Justificativa: Trata-se de prestação de serviços de logística do almoxarifado de medicamentos da rede municipal de Saúde e a sua falta prejudicaria o atendimento à toda população usuária do SUS.

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Finança e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamentos ao seguintes credores:

Favorecido: Associação Saúde da Família

Convênio nº: 0822/2012 – FMS

Processo nº: 21331/2012

Competência Empenho Valor

Alvorecer – jan, fev, mar/17 4572/17 R\$ 1.124.199,41

Arco-iris – jan, fev, mar/17 4573/17 R\$ 697.058,81

Recrilar – jan, fev, mar/17 4574/17 R\$ 625.015,79

Tear – jan, fev, mar/17 4575/17 R\$ 423.243,91

SRT – jan, fev, mar/17 4578/17 R\$ 96.218,25

Exigibilidade: 09/03/2017 e 15/03/2017

Valor total: **R\$ 2.965.736,17 (dois milhões,**

novecientos e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e seis reais e dezessete centavos)

Objeto: Gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre os participantes nas atividades de implantação e implementação de serviços e ações de saúde mental, álcool e drogas nos CAPS de Guarulhos/SP.

Justificativa: O presente convênio tem por objetivo regular a gestão compartilhada em regime de cooperação mútua, entre os participantes nas atividades de implantação e implementação de serviços e ações de saúde mental, álcool e drogas, com a finalidade de integrá-los na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimentos de saúde que constituem o SUS/Guarulhos, de modo a garantir aos seus usuários atenção integral, humanizada e de quantidade em ação conjunta a ser desenvolvida entre conveniente por meio da Secretaria de Saúde e a conveniada, e a falta do pagamento prejudicaria toda a população do município.

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Finança e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamentos aos seguintes credores:

Favorecido: Fundação do ABC
Convênio nº: 8822/2015- FMS
Processo Administrativo nº: 19612/2015
Referente: fevereiro/2017
Exigibilidade: 09/03/2017
UNIDADE: POLICLINICA S. JOÃO
EMPENHO: 4582/2017
VALOR R\$2.385.783,65

Objeto: Gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre os participantes, e integrar o Pronto Atendimento da Policlínica S. João, na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimentos de saúde que constituem o SUS Guarulhos.

Justificativa: Através deste Convênio estão sendo prestados serviços médicos nas Policlínicas Paraiso e Maria Dirce. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento nestas unidades de saúde, prejudicando toda a população do município.

Favorecido: Assistência Médica e Nefrologia de Guarulhos S/C Ltda - Ameneg
CT nº: 10301/2014-DCC PA: nº 35048/14.
Empenho: 31/2017

Objeto: Serviços de terapia renal substitutiva a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite. Nota fiscal nº 453.

Valor Total: R\$ 902.122,30 (Novecentos e dois mil cento e vinte e dois reais e trinta centavos).

Exigibilidade: 09/03/2017.

Justificativa: Através deste contrato são executados serviços de terapia renal substitutiva a qualquer indivíduo que deles necessite. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.

Favorecido: Cine Centro Integrado de Nefrologia S/C Ltda
CT nº: 10401/2014-DCC PA: nº 35047/14.
Empenho: 30/2017

Objeto: Serviços de terapia renal substitutiva a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite. Nota fiscal nº 553.

Valor Total: R\$ 555.389,76 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil trezentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos).

Exigibilidade: 09/03/2017.

Justificativa: Através deste contrato são executados serviços de terapia renal substitutiva a qualquer indivíduo que deles necessite. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.

Em, 16 de Março de 2017,

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Finança e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamentos aos seguintes credores:

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Finança e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamentos aos seguintes credores:

Favorecido: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Ctr n.º: 15301/2016 - CGLC. PA: nº: 68080/2015 Empenho n.º: 1952/2017 Nota Fiscal: 703676 Exigibilidade:28/02/2017 Valor :R\$ 444,00 Objeto: Fornecimento de sondas uretrais estéreis descartáveis. Justificativa: Trata-se de fornecimento de sondas, essenciais no atendimento de cuidados médicos e de enfermagem, utilizados nas Unidades Básicas de Saúde, Policlínicas, hospitais Municipais e SAMUs e também no Serviço de Atenção Domiciliar e sua falta prejudicaria no atendimento à população usuária do SUS.

Favorecido: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA. Ctr n.º: 29101/2016 - CGLC. PA: nº: 22702/2016 Empenho n.º: 969/2017 Nota Fiscal: 1655715 Exigibilidade: 04/03/2017 Valor: R\$12.350,00 Objeto: Fornecimento de fentanila citrato 0,05 mg/ml . Justificativa: Trata-se de fornecimento de medicamento para atendimentos de rotina nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua

falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

Favorecido: TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Ctr n.º: 030501/2016 - CGLC. PA: nº: 8515/2016 Empenho n.º: 2064/2017 Nota Fiscal: 21176 Exigibilidade: 11/03/2017 Valor: R\$ 31.692,00 Nota Fiscal : 21192 Exigibilidade: 11/03/2017 Valor: 18.348,00 Objeto: Fornecimento de cobertura de mesa auxiliar. Justificativa: Trata-se de fornecimento de cobertura de mesa auxiliar para serem utilizados em Hospitais Municipais, Policlínicas, Unidades de Saúde, etc., nos processos de esterilização de materiais cirúrgicos, que é fundamental no controle de infecções nos serviços de saúde.

Favorecido: POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Ctr n.º: 15501/2016 - CGLC. PA: nº: 51433/2015 Empenho n.º: 2075/2017 Nota Fiscal: 193044 Exigibilidade: 16/03/2017 Valor: R\$2.449,92 Nota Fiscal: 192903 Exigibilidade: 15/03/2017 Valor:R\$ 23.170,00 Objeto: Fornecimento de Fitas hipodérmicas. Justificativa: Trata-se de fornecimento de fitas hipodérmicas, essenciais no atendimento de cuidados médicos e de enfermagem, utilizados nas Unidades Básicas de Saúde, Policlínicas, hospitais Municipais e SAMUs e também no Serviço de Atenção Domiciliar e sua falta prejudicaria o atendimento à população usuária do SUS.

Favorecido: T.D. & V. COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA-ME. Ctr n.º: 14901/2016 - CGLC. PA: nº: 73415/2015 Empenho n.º: 1570/2017 Nota Fiscal: 9425 Exigibilidade:14/03/2017 Valor R\$:12.726,95 Objeto: Fornecimento de evidenciador de placa bacteriana para uso tópico. Justificativa: Trata-se de fornecimento de evidenciador de placa bacteriana para uso tópico, aplicado nos escolares do Município nas atividades de educação em saúde bucal e a sua falta dificultaria a continuidade do Programa.

Favorecido: OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA Contrato de Serviços nº: 15702/2013 - FMS Processo Administrativo n.º: 46309/2013 Empenho n.º: 436/2017. Nota Fiscal: 23312 Exigibilidade: 07/03/2017 Valor: R\$ 48.253,60 Objeto: Contratação de Serviços de Locação de Ventiladores Pulmonares. Justificativa: Trata-se de empresa especializada em Locação com manutenção preventiva e/ou corretiva com substituição de peças em Ventiladores Pulmonares. A interrupção desse serviço causaria enormes transtornos a rede municipal de saúde e em consequência a toda população usuária.

Favorecido: CBS Médico Científica S/A. Processo Administrativo nº 63093/2016 Empenho nº 3263/2017. Autorização de Fornecimento n.º 74/2017 - SS10 Nota Fiscal: 702841 Valor: R\$ 223.945,34 Exigibilidade: 30/03/2017. Objeto: Fornecimento de tiras reagentes para teste de glicemia capilar. Justificativa: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de itens que são distribuídos gratuitamente na rede municipal de Saúde e sua falta prejudicaria toda a população usuária do SUS.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**PORTARIA INTERNA Nº. 007/2017-SS04**

A Diretora de Departamento do Hospital Municipal da Criança, Drª. Maria Carolina de Toledo Sivieri Moreno, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no memorando de prorrogação da Comissão de Sindicância Portaria Interna nº 002/2017-SS04- PA nº 4510/2017.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 dias, para apuração dos fatos ocorridos em Sindicância.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação, **Alexandre Turri Zeitune**, no uso de suas atribuições legais, e o que consta do memorando nº. 105/2017-DTCMP,

Torna público a partir de 22 de fevereiro de 2017 a desistência de Credenciamento para Professor (a) Eventual de Educação Básica, pela Senhora **LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA (969º)** convocada através do Edital nº. 02/2015-SE.

O Secretário de Educação, **Alexandre Turri Zeitune**, no uso de suas atribuições legais,

Torna público o não comparecimento das Senhoras abaixo relacionadas, convocadas através dos Editais nº 01 e 02/2017-SE, para **credenciamento como Professor Eventual de Educação Básica**.

Nome	Classificação
NILMA FERREIRA DE SOUSA	181º
MARIA JOSE DOS SANTOS	396º
MARLENE ROSA DOS SANTOS MORORO	336º
SHEILA APARECIDA ALVES LEMOS	328º

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os extratos de Apostilamento firmados com Instituições Parceiras e esta Secretaria, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade Educação Básica / Educação Infantil - Creche , conforme segue:

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº. 001224/2017-SE
APOSTILAMENTO: 01-001224/2017-SE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 65.077/2016
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARCEIRA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
GESTOR: ALEXANDRE ZEITUNE
INSTITUIÇÃO PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO GUARULHENSE DE AMPARO AO MENOR
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO
MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA/EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE

FINALIDADE: ALTERAÇÃO DOS DADOS BANCÁRIOS DA INSTITUIÇÃO, Onde se lê: "... conta específica aberta no Banco do Brasil, conta corrente nº 6.509-9 na Agência nº 1.555-5 em nome da Entidade Parceira e vinculada ao presente Instrumento..."; Leia-se: "... conta específica aberta no Banco do Brasil, conta corrente nº 106.509-2 na Agência nº 4.770-8 em nome da Entidade Parceira e vinculada ao presente Instrumento...".
DATA DE ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 08 DE MARÇO DE 2017.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº. 002624/2017-SE
APOSTILAMENTO: 01-002624/2017-SE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 65.116/2016
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARCEIRA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
GESTOR: ALEXANDRE ZEITUNE
INSTITUIÇÃO PARCEIRA: INSTITUTO NOSSA SENHORA DAS DORES

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO
MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA/EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE

FINALIDADE: ALTERAÇÃO DOS DADOS BANCÁRIOS DA INSTITUIÇÃO, Onde se lê: "... conta específica aberta no Banco do Brasil, conta corrente nº 13.710-3 na Agência nº 1.556-3 em nome da Entidade Parceira e vinculada ao presente Instrumento..."; Leia-se: "... conta específica aberta no Banco do Brasil, conta corrente nº 13.710-3 na Agência nº 4.770-8 em nome da Entidade Parceira e vinculada ao presente Instrumento...".
DATA DE ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 08 DE MARÇO DE 2017.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº. 001824/2017-SE
APOSTILAMENTO: 01-001824/2017-SE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 65.153/2016
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARCEIRA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
GESTOR: ALEXANDRE ZEITUNE
INSTITUIÇÃO PARCEIRA: CASA AMOR AO PRÓXIMO

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO
MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA/EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE

FINALIDADE: ALTERAÇÃO DOS DADOS BANCÁRIOS DA INSTITUIÇÃO, Onde se lê: "... conta específica aberta no Banco do Brasil, conta corrente nº 10.253-9 na Agência nº 1.555-5 em nome da Entidade Parceira e vinculada ao presente Instrumento..."; Leia-se: "... conta específica aberta no Banco do Brasil, conta corrente nº 110.253-2 na Agência nº 4.770-8 em nome da Entidade Parceira e vinculada ao presente Instrumento...".
DATA DE ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 08 DE MARÇO DE 2017.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO**DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS****REVOGAÇÃO DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO**

Considerando que restou apurado no **Processo Administrativo nº 64.035/2015 (Emissão do Termo de Concessão de Direito Real de Uso)**, que o lote 05 - Quadra I, localizado à rua Mauriti - Viela Cinco - Cidade Jardim Cumbica I encontra-se sem edificação e atualmente vazio por ser considerado área de risco.

REVOGO o termo de Concessão de Direito Real de Uso referente ao lote mencionado emitido em nome do Sr. José Mendes Martins, originado no **Processo Administrativo nº 31.839/2002**.

Façam-se as devidas anotações à margem do termo ora revogado. Nada mais havendo a constar, aos nove dias do mês de março de dois mil e dezessete, lavrou-se o presente termo de revogação, em duas vias, para os devidos efeitos e que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário __, Gerência I, digitei. Eu, Sophia Rachid __, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

REVOGAÇÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Considerando o que consta do **Processo Administrativo nº 47.765/2012 (Transferência do Termo Administrativo de Concessão de Direito Real de Uso)**, no sentido de que a Sra. Zilda Barbosa Ferreira, RG nº 14.008.575 e CPF/MF sob nº 061.415.188-00, transferiu os direitos do imóvel situado à rua Orlando Pedroni - Lote 27 - Quadra AA - Ponte Alta II à Sra. Corina Quispe Chapeton, RNEV734802-0 e CPF nº 235.105.058-40,

REVOGO, a partir desta data, o Termo de Concessão

de Direito Real de Uso outorgado à Sra. Zilda Barbosa Ferreira, RG nº 14.008.575 e CPF/MF sob nº 061.415.188-00. Façam-se as devidas anotações à margem do documento ora revogado oriundo do **Processo Administrativo nº 23.888/2001**. Nada mais tendo a constar, para os devidos efeitos, aos nove dias do mês de março de dois mil e dezessete lavrou-se o presente Termo, em duas vias, que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário __, Gerência I, digitei. Eu, Sophia Rachid __, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

REVOGAÇÃO DOS TERMOS DE**CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO**

Considerando o que consta do **Processo Administrativo nº 2.518/2017(Transferência de Termo Administrativo de Concessão de Direito Real de Uso)** no sentido de que o(a) Sr.(a) **Norma Sueli Lampe Marques Ferreira**, RG 19.551.967 e CPF 084.836.268-37, e seu marido **Erivaldo Vicente Ferreira**, RG 10.177.801-MT e CPF/MF 009.756.198-37, transferiram os direitos do imóvel situado à Rua Testai - Lote 18 - Quadra C - Jardim Testai à Sra. **Ana Claudia de Gois Silva**, RG nº 34.211.121-3 e CPF nº 324.475.758-82, e esta, por sua vez, permutou o referido imóvel com a Sra. **Antonia Altamira Alves Gomes**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 38.116.818-9 e CPF/MF 234.151.423-53, casada com o Sr. **Adailton Estevan Gomes**, RG 1.364.819-87 e CPF 108.668.748-52, concessionários do Lote 07 - Quadra B, localizado à Viela Boa Vista - Jardim Testai.

REVOGO, a partir desta data, os Termos de Concessão de Direito Real de Uso outorgado sem 28/3/2004. Façam-se as devidas anotações à margem dos documentos ora revogado oriundos do **Processo Administrativo nº 32.359/2004**, concedendo-se as devidas Certidões à Sra. **Ana Claudia de Gois Silva**, RG nº 34.211.121-3 e CPF nº 324.475.758-82 referente ao Lote 07 - Quadra B e a Sra. **Antonia Altamira Alves Gomes**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 38.116.818-9 e CPF/MF 234.151.423-53, casada com o Sr. **Adailton Estevan Gomes**, RG 1.364.819-87 e CPF 108.668.748-52, referente ao Lote 18 - Quadra C. Nada mais tendo a constar, para os devidos efeitos aos nove dias do mês de março de dois mil e dezessete, lavrou-se o presente Termo, em duas vias, que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário __, Gerência I, digitei. Eu, Sophia Rachid __, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA INTERNA Nº 17/2017-SN**

O Secretário para Assuntos de Segurança Pública do Município de Guarulhos, **GILVAN PASSOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o disposto no Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal e no Artigo 184, inciso II, alínea "e", da Lei Municipal nº 7.119, de 18 de abril de 2013;

Considerando o disposto nos Decretos Municipais números 33911 e 33912, de 16 de Janeiro de 2017;

Considerando o disposto nos Artigos 2º e 3º, e o contido no Anexo I, da Portaria Interna nº 009/2017-SN, de 18 de janeiro de 2017; e

Considerando o disposto nos Artigos 2º e 3º, e Anexo I da Portaria nº 09/2017-SN, de 18 de Janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento à Portaria Interna nº 006/2017-SN, fica constituída comissão revisora para a ampla renegociação dos contratos de prestação de serviços e dos convênios firmados no âmbito da Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, a fim de cumprir o disposto no Decreto Municipal nº 33911, de 16 de janeiro de 2017, contendo os nomes dos Fiscais e Gestores, conforme descrito no Anexo I da presente Portaria, para os Contratos e Convênios vigentes e sob o gerenciamento da Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

Art. 2º - Os Gestores dos contratos deverão exercer as atividades constantes no Art. 4º do Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Os Fiscais dos contratos deverão exercer as atividades constantes no Art. 5º do Decreto mencionado no Artigo anterior.

Art. 4º - Os Fiscais e Gestores nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 5º - Consistirão, dentre as atribuições dos Fiscais e Gestores, além das constantes no Decreto Municipal nº 33912/2017, a solicitação de dados e informações pertinentes aos Contratos e Convênios vigentes e sob o gerenciamento da Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, examinar documentos e promover o diligenciamento quando houver o entendimento da sua necessidade.

Art. 6º - Esta Portaria Interna entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria Interna nº 009/2017-SN.

**DEFESA CIVIL**

Em permanente estado de alerta para ações e enfrentamento de situações de emergência.

Disque 199

ANEXO I

CONTRATOS				
Nº DO CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA	FISCAIS	GESTORES
011801/16-CGLC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL	14/04/16 A 12/12/17	FERNANDA CRISTINA RODRIGUES (CF 57408) SIMONE BITENCOURT DA SILVA (CF 57408)	CÁTIA CRISTINA CIPRIANO STROEDER (CF 20415) GILVAN PASSOS (CF 63791) JÚLIO CÉSAR FELÍCIO (CF 24540) MESSIAS PIRES DE CARVALHO (CF 24691)
AF 438/15-DCC	SEGURO DE VIDA PARA OS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS	19/11/15 A 19/07/17	DARCY MARIA FEITOSA DOS SANTOS (CF 25249) VALQUIRIA BARBOSA DA SILVA TEIXEIRA (CF 55553)	CÁTIA CRISTINA CIPRIANO STROEDER (CF 20415) GILVAN PASSOS (CF 63791) JÚLIO CÉSAR FELÍCIO (CF 24540) MESSIAS PIRES DE CARVALHO (CF 24691)
29401/15-DCC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOTOCICLETAS OFICIAIS PARA A GUARDA MUNICIPAL	26/10/16 A 26/10/17	ARNALDO DE JESUS TORRES (CF 24530) MESSIAS PIRES DE CARVALHO (CF 24691) PEDRO CESAR DE SOUZA (CF 24456)	CÁTIA CRISTINA CIPRIANO STROEDER (CF 20415) GILVAN PASSOS (CF 63791) JÚLIO CÉSAR FELÍCIO (CF 24540) MESSIAS PIRES DE CARVALHO (CF 24691)
020801/16-CGLC	LOCAÇÃO DE VIATURAS PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL	29/07/16 A 29/03/18	ARNALDO DE JESUS TORRES (CF 24530) MESSIAS PIRES DE CARVALHO (CF 24691) PEDRO CESAR DE SOUZA (CF 24456)	CÁTIA CRISTINA CIPRIANO STROEDER (CF 20415) GILVAN PASSOS (CF 63791) JÚLIO CÉSAR FELÍCIO (CF 24540) MESSIAS PIRES DE CARVALHO (CF 24691)
CONVÊNIOS				
	REAPARELHAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE GUARULHOS COM BENS PERMANENTES PARA A SEÇÃO TÉCNICA DE ARMARIA E CONTROLE DE MATERIAIS DE USO OPERACIONAL		BENEDITA MARIA IZIDORO DE SOUZA (CF 24427) FERNANDO FERRAZ (CF 8908)	BENEDITA MARIA IZIDORO DE SOUZA (CF 24427) GILVAN PASSOS (CF 63791) FERNANDO FERRAZ (CF 8908)
	REAPARELHAMENTO POR INTERMÉDIO DE IMPLANTAÇÃO DE BASES COMUNITÁRIAS MOVEIS NAS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE GUARULHOS		FERNANDO FERRAZ (CF 8908) WAGNER JOSÉ DE OLIVEIRA (CF 47728)	FERNANDO FERRAZ (CF 8908) GILVAN PASSOS (CF 63791) MOISÉS NASCIMENTO DE ARGOLLO (CF 13599)

PORTARIA INTERNA Nº 018/2017-SN

O Secretário para Assuntos de Segurança Pública de Guarulhos, **GILVAN PASSOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o disposto na Constituição Federal e também o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e na legislação municipal vigente;

Considerando o disposto no Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal e no artigo 184, inciso II, alínea "e", da Lei Municipal nº 7.119, de 18 de abril de 2013;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33993/2017; e

Considerando os princípios do Direito Administrativo e norteadores da Administração Pública Municipal, em especial os da legalidade, moralidade e eficiência;

RESOLVE:

1 – CONSTITUIR comissão de fiscais e gestores para as aquisições de materiais permanentes, materiais de consumo e também para as prestações de serviços, realizadas nos exercícios financeiros de 2016 e anteriores, cujo adquirente é a Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, a fim de se cumprir efetivamente o disposto no Decreto Municipal nº 33993/2017.

2 – As aquisições de materiais e prestações de serviços, mencionadas no item "1" desta Portaria

Interna, estão em conformidade com o descrito no Artigo 2º do Decreto Municipal nº 33993/2017.

3 – Os gestores citados no item "1" desta Portaria Interna deverão exercer as atividades constantes no inciso VII, do Artigo 3º do Decreto Municipal nº 33993/2017.

4 – Os fiscais citados no item "1" desta Portaria Interna deverão exercer as atividades constantes no Artigo 3º do Decreto Municipal nº 33993/2017.

5 – Os fiscais e gestores deverão atestar todas as despesas especificadas no Artigo 2º do Decreto Municipal nº 33993/2017 e realizadas até o dia 31 de dezembro de 2016.

6 – Os fiscais e gestores ora nomeados desempenharão as funções especificadas na presente Portaria Interna sem prejuízo de suas atividades funcionais.

7 – Consistirão, dentre as atribuições dos gestores e fiscais, além das constantes no Decreto Municipal nº 33993/2017, a solicitação de dados e informações pertinentes às despesas mencionadas no item "5" da presente Portaria Interna, examinar documentos e promover o diligenciamento quando houver o entendimento da sua necessidade.

8 – Esta Portaria Interna entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 06 de março de 2017.

ANEXO I

FISCAIS	GESTORES
GEISA CRISTINA DOS SANTOS (CF 54301) RAFAEL DE ARAUJO LAVRAS (CF 60063)	CÁTIA CRISTINA CIPRIANO STROEDER (CF 20415) GILVAN PASSOS (CF 63791)

PORTARIA INTERNA Nº 019/2017-SN

O Secretário para Assuntos de Segurança Pública do Município de Guarulhos, **GILVAN PASSOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o disposto na Constituição Federal e também o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e na legislação municipal vigente;

Considerando o disposto no Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal e no artigo 184, inciso II, alínea "e", da Lei Municipal nº 7.119, de 18 de abril de 2013;

Considerando o disposto nos Decretos Municipais números 33912/2017 e 33993/2017;

Considerando o teor da Portaria nº 003/2017-SF; e

Considerando os princípios do Direito Administrativo e norteadores da Administração Pública Municipal, em especial os da legalidade, moralidade e eficiência;

RESOLVE:

1 – CONSTITUIR comissão de fiscais e gestores para as aquisições de materiais permanentes, materiais de consumo e também para as prestações de serviços, realizadas no exercício financeiro de 2017, cujo adquirente é a Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, a fim de se cumprir efetivamente o disposto no Decreto Municipal nº 33912/2017.

2 – As aquisições de materiais e prestações de serviços, mencionadas no item "1" desta Portaria Interna, estão em conformidade com o descrito no Artigo 2º do Decreto Municipal nº 33993/2017.

3 – Os fiscais e gestores citados no item "1" desta Portaria Interna deverão exercer as atividades constantes no inciso VII, do Artigo 3º do Decreto Municipal nº 33993/2017.

4 – Os fiscais e gestores deverão atestar todas as despesas especificadas no Artigo 2º do Decreto Municipal nº 33993/2017 e realizadas a partir do dia 01 de janeiro de 2017.

5 – Os fiscais e gestores ora nomeados desempenharão as funções especificadas na presente Portaria Interna sem prejuízo de suas atividades funcionais.

6 – Consistirão, dentre as atribuições dos gestores e fiscais, além das constantes na Portaria nº 003/2017-SF, a solicitação de dados e informações pertinentes às despesas mencionadas no item "4" da presente Portaria Interna, examinar documentos e promover o diligenciamento quando houver o entendimento da sua necessidade.

7 – Esta Portaria Interna entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 08 de março de 2017.

ANEXO I

FISCAIS	GESTORES
ANDERSON RIBEIRO (CF 24766) EVERTON BEZERRA DA SILVA (CF 54171) EVERTON GEZER LIZARDO (CF 24534) FERNANDO FERRAZ (CF 8908) GEISA CRISTINA DOS SANTOS (CF 54301) PAULO ROGERIO RIGO SALMERON (CF 14867) RAFAEL DE ARAUJO LAVRAS (CF 60063)	CÁTIA CRISTINA CIPRIANO STROEDER (CF 20415) GILVAN PASSOS (CF 63791)

SECRETARIA DE CULTURA

Em, 15 de março de 2017

PORTARIA Nº 4/2017 – SC

O Secretário de Educação, Alexandre Turri Zeitune, respondendo cumulativamente pela Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para integrar a Comissão de Avaliação e Seleção de novos integrantes da Orquestra Jovem de Guarulhos, que será realizado no período de 20 a 25 de março e de 26 de março a 1º de abril próximo, de acordo com a Lei n. 5944/03:

Adolfo Carlos Fernandes Mendonça (Piano)
Eduardo Maueski Leite de Camargo (Viola)
Emiliano Patarra (Maestro)
Epitácio Rodrigues e Silva (Clarinete e Oboé)
Fabio Bonvenuto (Percussão)
Fabio Pellegatti (Violoncelo e Contrabaixo)
Marcelo Pereira Gomes Mendonça (Trompete e Trompa)
Norberto Queiroz (Flauta e Fagote)
Renato Kutner (Violino)
Silvio Giannetti Junior (Trombone e Tuba)

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 015/2017 – JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **09/03/2017**, foram julgados os processos abaixo:

Processo **33329/2002-PAT**

Requerente BLASOTTI & CALDERINI LTDA.
Assunto: CANCELAMENTO INTIMAÇÃO FISCAL 10546

Relator: José Marcos Pelissari

Acórdão nº: **047/ 2017-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONHECIDO DO RECURSO e NEGADO PROVIMENTO por falta de amparo legal.

Processo **36131/2005-PAT**

Requerente STRUTURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Assunto: ITBI NÃO INCIDÊNCIA POR INCORPORAÇÃO OU CONFERÊNCIA DE BENS

Relator: Alexandre Parra de Siqueira

Acórdão nº: **048/ 2017-JRF**

Extrato de Acórdão: Por maioria de votos (5X3). CONHECIDO DO RECURSO e DADO PROVIMENTO com fulcro no Artigo 156, §2º, I, da CF c/c Artigo 36, I, do CTN c/c Artigo 3º, III, da Lei Municipal nº 3415/1988, para deferir o pedido de não incidência do ITBI sobre a operação que incorporou, a título de

integralização de capital social, o bem imóvel objeto do presente recurso ao patrimônio da pessoa jurídica, por não estar demonstrado nos autos que a atividade da sociedade empresária fosse preponderantemente imobiliária. Determinado também o cancelamento do Lançamento Complementar de ITBI contra o imóvel objeto do presente recurso.

Processo **16314/2008-PAT**

Requerente ANTONIO BORGES DOS SANTOS
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO (53338 CANCELAMENTO)

Relator: Carlos Jones Pereira

Acórdão nº: **049/ 2017-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONHECIDO DO RECURSO e NEGADO PROVIMENTO por falta de amparo legal.

Processo **41933/2014-PAT**

Requerente RACHEL GONÇALVES LANFRANCHI
Assunto: CANCELAMENTO (DE LANÇAMENTO REF RECIBO 2011.158.1321)

Relator: Carlos Jones Pereira

Acórdão nº: **050/ 2017-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONHECIDO DO RECURSO, dada sua tempestividade, e CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA à Primeira Instância para análise conforme relatório.

Processo **27870/2015-PAT**

Requerente EMS COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA ME

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO(115324 CANCELAMENTO RUA DEZESSEIS 41 CONJ MARCOS FREIRE)

Relator: Roseli Gonçalves da Conceição

Acórdão nº: **051/ 2017-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONHECIDO DO RECURSO e NEGADO PROVIMENTO e que se mantenha a decisão de Primeira Instância, por falta de amparo legal.

Processo **41775/2015-PAT**

Requerente MARIA GABRIELLA GONÇALO DE SOUSA

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO (118203 CANCELAMENTO)

Relator: Vanderli Sandra Banci

Acórdão nº: **052/ 2017-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONHECIDO DO RECURSO e NEGADO PROVIMENTO, com a manutenção da decisão da Primeira Instância em acordo com a legislação.

Processo **46390/2015-PAT**

Requerente BANDEIRANTE ENERGIA SA
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO (113558 CANCELAMENTO)

Relator: Roseli Gonçalves da Conceição

Acórdão nº: **053/ 2017-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONHECIDO DO RECURSO e NEGADO PROVIMENTO nos termos do Acórdão 053/2017-JRF a ser redigido pelo membro relator, nos termos do artigo 25 da Lei Municipal 5875/2002.

Processo **61781/2015-PAT**

Requerente DANIEL CARLOS SORROCE ME
Assunto: RETIFICACAO DA DATA DE

CANCELAMENTO DA INSCRICAO MOBILIARIA 161323

Relator: Roseli Gonçalves da Conceição
Situação: RETIRADO DE PAUTA por solicitação da relatora.

Processo **63123/2015-PAT**

Requerente SOFAPE FABRICANTE DE FILTROS LTDA

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL(1004603 AUTO DE INFRAÇÃO 118308 CANCELAMENTO)

Relator: Carlos Jones Pereira

Acórdão nº: **054/ 2017-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONHECIDO DO RECURSO e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO por falta de amparo legal.

Processo **63820/2015-PAT**

Requerente VERA LUCIA SILVA CAFETERIA E TABACARIA ME

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO(121903 CANCELAMENTO)

Relator: Vanderli Sandra Banci

Acórdão nº: **055/ 2017-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONHECIDO DO RECURSO por ser tempestivo, e CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA ao SF02 - Departamento de Receita Mobiliária, para maiores esclarecimentos quanto à atividade da empresa.

Processo **20428/2016-PAT**

Requerente JORGE SHIROMA

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL(1005404 E AUTO DE INFRAÇÃO 123888 CANCELAMENTO)

Relator: José Marcos Pelissari

Acórdão nº: **056/ 2017-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONHECIDO DO RECURSO e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO por falta de amparo legal.

Processo **30721/2016-PAT**

Requerente RICARDO CASSIANO FERRAZ

Assunto: BAIXA DE RECIBO (2014.112.5623522)

Relator: Carlos Jones Pereira

Situação: DEBATIDO E NÃO JULGADO considerando o pedido de vista efetuado pelo membro titular: Sr. Elias Rodrigues dos Santos.

EDITAL Nº 016/2017-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **23/03/2017**, às 18:00 hrs, nas instalações do prédio da Secretaria de Finanças, situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo **46935/2007- PAT**

Requerente CLAUDIO HIDEKI MOTIZUKI

Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO 2001.018.0012024

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Situação: Pautado Novamente

Processo **25622/2015- PAT**

Requerente EDITORA IMPRESSIONA E SERVIÇOS GERAIS DE IMPRESSÃO EIRELI

Assunto: CANCELAMENTO DA NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVIÇO 167)

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Processo **61781/2015- PAT**

Requerente DANIEL CARLOS SORROCE ME

Assunto: RETIFICACAO DA DATA DE CANCELAMENTO DA INSCRICAO MOBILIARIA 161323

Relator: Roseli Gonçalves da Conceição

Situação: Pautado Novamente

Processo **69168/2015- PAT**

Requerente ALTU S COMERCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA ME

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 121920 CANCELAMENTO

Relator: Roseli Gonçalves da Conceição

Processo **5509/2016- PAT**

Requerente LUIZ ROBERTO FERNANDES MORATO

Assunto: REVISAO (QTO AO TIPO DE EDIFICAÇÃO)

Relator: Roseli Gonçalves da Conceição

Processo **11853/2016- PAT**

Requerente JULIO COSTA DOS SANTOS

Assunto: REVISAO (QTO TIPO DE DEDIFICACAO DO IMOVEL IC 111.63.97.0050.02.025

Relator: Roseli Gonçalves da Conceição

Processo **12515/2016- PAT**

Requerente OBERDAN DE JESUS SANTOS

Assunto: NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR(124185 PRORROGAÇÃO DE PRAZO AV GUARULHOS 4376 PONTE GRANDE)

Relator: Alexandre Parra de Siqueira

Processo **30868/2016- PAT**

Requerente MARISE CRISTINA EUFLAUZINO

Assunto: CANCELAMENTO DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 19

Relator: Alexandre Parra de Siqueira

Facultar-se-á ao Contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE GUARULHOS

ERRATA:

COMUNICADO 36/2017

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Orgânica do Município, nas Leis Municipais nº 3802/91 e 4341/92:

Comunica que a Conselheira Tutelar da Região de Bonsucesso, Senhora: DALVANI SILVA SANTOS, **ASSUME:** como Conselheiro Tutelar Suplente pelo período de **06/02/2017 à 07/03/2017**, em razão de férias do senhor: MOISÉS BRAZ HORAS, Conselheiro Tutelar.

Este Comunicado entrará em vigor na data da sua publicação.

COMUNICADO 37/2017

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Orgânica do Município, nas Leis Municipais nº 3802/91 e 4341/92:

Comunica que o Conselho Tutelar da Região de Bonsucesso, Senhor: SABINO PINTO DA SILVA, **ASSUME**: como Conselho Tutelar Suplente pelo período de **08/03/2017 à 05/07/2017**, em razão de férias dos senhores: ROBERTO CORDEIRO DE ALMEIDA; FABIANA PEREIRA DE FRANÇA SOUZA, WELLITON BEZERRA DA SILVA E MARCOS ROBERTO FERREIRA.

Este Comunicado entrará em vigor na data da sua publicação.

COMUNICADO 38/2017

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Orgânica do Município, nas Leis Municipais nº 3802/91 e 4341/92:

Comunica que por motivo de férias dos Conselheiros Tutelares da Região Centro, senhores: DANIELLY N. L. ARAÚJO; ALESSANDRA M. A. CARVALHO; VANESSA DOS S. SILVA (no período de 01/03/17 à 01/06/17); GERALDA V.R. SANTOS e JOSE FABIANO M. GONÇALVES (no período de 03/07/17 à 11/09/17) **ASSUME**: como Conselho Tutelar Suplente o senhor: **MARCO ANTONIO VIEIRA COUTO**.

Este Comunicado entrará em vigor na data da sua publicação.

COORDENADORIA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Guarulhos, 07 de Março de 2017

PORTARIA Nº 001/2017-CFSS

A Coordenadora do Fundo Social de Solidariedade, **CÉLIA REGINA DO CARMO DE LUCA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades idades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no artigo 6º, e no âmbito desta Secretaria;

RESOLVE:

1 - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestor e fiscal responsáveis para acompanhamento de **todas as Autorizações de Fornecimentos** emitidas por esta Coordenadoria em sua fiscalização, avaliação e ateste da execução:

GESTOR: Cristiane Silva, CF 19659
FISCAL: Marcia Maria Seminaldo Pinto, CF 34658

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - CASAMENTO COLETIVO 2017

A Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade de Guarulhos, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 6343 de 27 de Dezembro de 2007 e pelo Decreto Municipal nº 27019 de 16 de novembro de 2009, torna publica as inscrições para o Casamento Civil Coletivo de 2017.

As inscrições para o Casamento Civil Coletivo no ano de 2017 serão realizadas pela Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, **de 14 a 17 de março**, no horário das 09h00 às 17h00, na Alameda Tutóia, nº 534, Gopoúva, Guarulhos.

Serão beneficiários do Casamento Civil Coletivo 120 casais que vierem a ser selecionados dentre os inscritos com comprovada baixa renda econômica (renda mensal conjunta em valor equivalente a até três salários mínimos vigentes) e do qual um dos nubentes comprove residir em Guarulhos há mais de um ano.

Os casais interessados deverão comparecer pessoalmente nos dias, horário e endereço mencionados, com os seguintes documentos:

I - original e cópia do RG dos noivos; II - original e cópia de certidão de nascimento para os solteiros, certidão de casamento com averbação de

divórcio para os divorciados e certidão de casamento e de óbito do cônjuge, para os viúvos; III - original e cópia de comprovante de rendimentos, Carteira de Trabalho (original), original e cópia do holerite de pagamento e original e cópia de cartão e/ou comprovante de recebimento de benefício assistencial ou rendimentos concedidos por programa oficial de transferência de renda; IV - comprovante de gastos com tratamento médico por doença grave ou para atendimento de necessidade especial de qualquer membro da família; V - original e cópia de comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone) atual e de há mais de um ano em Guarulhos, de pelo menos um dos nubentes; VI - original e cópia do RG, certidão de nascimento, carteira de trabalho e holerite dos demais membros da família; e VII - original e cópia de documento de propriedade de imóvel ou veículo.

Na seleção dos casais a serem contemplados, a Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade levará em consideração os seguintes critérios:

I - menor renda per capita da família; II - conviventes há mais tempo; III - casais mais velhos; IV - casal do qual um ou ambos os pretendentes sejam portadores de comprovada enfermidade grave ou mobilidade reduzida (deficiência física); e V - menor patrimônio.

Os 120 casais contemplados serão convocados pelo Diário Oficial do Município a comparecer na Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade a fim de trazer cópia do RG de duas testemunhas maiores de dezoito anos.

Os documentos serão encaminhados ao Cartório de Registro Civil da Comarca, que após cumpridas todas as formalidades, convocarão os noivos a comparecer para assinatura no Livro de Registro de Casamentos.

Aos casais contemplados não haverá nenhuma despesa com a habilitação, o registro e expedição da primeira certidão de casamento.

O Município promoverá uma cerimônia pública em data a ser oportunamente divulgada consistente de celebração ecumênica, com presença do Juiz de Paz e demais autoridades, para a celebração de um matrimônio.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 013/2017-STT

O Sr. **GIULIANO VINCENZO LOCANTO**, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a importância da alteração do sentido de circulação na via da região do Bairro Vila Galvão no Município de Guarulhos,

RESOLVE:

Art. 1º – A partir do dia 22 de março de 2017, a Rua Blumenau no Bairro Vila Galvão, no trecho compreendido entre a Rua Helia e Rua Sd. Prim Rodrigues Canes, passará a ser mão única de direção, neste sentido.

PORTARIA Nº 014/2017-STT

GIULIANO VINCENZO LOCANTO, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 139 da Lei Federal 9.503, de 23 de Setembro de 1.997 (Código de Trânsito Brasileiro);

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 5.907 de 22 de Maio de 2.003;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 2º, §§2º ao 4º do Decreto Municipal 25.753, de 1º de Setembro de 2.008, com nova redação dada pelo Decreto Municipal 33.623, de 18 de Agosto de 2.016;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Portaria 22/2016-STT, de 30 de Agosto de 2.016 e artigo 5º e Anexo I da Portaria 35/2016-STT, de 29 de Dezembro de 2.016;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 11/2017-STT, de 24 de Fevereiro de 2.017;

CONSIDERANDO, por fim, o contido no Processo Administrativo 27738/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentada ao Anexo I da Portaria nº 35/2016-STT, a seguinte numeração de controle (prefixo), conforme constante no cadastro da STT até a data de publicação da referida portaria:

- 18376 GENESIO DE OLIVEIRA SOUZA
- 18388 VERA LUCIA DOS SANTOS
- 18548 VALDEMAR DUARTE DE ALCANTARA
- 18673 ELIANI SANTOS RABELO
- 18908 SERGIO MONTANHEIRO
- 19230 NELSON DONIZETTI DE SOUZA
- 19698 MAURO JOSE DE SOUZA
- 19992 CARLOS SERGIO DA SILVA VIEIRA
- 20335 LEONILDO FRANCO
- 21083 MARYAN DE SOUZA
- 21466 DAVID DE SOUZA CESARIO
- 22157 CATIA FERREIRA NEVES DA ROCHA
- 24343 ALEXANDRE RAIMUNDO DA SILVA
- 24345 AMARILDO GALDINO DA SILVA
- 24346 ARISTEU MARTINEZ MUNHOZ
- 24348 CARLOS ALBERTO CRISPIN
- 24351 CLAUCCI CANDIDO
- 24354 CLAUDIO RODRIGUES NASCIMENTO
- 24359 EMILIA MELLIS COSTA
- 24362 GENILSON TELES DA SILVA
- 24363 IVONEIDE DA COSTA SACON
- 24365 JAQUIM CARLOS DE SOUZA
- 24368 JOSE MARTINS FILHO
- 24370 LIGIBEL BERNARDES DA SILVA SOARES
- 24371 LUCIO MAURO ROSA
- 24373 MARCELO ANTONIOLLI
- 24375 MARCOS KOGA
- 24379 MARTA APARECIDA PEREIRA SANTOS
- 24380 MAURICIO MARQUES
- 24383 OSVALDO BROTERIO FILHO
- 24385 REGINA DE FATIMA PEREIRA ALVES
- 24386 RICARDO BEZERRA GENTIL
- 24387 ROBERTO LEME DAS VIRGENS
- 24388 ROGERIO NEVES MIRASSOL
- 24390 SELMA APARECIDA SORIANO BARBOSA
- 24417 MARCELO FRANCISCO DE OLIVEIRA
- 24425 ANDREIA GONÇALVES FERNANDES
- 24427 BENEDITA MARIA IZIDORO SOUZA
- 24429 CARLOS ALBERTO BARBOSA
- 24432 CARLOS SANTANA DE CARVALHO
- 24434 EUNICE FERREIRA DA SILVA
- 24439 HARLEY DA SILVA
- 24444 ISRAEL APARECIDO SILVA
- 24446 JOABE ANTONIO DO CARMO
- 24449 MARCELO CESAR S. A. DOS SANTOS
- 24450 MARCELO DA SILVA BRITO
- 24452 MAURO APARECIDO FERREIRA
- 24453 MONICA PEREIRA
- 24455 PAULO EMILIO PEREIRA MARTINS
- 24456 PEDRO CESAR DE SOUZA
- 24458 ROGERIO VENTURINI
- 24460 TANIA REGINA NAZARO
- 24483 EDSON PEREIRA
- 24484 ELIANA FERNANDES WAGNER
- 24487 JAIR GOMES DA SILVA
- 24490 JULIO CESAR FERNANDES RAMOS
- 24492 LEONARDO GOMES DA SILVA
- 24494 PEDRO SARMENTO ALVES
- 24495 ROBSON MENDES JOSE
- 24496 ROGERIO DOS SANTOS LIMA
- 24499 VALTER NICACIO SARAIVA
- 24527 ADEMIR SANTO MOREIRA
- 24528 AGUINALDO NEVES MARTINS
- 24530 ARNALDO DE JESUS TORRES
- 24531 BENEDITO MOACIR DA SILVA
- 24534 EVERTON GEZER LIZARDO
- 24535 IVONILSON DE ARAUJO
- 24540 JULIO CÉSAR FELICIO
- 24541 LUCIANO TEIXEIRA ZAPAROLI
- 24542 LUIZ CARLOS FAGNANI
- 24543 LUIZ AUGUSTO FELIPE
- 24548 NEUSA MARIA ALVES
- 24550 ROSILENE VIEIRA NOGUEIRA
- 24570 ANDERSON FRAGA
- 24583 ANALDINO FERREIRA ANUNCIACAO
- 24595 FABIO MARTINS DOS SANTOS
- 24600 MARCELO JOSÉ VIRGILIO
- 24601 MARCELO RIBEIRO DA SILVA
- 24604 MARIA HELENA LEDESMA LEMOS
- 24607 ROBERTO PEREIRA DA SILVA
- 24609 ADALTO CONCEIÇÃO SANTANA
- 24610 ADILSON DE SOUZA E SILVA
- 24613 CARLOS LEONARDO PARAISO LEAL
- 24623 ROBERTO CASTILHO LIMA SANTANA
- 24625 SILZE ELAINE F. MOLINA MORAIS
- 24626 TELMA REGIA DE SOUZA SILVA
- 24628 WLAKER CARLOS BATISTA GODOY
- 24679 RICARDO TUFANO
- 24691 MESSIAS PIRES DE CARVALHO
- 24694 ADILSON GONÇALVES BUENO
- 24697 FABIO LEMOS
- 24700 MARCELO GUEDES DE ANDRADE
- 24705 ROBERTO DE MATOS
- 24708 VALTER LUIS DA SILVA
- 24739 JOAO MANIUC BARBOSA
- 24754 AMILTON CESAR PEDRO
- 24766 ANDERSON RIBEIRO
- 24775 MILTON DAGOBERTO MENDES MOTTA
- 24785 CLEBER FERNANDES DA SILVA
- 24821 MIRIAM TAVAREZ GIMENEZ
- 24835 MARCIO NASSER OBED
- 24842 AUGUSTO DE SOUZA PIO FILHO
- 24969 DONIZETE ANTONIO DE ANDRADE
- 24975 ALEX SANDRO DA CRUZ PEREIRA
- 25028 ADJOMAR SOUSA DA SILVA
- 25043 JAIME TEMPORINI
- 25046 MARIA DE LOURDES SANTOS DA ROCHA
- 25060 EDMAR VICENTE FERREIRA
- 25066 WAGNER PEREIRA ANUNCIACAO
- 25082 RITA DE CASSIA LIMA
- 25084 ANTONIO BENEDITO MATIAS
- 25111 ANTONIO FERNANDO NUNES LOPES
- 25133 JOAO DE CARVALHO
- 25156 RICARDO DE OLIVEIRA
- 25200 ANTONIO PEREIRA DE SANTANA
- 25207 SEBASTIÃO GONZAGA DE FARIA
- 25247 ANTONIO MARCOS DA COSTA
- 25249 DARCY MARIA FEITOSA DOS SANTOS
- 25253 JOSE APARECIDO VITOR
- 25263 ANTONIO CAVALCANTE DA SILVA
- 25266 JONAS JOSE DA SILVA
- 25269 MARIA DO CARMO PEREIRA SIQUEIRA

- 25289 ANGELO LAPAZINI DOS SANTOS
- 25291 CRISTIAN RAMALHO MOZ
- 25319 CRISTIANO DE AQUINO CABRAL
- 25356 DIVONETE ALMEIDA COSTA
- 25364 LUIZ CARLOS TARIN SERRANO
- 25479 CLAUDIA REGINA DOS SANTOS RIBEIRO
- 25692 ARIANE APDA. DE OLIVEIRA S. SOARES
- 25694 JANETE FERNANDES DA SILVA
- 25752 LUIS CARLOS DA SILVA
- 25760 EDMILSON DA SILVA VASCONCELOS
- 25772 PAULO SANCHEZ PEREZ
- 25785 MARCELO GADEA DE SOUZA
- 25786 MARCIO NEVES DE LIMA
- 25788 VALDENIR SOARES
- 25789 VALTER APARECIDO BASTOS
- 25900 JOSE MAURICIO PEREIRA
- 25911 JOAO PAULO TABET GOMES
- 25983 ALESSANDRO BEZERRA DE CARVALHO
- 25986 EDSON NASCIMENTO SANTOS
- 25996 EMERSON MULLER
- 26003 TOMAZ ROBERTO OSCAR
- 26004 WANDA PORFIRIO GALDINO
- 26031 SUELI FELTRIM DOS SANTOS
- 26155 LUIZ DONIZETH BOTELHO
- 26335 GERALDO CAETANO DE FRANÇA
- 26364 FLAVIO MARCEL SOROLLA
- 26852 CARLOS ERIVELTO BEZERRA
- 26855 JOSE EDUARDO GONÇALVES DA SILVA
- 26888 PAULO CEZAR SOARES
- 26892 VALMIR DE SOUZA HAMADE
- 27368 ELCIO LUIZ ARMANDO GARCIA
- 27605 MARCELO RIBEIRO
- 27637 ALEX SANTOS DE MOURA
- 28237 ELCIO BATISTA DE OLIVEIRA
- 28687 ERBENIO PEREIRA DE SOUZA
- 28803 WASHINGTON LUIZ DE SANTANA
- 29746 ROBSON PETRONE
- 29795 PAULO ROGERIO DOS SANTOS
- 29804 EDNILSON JANUARIO DOS REIS
- 29845 ANDERSON CLAYTON CAVALCANTE DE LIMA
- 30139 LUIZ CARLOS BRAGA
- 30410 JOSIAS MIRANDA DE SOUZA
- 30411 CARLOS HENRIQUE PEREIRA DE LIMA LUC
- 30423 JOSE ROBERTO DOS SANTOS
- 30425 JOSE CLOCFON LEITE
- 30453 MARCOS RAMON MATEUS
- 30454 CARLOS EDUARDO ZANOTTI
- 30610 EDSON DA SILVA
- 30732 SILVANO DE FREITAS
- 30741 ALAN JOSÉ ARAÚJO RIBEIRO
- 30749 VALTER RIBEIRO DE SOUZA
- 30753 LAUDECI APARECIDO DE ALMEIDA SANTOS
- 30768 SAMUEL DE SANTANA
- 31044 LEANDRO MARTINS DA SILVA
- 31048 CARLOS ALAN BORGES SILVA
- 31052 EVERALDO GALDINO DA SILVA
- 31053 GELSON FRANCISCO MOREIRA
- 31056 FRANCISCO DIOGO DE MELLO
- 31057 ADEMAR COSTA AGUIAR
- 31059 CLAUDINEI MARTINHÃO
- 31060 PAULO BARROSO DA SILVA
- 31061 LUCIO RICARDO SOBRAL
- 31064 ADEMILSON APARECIDO SANCHEZ DE OLIV
- 31065 CARLOS ALBERTO PATIQUE
- 31077 LEANDRO LEONCIO DE ASSIS
- 31088 WELINGTON DE ALMEIDA SANTOS
- 31092 RICHARD VALERIANO FERREIRA
- 31094 VALTER SOUZA CAMARGO
- 31101 REGINALDO RODRIGUES DA TRINDADE
- 31102 RICARDO AFFONSO VILLA
- 31103 OSÉIAS DE AZEVEDO
- 31104 JOAO GABRIEL BEZERRA
- 31105 MARCONDES PEREIRA DA SILVA
- 31128 CLAUDIO ROGERIO CHAMELETE
- 31152 MAURICIO ABDIAS OLIVEIRA
- 31153 EMERSON DE SOUZA
- 31159 JAIR LUIZ DA COSTA
- 31164 ROGERIO JANUARIO GONÇALVES
- 31166 SIDNEI DIAS FERREIRA
- 31174 BONELI BIBIASI ALEXANDRE
- 31175 ANDERSON CASTRO MOREIRA
- 31181 CHARLES COELHO BUCKOFF
- 31182 ROBERTO HENRIQUE FLORES FILHO
- 31195 SILAS MARQUES DE ARAUJO
- 31265 GUTEMBERG JOSE NUNES
- 31298 GILBERTO FERREIRA COSTA
- 31299 RODRIGO RIBEIRO DOS SANTOS
- 31301 CEZAR ROBERTO VASCONCELOS
- 31303 EDUARDO BUENO LOPES
- 31306 KLEBER DA SILVA MOREIRA
- 31307 ANTONIO CARVALHO SALES
- 31312 RONALDO PEDRO LOPES
- 31315 SANDOVAL DANTAS CERQUEIRA
- 31318 JOAO RIBEIRO DA SILVA
- 31325 NESLAU MIRANDA BRITO
- 31397 CAIO CESAR DOS SANTOS
- 31406 PAULO CEZAR DE OLIVEIRA
- 31408 MARCOS DONIZETE TEIXEIRA
- 31412 ANTONIO BORTOLLETTI FERREIRA
- 31414 SANDRO LIMA ALONSO
- 31507 ANDRÉ ALEX GUIMARÃES
- 31560 MARCO ANTONIO FERREIRA
- 31612 FRANCISCO BOROTTA DA SILVA
- 31780 LUIZ FIRMINO CARDOSO
- 31782 ADAILSON CAVALCANTI DO NASCIMENTO
- 31785 RUBENS DOMINGUES
- 31786 AILTON BEZERRA DE CARVALHO
- 31787 JORGE DE AGUIAR CASANOVA
- 31789 ROGERIO CORREA DE SOUZA
- 31790 DANIEL MARTINS ALVARENGA
- 31791 LINDOMAR OLIVEIRA BATISTA
- 31792 ALECSANDER ALVARENGA
- 31794 ALEX JUNIOR AMARILHO DO NASCIMENTO SILVA
- 31795 JOAO LUIZ FILHO
- 31798 TERTULIANO FERNANDES NETO
- 31799 OLINDA DA COSTA SILVA
- 31800 ANDERSON LOPES DE ABREU
- 31822 ARISTIDES FELICIO DE MEDEIROS
- 31823 SOLANGE VELOSO TEIXEIRA
- 31826 ADALBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
- 31831 EDILAINE OLIVEIRA RODRIGUES
- 31833 CLAUDETE PEREIRA DOS SANTOS

Prefixo antigo	Novo prefixo	Nome	Categoria	Placa do veiculo
2519	1477	MARIA DAS GRAÇAS FRANÇA SILVA	Pessoa Física	EJY3218

Art. 2º A adequação ao previsto no artigo anterior deverá ser efetuada pela titular em até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente Portaria, sob pena de imposição das medidas administrativas cabíveis, observadas as demais disposições da Portaria nº 35/2016-STT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 001/2017- AMT

O Sr. **GIULIANO VINCENZO LOCANTO**, Autoridade Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 33.903 de 02 de janeiro de 2017 e,

CONSIDERANDO o contido na Cláusula Segunda do Convênio STT/SN nº 001/2017 de 09 de fevereiro de 2017, firmado entre a Secretaria de Transportes e Trânsito e a Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, visando ampliar as ações voltadas à fiscalização e educação de trânsito na cidade,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 21 e 24 e no parágrafo 4º do artigo 280 da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro),

RESOLVE:

Artigo 1º - Credenciar os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização de trânsito

nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração de Trânsito (AIT), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislações correlatas:

COD.FUNC.	NOME
06006	LAERCIO RODRIGUES
07728	JOAO ROBERTO DO NASCIMENTO
08437	ANTONIO DONIZETE TRINTIN
08693	VANFREDIVINO RODRIGUES
09733	JOSE FERNANDO DA SILVA
09833	CLEODON DA SILVA
12877	SILVINHA DOS SANTOS
14512	ANTONIO SERGIO DA SILVA
14867	PAULO ROGERIO RIGO SALMERON
14872	SONIA MARIA DINIZ
14898	TANIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
15016	FRANCISCO ELIETE DOS SANTOS
15028	WALTER PEREIRA MACHADO
15168	SUELI REGINA MONTEIRO SALMERON
15184	CIBELE APARECIDA ANGELOTTI
15239	MARCOS LUIZ SILVA
15532	ALESSANDRO FERREIRA DE LIMA
17466	EDVALDO GALDINO ALMEIDA
18011	MANOEL MARIA DE OLIVEIRA
18326	REGINA APARECIDA DA SILVA

31841	EDNA NASCIMENTO BATISTA SILVA	35633	DIRLEI FERNANDES VIANA	44101	WESLEY GONÇALVES DE SOUZA	50236	EDSON BRITO DOS SANTOS
31849	CHARLES ALVES DA SILVA	35636	OCIMAR DE SOUZA LIMA	44102	ALVARO ROCHA DOS SANTOS	50238	ANDERSON CARLOS DA SILVA
31851	RENATA LUCIA DE VASCONCELOS COSTA	35637	ELIANE MARIA DA SILVA	44105	CARLOS DE SOUZA BRAZ	50239	MARCIO DE ALMEIDA LIMA
31892	WALDIR DE ASSIS	35638	MARCOS ANTONIO DE ASSIS NOVAKS	44113	TATIANE FORCIONI DE SANTANA	50243	FABIO LOPES DOS SANTOS
31909	JOSE MILTON BATISTA DOS REIS	35718	JOVINO LEONARDO FERREIRA	44115	ROSA APARECIDA DOS SANTOS	50244	IZAQUE PIO
31918	EVERTON MARTINS ALVES	38805	REGINALDO AQUELINO DA SILVA	44118	WILLIAN PAULO DE PADUA SILVA	50247	DEIVID RODRIGUES DE OLIVEIRA
31920	MARCELO BELARMINO GUIMARAES SILVA	38817	VALMIR HONORATO DE LIMA	44120	ALEXANDRO RODRIGO DE SOUZA	50252	LUIZ TADEU PRESENTE
31921	PAULO OLIVARES AVILA	38877	EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS	44129	JAIR LUCAS NAZARO	50265	ROBINSON LINS MATOS
31925	LIGIA MARIA SABINO NAPOLITANO	38880	GENESIO GOMES DA SILVA	45519	FERNANDA FERNANDES	50276	EMERSON HENRIQUE VIANA
31927	CARLOS TENA FERNANDES	38887	DALCIO RIBEIRO DOMICIANO	45520	JOAO APARECIDO PEREIRA	50278	VICTOR DA COSTA ROCHA
31929	NILTON GUILHERME DA SILVA	38890	VALTER NASCIMENTO MARQUES	45521	ANDREIA PEREA SANCHES	50279	PEDRO THIAGO BARBOZA PINTO AMORIN
32006	JOSE PEREIRA DE LIMA	39062	MARIO AUGUSTO MIRANDA	45522	SERGIO RICARDO MOREIRA DA SILVA	50281	ALEXANDRE FELIPE DE SOUZA
32091	WILSON YASSUJI SHIMODA	39066	ALUIZIO LUIS LOURENCO	45523	LUCIANO EDUARDO PONTES	50285	ALEX MARTINS DE SANTANA
32098	VALMIR FERNANDES LOPES	39068	ANDERSON MELO DE OLIVEIRA	45524	FABIO FERNANDES BARROSO	50286	AMAUURI DE SOUSA CRUZ
32100	SANDRO DOMINGUES MONFORTE	39070	JOEL DA SILVA	45525	CICERO DE CARVALHO SILVA	50287	LIGIA SANTOS GIMENEZ
32112	EMERSON GOMES CORREIA	39071	MARISA ANDRE	45527	EVANDRO TOLEDO	50288	WAGNER ALEXANDRE MORAES
32114	EDUARDO DONIZETE COUTO	39072	ANTONIO VIEIRA DA SILVA	45528	ALINE ABREU DE OLIVEIRA	50289	MANOEL CLEITON SOUSA FRASAO
32119	IVAN AGUIAR MATHIAS	39073	SIMONE ANTUNES DE SOUZA	45531	CLEBER MILKIEWICZ DOS SANTOS	50296	CARLOS ALBERTO BUENO CARDOSO
32129	GILDO SOARES DA SILVA	39075	MAX DELON DE MORAES MATOS	45535	GEOVANE LOPES DO ROSARIO	50297	ALEXSANDRO DA SILVA OLIVEIRA
32437	WILLIAM CLAYTON DE SOUZA HAMADE	39078	ROGERIO VIEIRA	45537	THIAGO ALVES DE OLIVEIRA	50299	RODRIGO SOARES MARQUES
32438	ADILSON LUIZ LELI	39079	MARCELO GOMES ALVES	45539	JOSE BONIFACIO DA SILVA LIMA	50300	RILDO NERES AMARAL
32439	JAIR FERREIRA HOLANDA	39081	RICARDO DOS SANTOS	45540	JULIO CESAR MARTINS	50301	RODRIGO ROQUE BALBINO DOS SANTOS
32440	CARLOS ALBERTO SCAPIM	39084	MARIA DE FATIMA HERCULANO OZATO	45542	JOSE ADENILTON DA SILVA LIMA	50303	LEONILTON PINTO PEREIRA
32441	ETELVINO DOS SANTOS FILHO	39085	JOSE ROBERTO MANO FERREIRA	45543	RENATO ALVES VALERIO	50304	PRISCILA MARIA CARDOSO
32443	RODRIGO VIANA DE FREITAS	39086	JOSE GINALDO FERREIRA	45544	NADIM MENDES DE OLIVA	50306	CARLOS ANDRE BERTULINO DA SILVA
32444	EDSON ROBERTO DE OLIVEIRA	39089	SILVIO ALONSO GONÇALVES	45550	KLEBER NICOLAU COSTA FARIA	50307	ERIKA ANDRADE DOS SANTOS
32446	MARCO ANTONIO TRIDICO	39094	ADENILTON FRANCISCO DE SALES	45551	NATHALIA CAVALCANTE SILVA	50308	RICARDO ANTONIO M. BARBOSA
32448	FAUSTINO MARIANO	39114	RAFAEL MARQUES DE SOUZA	45552	WANDO ZAVATINI	50309	FABIO CLEBER DA SILVA
32449	FRANCISCO CARLOS RAMOS COELHO	39117	APARECIDA CABRAL DA SILVA	45554	ALBERICO MENEZES PEREIRA JUNIOR	50311	CLEBER OLIVEIRA SILVA
32450	ALACIO NUNES ALVES	39124	LUIS CARLOS BATISTA DA SILVA JUNIOR	45555	CLAUDIA REGINA FERREIRA SANTOS	50315	JOSELITO MACHADO
32451	ANDRE CASSAS JUNIOR	39239	JUCICLEIDE FEITOZA LEO	45559	DANIEL BEZERRA DE ARAUJO	50316	FLAVIERE SANTOS
32452	MARCELO GOULART CATHARINA	39298	RITA DE CASSIA ALMEIDA	45570	DAVID TAVARES DE MIRANDA	50318	MARCILIO PEREIRA DA SILVA
32455	ALAN DE MORAIS CORREIA	39300	ARNALDO MACIEL	45571	FABIO SOARES DOS SANTOS	50321	CLEUZA BARBOSA
32456	JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA GLICERIO	39301	JOAO BATISTA DE ALMEIDA	45576	MARCELO QUINTINO DE FREITAS	50323	AILTON PIRES ALMEIDA
32458	ALMIR PONTES CINTRA GOMES	39302	DARIO BEZERRA DE ARAUJO	45580	CLAUDECIR REALI	50324	CLEUZA CARDOSO LIMA
32459	ALEXANDRE MARIANO RIBEIRO	39303	EMANUEL VIDAL GOMES	45582	ROGERIO CUNHA DO NASCIMENTO	50325	DALMO DA SILVA GONÇALVES
32460	ISAC ROMUALDO DOS SANTOS	39304	MARCELO DO NASCIMENTO	45589	MARCOS VENICIO DOS SANTOS SILVA	50327	HELVECIO DONIZETI LOPES
32461	OLAVO DA SILVEIRA	39305	THIAGO SANTOS DE OLIVEIRA	45596	ISRAEL MENDES BONFIM	50333	RODOLFO BALEIRO GOMES
32466	LAERCIO ANASTACIO DE BASTOS	39307	CLEVERSON CESAR TEIXEIRA	45598	ANA LUCIA HERCULANO	50339	PAULO ROGERIO DA SILVA ANGELO
32467	ROSELENE JORGE MELANDA	39308	LEIDE MARIA ROCHA	45599	EDENIVAL EVANGELISTA DA SILVA	50345	EDIMAR MOREIRA DE AMORIM
32470	HENRIQUE SOUZA DE ALCANTARA	39309	VANDERVAL ROCHA DE MEDEIROS	45602	ESEQUIEL MARCOS DOS SANTOS	54141	ROBSON MORAIS
32475	FRANCISCO JEAN SALES DE GOIS	39311	EDSON JOSE BOTELHO DE MELO	45603	RICARDO ALEXANDRE DA SILVA	54145	EDVAN SILVA BRAGA
32477	ELIEL NUNES DA SILVA	39313	SILVIO CESAR BOSCO	45604	ANDRE ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO	54153	DENILSON DA SILVA SANTANA
32478	VALDOMIRO GONÇALVES DE SOUZA	39320	SUELI DA SILVA NASCIMENTO	45606	EUDELANIO PEREIRA DE SOUZA	54155	FELIPE SILVA DE SOUZA
32504	CARLOS HENRIQUE CANDIDO	40067	WILLIAN SOARES RIBEIRO	45607	PATRICIO LUCIANO SANTANA DA SILVA	54156	RAFAEL LUCCHESE VIEIRA DA SILVA
32565	AIRTON CORREIA DA SILVA	40068	LUCIANO OLIVEIRA SILVA	45613	JEFFERSON MAROTTI VALBAO	54157	FABIO MOREIRA MENDONÇA
32941	LUIZ ALBERTO FALCAO DE MELO	40069	ALESSANDRE DA ROCHA FELICIO	45614	RENATO DE OLIVEIRA PENHA	54158	JOSE RONALDO DOS SANTOS
32943	FRANCISCO MONTEAGUDO GONZALEZ NETO	40077	JEFFERSON LEITE	45653	RICARDO TIECHER ALVES	54159	ALESSANDRO GIROME DA SILVA
32949	GERALDO MARTINS DO NASCIMENTO FILHO	40082	TADEU DA CRUZ MIRANDA	45659	GILVANO BRITO CRUZ	54161	VALDEMI ANTONIO DA SILVA
32950	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA MEDEIROS	40083	MARCELO RAMOS DE OLIVEIRA	45665	SERGIO COELHO CASSIMIRO	54164	EVERTON TOMAZ DE JESUS
32951	GILDEVAN RIBEIRO CHAVES	40084	AILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA	45666	DANILO BARBOSA CANUTO	54166	ROBSON MIGUEL TAVARES
32952	SUELI DOS SANTOS S NERES NEGRO	40087	CARLOS CESAR DA SILVA	45669	MARCIO ALMEIDA DE SOUZA	54169	ANDRE LUIZ DA SILVA
32954	TIAGO MODESTO DE ABREU	40088	ANDERSON MOREIRA ROCHA	45672	ORLANDO DE LIMA	54170	REGIS RODRIGUES CIPRIANO
32970	ADRIANO RICARTE DA COSTA	40096	OSVALDO APARECIDO FERRAZ JUNIOR	45683	HENRIQUE CHAVES PEREIRA	54171	EVERTON BEZERRA DA SILVA
33375	SERGIO DE PAULA REIS	40097	MADNO BELO DA SILVA	45684	OSWALDO ERICK SCHUOER DA SILVA	54172	FABIO JOSE DA SILVA
33377	RONALDO RIBEIRO MARTINS	40099	SANDRO LUIS GALVAO CARDOSO	45692	RAFAEL LEANDRO DE JESUS	54175	MARCELO FLORENTINO DE ARAUJO
33378	ELAERÇO BERNARDI BARALUNA	40104	ANTONIO CARLOS DE ASSIS	45704	WENDEL DA SILVA FREITAS	54176	RIVAIL PEREIRA DURAES
33379	JOSE MARCIO BRITO DE ALMEIDA	40108	MORILIO RODRIGUES DA SILVA	45716	DENIS EDUARDO MANDELLI DA SILVA	54177	FRANCISCO ALBERTO LIMA FILHO
33380	MARCIO GLEIDSON ALVES DE LIMA	40115	KEILA CRISTINA DAVID MUNIZ ALMEIDA	45718	PAULO EDUARDO RODRIGUES GAIDO	54178	FABIO EDUARDO SCHNEIDER
33381	LUIZ CARLOS ALVES DA COSTA	40116	SALATIEL GONZAGA ALVES	45935	FABIO PEREIRA DE SOUZA	54179	JOSE CARLOS DE MIRANDA JUNIOR
33382	ELIAS JOSE DO NASCIMENTO	40120	NILSON BATISTA DA SILVA	45936	ADRIANO GOMES	54184	PAULO BRAZ DA SILVA
33383	ANTONIO JOSE BATISTA RODRIGUES	40126	RICARDO DE ARUJO FROES	45939	RENILDO FERNANDES	54190	DANIEL PRIETO JORDAO
33384	NILSON GONÇALVES DA SILVA	40127	EDILAINÉ DA SILVA MALAQUIAS SOUZA	45940	PAULO ROBERTO RIBEIRO MAGALHAES	54191	SERGIO ANTONIO DE SOUZA
33492	EVERALDO ALVES MAJOR	40149	GESSE DE OLIVEIRA SILVA	45946	ADRIANO SOARES DA SILVA	54192	WAGNER JOSE SILVA
33495	FRANCISCO EDVALDO LEOPOLDINO	42222	ARTHUR PAPA	45947	MAURICIO JOSE OLIVEIRA	54193	HEGLER EDUARDO TEIXEIRA
33498	VANDERLEI DOS SANTOS	42223	ANTONIO CARLOS DA COSTA PINTO	45971	JAILSON AZEVEDO CAMARGO	54194	ELIAS ALVES DA SILVA
33500	MARCOS CESAR DE SOUZA	42224	WAGNER CARDOZO DE ALMEIDA	45973	THIAGO HENRIQUE CERQUEIRA SILVA	54196	ELTON TRIGUEIRO DA SILVA
33501	JULIO CESAR CRUZ	42225	EDER CARLOS DA SILVA	45977	RENATO VIEIRA DA SILVA	54197	WAGNER RODRIGUES MUSSI
33502	RONALDO ROSADO AZEVEDO	42227	LUCIANO FERREIRA LOPES	46002	LUIZ CARLOS ALVES DE SEQUEIROS	54198	LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA
33663	WAGNER CARLOS DA SILVA	42228	JOSE CUSTODIO DA SILVA	46004	MOISES AMADOR	54200	SANDRO VILLAS BOAS
33664	JOSE CARLOS DIONISIO	42230	PAULO APOLINARIO DA SILVA	46011	EVERTON DA SILVA	54201	MARCOS MENDES SANTOS
33665	EDUARDO ALEXANDRE DE SOUZA	42233	ELIZEU CRUZ DE OLIVEIRA	46022	GUILHERME JAMACARU FERREIRA	54207	ISMAEL DE SANTANA ARAUJO
33667	ELTON AZEVEDO LORDELO	42234	VAGNER ALVES DA COSTA	46041	MARCELO JERONIMO DE SALES	54208	DIEGO MUDEH BRAGA
33668	AMAUURI DA SILVA	42236	VIVIANE ALVES PEREIRA	46059	ANDERSON RAFAEL RAMOS	54209	DANIEL MACEDO DIAS DOS SANTOS
33669	HUGO CARLOS DA CUNHA	42237	LUIZ CLAUDIO APARECIDO DA SILVA	46142	DOUGLAS DE SOUZA	54210	BRUNO MAURICIO LIMA DA SILVA
33671	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA DIAS	42238	DIONATAN DA SILVA BUENO DE FREITAS	46145	CLAudemilson DE ARAUJO FONSECA	54213	JOSE ALVES FEITOSA
33692	MANOEL MESSIAS DE SANTANA	42240	ROSANA BARBOSA	46151	ROMILSON OLIVEIRA SILVA	54214	DENILSON JOSE LOPES DE OLIVEIRA
35053	CLEUSA MARIA CELESTINO	42253	DEMERTON VIEIRA DA SILVA	46152	WESLEY APARECIDO MENDES DOS REIS	54218	LEONARDO RAMOS PUSTIGLIONE
35054	FERNANDA GIANINA L VASCONCELOS	43471	ALMIR MARQUES DE LIMA	46182	PAULO SEVERINO DA SILVA	54219	JOSE ROMILDO SILVA COSTA
35056	CAMILO ANDRE PIMENTEL GONCALVE	43535	JOSE ROBERTO VALENDOLF	46191	EVERTON TIMPORINI REIS	54220	DANILO PEREIRA DOS SANTOS
35061	MARCELO JOSE DA SILVA	43559	BENEDITO ROBERTO DE OLIVEIRA	49354	ADRIANO RODRIGUES OLIVEIRA	54221	REGINALDO CAVALCANTI DA SILVA
35068	ALEXANDRE W. RODRIGUES WERNZ	43865	DENIS INACIO SOARES SILVA	49358	ARNALDO APOLINARIO DA SILVA	54222	MANOEL DOS SANTOS BORGES
35069	KELLY CASTRO PEREIRA	43868	EVERALDO JOSE DE AZEVEDO	49359	MARCS ERNESTO DE ARAUJO CAIROLI	54226	LUCIANO BOTELHO DA SILVA
35071	ELCIO GOMES DE CARVALHO	43869	RAUL LUIZ	49360	JEFFERSON MOREIRA CARVALHO	54227	JEAN MICHEL DE CARVALHO DUTRA
35072	JANAINA DA COSTA E SILVA	43871	MARCELO SOUZA DE OLIVEIRA	49363	GUTEMBERG DE ARAUJO RODRIGUES	54229	ISMAEL BATISTA DA SILVA
35073	KAREN BESSA NOBREGA	43872	FABIO BARBOZA PINTO AMORIM	49378	LUIZ FABIANO MARTINS	54232	FRANCISCO ANDERSON BATISTA DOS SANTOS
35075	RICARDO YONAMINE	43873	FABIANA CRISTINA MATIUZZO	49380	HOCEMAR LOURENÇO DE SANTANA	54234	EVERTON DA SILVA MODESTO COUTINHO
35076	RENATA DE PAULA	43878	WELLINGTON DE ALMEIDA	49385	SERGIO VALERIANO CRUZ	54235	PEDRO PAULO GUEDES
35078	MARCOS PAULO TEIXEIRA	43879	RICARDO FRANCISCO DOMINGOS	49388	JOVINO MOREIRA LOPES	54237	MASSIMO RODOLFO VOLPON
35080	EGLE DA SILVA SOUZA DIAS	43898	BRUNO RAFAEL DE SOUZA	49390	ANDERSON FABIANO DE SOUZA WANDERLEI	54240	LADISLEI DA SILVA GUIMARAES
35081	SANDRA PAZINI GALVAO	43899	HEBERT ROGER DE ALMEIDA	49391	VLADIMIR ROGERIO MENDES JOSE	54241	CINTIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA
35082	SERGIO GABLER	43901	JOSE CARLOS ZACARDI JUNIOR	49399	CRISTIANO BALESTER DA CRUZ	54273	WELLINGTON JOSE DA SILVA
35085	ANA PAULA GAZAFFI NOVELLO	43903	MARCIA FERNANDES	49404	TIAGO HENRIQUE NOVAES DE ALMEIDA	54274	ALBERTO LUCIANI
35087	HELICIO NALON ALVES	43904	ERIC RODRIGO SILVA	49421	FAGNER DA SILVA CAVALCANTE	54275	IVALDETE DOS SANTOS
35333	ARLINDO OSCAR RUFINO	43918	RAIMUNDO MARCOS DE LIMA	50109	ZURIEL ANTONIO DE BRITO	54276	MARCELO SANTOS DA SILVA
35334	ALEX AUGUSTO DA ENCARNAÇÃO	43948	JOSE LUIZ DA SILVA	50114	ALEXANDRE APARECIDO MANTOVANI	54277	RICARDO SANTOS DE QUEIROZ
35336	PAULO HENRIQUE ROST	43958	WILSON GONÇALVES DIAS	50125	MARCELO PEREIRA DE MORAES	54278	BRUNO MOREIRA ZAVANELLA
35337	ABELARDO CAVALCANTE DA SILVA	43979	TIAGO FERREIRA CAMARU	50131	PEDRO DE OLIVEIRA JUNIOR	54279	MARICENI PINHEIRO ROSSI ANDRADE
35338	RENATO ZOTTINO DE ANDRADE	44068	CARLOS EDUARDO CRISTINELI LIMA	50138	MARCIO OLIVEIRA DA SILVA	54280	EDNILSON DAS CHAGAS REIS NASCIMENTO
35339	FLAVIO LUIS BRANCO	44071	JUNIOR DE SOUZA LADEIRA	50139	LEONARDO RODRIGO DAS SANTOS	54281	ITAMAR LIMA SANTOS
35340	LUCIANO ALVES DE ARAUJO	44072	ROGERIO DA SILVA SANTOS	50140	JULIA APARECIDA DA SILVA NERIS	54283	PAULO ROGERIO DE FRANCA SOUZA
35341	GILBERTO SANTOS COSTA	44073	MAGDA FERREIRA DE ALBUQUERQUE	50152	CHRISTIANO BUENO SAITO	54284	MARIANA LEME SABINO GUSMAO
35342	FERNANDA DE CASSIA PENHA	44077	ANAILDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	50160	JOCTAN PEREIRA DE MATOS	54285	DANIELA RODRIGUES DE MEIRELES
35346	ARISTOTELES VIEIRA	44078	DANIELLA CRISTINA DE ANDRADE	50174	MERY ELLEN CARDOSO	54286	CLEBER VARELLA MENDES DE SOUZA
35347	OMAR DOS SANTOS	44079	BRUNO HENRIQUE SILVERIO DA ROSA	50177	IVO DOS SANTOS FRAZAO	54288	TIAGO JOSE QUIRINO DA SILVA
35351	CESAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	44080	THIAGO SERGIO DA SILVA	50182	PEDRO ALEXANDRE CAETANO DE SOUZA	54293	LEONARDO DIAS MACIEL
35428	ADRIANO TORRES VALVERDE	44081	ANA MARIA CAVALCANTI NOGUEIRA	50185	MARCOS PESSOA VANDERLES	54295	KATIA HELENA RODRIGUES FREITAS
35439	REMO DE BARROS	44082	CARLOS EDUARDO DE SOUZA SANTANA	50187	CARLOS DA SILVA MARQUES	54297	BRUNA DANIELE DE FRANÇA
35440	VANDERLEI ROSA	44084	LEONARDO DOS SANTOS SILVA	50191	MARIA APARECIDA CORDEIRO DA SILVA	54298	SAMARA PAES DA SILVA
35441	CESAR FERREIRA FRAGA	44085	VALTEMIR SOUZA CAMARGO	50194	TANIA MARIA DE MELO VARJAO BRASAO	54299	RUY CARLOS MENDES SILVA JUNIOR
35612	DEIVISON ALVES DA SILVA	44086	SILVIO FERNANDO DE SEIXAS	50195	IVAN CESAR RUFINO	54301	GEISA CRISTINA DOS SANTOS
35613	RENATO GODINHO	44087	FELIPE DANTE GANGI	50196	GERALDO TATSUO SOBOTTKA	54305	GRACIENE BARRETO DOS SANTOS
35614	LICILIA FAVA DE SOUZA	44088	JOÃO BATISTA ARCEÑO BERGENTHAL	50199	FABIO MOREIRA RODRIGUES	54306	ROBSON ARMANDO DE OLIVEIRA
35615	RICARDO NOGUEIRA FRANCO	44091	HUGO VERONEZ RUIS	50202	MARIO FELICIANO	54318	GABRIEL OLIVEIRA PAIM
35616	RICARDO FRANCO TEIXEIRA	44092	SANDRO CELIO AGOSTINHO	50207	FRANCISCO AMAURY FREIRES PINHEIRO	54344	DIEGO ALVES FERREIRA
35619	EDILSON APARECIDO CLAUDIO	44093	RENATO FERREIRA BARBOZA	50212	ANA PAULA PEREIRA LIMA	54435	EDIMAR BICALHO
35620	MARCOS SILVA BARROS	44094	MARCIO SOUZA SANTOS	50214	EDSON FERNANDES	54439	LUCIO ALBERTO BATISTA CARDOSO
35622	ELIANE BENTO DA SILVA	44095	RENATO AUGUSTO DE CARVALHO	50216	VLADMIR FONSECA DOS SANTOS	54473	BRUNNO CANATTO RAMOS
35623	SIMONE LIMA KRUSCHEWSKY	44096	CARLOS EDUARDO TAVARES	50224	WANDERLEY DA SILVA COSTA		
35628	SOLANGE CAETANO DE HOLANDA	44097	VALTAIR DURAES FERREIRA DOS SANTOS	50234			
35629	SERGIO ALBERTO LEO SILVA	44098	IVAN IRINEU RIBEIRO				
35630	ELSON FERREIRA ROMAO						

FECHAMENTO TOTAL DE VIAS AUTORIZADOS De 16 a 26 de Março de 2017

Mês	Data do Fechamento	Local do Fechamento	Bairro	Evento	Inic.	Tér.	STT
02/04	05 de Fevereiro a 30 de Abril de 2017	Calçadão Rua Dom Pedro IV/Calçadão da Rua Felício Marcondes/linha na Esquina da Rua Padre Celestino com Rua João Gonçalves e Avenida Monteiro Lobato/ Início da Rua Luis Faccini com Avenida Monteiro Lobato	Região Central	ESTACIONAMENTO DE VEICULOS A SERVIÇO DA PMG 2KOMB: DT0632/DT1618 2 VANS CITROEN JUMPER: DT 2238/DT2239 1 CAMINHÃO HYUNDAI HR-DT2240 2 VEICULOS SANDERO DT2248/DT2255 1 TOYOTA :DT0825	06:00	22:00	RON
02/03	17 de Fevereiro a 17 de Março de 2017	Estrada Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira numeral 5.000	Pimentas	FEIRÃO SHOW DE OFERTAS	09:00	20:00	RON
03	01 a 31 de Março de 2017	Rua Cerqueira Cesar altura do numeral 161, apenas uma taxa	Centro	PARADA EMERGENCIAL DE VEICULOS PARA ENTREGA DE MERCADORIAS - HOSPITAL CARLOS CHAGAS	09:00	16:00	RON
03	06 a 10 de Março de 2017	Avenida Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco defronte ao numeral 1253	Vila Augusta	LIBERAÇÃO DE ESTACIONAMENTO DE CAMINHÃO BAÚ PLACA CUC 4311 PARA EFETUAR CARGA E DESCARGA DE MOVEIS E UTENSÍLIOS	08:00	17:30	RON
03/04	01 de Março a 30 de Abril de 2017	Praça Tereza Cristina, 41 e Rua Diogo de Farias, 137	Centro	Estacionamento de caminhões para abastecimento de água Veículos placas EWU0305, EWU0306, EWU0307, EJV6659, EJV6698, EJV4390, CZB5133, BQ04749 e BWC5642	21:00	06:00	RON
03	26 de Março de 2017	Av. Francisco Conde trecho entre a Rua São Miguel do Araguaia ate Rua Ceará Desvio Sentido Bairro Rua Ceará / Centro Rua São Miguel do Araguaia	Vila Galvão	RUA DE LAZER DA FAMILIA	10:00	15:00	RON
03/04	06 de Março a 07 de Abril de 2017	Avenida Rosa Molina Pannocchia, 331(no estacionamento do Shopping Pátio Guarulhos)	Vila Rio de Janeiro	UNIDADE MOVEL DA REDE FACIL	06:00	22:00	RON
03	25 de Março de 2017	Rua Anadia no trecho entre a Rua Cororipe ate a Rua Geraldo Ponciano Desvio Sentido Bairro Rua Cororipe / Centro Rua Geraldo Ponciano	Jardim Arapongas	EVENTO PARA ARRECAÇÃO DE ALIMENTOS PARA O INSTITUTO SOCIAL E PRO CULTURA DO JD. ARAPONGAS	17:00	22:00	RON
03	25 de Março de 2017	Rua Pedraua no trecho entre a Avenida Três Corações ate a Rua Cordislândia Desvio Sentido Bairro Rua Cordislândia / Centro Avenida Três Corações	Jardim Paraíso	COMEMORAÇÃO DA FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM PARAISO	09:00	14:00	RON
03	25 de Março de 2017	Rua São Daniel no trecho entre a Rua São Luis ate a Rua São Manuel Desvio Sentido Bairro Rua São Luis / Centro Rua São Manuel	Vila Rosalia	EVENTO EVANGELISTICO	09:00	22:00	RON
03	17 de Março de 2017	Rua Campo Maior trecho entre a Santa Maria do Salto até a Rua Sírnia Desvio Sentido Bairro Rua Santa Maria do Salto / Centro Rua Sírnia	Pq. Das Nações-Pimentas	MISSA DELIBERTAÇÃO E CURA -IGREJA SÃO FRANCISCO DE ASSIS-	17:00	22:00	RON
03	16,17,18 e 19 de Março de 2017	Praça Transguarulhense s/n	Parque Continental	GRANDE FESTA FOOD TRUCK	11:00	22:00	RON
03	23,24,25 e 26 de Março de 2017	Praça Nossa Senhora Aparecida S/N	Jardim Vila Galvão	GRANDE FESTA FOOD TRUCK	11:00	22:00	RON
03	25 de Março de 2017	Rua Mara Rosa no trecho entre a Rua Dos Farolões ate a Rua Francisco Jorge Melande Desvio Sentido Bairro Rua dos Farolões / Centro Rua Francisco Jorge Melande	Macedo	CONFRATERNIZAÇÃO DE MORADORES	14:00	21:30	RON
03	26 de Março de 2017	Avenida Palmira Rossi nº1258 a 1262 trecho entre Viela Silva e Travessa Dois) Desvio Sentido Bairro / Centro Continuação da Avenida Palmira Rossi	Recreio São Jorge	FESTA COM A COMUNIDADE LOCAL-VILA SO SAMBA	14:00	20:00	RON
03	25 de Março de 2017	Viela Viana no trecho entre a Rua Petrócia ate a Rua Imonciar e Lazari Desvio Sentido Bairro Rua Petrócia / Centro Rua Imonciar e Lazari	Jardim Sílvia	EVENTO SOCIAL	10:00	21:00	RON
03	19 de Março de 2017	Rua Wambes trecho entre Av. Iruacuba ate Rua Servidão	Jardim Ottawa	FESTA DA COMUNIDADE LOCAL	14:00	22:00	RON

Caso solicite uma autorização para um fim e após vistoria constatarmos que esta sendo realizado outro tipo de evento,o mesmo poderá ser cancelado pela Policia Militar de forma imediata a autorização perderá sua validade
RON - Ronda;
 Atualizado dia 15/03/2017 as 12:39- Alcione Mendes

RESULTADO DA ESCOLHA DE PONTOS DE TÁXI DE RUA PELOS CANDIDATOS CONTEMPLADOS NO PROCESSO SELETIVO DE OUTORGA DE NOVAS AUTORIZAÇÕES DE TÁXI, REGIDO PELO DECRETO Nº 32.886/2015 E PORTARIA Nº 036/2015-STT – CONVOCAÇÃO DECORRENTE DA DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS CONTEMPLADOS, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO DIA 24/02/2017

A Comissão Especial prevista no artigo 6º do Decreto Municipal 32.886, publicado em 11 de Setembro de 2.015, e instituída nos termos do artigo 7º da Portaria nº 036/2.015-STT, publicada em 18 de Setembro de 2.015, **TORNA PÚBLICA** a relação dos pontos de táxi escolhidos pelos candidatos convocados por meio do

COMUNICADO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS CONTEMPLADOS E CONVOCAÇÃO DE PRÓXIMOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DE OUTORGA DE AUTORIZAÇÕES DE TÁXI, REGIDO PELO DECRETO 32.886/2015 E PORTARIA 036/2015-STT, publicado no Diário Oficial do Município do dia 24 de Fevereiro de 2017, referente ao Lote 1 – Táxi Comum, conforme o previsto no artigo 4º, §5º, alínea “a” da Portaria nº 036/2015-STT, em observância à ordem de classificação final. Os candidatos abaixo relacionados terão o prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de escolha do ponto, para realizarem os procedimentos de vistoria e inclusão do veículo proposto, bem como efetuarem os demais trâmites necessários à obtenção do alvará de estacionamento, conforme estabelecido na Portaria 036/2015-STT:

Ordem de Classificação	Nome	Número do ponto de táxi escolhido	Localização do ponto de táxi escolhido	Data da escolha	Origem da vaga escolhida
172º	BRUNO GOMES DOS SANTOS	27	PRACA DA SAUDE PIGANCO	06/03/2017	Desclassificação de SIDINEI DA SILVA, por NÃO efetuar a formalização dos procedimentos de apresentação do veículo para vistoria e inclusão, bem como não atender aos demais requisitos cadastrais para a obtenção do alvará de estacionamento, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da escolha do ponto pretendido, nos termos do previsto no artigo 4º, inciso III, alíneas “a” da Portaria 036/2015-STT, não tendo, além disso, protocolado solicitação de prorrogação do referido prazo, por eventual motivo de força maior.
173º	ROSELI GEREZ	51	A V. JUSTINO DE MAIO – CD. IND. SATELITE	06/03/2017	Desclassificação de ALFREDO ANTONIO AZEVEDO, por NÃO efetuar a formalização dos procedimentos de apresentação do veículo para vistoria e inclusão, bem como não atender aos demais requisitos cadastrais para a obtenção do alvará de estacionamento, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da escolha do ponto pretendido, nos termos do previsto no artigo 4º, inciso III, alíneas “a” da Portaria 036/2015-STT, não tendo, além disso, cumprido tais providências durante a prorrogação do referido prazo, deferida por motivo de força maior, conforme publicado no Diário Oficial do Município, de 08 de Abril de 2.016.

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO TESOURO

Em, 10 de março de 2017.
CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Anglo Elevadores LTDA-ME
 CONTRATO/PEDIDO: 33501/2015.
 EMPENHO: 2457/2017.

OBJETO: Serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de elevadores.

VALOR: R\$ 836,66 (oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos), NF. 220.

EXIGIBILIDADE: 15/03/2017.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de manutenção preventiva e corretiva nos elevadores do prédio da Secretaria de Finanças são essenciais para evitar transtornos e para a segurança de servidores e munícipes.

Centro de Integração Empresa Escola - CIEE
 CONTRATO/PEDIDO: 15001/2015.

EMPENHOS: 1073/2017 e 1074/2017.

OBJETO: Recrutamento e seleção de estagiários nas áreas de Pedagogia, Administração e Tecnologia da Informação.

VALOR: R\$ 96.709,50 (noventa e seis mil setecentos e nove reais e cinquenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NFs. 679457, 679458, 679460, 679462, 679463 e 679464.
 EXIGIBILIDADE: 10/03/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Educação, haja vista ser indispensável para a realização do projeto “Na Diferença se Faz e se Aprende”, que acontece nas unidades escolares da rede municipal, integrando e ampliando a Rede de Apoio à Inclusão Escolar.

Fundação Carlos Alberto Vanzolini
 CONTRATO/PEDIDO: 35301/2016.
 EMPENHO: 18099/2016.

OBJETO: Serviços para certificação de sistema de gestão da qualidade no padrão normativo ISO 9001:2008, no Fácil Bom Clima.

VALOR: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), NF. 206914.

EXIGIBILIDADE: 19/01/2017.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária ao prosseguimento das ações governamentais que impactam diretamente no atendimento ao cidadão na Unidade Fácil Bom Clima e na manutenção do Selo de Qualidade, ISO 9001:2008.

Guaru Pão Indústria e Comércio LTDA - EPP
 CONTRATO/PEDIDO: 14/2016 e 45/2016.

EMPENHOS: 11540/2016, 12276/2016 e 12277/2016.

OBJETO: Fornecimento de pão francês com margarina.

VALOR: R\$ 1.304,75 (mil trezentos e quatro reais e setenta e cinco centavos), sendo R\$ 556,75 (quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos), referente a recursos próprios e R\$ 748,00 (setecentos e quarenta e oito reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NFs. 64429 e 65606.

EXIGIBILIDADE:15/12/2016 e 09/02/2017.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para alimentação matinal dos funcionários da Secretaria de Educação e trabalhadores de campo da Construção Civil da Secretaria de Habitação.

Guarupass - Associação das Concessionárias de Transporte Urbano de Passageiros de Guarulhos e Região

CONTRATO/PEDIDO: 301/2013.
 EMPENHO: 1347/2017.

OBJETO: Vale-transportes para os Conselheiros Tutelares.

VALOR: R\$ 5.016,00 (cinco mil e dezesseis reais)
 EXIGIBILIDADE: 02/03/2017.

JUSTIFICATIVA: O benefício é essencial à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social para ser distribuído aos Conselheiros Tutelares de Guarulhos.

Instituto das Cidades, Valorização e Inclusão do Trabalhador e Assessoria Social – CIVITAS

CONTRATO/PEDIDO: 27301/2014.
 EMPENHOS: 2688/2017 e 2689/2017.

OBJETO: Prestação de serviços profissionais para Agente de Apoio à Inclusão Escolar de educandos com deficiência e ou transtorno global de desenvolvimento.

VALOR: R\$ 1.292.895,83 (um milhão duzentos e noventa e dois mil oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Educação, NF. 349.

EXIGIBILIDADE: 09/03/2017.

JUSTIFICATIVA: Serviços essenciais para atendimento dos educandos matriculados na Rede Municipal de Educação que não realizam as atividades escolares, alimentação, higiene e locomoção com autonomia e independência.

Marcelo dos Santos Barbosa-EPP
 CONTRATO/PEDIDO: 13/2016.

EMPENHO: 2825/2016.

OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.

VALOR: R\$ 6.763,92 (seis mil setecentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos), NFs. 14381, 14399, 14420, 14455, 14476 e 14492.

EXIGIBILIDADE: 24/11, 27/11, 02/12, 07/12 e 10/12/2016.

JUSTIFICATIVA: A empresa forneceu hortifrutigranjeiros essenciais à alimentação e à complementação nutricional dos diversos animais do plantel, a fim de proporcionar adequado aporte e prevenir ocorrência de doenças relacionadas a carências alimentares.

Sisveter Informática LTDA
 CONTRATO/PEDIDO: 11901/2016.

EMPENHO: 6964/2016.

OBJETO: Serviços de fornecimento de licença de uso permanente de Sistema de Gestão Administrativa e Financeira.

VALOR: R\$ 486.037,50 (quatrocentos e oitenta e seis mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos), NF. 984.

EXIGIBILIDADE: 15/02/2017.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária por se tratar de empresa destinada, entre outros, de sistema de gestão administrativa e financeira, instalados nas unidades da Prefeitura, afim de evitar a paralisação de todo o sistema que gerencia os programas que permitem o andamento das atividades.

Em, 14 de março de 2017.
CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Quitaúna Serviços LTDA
 CONTRATO/PEDIDO: 35/1991.

EMPENHO: 2690/2017.

OBJETO: Despesa referente à coleta e destinação de resíduos sólidos urbanos.

VALOR: R\$ 8.867.311,00 (oito milhões oitocentos e sessenta e sete mil trezentos e onze reais), NF. 67.

EXIGIBILIDADE: 02/03/2017.

JUSTIFICATIVA: A empresa fornece serviços de coleta e transporte de lixo domiciliar e hospitalar, incineração, feiras livres, varrição, deposição e serviços correlatos feitos regularmente, além de desenvolver serviços de adequação no destino final do lixo, conforme exigências e fiscalização da CETESB.

Print Connection Impressão Digital LTDA EPP
 CONTRATO/PEDIDO: 17301/2013.

EMPENHO: 17994/2016.

OBJETO: Prestação de serviços de impressão e postagem de carnês de Aditamento de IPTU.

VALOR: R\$ 1.128.879,34 (um milhão cento e vinte oito mil oitocentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos), NF. 3119.

EXIGIBILIDADE: 10/03/2017.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é indispensável à Secretaria de Finanças para melhoria contínua da Gestão da Receita Imobiliária do Município, posto se tratar da impressão de carnês de IPTU.

Em, 16 de março de 2017.
CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Agência de Desenvolvimento e Inovação de Guarulhos – AGENDE
 CONTRATO/PEDIDO: 6304/2013.

EMPENHOS: 14132/2016 e 14134/2016.

OBJETO: Elaborar, coordenar e ministrar cursos e atividades para complemento do aprendizado dos alunos da Rede Pública Municipal, a partir do aproveitamento dos equipamentos disponíveis nas escolas municipais da região e participantes de cursos ministrados nos CEUS.

VALOR: R\$ 176.645,05 (cento e setenta e seis mil seiscentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação.

EXIGIBILIDADE: 10/09/2016.

JUSTIFICATIVA: Serviços essenciais de prestação de serviços de operacionalização e gerenciamento de projeto de arte-educação, essenciais a rede municipal de ensino.

Benefício Certo LTDA-ME
 CONTRATO/PEDIDO: 9601/2016.

EMPENHOS: 1042/2017, 1044/2017, 1064/2017, 1068/2017, 1070/2017, 1071/2017 e 1072/2017.

OBJETO: Vales-transportes em forma de crédito em cartão e bilhetes de passageiros.

VALOR: R\$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais); sendo R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), referente recursos próprios, R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde e R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

EXIGIBILIDADE: 23/03/2017.

JUSTIFICATIVA: Em cumprimento à Lei Municipal 4981/97 que institui o benefício Auxílio Transporte aos servidores desta Prefeitura e ao Decreto 29086/11, que regulamenta a sua concessão.

Center Lopes Distribuidora de Materiais Terceirização e Locação EIRELI
 CONTRATO/PEDIDO: 20801/2016.

EMPENHO: 12513/2016.

OBJETO: Locação de viaturas oficiais para Guarda Civil Municipal.

VALOR: R\$ 74.294,20 (setenta e quatro mil duzentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), NFs. 185 e 186.

EXIGIBILIDADE: 15/03/2017.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de locação de viaturas para a Guarda Civil Municipal, aumentam as ações de patrulhamento e vigilância mais ostensivas, bem como serviços de proteção às pessoas que transitam, moram e se utilizam de espaços públicos.

Gasball Armazenadora e Distribuidora LTDA
 CONTRATO/PEDIDO: 43501/2014 e 43501/2016.

EMPENHO: 13187/2016.

OBJETO: Fornecimento de Gás Liquefeito de petróleo.

VALOR: R\$ 129.187,99 (cento e vinte nove mil cento e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NFs. 28225, 28226, 28863, 28866, 29494, 29497, 158118, e 160759.

EXIGIBILIDADE: 08/12, 10/12/2016, 19/01 e 11/02/2017.

JUSTIFICATIVA: A interrupção no fornecimento regular de gás poderá interferir no desenvolvimento do Programa de Alimentação Escolar, cujo objetivo é suplementar as necessidades nutricionais dos educandos.

Guaru Pão Indústria e Comercio LTDA - EPP
 CONTRATO/PEDIDO: 13511/2016.

EMPENHO: 2975/2017.

OBJETO: Fornecimento de pão francês com margarina.

VALOR: R\$ 14.848,65 (quatorze mil oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), NF. 66315.

EXIGIBILIDADE: 15/03/2017.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Serviços Públicos, pois destina-se ao café da manhã dos funcionários operacionais.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP
 CONTRATO/PEDIDO: 32201/2014.

EMPENHOS: 3204/2017 e 3205/2017.

OBJETO: Publicação de atos administrativos do município pelo sistema online.

VALOR: R\$ 10.454,34 (dez mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos); sendo R\$ 6.388,76 (seis mil trezentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos), referente a recursos próprios e R\$ 4.065,58 (quatro mil e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde, NFs. 1120581, 1120877, 1122810, 1125295 e 1125919.

EXIGIBILIDADE: 13/03, 20/03 e 23/03/2017.

JUSTIFICATIVA: O serviço de publicação na Imprensa Oficial do estado atende a preceitos e prazos legais na forma estabelecida através dos artigos 3º e 20º – item III da lei Federal 8.666/93, sem o que a administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da lei de licitações.

Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru
 CONTRATO/PEDIDO: 28904/2012.

EMPENHOS: 4362/2016 e 4365/2016.

OBJETO: Prestação de serviços de controle de acesso.

VALOR: R\$ 1.373.057,32 (um milhão trezentos e setenta e três mil e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NF. 5436.

EXIGIBILIDADE: 21/02/2017.

JUSTIFICATIVA: Os serviços prestados são essenciais à Secretaria de Educação, para garantir a segurança, controle, orientação e movimentação de pessoas no amplo espaço físico com grande área de circulação.

Terrão Comércio e Representações LTDA
 CONTRATO/PEDIDO: 26211/2016.

EMPENHO: 17520/2016.

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório.

VALOR: R\$ 99.988,96 (noventa e nove mil novecentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos), NFs. 62767, 62844, 62924 e 63037.

EXIGIBILIDADE: 22/12, 24/12, 28/12/2016 e 01/01/2017.

JUSTIFICATIVA: A falta dos materiais relacionados a presente nota fiscal, prejudicará (ão) o bom andamento das atividades desenvolvidas pelas Unidades da Prefeitura.

Twenty Itu Locações e Serviços LTDA-EPP
 CONTRATO/PEDIDO: 20411/2016 e 22411/2016.



MAIS DE 700 SERVIÇOS RELACIONADOS À PREFEITURA E AO SAAE NA REDE FÁCIL

ENCONTRE UM FÁCIL MAIS PERTO DE VOCÊ

- **FÁCIL BOM CLIMA (PAÇO MUNICIPAL)**
Av. Bom Clima, 49
2ª a 6ª feira das 8h às 20h
aos sábados das 8h às 13h
- **FÁCIL SÃO JOÃO**
Rua Mesquita, 29
2ª a 6ª feira das 8h às 17h
- **FÁCIL MARCOS FREIRE**
Estrada do Capão Bonito, 53
2ª a 6ª feira das 8h às 17h
- **FÁCIL VILA GALVÃO**
Rua Caixa D'Água, 14
2ª a 6ª feira das 8h às 17h
- **FÁCIL PRESIDENTE DUTRA**
Av. Papa João Paulo I, 3.887
2ª a 6ª feira das 8h às 17h
- **FÁCIL CUMBICA**
Av. Santos Dumont, 387
2ª a 6ª feira das 8h às 17h
- **FÁCIL TABOÃO**
Av. Silvestre Pires de Freitas, 327
2ª a 6ª feira das 8h às 17h
- **FÁCIL JUREMA**
Av. Jurema, 453
2ª a 6ª feira das 8h às 17h
- **FÁCIL VILA RIO DE JANEIRO**
Av. Salgado Filho, 3.149
2ª a 6ª feira das 8h às 17h

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 21616

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Parecer Normativo n.º 9/03, da Diretoria de Assuntos Jurídicos, e de acordo com a Certidão nº 085/17-SEDC, **Prefeitura Municipal de Guarulhos – PMG**, apenas ao Processo Administrativo n.º 551/17, de 03/02/2017, **AVERBA** nos assentamentos do servidor **Luiz Antonio Paulino**(cód.24680), ocupante do cargo de Secretário de Administração, NE-1, em comissão, o quantitativo de 12.036 (doze mil e trinta e seis) dias de efetivo exercício junto à **Prefeitura Municipal de Guarulhos**, no período de 13/08/1982 a 23/01/2017, já descontados 06 (seis) dias de faltas injustificadas e 541 (quinhentos e quarenta e um) dias de cessão para outro órgão com prejuízo de seus vencimentos, apresentando 95 (noventa e cinco) dias de licença médica própria, conforme segue:

-Regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T – nos períodos de 13/08/1982 a 09/04/1989, 01/04/1996 a 09/04/1996, de 03/01/1997 a 15/02/2001 e de 28/04/2003 a 19/01/2017.

-Regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – nos períodos de 10/04/1989 a 06/07/1995 e de 16/02/2001 a 27/04/2003.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 09 de março de 2017.

PORTARIA Nº 21617

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 1.015/17, de 24/02/2017, **RESOLVE** instituir **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, visando apurar responsabilidades pela quebra do conteúdo de e-mails corporativos, com prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, a qual deverá ter a seguinte composição:

- **MARCILIO SILVA MENDES** (cód.23523) - Presidente
- **GLAUCO TELLY DE SOUZA** (cód.22915) - Membro
- **CARLOS RODOLFO SAMEJIMA** (cód.23054) - Membro

- **ROSANGELA IRENTE MARQUES** (cód.3164) - Secretária

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de março de 2017.

PORTARIA Nº 21618

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 1.196/17, de 08/03/2017, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **CARLOS EDUARDO BARRETO** (cód.165), **RESOLVE: EXONERAR**

-**EDERSON SOUSA ALVES** (cód.23363) do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Sociais, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 13 de março de 2017.

PORTARIA Nº 21619

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 1.197, de 08/03/2017, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, **RESOLVE:**

NOMEAR

-**EDERSON SOUSA ALVES** (cód.23363) no cargo de Assessor Legislativo da Secretaria de Assuntos Legislativos, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 13 de março de 2017.

PORTARIA Nº 21620

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 1.194/17, de 08/03/2017, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **MAURICIO BRINQUINHO** – Orlando Mauricio Junior (cód.160), **RESOLVE:**

NOMEAR

-**PRISCILA DE ALMEIDA LOURENÇO** (cód.24778), RG nº 34.730.393-6, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Comunitários, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 21621

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 1.172/17, de 07/03/2017, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora **SANDRA GILENO** – Sandra Regina Major (cód.188), **RESOLVE: EXONERAR**

- **RITA DE CASSIA DE CAMARGO MOURA** - (cód.24756), do cargo de Assessor Parlamentar de Comunicação, NE-0, em comissão;

- **ANGELA APARECIDA DE SOUZA SILVA** - (cód.24697), do cargo de Assessor Parlamentar de Comunicação, NE-0, em comissão;

- **SIRLEI ALVARA DOMINGOS** - (cód.24564), do cargo de Assessor Parlamentar de Comunicação, NE-0, em comissão;

- **GUARACIABA CAMPESTRINI DE ALMEIDA** - (cód.24696), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Comunitários, NE-0, em comissão.

NOMEAR

- **RITA DE CASSIA DE CAMARGO MOURA** - (cód.24756), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

- **ANGELA APARECIDA DE SOUZA SILVA** -

(cód.24697), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

- **SIRLEI ALVARA DOMINGOS** - (cód.24564), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

- **GUARACIABA CAMPESTRINI DE ALMEIDA** - (cód.24696), no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Legislativos, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 21622

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Memorandum nº 081/17-GP, de 10/03/2017, **RELOTA**, os servidores abaixo relacionados:

DIRETORIA DE GABINETE – Setor de Protocolo

- Leandro Lycaríão Bovolin (cód.24297);

SETOR DE SERVIÇO DE TELECENTRO DO CIDADÃO

- Gilberto Henrique Garófalo Alves Dias (cód.4294).

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 21623

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorandum nº 080/17-GP, de 09/03/2017, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, **RESOLVE: NOMEAR**

- **JAMES DE SOUZA SALGADO** (cód.24243), na função de Membro da Comissão Permanente de Licitações e Contratos - NE-2, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 13 de março de 2017.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

APARECIDO DOS REIS MACHADO

Diretor de Administração de Pessoal

Processo nº 793/2014

EXTRATO DOTERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 008/2014

Objeto: As partes ajustam pôr fim ao Contrato nº 008/2014, celebrado em 06 de maio de 2014, através do qual pactuaram a aquisição de 68 (sessenta e oito) equipamentos com a tecnologia IDEN, bem como prestação de serviço móvel especializado (SME).

Empresa: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Assinatura: 09/02/2017.

Vigência: a partir da assinatura.

Guarulhos, 14 de março de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Câmara Municipal de Guarulhos

Aviso de Licitação

Processo Administrativo nº3399/2016

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, **senhor Eduardo Soltur**, leva ao conhecimento de todos os interessados que fará realizar reunião pública no dia 31/03/2017, às 09h00min, visando ao credenciamento e abertura do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº001/2017, do tipo **Menor Preço por Item**.

Objeto: Aquisição de produtos de HIGIENE e LIMPEZA, conforme especificado no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Recebimento de propostas: Até às 09h00min, do dia 31/03/2017, na Rua João Gonçalves, nº 604, Sala de Reuniões, Centro, Guarulhos (favor aguardar na recepção).

Obtenção do Edital: No mesmo endereço acima citado ou pelo e-mail cplc@camaraguarulhos.sp.gov.br (**favor colocar no assunto do e-mail: Edital do Pregão nº 001/2017**).

Guarulhos, 17 de março de 2017.

Ana Carolina Ortiz – Pregoeira Oficial

PORTARIA Nº 21613

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 508/17, as indicações partidárias e a relatoria definidas na Sessão Ordinária realizada em 07 de março de 2017, conforme disposto nos artigos 90, 91, 99 e 100 da Resolução nº 399/09, NOMEIA os Vereadores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Especial de Estudos, a fim de apontar responsabilidades e solução para os problemas enfrentados pelos moradores do condomínio Portal Flora, na Vila Nova Bonsucesso, num prazo de 60 (sessenta) dias, de 08 de março a 06 de maio de 2017.

Presidente: JANETE ROCHA PIETÁ (PT)

Relator : RAFA ZAMPRÔNIO (PSB)

Membros: PROFESSOR RÔMULO ORNELAS (PT)

LAURI ROCHA (PSDB)

TONINHO DA FARMÁCIA (PSD)

RAMOS DA PADARIA (DEM)

LUÍS DA SEDE (PRTB)

ACÁCIO PORTELLA (PP)

MOREIRA (PTB)

CAROL RIBEIRO (PMDB)

SERJÃO INOVAÇÃO (PSL)

DESIGNA, ainda, o funcionário MARCÍLIO SILVA MENDES, Agente Técnico Parlamentar, para assessorar os trabalhos.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 08 de março de 2017.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

FERNANDA FACCHINI RATEIRO

Secretária de Assuntos Legislativos

PORTARIA Nº 21614

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 587/

17, as indicações partidárias e a relatoria definidas na Sessão Ordinária realizada em 07 de março de 2017, conforme disposto nos artigos 90, 91, 99 e 100 da Resolução nº 399/09, NOMEIA os Vereadores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Especial de Estudos, visando solucionar as questões relativas ao Trabalho Escravo e Precarização no Município de Guarulhos, num prazo de 60 (sessenta) dias, de 08 de março a 06 de maio de 2017.

Presidente: MAURÍCIO BRINQUINHO (PT)

Relator : PROFESSOR JESUS (DEM)

Membros: MARCELO SEMINALDO (PT)

GERALDO CELESTINO (PSDB)

TONINHO DA FARMÁCIA (PSD)

ACÁCIO PORTELLA (PP)

SANDRA GILENO (PSL)

RAFA ZAMPRÔNIO (PSB)

DESIGNA, ainda, a funcionária FABIANA BARBOSA BRÍGIDO, Agente Técnica Parlamentar, para assessorar os trabalhos.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 08 de março de 2017.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

FERNANDA FACCHINI RATEIRO

Secretária de Assuntos Legislativos

PORTARIA Nº 21615

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 921/17, as indicações partidárias, da presidência e da relatoria procedidas conforme disposto nos artigos 90, 91, 102 e 103 da Resolução nº 399/09 e concluídas na Sessão Ordinária realizada em 07 de março de 2017, NOMEIA os Vereadores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Especial de Inquérito, para apurar os problemas enfrentados pelas Policlínicas Paraíso e Maria Dirce e pela Unidade de Pronto Atendimento (UPA) São João, todas administradas pela Fundação do ABC, num prazo de 90 (noventa) dias, de 08 de março a 05 de junho de 2017, conforme disposto no artigo 103 da Resolução nº 399/09.

Presidente: DR. EDUARDO CARNEIRO (PSB)

Relator : TONINHO DA FARMÁCIA (PSD)

Membros: GERALDO CELESTINO (PSDB)

CAROL RIBEIRO (PMDB)

DR. LAÉRCIO SANDES (DEM)

LUÍS DA SEDE (PRTB)

MOREIRA (PTB)

SERJÃO INOVAÇÃO (PSL)

JANETE ROCHA PIETÁ (PT)

MAURÍCIO BRINQUINHO (PT)

ACÁCIO PORTELLA (PP)

DESIGNA, ainda, o funcionário JOSUÉ DE MORAES, Agente Técnico Parlamentar, para assessorar os trabalhos.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 08 de março de 2017.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

FERNANDA FACCHINI RATEIRO

Secretária de Assuntos Legislativos

PROGUARU

Retificação de Publicação

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A torna público: A Retificação da Publicação dia 03.03.2017, Abertura de Licitação, Pregão Eletrônico nº 007/2017:

Onde se lê: Processo nº 446/2016

Leia-se: Processo nº 430/2016

Abertura De Licitação

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A torna público que fará realizar à Av. Arminde de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos – SP.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2017 – Registro de Preço para bateria automotiva. **EDITAL COMPLETO** e envio das propostas até **31/03/2017 às 09h30** através do site: www.licitacoes-e.com.br. Processo Administrativo nº 027/2017.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2017 – Registro de Preço para material elétrico. **EDITAL COMPLETO** e envio das propostas até **03/04/2017 às 09h30** através do site: www.licitacoes-e.com.br. Processo Administrativo nº 446/2016.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2017 – Registro de Preço para cal virgem em pó. **EDITAL COMPLETO** e envio das propostas até **04/04/2017 às 09h30** através do site: www.licitacoes-e.com.br. Processo Administrativo nº 037/2017.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2017 – Registro de Preço para fornecimento de ferramentas, cadeados, pregos e parafusos. **EDITAL COMPLETO** e envio das propostas até **05/04/2017 às 09h30** através do site: www.licitacoes-e.com.br. Processo Administrativo nº 428/2016.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2017 – Contratação de empresa para execução de estaqueamento tipo Strauss. **EDITAL COMPLETO** e envio das propostas até **06/04/2017 às 09h30** através do site: www.licitacoes-e.com.br. Processo Administrativo nº 435/2016.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2017 – Registro de Preço para luva de malha. **EDITAL COMPLETO** e envio das propostas até **07/04/2017 às 09h15** através do site: www.licitacoes-e.com.br. Processo Administrativo nº 400/2016.

Guarulhos, 16 de Março de 2017.

JULIANA COELHO SARAIVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 001/2017 – Processo 394/2016 – Pregão Eletrônico 048/2016 – ÓRGÃO GERENCIADOR: Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU – COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: Ita Safety Equipamentos de Proteção Individual Ltda.-ME - OBJETO: Registro de Preços para calçados de segurança – VIGÊNCIA: 12 meses. Data da assinatura: 14/03/2017. – **Valor unitário: R\$ 53,22.**

Extrato de Contrato de Terceiros nº 003/2017 - Processo 042/2017 – Dispensa de Licitação – Contratante: Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU – Contratada: Itaú Seguro Auto Frota – OBJETO: Contratação de Seguro para Veículos Pesados – VIGÊNCIA: 12 meses. **Número de Apólice 33.31.177896490.**Data da Assinatura 15/02/2017. – **Valor R\$8.806,24.**

Guarulhos, 17 de Março de 2017.

ROSANGELA DUTRA E SILVA

Supervisora de Compras e Licitações

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, torna público a convocação dos seguintes candidatos aprovados em Concurso Público.

Cargo: Engenheiro/Engenheira Civil

Class. Nome

6º Jose Alves De Sousa
7º Eric Ribeiro Da Silva
8º Guilherme Luis Alvares Do Nascimento
9º Marcos Américo Dos Santos
10º Lilia Machado Mendes

Guarulhos, 17 de Março de 2017

José Roberto Vomero

Diretor Presidente



ATENDIMENTO À PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA

ALBERGUE (SERVIÇO DE ACOLHIMENTO MASCULINO)

Rua Harry Simonsen, 283 – Centro

Tel.: 2441-0087 / 2475-3184

alberguesocial.guarulhos@gmail.com

CASA DE PASSAGEM FEMININA (SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FEMININO)

Rua Itapicuru, 146 – Jardim Presidente Dutra

Tel.: 3988-0015

[cpdandoum](mailto:cpdandoumtempo@hotmail.com)

SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO

- PREGÃO ELETRÔNICO 006/2017 – Proc. 1177/17 - Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva, corretiva, preditiva e corretiva emergencial dos sistemas elétricos de acionamento de conjuntos moto bombas do SAAE de Guarulhos-**ABERTURA: 30/03/2017, às 9 horas.***
- PREGÃO ELETRÔNICO 007/2017 – Proc. 0672/17 - Aquisição de motores elétricos trifásicos de alto rendimento - **ABERTURA: 30/03/2017, às 14 horas.***
 * O edital encontra-se disponível no site: www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br ou ainda contra apresentação de CD-R gravável na Gerência Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.
- PREGÃO PRESENCIAL 001/2017 – Proc. 1100/17 - Registro de preços para contratação de empresas para

prestação de serviços de locação de caminhões basculante, leve, munck, poliguidaste, pipa, ô nibus e van com condutor; retroescavadeira e mini escavadeira com operador; empilhadeira sem operador e pick-up cabine dupla sem condutor- **ABERTURA: 30/03/2017, às 9 horas.** O edital encontra-se disponível no site: www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou ainda contra apresentação de CD-R gravável na Gerência Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

EXTRATO DE ORDEM DE ENTREGA

Processo nº 2144/2016 – Registro de preços para prestação de serviços de exames médicos laboratoriais-**ORDEM DE ENTREGA 006/2017 – SYNCROMED DIAGNÓSTICOS LTDA** – Valor: R\$ 6.500,00.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- proc. 0293/16– Registro de preços para aquisição de madeiras – Validade: 6 meses.

Ata 056/16 – LÍDER MADEIRAS E FERRAGENS LTDA EPP, valor estimado de R\$ 31.269,74;

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT. R\$
2	2	208,00	PÇ	22.03.000001: Compensado resinado, de primeira qualidade, medindo 110 x 220 cm, com espessura de 10 mm.	30,13
	3	110,00	PÇ	22.03.000002: Chapa de madeira compensada com capa de madeiras tropicais e miolo de pinus, prensada com cola fenólica, com os topos selados e revestida dos dois lados com filme plastificado de gramatura 120g/cm², dimensões: altura 2,20m, largura 1,10m, espessura 17mm	45,96
	4	55,00	PÇ	22.03.000004: Chapa de madeira compensada com capa de madeiras tropicais e miolo de pinus, prensada com cola fenólica, com os topos selados e revestida dos dois lados com filme plastificado de gramatura 120g/cm², dimensões: altura 2,20m, largura 1,10m, espessura 12mm	34,60
	5	70,00	PÇ	22.03.000005: Compensado de Virola, de primeira qualidade, em chapa de 160 x 220 cm, com espessura de 15mm.	74,70
	6	90,00	PÇ	22.03.000006: Compensado resinado, de primeira qualidade, medindo 110 x 220 cm, com espessura de 15 mm.	41,65
	7	110,00	PÇ	22.03.000007: Compensado Plastificado 1,1m x 2,2m x 18mm Chapa de madeira compensada com capa de madeiras tropicais e miolo de pinus, prensada com cola fenólica, com os topos selados e revestida dos dois lados com filme plastificado de gramatura 120g/cm², dimensões: altura 2,20m, largura 1,10m, espessura 18mm	74,97
	3	8	15,00	M2	22.05.000001: Lambris de cedrinho mesclado, aparelhado para forro, em madeira de primeira qualidade nas seguintes dimensões: 0,9 cm (espessura) x 10 cm (largura) com encaixes tipo macho/fêmea, a ser fornecido em peças de no mínimo 2,5 m de comprimento, sem defeitos tais como nós, rachaduras ou tortuosidades.

Ata 057/16 – DA FAZENDA MADEIRAS LTDA ME, valor estimado de R\$ 65.693,20;

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT. R\$
1	1	550,00	MLN	22.01.000002: Caibro, em bruto, com 5 x 6 cm de espessura, em Peroba do Norte, Garapeira ou Cambará de primeira qualidade sem nós. As peças deverão ser fornecidas com comprimento entre 4 e 5 m	6,72
	11	560,00	MLN	22.10.000004: Sarrafo, em bruto, com 25 mm de espessura por 50 mm de largura, em Peroba do Norte, Cedrinho, Garapeira ou Cambará de primeira qualidade sem falhas, nós ou tortuosidades, a ser fornecido em peças com 4,0 a 6,0 metros de comprimento.	2,60
6	12	632,00	MLN	22.10.000005: Sarrafo, em bruto, com 25 mm de espessura por 100 mm de largura, em Peroba do Norte, Cedrinho, Garapeira ou Cambará de primeira qualidade sem falhas, nós ou tortuosidades, a ser fornecido em peças com 4,0 a 6,0 metros de comprimento.	5,16
	13	424,00	MLN	22.10.000006: Sarrafo, em bruto, com 25 mm de espessura por 150 mm de largura, em Peroba do Norte, Cedrinho, Garapeira ou Cambará de primeira qualidade sem falhas, nós ou tortuosidades, a ser fornecido em peças com 4,0 a 6,0 metros de comprimento.	7,74
14	14	232,00	MLN	22.12.000002: Tábua de cedro ou cambará em bruto medindo 25mm de espessura, 300mm de largura a ser fornecida em peças com comprimento entre 4 e 6 metros com tolerância de 15 cm, sem falhas, nós ou tortuosidades, umidade 20%, classificação pela pior face: De Primeira Classe do Mercado Geral, conforme NBR 9487/1986 e NBR 14807/2002	14,50
	15	150,00	M2	22.12.000003: Tábua de assoalho aparelhada, de 2 cm x 15 cm, tipo: macho/fêmea, de cumaru, ipê ou jatobá, de primeira qualidade, sem defeitos tais como tortuosidades, rachaduras ou nós, fornecida em peças de 4,0 a 5,0 metros de comprimento.	193,56
7	16	180,00	MLN	22.12.000005: TÁBUA de Peroba do Norte (nome científico: "Goupia Glabra Aubl") em bruto nas dimensões 25mm x 300mm (espessura x largura) a ser fornecida em peças com comprimento entre 4 e 6 metros com tolerância de 15 cm, sem falhas, nós ou tortuosidades. Umidade 20%, classificação pela pior face: De Primeira Classe do Mercado Geral, conforme NBR 9487/1986 e NBR 14807/2002.	14,50
	17	480,00	MLN	22.12.000006: Tábua, em bruto, com 2,5 cm de espessura por 20 cm de largura, em Peroba do Norte, Castanheira, Cedrinho, Garapeira ou Cambará de primeira qualidade sem nós.	10,40
8	18	300,00	MLN	22.13.000001: Viga de Peroba do Norte (nome científico: "Goupia Glabra Aubl") em bruto nas dimensões 60mm x 180mm (espessura x largura) a ser fornecida em peças com comprimento de 4 metros lineares com tolerância de +/-15 cm, sem falhas, nós ou tortuosidades. Umidade 20%, classificação pela pior face: De Primeira Classe do Mercado Geral, conforme NBR 9487/1986 e NBR 14807/2002. Nota: NÃO serão aceitas peças com comprimento fora da tolerância de +/- 15cm.	23,20
	19	388,00	MLN	22.13.000002: Viga de Maçaranduba, Garapeira, Guajará, Cambará ou Jatobá em bruto, medindo 5 centímetros de espessura e 15 centímetros de largura, sem falhas, nós ou tortuosidades, umidade 20%, classificação pela pior face: De Primeira Classe do Mercado Geral, conforme NBR 9487/1986 e NBR 14807/2002, comprimento de 4 metros lineares com tolerância de +/-15 cm.	18,14

Ata 058/16 – MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA EPP, valor estimado de R\$ 5.183,43.

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT. R\$
4	9	254,00	MLN	22.06.000003: Pontaleta de Eucalipto com 6,0 m de comprimento e diâmetro mínimo de 10 cm	8,42
	5	95,00	MLN	22.08.000001: Prancha de Peroba do Norte em Bruto. Nome científico "GOUPIA GLABRA AUBL", nas dimensões 60 x 250mm (espessura x largura), Umidade 20%, Classificação pela pior face: DE PRIMEIRA CLASSE DO MERCADO GERAL, conforme NBR 9487/1986 e NBR 14807/02. Comprimento das vigas: 5,00 Metros Lineares, com tolerância de +/- 15cm. Nota: NÃO serão aceitas peças com comprimento fora da tolerância de +/- 15cm.	32,05

Processo nº 0300/2016 – Registro de preços para aquisição de tampão circular para PV e terminal de limpeza. Validade: 6 meses.

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNIT. R\$
3	3	635	PÇ	09.32.000004: Tampão circular para poço de visitação de esgoto, com tampa articulada com abertura mínima de 130°, com pino de aço ao carbono liso SAE 1020 soldado nas extremidades, com sistema anti-furto (travamento no lado oposto ao da articulação) Classe 400, fabricado em Ferro Fundido Dúctil, conforme NBR 6916/1981 classe 70002, com estrutura metalográfica predominante "perlitica", com aro de altura mínima de 95,0 mm, com nervuras verticais de reforço em todo o contorno do aro de apoio, com anel de polietileno para apoio da tampa no batente do aro, com o logotipo do SAAE e a inscrição: ESGOTO, devendo atender às normas ABNT NBR 10160. DN-500. Marca: Montalban	310,00
	4	45	PÇ	09.32.000005: Tampão circular para poço de visitação de esgoto, articulado, com pino de aço soldado nas extremidades, com sistema anti-furto (travamento no lado oposto ao da articulação), fabricado em Ferro Fundido Dúctil, Classe 400, FE-42012 de acordo com a norma ABNT NBR-6916, com o logotipo do SAAE e a inscrição: ESGOTO, devendo atender às normas ABNT NBR 10160. DN-900. Marca: Montalban	844,44
5	5	35	PÇ	09.32.000006: TAMPÃO circular para terminal de limpeza de esgoto, em ferro fundido dúctil (nodular), FE-42012 de acordo com a NBR-6916, classe 400, fabricado conforme a NBR 10160, com travas, com as inscrições: SAAE e Esgoto. DN-200. Marca: Montalban	94,50
	7	30	PÇ	09.32.000008: Tampão circular para poço de visitação de caixa de válvulas, articulado, com pino de aço ao carbono liso soldado nas duas extremidades, com sistema antifurto (travamento no lado oposto ao da articulação), fabricado em Ferro Fundido Dúctil, de acordo com a norma ABNT NBR-6916 classe FE-50007, com matriz predominante perlitica, com sistema de amortecimento no assentamento da tampa no aro, para evitar barulho, com o aro reforçado com nervuras verticais em todo o contorno, com o logotipo do SAAE e a inscrição: Água, devendo atender integralmente às normas ABNT NBR 10160, classe 400, DN-900mm. Marca: Montalban	862,60

ATA 051/2016 – FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA EPP – Valor Estimado: R\$ 145.399,68.

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNIT. R\$
1	1	700	PÇ	09.07.000003: Caixa com Tampa Articulada T-5 para registros, em ferro fundido nodular conforme NBR 6916, classif. FE 42012, revestida integralmente com esmalte anti-corrosivo, aderente e não pegajoso. Com tampa articulada, que quando fechada protege o conjunto, e quando aberta, permite o acesso da chave "T" ao quadrado da haste, para efetuar a manobra. Fabricada de acordo com a NBR 10160 com as seguintes dimensões: diâmetro externo superior igual a 170mm; diâmetro externo inferior igual a 194mm; altura de 114mm. Marca: Alea	42,00

2	2	224	PÇ	09.32.000004: Tampão circular para poço de visitação de esgoto, com tampa articulada com abertura mínima de 130°, com pino de aço ao carbono liso SAE 1020 soldado nas extremidades, com sistema anti-furto (travamento no lado oposto ao da articulação) Classe 400, fabricado em Ferro Fundido Dúctil, conforme NBR 6916/1981 classe 70002, com estrutura metalográfica predominante "perlitica", com aro de altura mínima de 95,0 mm, com nervuras verticais de reforço em todo o contorno do aro de apoio, com anel de polietileno para apoio da tampa no batente do aro, com o logotipo do SAAE e a inscrição: ESGOTO, devendo atender às normas ABNT NBR 10160. DN-500. Marca: Alea	303,57
				09.32.000007: Tampão circular para poço de visitação de esgoto, com tampa articulada com abertura mínima de 130°, com pino de aço ao carbono liso SAE 1020 soldado nas extremidades, com sistema anti-furto (travamento no lado oposto ao da articulação) Classe 400, fabricado em Ferro Fundido Dúctil, conforme NBR 6916/1981 classe 70002, com estrutura metalográfica predominante "perlitica", com aro de altura mínima de 95,0 mm, com nervuras verticais de reforço em todo o contorno do aro de apoio, com anel de polietileno para apoio da tampa no batente do aro, com o logotipo do SAAE e a inscrição: ESGOTO, devendo atender às normas ABNT NBR 10160. DN-600. Marca: Alea	300,00

- Proc. 0294/16 – Registro de preços para locação de guindaste para movimentação e caminhão munck para transporte de equipamentos. Validade: 06 meses.

- Ata 053/16 – ALLIMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA - ME, valor estimado de R\$ 152.866,61.

LOTE/ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNIT. R\$
8	233	PÇ	11.02.000004: Anel Superior para apoio de tampão de ferro, fabricado em concreto armado, para Poço de Visitação, Ø = 1,00m, conforme desenho do S.A.A.E. Marca: Guianova	214,37
			11.02.000008: Anel Superior para apoio de Tampão de ferro, de concreto armado para Poço de Inspeção, Ø = 0,60m, conforme desenho do S.A.A.E. Marca: Guianova	183,90
13	140	PÇ	11.02.000010: Laje de concreto para fundo de PV, DN 1260mm, Espessura = 150mm, com armação em aço CA 50 - 8mm, malha 10x10cm. Marca: Guianova	259,64
18	230	PÇ	11.05.000004: Mourão de concreto curvo, seção quadrada com dimensão mínima de 0,10 x 0,10 m e máxima de 0,12 x 0,12 m no topo e na base, altura máxima de 3,00 m e mínima de 2,00 m, com inclinação de 45° e comprimento de 0,40 m. seção quadrada com dimensão mínima de 0,10 x 0,10 m e máxima de 0,12 x 0,12 m no topo e na base, altura máxima de 3,00 m e mínima de 2,00 m, com inclinação de 45° e comprimento de 0,40 m. Marca: Guianova	49,56

- Ata 054/16 – CANTAREIRA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, valor estimado de R\$ 119.870,49.

LOTE/ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNIT. R\$
1	1460	PÇ	11.01.000001: BLOCO de concreto curvo para Poço de Visitação (diâmetro de 1 metro), com 4,5 MPa, medindo 20x20x40cm. Marca: Guarani	3,57
			11.01.000002: BLOCO de concreto curvo para Poço de Inspeção (diâmetro de 60 centímetros), com 4,5 MPa, medindo 20x20x40cm. Marca: Guarani	3,57
3	230	PÇ	11.01.000003: Bloco de concreto pré-moldado intertravado tipo 16 faces, resistência à compressão maior ou igual a 35MPa, espessura de 60mm; área externa: 220 x 115mm (39 peças/m²); peso específico médio: 127,00Kg/m³; cor natural; em conformidade com a norma NBR 9781 (peças de concreto para pavimentação - Especificação) e NBR 9780 (peças de concreto para pavimentação - Determinação da Resistência à Compressão - Método de Ensaio). Marca: Guarani	47,86
			11.01.000004: Bloco de concreto pré-moldado intertravado tipo 16 faces, resistência à compressão maior ou igual a 35MPa, espessura de 80mm; área externa: 220 x 115mm (39 peças/m²); peso específico médio: 163,90Kg/m³; cor natural; em conformidade com a norma NBR 9781 (peças de concreto para pavimentação - Especificação) e NBR 9780 (peças de concreto para pavimentação - Determinação da Resistência à Compressão - Método de Ensaio). Marca: Guarani	49,52
5	50	PÇ	11.01.000005: Bloco de concreto pré-moldado intertravado tipo tijolinho, resistência à compressão maior ou igual a 35MPa, espessura de 60mm; área externa: 200 x 100mm (50 peças/m²); peso específico médio: 127,00Kg/m³; cor natural; em conformidade com a norma NBR 9781 (peças de concreto para pavimentação - Especificação) e NBR 9780 (peças de concreto para pavimentação - Determinação da Resistência à Compressão - Método de Ensaio). Marca: Guarani	47,16
			11.01.000007: Bloco de concreto pré-moldado intertravado tipo tijolinho, resistência à compressão maior ou igual a 35MPa, espessura de 80mm; área externa: 200 x 100mm (50 peças/m²); peso específico médio: 163,90Kg/m³; cor natural; em conformidade com a norma NBR 9781 (peças de concreto para pavimentação - Especificação) e NBR 9780 (peças de concreto para pavimentação - Determinação da Resistência à Compressão - Método de Ensaio). Marca: Guarani	50,40
10	131	PÇ	11.02.000005: Anel de concreto armado para Poço de Visitação, Ø = 1,00m, conforme desenho do S.A.A.E. Características: Aquisição relativa a até 25% deste item em conformidade com a Lei Complementar 147/2014. Marca: Guarani	224,79
			11.02.000012: Módulo de base para PV, conforme NBR 16085:2012, concreto 30 Mpa, DN 1000, H = 500mm e espessura 100mm, incluso anel de borracha. Marca: Guarani	378,00
15	25	PÇ	11.02.000014: Anel circular para PV, conforme NBR 16085:2012, concreto 30 Mpa, DN 1000, H = 200mm, ponta e bolsa, incluso anel de borracha. Marca: Guarani	208,32
			11.02.000016: Anel circular para PV, conforme NBR 16085:2012, concreto 30 Mpa, DN 1000, H = 500mm, ponta e bolsa, incluso anel de borracha. Marca: Guarani	288,16
17	60	PÇ	11.02.000018: Laje de transição, conforme NBR 16085:2012, concreto 30 Mpa, DN 1000x600, H = 150mm, ponta e bolsa, incluso anel de borracha. Marca: Guarani	292,66

- Ata 055/16 – MAVI COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP, valor estimado de R\$ 222.983,70.

LOTE/ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNIT. R\$
7	620	PÇ	11.02.000002: Anel de concreto armado para Poço de Inspeção, Ø = 0,60m, conforme desenho do S.A.A.E. Marca: Bimpavi	147,40
			11.02.000005: Anel de concreto armado para Poço de Visitação, Ø = 1,00m, conforme desenho do S.A.A.E. Marca: Bimpavi	229,94
12	210	PÇ	11.02.000009: Laje de concreto para fundo de PI, DN 920mm, Espessura = 150mm, com armação em aço CA 50 - 8mm, malha 10x10cm. Marca: Bimpavi	194,14

Proc. 4154/16 – Registro de preços para contratação de serviços de engenharia para execução de reparos pontuais por método não destrutivo, sem o rompimento da estrutura existente das redes, no sistema de esgotamento sanitário de Guarulhos. Validade: 06 meses.

- Ata 016/2017 – SANIT ENGENHARIA EIRELI, valor estimado de R\$ 553.861,30.

LOTE/ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$
1	1	SV	91.23.000002: Contratação de empresa de serviços de recuperação de redes pelo método não destrutivo - (Rede de Esgoto)	553.861,30

EXTRATO DE PEDIDO

Processo nº 3293/2016 – aquisição de ferramentas para manutenção, ligação e implantação de redes de distribuição de água –**PEDIDO DE COMPRAS060/2017 – FER-MAX FERRAMENTAS LTDA - EPP**– Valor: R\$ 33.413,36; **PEDIDO DE COMPRAS 061/2017 – GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - EPP**– Valor: R\$ 37.734,07. Departamento Administrativo.

PORTARIANº 24.880

de 13 de março de 2017
 SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 0234/2017 – SAAE,

RESOLV E:

Artigo 1º: Ceder a título precário, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens atinentes à função, ao Poder Legislativo da Cidade de Guarulhos, no período de **13/03/2017 à 31/12/2017**, a senhora Cristiane Izabel dos Santos Dentinho.
 Artigo 2º: O boletim de frequência e relatório de atividades deverão ser entregues, impreterivelmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente, sob pena de não pagamento.

PORTARIANº 24.881

de 13 de março de 2017
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 10, da Lei Municipal n.º 2.314/79, item IV e Leis 5.657/01, 5.726/01 e 6.718/10, e o que consta do Processo n.º 022/2017 – SAAE,

NOMEIA, a contar de 07/03/2017; Sr. Pedro Leandro Damasio.
 Para o cargo em comissão: Supervisor lotado no DCF/ Gerência de Cadastro Comercial, Coordenadoria de Grandes Consumidores, Supervisão de Fiscalização.

PORTARIANº 24.882

de 13 de março de 2017
 SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 10, da Lei Municipal n.º 1.429/68, com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.314/79, item IV e Leis 5.657/01, 5.726/01 e 6.718/10, e o que consta do Processo n.º 022/2017 – SAAE,
REVOGA, a contar de 08/03/2017 a Portaria 24.818/2017, no que diz respeito ao Senhor João Veríssimo de Paiva Filho.

PORTARIANº 24.883

de 13 de março de 2017
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 10, da Lei Municipal n.º 1.429/68, com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.314/79, item IV e Leis 5.657/01, 5.726/01 e 6.718/10, e o que consta do Processo n.º 022/2017 – SAAE,
NOMEIA, a contar de 08/03/2017; Sr. José Aparecido Izidorio;
 Para o cargo em comissão: Supervisor.

PORTARIANº 24.887

de 15 de março de 2017
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº**

FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 01010/2013 SAAE,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias os trabalhos da comissão instituída pela Portaria 24.704/2016, a partir de 18/03/2017.

PORTARIANº 24.888

de 15 de março de 2017

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Engº **FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 02975/1997 SAAE, **C O N C E D E**, excepcionalmente, a servidora **Lia Marcia Nastromagario Mudalen**, Agente Administrativo II, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, no período de 04/03/2017 a 03/03/2018.

PORTARIANº 24.889

de 15 de março de 2017

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Engº **FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 02974/1997 SAAE, **C O N C E D E**, excepcionalmente, a servidora **Maria Regina Borges Yatim**, Agente Administrativo II, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, no período de 04/03/2017 a 03/03/2018.

PORTARIANº 24.890

de 15 de março de 2017

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Engº **FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 1125/2017 SAAE,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias os trabalhos da comissão instituída pela Portaria 24.850/2017, a partir de 22/03/2017.

PORTARIANº 24.891

de 15 de março de 2017

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Engº **FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 1435/2017 SAAE,

RESOLVE:

Incluir na comissão instituída pela Portaria 24.874/2017, os membros Milene Narita e Marcio Augusto Correia Barbosa.

Engº **FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA**
SUPERINTENDENTE

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixada no lugar público de costume em quinze de março de dois mil e dezessete.

Elecsandra Egidio Diogo Soares
Gerente de Administração de Recursos Humanos

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREATOR: ALL EASY CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2011/001482
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 288.873,85(Duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e setenta e tres reais e oitenta e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/03/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa presta serviços de manutenção e desenvolvimento de softwares para a informática da autarquia.

CREATOR: LESTENTULHO LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA. - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2012/002453
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÃO LEVE F 4000, BASCULANTE, POLIGUINDASTE C/8 CAÇAMBAS E UTILITÁRIO TIPO S - 10

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 26.210,10(Vinte e seis mil, duzentos e dez reais e dez centavos)

R\$ 10.858,47(Dez mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/03/2017 - 23/03/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento é necessário, pois os veículos serão utilizados para atender os funcionários (transporte) na execução nos serviços de manutenção em redes e ligações de água e esgoto, em obras de extensão e em novas ligações.

CREATOR: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/002031
OBJETO: LOCAÇÃO DE (06) CAMINHÃO BASCULANTE COM CABINE AUXILIAR

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 28.313,35(Vinte e oito mil, trezentos e treze reais e trinta e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/03/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os veículos foram utilizados em serviços de manutenção e nas obras de expansão dos sistemas de distribuição de água e de coleta esgoto, ligações de água e esgoto no município, bem como no transporte de funcionários

CREATOR: TELEFONICA BRASIL S.A.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001157
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS VIA GPRS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.060,00(Tres mil,

sessenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/03/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa prestar serviços de transmissão de dados via GPRS.

CREATOR: LESTENTULHO LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA. - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001336
OBJETO: LOCAÇÃO DE UTILITÁRIO LEVE TIPO SAVEIRO, STRADA, COURRIER, PICKUP CORSA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.436,21(Dezessete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/03/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento é necessário, pois os veículos serão utilizados no transporte de funcionários e ferramentas para a manutenção de rede no município.

CREATOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004122
OBJETO: CONTRATAÇÃO - FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DA AUTARQUIA, NAS AREAS ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL, AREA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 496,56(Quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/03/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa fornece vale transporte para os servidores da autarquia, atendendo o programa do trabalhador - PAT instituído pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993

CREATOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2015/001191
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALES ALIMENTAÇÃO E VALE REFEIÇÃO (CARTÃO MAGNÉTICO)

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.839,60(Hum mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)

R\$ 31.186,83(Trinta e um mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/03/2017 - 22/03/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento é necessário, pois a empresa fornece ticket alimentação/refeição, atendendo o programa de alimentação do trabalhador - PAT instituído pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993

CREATOR: LESTENTULHO LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA. - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2015/002000
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 25.941,27(Vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/03/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento é necessário, pois os veículos serão utilizados no transporte de funcionários e ferramentas para a manutenção de rede no município.

CREATOR: ECO X - USINA DE RECICLAGEM DE RCD LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2015/002195
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/TRANSPORTE E RECEBIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS INERTES E DEVOLUÇÃO AO SAAE

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.408,00(Dezessete mil, quatrocentos e oito reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/03/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa presta serviços de transporte, recebimento, reciclagem e no descarte de resíduos produzidos pelo sistema de tratamento de esgoto sanitário na cidade de Guarulhos.

CREATOR: VANCEL TRANSPORTADORA TURÍSTICA EIRELI EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2015/004480
OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHOS MUNCK, POLIGUINDASTE 8 CAÇAMBAS, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, EMPILHADEIRA, UTILITÁRIO PICK-UP, MINI ESCAVADEIRA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.837,00(Seis mil, oitocentos e trinta e sete reais)

R\$ 5.088,00(Cinco mil, oitenta e oito reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/03/2017 - 24/03/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento é necessário, pois os veículos serão utilizados para transporte de materiais e funcionários na realização de serviços de manutenção e nas obras de expansão dos sistemas de distribuição de água e esgoto.

CREATOR: VINI VANS TRANSPORTES LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2015/004480
OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHOS MUNCK, POLIGUINDASTE 8 CAÇAMBAS, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, EMPILHADEIRA, UTILITÁRIO PICK-UP, MINI ESCAVADEIRA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.000,00(Sete mil de reais)

R\$ 4.500,00(Quatro mil, quinhentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/03/2017 - 24/03/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento é necessário, pois os veículos serão utilizados para transporte de materiais e funcionários na realização de serviços de manutenção e nas obras de expansão dos sistemas de distribuição de água e esgoto.

CREATOR: LOCAMAISSERVIÇOS EIRELI - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2015/004561
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL ALCALINO BRANCO COM ALTA ALVURA TAM A- 4

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.587,20(Cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/03/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento é necessário, pois o material é utilizado no expediente da autarquia.

CREATOR: NEVADA RENT A CAR LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2016/000027
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 72.390,00(Setenta e dois mil, trezentos e noventa reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/03/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento é necessário, pois os veículos serão utilizados pela equipe técnica do Departamento de Obras nas vistorias de saneamento do Município.

CREATOR: MONTELE - INDÚSTRIA DE ELEVADORES LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2016/000797
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA,PREVENTIVA E EMERGENCIAL DE PLATAFORMAS ELEVATÓRIOS N°S 8748 - 9495

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.330,00(Hum mil, trezentos e trinta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/03/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento é necessário, pois é feito manutenção corretiva, preventiva e emergencial nas plataformas.

CREATOR: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2016/001290
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA COM PÁ CARREGADEIRA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 222.880,06(Duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta reais e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/03/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a locação de retroescavadeiras com operador qualificado, foi realizado em manutenção de rede e ligação de água e de esgoto.

CREATOR: AQUARUM CONSULTORIA E PROJETOS EM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA. - EPP.

CONTRATO/PROCESSO: 2016/001643
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E APOIO OPERACIONAL NAS ETAS DO MUNICÍPIO GRS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 98.333,33(Noventa e oito mil, trezentos e trinta e tres reais e trinta e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/03/2017

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois serviços da empresa são necessários para conservação e apoio operacional nas estações de tratamento de água do Município de Guarulhos. Faz parte integrante desta solicitação o Termo de Referência GPTE 008/2016.

CREATOR: SYNCROMED DIAGNÓSTICOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2016/002144
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA ANÁLISES DE LABORATÓRIOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.714,20(Cinco mil, setecentos e quatorze reais e vinte centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/03/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os materiais serão utilizados pelo laboratório químico, na análise da água distribuídas aos usuários, visando assim uma melhor qualidade da água.

CREATOR: MARKUS FELIPE DE SOUSA E SILVA ME

CONTRATO/PROCESSO: 2016/002290
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE (DIVERSOS) E.P.I. PARA OS SERVIDORES E SERVIDORAS DA AUTARQUIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.724,40(Oito mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/03/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento é necessário, pois a empresa fornecerá equipamentos de EPI aos servidores da autarquia.

CREATOR: ENSITEC TECNOLOGIA DE PRODUTOS ELÉTRICOS ELETRÔNICOS E AUTOMOTIVOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2016/003505
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMP. ESPEC. P/SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE PRESSÃO/VAZÃO EM PONTOS

CRITICOS DO SIST. DE ABASTECIMENTO, DE PRECIPITAÇÃO E DE NIVEL DE REPRESAS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 20.698,00(Vinte mil, seiscentos e noventa e oito reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/03/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento é necessário, pois é feito monitoramento de pressão/vazão em pontos críticos nos sistemas de abastecimentos.

CREATOR: OPTIMALE ENGENHARIA E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2016/003505
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMP. ESPEC. P/SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE PRESSÃO/VAZÃO EM PONTOS CRÍTICOS DO SIST. DE ABASTECIMENTO, DE PRECIPITAÇÃO E DE NIVEL DE REPRESAS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.600,00(Tres mil, seiscentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/03/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento é necessário, pois é feito monitoramento de pressão/vazão em pontos críticos nos sistemas de abastecimentos

CREATOR: CONEXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2016/003576
OBJETO: AQUISIÇÃO ANEIS DE VEDAÇÃO AJUSTÁVEIS, UNIÕES DE PONTAS DE TUBOS DIAMETROS DIFERENTES E LUVAS BIPARTIDAS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 41.266,00(Quarenta e um mil, duzentos e sessenta e seis reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/03/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento é necessário, pois os materiais serão utilizados para a execução dos serviços de manutenção de rede de abastecimento de água no município de Guarulhos.

CREATOR: RM PHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS

CONTRATO/PROCESSO: 2016/004601
OBJETO: AQUISIÇÃO CAFÉ TORRADO EM PÓ E AÇUCAR REFINADO DE 1ª QUALIDADE

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.520,00(Dois mil, quinhentos e vinte reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/03/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento é necessário, pois será

utilizado para aos funcionários da autarquia.

CREATOR: FAXON QUIMICA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2016/004767
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA AS ETAS CABUÇU, TANQUE GRANDE, VILA BARROS E POÇOS TUBULARES PROFUNDOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.524,96(Oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/03/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os produtos químicos são utilizados no tratamentos de água das ETAs Tanque Grande, Vila Barros e poços tubulares profundos.

CREATOR: OCC QUIMICA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2016/004767
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA AS ETAS CABUÇU, TANQUE GRANDE, VILA BARROS E POÇOS TUBULARES PROFUNDOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.267,50(Onze mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

R\$ 9.014,00(Nove mil, quatorze reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/03/2017 - 24/03/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os produtos químicos são utilizados no tratamentos de água das ETAs Tanque Grande, Vila Barros e poços tubulares profundos.

CREATOR: SNF DO BRASIL LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2016/004767
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA AS ETAS CABUÇU, TANQUE GRANDE, VILA BARROS E POÇOS TUBULARES PROFUNDOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.768,75(Hum mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/03/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os produtos químicos são utilizados no tratamentos de água das ETAs Tanque Grande, Vila Barros e poços tubulares profundos.

CREATOR: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2016/005306
OBJETO: AQUISIÇÃO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 465,00(Quatrocentos e sessenta e cinco reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/03/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento é necessário, pois os produtos serão utilizados pelos setores de copas e cozinhas da autarquia.

CREATOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP

CONTRATO/PROCESSO: 2017/000108
OBJETO: CONTRATAÇÃO PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO P/ EXERCÍCIO 2017

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 737,52(Setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos)

R\$ 737,52(Setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/03/2017 - 22/03/2017
JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREATOR: TEBEL PRODUTOS DE ESCRITÓRIO, DESCARTÁVEIS E LIMPEZA LTDA. - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2017/000852
OBJETO: AQUISIÇÃO PAPEL HIGIÊNICO BRANCO DE 1ª QUALIDADE PAPEL TOALHA INTERFOLHA DUAS DOBRAS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.724,80(Cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/03/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento é necessário, pois será utilizado na higiene pessoal dos funcionários.

Guarulhos, sexta-feira, 17 de março de 2017

SUPERINTENDENTE
FRANCISCO JOSE CARONE GARCIA

ERRATA

Informamos que no de pagamento publicado em 10/03/2017 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):

OBJETO: PROCESSO ADMINISTRATIVO - REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL SRA CAMILA DA ROCHA GOVETE – RUA MARIA CONCEIÇÃO Nº 41 PONTE GRANDE

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005282
CREATOR: CRISTINE PENHA DOS SANTOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.427,10(Tres mil, quatrocentos e vinte e sete reais e dez centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2017
JUSTIFICATIVA: PAGAMENTOS REFERENTE A PROCESSO ADMINISTRATIVO - REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL SRA CAMILA DA ROCHA GOVETE - RUA MARIA CONCEIÇÃO Nº 41 PONTE GRANDE

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os serviços da empresa são utilizados no aprimoramento técnico dos servidores do setor de TI, no desenvolvimento de aplicativos necessários a rotina administrativa da autarquia.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA LOCAL, FIXA CONVECIONAL, FIXA COMUTADA REGIONAL E INTERNACIONAL

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001024

CREDOR: CLARO S/A

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 84.726,43(Oitenta e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois serão utilizados na comunicação para o desenvolvimento das atividades da autarquia.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO À DESTANCIA NA AUTARQUIA

CONTRATO/PROCESSO: 2014/005087

CREDOR: MAX SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. - EPP

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 45.755,04(Quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/03/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os serviços da empresa são utilizados no monitoramento a distancia para garantir a segurança nos prédios da autarquia.

OBJETO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE POSTAGEM SIMPLES E REGISTRADAS COM A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS POR DOZE MESES

CONTRATO/PROCESSO: 2015/004788

CREDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS

E TELÉGRAFOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 98.521,66(Noventa e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/03/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os serviços da empresa são utilizados no envio de correspondências destinadas aos municípios.

Informamos que no

de pagamento publicado em 10/03/2017 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DETECÇÃO DE LIGAÇÃO CLANDESTINA (CAÇA FRAUDE)

CONTRATO/PROCESSO: 2016/001411

CREDOR: ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 140.457,60(Cento e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/01/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento é necessário, pois os serviços da empresa serão utilizados para detectar ligação de água clandestina no município.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPEC NA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES P/FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, CONTRATO/PROCESSO: 2016/003018

CREDOR: TELEFONICA BRASIL S.A.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.937,00(Hum mil, novecentos e trinta e sete reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/03/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois serão utilizados em links dedicado de acesso a internet com alta disponibilidade,

SUPERINTENDENTE

Guarulhos, sexta-feira, 17 de março de 2017

FRANCISCO JOSE CARONE GARCIA

05 02197 Rubens Florentino de Oliveira C.L.T. Rubens GMAA

06 02854 Wilson Fernandes Marques C.L.T. Wil GODA

DA COMPOSIÇÃO DA CIPA

3 - A obrigatoriedade e o dimensionamento da CIPA em cada um dos locais abaixo mencionados estão definidos no Quadro I da NR-5 da Portaria nº 3.214 de 08 de junho de 1.978. Considerando o número de funcionários de cada Unidade, a CIPA em cada uma delas terá a seguinte composição.

UNIDADES DAS CIPAS	Representantes Eleitos		Representantes Indicados		Indicados Designado de CIPA
	Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes	
Gopoúva	4	4	4	4	0
Cidade Martins	4	3	4	3	0
Angélica	2	2	2	2	0
Vila Barros	1	1	1	1	0
Almoxarifado	1	1	1	1	0
Estações de Tratamento de Água	0	0	0	0	1
Reservatórios	0	0	0	0	1
Fáceis	0	0	0	0	1

DAS OBSERVAÇÕES FINAIS

4 - As inscrições das CIPAs São João e Bom Clima foram prorrogadas conforme o segundo complemento do edital I publicado nesta data.

Guarulhos, 17 de março de 2017

RICARDO BEIRES

GERÊNCIA DE ENGENHARIA E MEDICINA NO TRABALHO

IPREF

O Presidente do IPREF Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, Senhor Eduardo Kamei Yukisaki, com a finalidade de dar cumprimento do artigo 39, § 6º da Constituição Federal, publica a remuneração dos cargos e funções que compõem o quadro de servidores desta Autarquia no ano de 2016, conforme fixado pela Lei Municipal nº 4288/93 e pela Lei Municipal nº 7023/2012.

QUADRO DOS CARGOS COMISSONADOS	VENCIMENTOS
ASSESSOR AUTÁRQUICO I	3.437,84
ASSESSOR AUTÁRQUICO II	2.894,63
ASSESSOR ESPECIAL I	5.076,10
ASSESSOR ESPECIAL II	3.763,25
CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA	6.644,25
CHEFE DE DIVISÃO TÉCNICA	6.644,25
CHEFE SEÇÃO ADMINISTRATIVA	3.424,77
CONTROLADOR GERAL	6.432,71
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	9.898,28
ENCARREGADO DE SETOR	2.760,82
PRESIDENTE	11.872,71
* PROCURADOR CHEFE AUTÁRQUICO	6.644,25

QUADRO DOS CARGOS ESTATUTÁRIOS	VENCIMENTOS
* AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "A"	9.620,18
* AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "B"	6.457,60
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "C"	5.518,00
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "D"	3.657,24
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "E"	2.670,57
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "F"	2.351,11
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "G"	2.073,59
* ASSISTENTE SOCIAL	3.046,44
* CONTADOR AUTÁRQUICO	4.586,17
* PROCURADOR AUTÁRQUICO	6.457,59
* TESOUREIRO	2.670,59

QUADRO DAS FUNÇÕES CELETISTAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIOS
* ALMOXARIFE III	40	1.932,96
* ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO III	40	2.073,58
ASSISTENTE SOCIAL III	30	3.046,44
* CIRURGIÃO DENTISTA III	40	3.925,57
* CIRURGIÃO DENTISTA III	20	2.130,11
DIGITADOR III	30	1.504,91
* ESTAFETA III	40	1.199,21
* FARMACÊUTICO III	30	3.046,44
* MÉDICO III	20	3.731,60
MOTORISTA III	40	1.612,53
PRÁTICO EM FARMÁCIA III	40	1.847,91
* RECEPCIONISTA III	40	1.376,78
SERVIDOR III	40	1.199,21
* TELEFONISTA III	30	2.033,16
* ZELADOR III	40	1.889,41

Obs.: estão vagos os cargos assinalados com asterisco (*)

EDITAL I (complemento II) - ELEIÇÃO DAS COMISSÕES INTERNAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPAS REGIONALIZADAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS - SAAE.

O Gerente de Engenharia e Medicina do Trabalho do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos - SAAE, Ricardo Beires, no uso de suas atribuições legais, conforme portaria nº 24826/17 e o que consta do processo nº 022/2017 - SAAE, torna pública que não houve o preenchimento do número de inscrições mínimas de candidatos para a representação dos trabalhadores nas comissões internas de prevenção de acidente do trabalho - CIPAs das regionais São João e Bom Clima da autarquia gestão 2017/2018. Neste sentido fica decidido:

1- A **Prorrogação das Inscrições** para eleição das comissões internas de prevenção de acidentes prevista no item 3.1 do Edital I até **22 de março de 2017** nas unidades Bom Clima e São João.

2- Os candidatos inscritos e a divulgação da composição e dimensionamento das CIPAs Bom Clima e São João serão publicados em 24 de março de 2017 no Diário Oficial do município em complemento ao edital II publicado em 17 de março de 2017.

COMISSÃO ELEITORAL (CE) - CIPA - BOM CLIMA

NOME	CARGO NA CE
Francisco de Assis Leite da Silva	Presidente da CE
Ocimara Aparecida Cardoso Fossatto	1º Membro
Milene Narita	2º Membro

COMISSÃO ELEITORAL (CE) CIPA - SÃO JOÃO

NOME	CARGO NA CE
Jorge Ignácio Gutierrez Molina	Presidente da CE
Rafael Arcanjo de Queiroz	1º Membro
João Batista Reus Lopes	2º Membro

Mantêm-se as demais disposições do Edital I publicado em 17 de fevereiro de 2017 para o processo eleitoral das CIPAs regionalizadas da autarquia.

Guarulhos, 17 de março de 2017

RICARDO BEIRES

GERÊNCIA DE ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO

EDITAL II - ELEIÇÕES DAS CIPA's REGIONALIZADAS SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS - SAAE

O Gerente de Engenharia e Medicina do Trabalho do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos - SAAE, Ricardo Beires, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o item 3.10 do Edital I de eleição das CIPAs Regionalizadas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos - SAAE, publicado em 17.02.2017, torna público os locais, dias e horários das eleições, bem como, as relações de candidatos das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (CIPA's 2017/2018) da autarquia que concluíram suas inscrições:

DOS LOCAIS E HORÁRIOS DE VOTAÇÃO

1- Seguem datas, horários e locais de votação

UNIDADES DAS CIPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL DAS ELEIÇÕES
"Pedro Moyses" (Gopoúva)	21.03.17	7:00h às 16:00h	Saguão térreo
Cidade Martins (ao lado da CESET)	22.03.17	7:00h às 16:00h	Saguão térreo
Vila Barros	22.03.17	7:00h às 16:00h	Refeitório
Angélica	23.03.17	7:00h às 16:00h	Refeitório
Almoxarifado	27.03.17	8:00h às 16:00h	Escritório térreo

DOS CANDIDATOS

2 - Seguem tabelas de candidatos nas respectivas CIPAs regionais

CANDIDATOS À ELEIÇÃO DA CIPA 2016/2017 - GOPOÚVA

Inscrição	Registro	Candidato	Regime	Apelido	Lotação
01	03560	Sebastião Marques Siqueira	Estatutário	TIÃO	GODE
02	03975	Izaqueu Mateus	Estatutário	SARGENTO	GODE
03	01158	José Carlos da Silva I	C.L.T.	-	GECS
04	03634	Antonio Carlos dos Santos Gaspar	Estatutário	-	GMAC
05	04041	José Adelmo Leite	Estatutário	CAPACETE	GECS
06	01842	Ednilson Alves dos Santos	C.L.T.	-	GODE
07	03172	Marcos Túlio Cordeiro Tavares	C.L.T.	TULIO	GMAG
08	01162	Alaide Vieira de Assis	C.L.T.	-	GECP
09	03598	José Caetano Salve Filho	Estatutário	Caçador	GCAD

CANDIDATOS À ELEIÇÃO DA CIPA 2016/2017 - ALMOXARIFADO

Inscrição	Registro	Candidato	Regime	Apelido	Lotação
01	03414	José Luiz Bontorim	C.L.T.	-	GESU
02	01273	Antonio Reis de Oliveira	C.L.T.	Ligeiro	GESU
03	04125	Marcos Roberto de Oliveira	Estatutário	-	GESU

CANDIDATOS À ELEIÇÃO DA CIPA 2016/2017 - VILA BARROS

Inscrição	Registro	Candidato	Regime	Apelido	Lotação
01	04056	Reinaldo Fanti	Estatutário	PAPA LÉGUAS	GMEA
02	03847	Egas Faleiros	C.L.T.	-	GMEA

CANDIDATOS À ELEIÇÃO DA CIPA 2016/2017 - CIDADE MARTINS

Inscrição	Registro	Candidato	Regime	Apelido	Lotação
01	03974	Vanderson da Silva	Estatutário	Salsicha	GMAC
02	02386	Francisco Ivan da Silva Leitão	C.L.T.	Fala Fina	GCAD
03	03605	Severino Ferreira da Silva	Estatutário	Kiki	GMAC
04	02307	Wanderlei Villas Boas de Oliveira	C.L.T.	Tiroleza	GMAC
05	04010	Arthur Monteiro de Aguiar	Estatutário	-	GCAD
06	02994	Levi Merckel	C.L.T.	-	GODE
07	03490	João Luiz Escudero	Estatutário	Bin Laden	GMAC

CANDIDATOS À ELEIÇÃO DA CIPA 2016/2017 - ANGÉLICA

Inscrição	Registro	Candidato	Regime	Apelido	Lotação
01	01085	Narciso Agostinho Teles	Estatutário	-	GMAA
02	03969	Marcos Antonio Cardoso dos Santos	Estatutário	Batatinha	GMAA
03	03900	João Romão Batista	C.L.T.	Romão	GMAA
04	03858	Nilson Rodrigues Pereira	C.L.T.	Nilson	GMAA

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

O IPREF torna público, para conhecimento dos interessados, que o Convite nº 002/2017 - Processo nº 242/2017, aberto para fornecimento e instalação de mobiliários, foi homologado e adjudicado pelo

Senhor Eduardo Kamei Yukisaki - Presidente desta Autarquia, à empresa: EROFLEX COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, no valor total de R\$21.956,00 (vinte e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais).

AGENDA cultural GUARULHOS

Todas as opções culturais da cidade num só lugar

Acesse no site: www.guarulhos.sp.gov.br

Bom divertimento!

PREFEITURA DE GUARULHOS



**PRO
CON
GUARULHOS**

ORIENTAÇÕES SOBRE DEFESA DO CONSUMIDOR

**Horário de atendimento:
(seg a sex) das 8h às 16h**

**Email:
procon@guarulhos.sp.gov.br**

ENDEREÇOS E TELEFONES:

PROCON Centro - Praça Getúlio Vargas, 457 - Centro
(Antigo prédio da Câmara Municipal)
☎ (11) 2468-0008

PROCON São João - Rua Mesquita, 161 - São João
☎ (11) 2229-2207 / 2229-2208

PROCON Pimentas - Est. Capão Bonito, 53 - Marcos Freire
☎ (11) 2484-1070